

DOUGLAS RIBEIRO DE MOURA

**ARGUMENTAÇÃO E POLÍTICA: UMA ANÁLISE DAS CONSTRUÇÕES
DISCURSIVAS DE DILMA ROUSSEFF E DE MICHEL TEMER EM ENTREVISTAS
AO TELEJORNAL SBT BRASIL DURANTE O *IMPEACHMENT* PRESIDENCIAL
DE 2016**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Letras, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS – BRASIL
2019

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

M929a
2019
Moura, Douglas Ribeiro de, 1992-
Argumentação e política : uma análise das construções
discursivas de Dilma Rousseff e de Michel Temer em entrevistas
ao telejornal SBT Brasil durante o *impeachment* presidencial de
2016 / Douglas Ribeiro de Moura. – Viçosa, MG, 2019.
ix, 159 f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui apêndices.

Orientador: Mônica Santos de Souza Melo.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f. 127-132.

1. Análise do discurso. 2. Teoria semiolinguística.
3. Oratória. 4. Brasil - Política e governo. 5. Rousseff,
Dilma, 1947- - Impeachment. I. Universidade Federal de Viçosa.
Departamento de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras.
II. Título.

CDD 22. ed. 401.41

DOUGLAS RIBEIRO DE MOURA

**ARGUMENTAÇÃO E POLÍTICA: UMA ANÁLISE DAS
CONSTRUÇÕES DISCURSIVAS DE DILMA ROUSSEFF E DE MICHEL
TEMER EM ENTREVISTAS AO TELEJORNAL SBT BRASIL DURANTE O
IMPEACHMENT PRESIDENCIAL DE 2016**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Letras, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 22 de março de 2019.



Cristiane Cataldi dos Santos Paes



Rennan Lanna Martins Mafra



Mônica Santos de Souza Melo
(Orientadora)

Que há de mais agradável para o espírito e para o ouvido do que um discurso ornado, embelezado pela sabedoria dos pensamentos e pela nobreza das expressões? Que há de mais poderoso, que há de mais magnífico do que poder um homem afetar os movimentos do povo, os escrúpulos dos juizes e a gravidade do Senado, por meio da oratória?

Cícero. *De oratore*, I, VIII, 31.

AGRADECIMENTOS

À Profa. Mônica Santos de Souza Melo, pelas valiosas orientações, mas sobretudo por confiar em minha capacidade e responsabilidade para realizar essa pesquisa à distância.

Aos demais professores do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Viçosa, pelo empenho em formar profissionais capazes de aliar os conhecimentos teóricos às realidades que os cercam.

À Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão de bolsa nos primeiros meses do Mestrado.

À Profa. Cristiane Cataldi dos Santos Paes, pelas indispensáveis contribuições na Banca de Qualificação.

Aos colegas de turma, pela troca de saberes e pelo crescimento mútuo.

Aos meus pais, Ademir e Shirley, e ao meu irmão, Rodrigo, por todo o amor e apoio ao longo da vida.

À Anna Clara, não apenas pelo companheirismo, mas também por compartilhar seus conhecimentos relacionados à Análise do Discurso.

Ao querido amigo e aluno Hugo Tiradentes Almeida (*in memoriam*), com quem tantas vezes troquei impressões sobre a complicada política brasileira e que deixou, além de um grande legado, uma enorme saudade no curso de Secretariado Executivo Trilíngue.

Aos demais amigos e colegas que estiveram comigo ao longo dos últimos anos e contribuíram, cada um à sua maneira, para que esse trabalho pudesse existir.

A cada um de vocês, meu muito obrigado.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	vi
LISTA DE FIGURAS	vii
RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 - IMPEACHMENT PARA UNS, GOLPE PARA OUTROS: O PASSO A PASSO DE UM CONTURBADO PROCESSO	5
1.1. Uma breve descrição da natureza jurídica do <i>impeachment</i>	10
1.2. O processo contra Dilma Vana Rousseff (2015-2016).....	12
1.2.1. Os principais envolvidos: Dilma Rousseff e Michel Temer.....	14
1.2.2. O desenrolar dos fatos.....	16
CAPÍTULO 2 - REFERENCIAL TEÓRICO	30
2.1. A Teoria Semiociológica do Discurso.....	30
2.1.1. Os modos de organização do discurso.....	33
2.2. O Discurso Político.....	35
2.2.1. Os contratos e as estratégias do discurso político.....	37
2.2.2. A legitimidade e a credibilidade no discurso político.....	38
2.2.3. As estratégias do discurso político.....	39
2.3. As Mídias e os Gêneros.....	42
2.3.1. Os gêneros na Teoria Semiociológica do Discurso.....	47
2.3.2. Os efeitos.....	50
2.3.3. O gênero entrevista.....	52
2.4. O Contrato Midiático e a Televisão.....	53
2.5. Argumentação e Retórica.....	58
2.5.1. Uma visão geral.....	58
2.5.2. A Nova Retórica de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca.....	66
2.5.3. A Argumentação na Teoria Semiociológica do Discurso.....	67
2.5.3.1. Os modos de raciocínio.....	69
2.5.3.2. A encenação argumentativa.....	71
CAPÍTULO 3 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	75
3.1. A natureza da pesquisa.....	75
3.2. Descrição do objeto de estudo: o <i>corpus</i>	76
3.3. O Sistema Brasileiro de Televisão e o programa SBT Brasil.....	77
CAPÍTULO 4 – ANÁLISES	80
4.1. A entrevista de Dilma Vana Rousseff.....	80
4.2. A entrevista de Michel Miguel Elias Temer Lulia.....	105

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	122
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	127
APÊNDICES.....	133
Entrevista concedida pela Presidente da República afastada, Dilma Rousseff, a Kennedy Alencar, do SBT Brasil.....	133
Entrevista concedida pelo Presidente da República interino, Michel Temer, a Kennedy Alencar, do SBT Brasil.....	147
Disciplinas e cursos de extensão sobre “o golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil.....	157

LISTA DE SIGLAS

AD	Análise do Discurso
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CONSEGS	Conselhos Comunitários de Segurança
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
DOU	Diário Oficial da União
FEE	Fundação de Economia e Estatística
FGV	Fundação Getúlio Vargas
Ibope	Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação
MOD	Modos de Organização do Discurso
MPF	Ministério Público Federal
ONG	Organização Não Governamental
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PIB	Produto Interno Bruto
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP	Partido Progressista
PR	Partido da República
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SBT	Sistema Brasileiro de Televisão
SBTVD	Sistema Brasileiro de TV Digital
SSP-SP	Secretaria de Segurança Pública de São Paulo
STF	Supremo Tribunal Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF-2	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
TSD	Teoria Semi linguística do Discurso
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
TV	Televisão
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - O processo de semiotização do mundo	31
Figura 2 - A situação de comunicação	32
Figura 3 - A cena argumentativa	68

RESUMO

MOURA, Douglas Ribeiro de, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, março de 2019. **Argumentação e política: uma análise das construções discursivas de Dilma Rousseff e de Michel Temer em entrevistas ao telejornal SBT Brasil durante o *impeachment* presidencial de 2016.** Orientadora: Mônica Santos de Souza Melo.

Ocorrido entre os meses de dezembro de 2015 e agosto de 2016, o processo de *impeachment* de Dilma Vana Rousseff (PT) provocou uma forte polarização político-partidária no Brasil e permitiu a chegada de seu vice, Michel Miguel Elias Temer Lulia (MDB), à Presidência da República. Tendo como horizonte um recorte desse período, que foram os cento e onze dias em que o principal cargo político do país foi ocupado interinamente, o presente trabalho buscou apresentar uma análise retórico-discursiva de duas entrevistas, uma concedida por Dilma Rousseff e outra por Michel Temer, ao programa SBT Brasil, no mês de junho de 2016. Buscamos, assim, verificar de que maneira esses dois políticos tentaram construir suas imagens, mobilizar e despertar sentimentos e também defender, de maneira racional, seus posicionamentos em relação ao processo em curso e às primeiras ações de Michel Temer como Presidente interino. Utilizando conceitos ligados à Teoria Semiolinguística de Patrick Charaudeau, bem como às teorias argumentativas de Aristóteles e da Nova Retórica, concluímos que tanto Dilma Rousseff quanto Michel Temer buscaram construir *ethé* bastante favoráveis a si próprios, desqualificando ou o adversário (caso de Dilma) ou a tese por ele levantada (caso de Temer). Com relação aos *pathé*, a própria situação de cada um no processo pareceu direcionar os sentimentos explicitados, uma vez que a Presidente afastada mostrou-se voltada ao combate de uma (segundo ela) injustiça sofrida, ao passo que Temer aparentou estar tranquilo e confiante em sua efetivação na Presidência. A respeito do *logos*, constatamos em ambas as falas uma ampla variedade de modos de raciocínio e de tipos de argumentos, o que as fortaleceu. Ademais, conseguimos visualizar como os campos político e midiático se influenciam em momentos importantes como o aqui discutido.

ABSTRACT

MOURA, Douglas Ribeiro de, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, March, 2019. **Argumentation and politics: an analysis of the discourses of Dilma Rousseff and Michel Temer in interviews with SBT Brasil during 2016 presidential impeachment.** Adviser: Mônica Santos de Souza Melo.

Between December 2015 and August 2016, the impeachment process of Dilma Vana Rousseff (PT) provoked a strong party-political polarization in Brazil and allowed the arrival of her vice chairman Michel Miguel Elias Temer Lulia (MDB) to the Presidency of the Republic. Utilizing a part of this period, which was the hundred and eleven days in which the main political office of the country was occupied temporarily, this work aims to present a rhetorical-discursive analysis of two interviews, one granted by Dilma Rousseff and another by Michel Temer, to SBT Brasil in June 2016. We also attempted to verify how these two politicians tried to construct their images, mobilize and arouse feelings and also defend, in a rational way, their positions regarding the ongoing process and the first actions of Michel Temer as President. Using concepts related to Patrick Charaudeau's Semiolinguistic Theory, as well as the argumentative theories of Aristotle and the New Rhetoric, we conclude that both Dilma Rousseff and Michel Temer sought to construct *ethé* quite favorable to themselves, disqualifying either the adversary (as in Dilma's case) or the thesis raised by her (in Temer's case). Regarding *pathé*, the very situation of each one in the process seemed to direct the feelings expressed, since the removed President was directed to the combat of one (according to her) injustice suffered, whereas Temer appeared to be calm and confident in its effectiveness in the Presidency. Concerning *logos*, we verified in both speeches a wide variety of modes of reasoning and types of arguments, consolidating them. In addition, we have been able to visualize how politics and the media influence in important moments like the one discussed here.

INTRODUÇÃO

A política e o poder são, desde a Antiguidade, objetos de interesse daqueles que se preocupam com o convívio justo e harmônico entre os cidadãos. A primeira é entendida — sobretudo graças a gregos e romanos — como a ação humana de idealização e efetiva construção da realidade social, enquanto o segundo está relacionado (em nossa linha de pensamento) com a centralização ou a divisão das tomadas de decisão sobre a vida em comunidade. Encarada também como uma disputa ideológica, especialmente a partir dos conceitos de “esquerda” e “direita” trazidos pela Revolução Francesa (1789-1799), a política liga-se a campos de ação social variados, como o jurídico, o econômico, o midiático e o político. De maneira geral, suas finalidades são a regulação das relações de forças existentes no interior das sociedades, a legislação com vistas ao bem comum, além da partilha de responsabilidades e de direitos aos indivíduos (CHARAUDEAU, 2015a).

Concordando com Patrick Charaudeau (2015a), entendemos a política como um fenômeno complexo que resulta do encontro entre linguagem e ação, uma vez que depende do discurso e emprega argumentos, sejam eles passionais ou racionais, para, no interior de um espaço de persuasão, transformar-se em ação.

Interessados, portanto, nessa relação entre linguagem e ação política, propomo-nos a realizar o presente trabalho, que visa a discutir a utilização da argumentação retórica em um período altamente relevante para a história (não só) política nacional, que foi o processo de impedimento presidencial de Dilma Rousseff e a consequente ascensão de Michel Temer ao comando do Poder Executivo, ocorrido entre dezembro de 2015 e agosto de 2016.

A grave crise política que atingiu o Brasil nos últimos anos, especialmente a partir das eleições presidenciais de 2014, provocou, nos mais diversos âmbitos da vida cotidiana, discussões sobre como a política — ao menos no presidencialismo de coalizão — é vivida por seus atores. Além disso, trouxe à tona velhos confrontos ideológicos, polarizando, até mesmo de forma conflituosa, parcela importante da população. Levada até às últimas consequências, teve como ápice o *impeachment* presidencial de Dilma Vana Rousseff em 31 de agosto de 2016, em um processo que ficou marcado, por um lado, pela narrativa do golpe e do enfraquecimento da democracia e, por outro, pela defesa ferrenha da aplicação das legislações vigentes a políticos supostamente envolvidos em escândalos de corrupção.

Embora o cenário fosse (e, na verdade, continue sendo) majoritariamente o de uma descrença em relação à classe política, bem como o de uma crise de representação, apartidarismo ou antipartidarismo, fomentado principalmente pela presença diária das denúncias de práticas espúrias dos governantes nos meios de comunicação, o que foi intensificado com a Operação Lava Jato (TELLES, 2017), as atividades de regulação da vida social tornaram-se um dos assuntos mais comentados pelo eleitorado brasileiro.

Diante de tal panorama, a realização de estudos acadêmicos que abordassem esse complicado período da história nacional acabou por se tornar uma constante, especialmente nas áreas mais voltadas para as ciências políticas. Ademais, como a Análise do Discurso (AD), atravessada por conhecimentos provenientes de outras disciplinas, tem no discurso político um de seus eixos, acreditamos ser igualmente necessário fazê-lo, principalmente entendendo a política como fenômeno derivado do encontro entre ação e linguagem (CHARAUDEAU, 2015a). É, portanto, com base nessa perspectiva histórica de produção de conhecimento sobre a realidade político-social brasileira que este trabalho procura se inserir, justificando sua relevância.

Nosso objetivo será analisar de que maneira Dilma Rousseff e Michel Temer defenderam, por meio da argumentação, e cada um em uma entrevista concedida ao telejornal SBT Brasil no mês de junho de 2016, seus pontos de vista sobre o processo de *impeachment* e sobre o então governo interino, buscando apoio popular para, respectivamente, voltar ao poder e legitimar-se nele. Este recorte temporal nos interessa, pois o processo de impedimento ainda estava em tramitação, mas já havia sido decretado o afastamento temporário da ex-Presidente.

Ao optarmos por entrevistas da ex-Presidente deposta e de seu sucessor (e ex-companheiro de chapa), nosso intento será verificar de que maneira esses políticos tentaram construir, diante do público, imagens favoráveis de si e de seus governos, mobilizar e despertar sentimentos e também defender, de maneira racional, suas atitudes e tomadas de decisões. Será possível ainda, diante do proposto, refletir a respeito da influência das ações midiáticas sobre as instâncias componentes do poder público. Acreditamos que esta também é uma forma de examinar como, segundo Charaudeau (2015a), o “jogo de máscaras” se insere no discurso político.

Além do que já foi dito acima, acreditamos que será possível pensar a atuação das mídias, em especial a televisiva, em momentos importantes como o tratado, em que sua dupla lógica comercial e simbólica (CHARAUDEAU, 2015a) se faz presente de maneira acentuada.

A escolha do aparato televisivo como suporte do *corpus* foi estratégica e buscou perceber tanto sua aproximação com as novas mídias (MILLER, 2009), quanto seus efeitos de despolitização (BOURDIEU, 1997), passando também pela crítica de manipulação do que se transmite (ECO, 1984).

Para alcançar, enfim, o objetivo geral de nossa pesquisa, será necessário cumprir com os seguintes objetivos específicos: a) identificar as características e as restrições próprias às situações de comunicação que compõem o *corpus*; b) descrever a organização argumentativa das respostas dos dois políticos às perguntas relacionadas aos temas discutidos; e c) verificar como foram utilizadas as provas retóricas do *ethos*, do *pathos* e do *logos* por ambos os sujeitos como forma de reforçar suas construções argumentativas.

Sabendo que o jogo político, especialmente aquele próprio ao presidencialismo de coalizão, com suas negociatas e interesses parlamentares, volta-se menos para os desejos da instância cidadã do que para o que ocorre nos bastidores (LIMONGI; FIGUEIREDO, 1998), e que a governabilidade é inviabilizada sem a construção de alianças estáveis e que se adequem às tendências majoritárias no Congresso (SANTOS; SZWAKO, 2017), temos a consciência de que foram as tramas e os acordos estabelecidos entre os agentes interessados na saída de Dilma Rousseff do poder — e não os discursos e resultados aqui analisados — os responsáveis pelo quarto *impeachment* da história política brasileira, o segundo em pouco mais de três décadas de redemocratização. Todavia, entendemos que por refletir diretamente na vida dos cidadãos brasileiros, e por ter gerado uma ampliação do debate (e da intolerância e polarização) político, o processo em tela foi e segue sendo de interesse geral, e o que foi dito sobre ele pelos principais envolvidos é parte fundamental do trâmite como um todo.

Como procedimentos metodológicos para a coleta de dados, fizemos inicialmente um levantamento das entrevistas realizadas por Dilma Rousseff e por Michel Temer durante o recorte temporal escolhido. A partir de então, tentamos definir um *corpus* que pudesse ser o mais homogêneo possível, *i.e.*, gerado em um curto período de tempo e preferencialmente para o mesmo suporte midiático. Cumprindo com este quesito, vimos que seria possível realizar uma contrastividade entre os dados, já que foram encontradas duas entrevistas ao telejornal SBT Brasil no mês de junho de 2016. Por meio da transcrição de vídeos do YouTube¹, plataforma pertencente ao Google, obtivemos o material textual a ser analisado. Em seguida, definiram-se os temas-chave de nossas análises, a saber, o processo em si e o governo (naquele momento) interino de Michel Temer.

¹ - Disponível em: <<https://www.youtube.com/?hl=pt&gl=BR>>. Acesso em: 1º mar. 2017.

Para nossas análises, tomamos como base algumas teorias argumentativas, sobretudo as de Aristóteles (2005), com suas considerações a respeito do *ethos*, do *pathos* e do *logos*; de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996), autores da Nova Retórica; de Amossy (2007, 2010, 2016), em interseção com a Análise do Discurso, especificamente com a Teoria Semiolinguística de Charaudeau, da qual recorreremos ao Modo de Organização Argumentativo; além de outras diversas contribuições, dentre as quais Charaudeau (2001, 2004, 2005, 2006, 2007a, 2007b, 2012, 2015a, 2015b, 2016a, 2016b). Também serão apresentados, como forma de balizar nossas considerações e análises, conceitos e pontos de vista de autores das áreas de Ciência Política e Comunicação.

Acreditamos, enfim, que este trabalho se justifica por ser uma tentativa de apresentar de maneira didática as etapas do *impeachment* de 2016, de entender como a argumentação retórica é componente do discurso político e de observar como as mídias exploram situações-chave do campo político para atender às suas necessidades mercadológicas.

Esta dissertação será dividida em quatro partes. Inicialmente falaremos sobre o processo que retirou Dilma Rousseff da Presidência da República, abordando o uso das expressões *golpe* e *impeachment* como referência ao acontecimento, explicando ainda o contexto, as motivações e o desenrolar dos fatos; na sequência, apresentaremos o arcabouço teórico que servirá de guia para nossas análises; e, por fim, apontaremos nossas considerações finais.

CAPÍTULO 1 – IMPEACHMENT PARA UNS, GOLPE PARA OUTROS: O PASSO A PASSO DE UM CONTURBADO PROCESSO

Conforme nos adianta brevemente o título do capítulo, o processo de destituição de Dilma Vana Rousseff da Presidência da República ficou marcado, entre tantas outras disputas, por um embate lexical. Se por um lado os defensores do trâmite nomearam o avanço das ações sofridas pela ex-Presidente de *impeachment* ou mesmo de impedimento, aqueles que se opuseram à trama a classificaram como um *golpe*. Como analistas do discurso, muito nos interessam tais nomeações, pois entendemos que as expressões são carregadas de significações que podem direcionar a (ou evidenciar) um ou outro posicionamento ideológico quando utilizadas. *Impeachment para uns, golpe para outros*, nessa perspectiva, é um modo de identificar filiações a grupos que se polarizaram de maneira mais evidente desde o processo ora discutido e que poderiam indicar, ao menos *a priori*, uma tendência a pensamentos mais à esquerda ou mais à direita do espectro político.

Essa batalha linguística também foi percebida por Possenti (2016a), para quem “determinados embates políticos podem girar em torno de uma palavra, como é o caso, de alguma maneira, do emprego ou de sua recusa, da palavra golpe [...]” (POSSENTI, 2016a, p. 1080). Segundo esse autor (e por isso mesmo modalizamos o último raciocínio do parágrafo acima), a ideia popularizada de que somente integrantes de posicionamentos políticos de esquerda utilizam o termo *golpe* em tempos atuais pode ser desmistificada ao serem analisados comentários provenientes de setores nacionais mais conservadores em reação a processos de afastamento presidenciais ocorridos em outros países, como no Paraguai de Fernando Lugo.

O que Possenti (2016a) parece defender, então, é a ideia de *golpe* como um conceito vago e historicamente modificável, já que existiriam aqueles que ele chama de “prototípicos”, isto é, nos quais haveria o uso de violência e de repressão militar para se chegar ao poder, e aqueles “não prototípicos”, sejam eles parlamentares, políticos ou “brancos”, em que os meios utilizados se dariam sobre a aplicação de leis constitucionais em conspirações golpistas.

Um dos argumentos dos indivíduos que se posicionaram a favor da tese do *impeachment* é a de que não se tratou de um *golpe* contra Dilma Rousseff justamente por não ter havido a mobilização de forças coercitivas ou, nos termos de Possenti (2016a), de não ter sido um “golpe prototípico”. Pois bem, é esse sentido de *golpe* como algo necessariamente dependente de uma mobilização militar que leva os sujeitos a associarem implicitamente a expressão a algo violento. Para Possenti (2016a), ademais, esse imaginário de repressão é fruto do “efeito de

uma estabilidade do sentido da palavra” (POSSENTI, 2016a, p. 1089), ou seja, de uma cristalização gerada por um consenso ideológico.

O mesmo Possenti (2016a, 2016b) afirma que *golpe* é uma palavra (já não mais falando de conceitos) disfórica, carregada de memórias negativas, e que, por isso mesmo, nem mesmo aqueles que se posicionam a favor de um costumam chamá-lo assim, preferindo outros termos. Já Nascimento, Santos e Roszik (2018) apontam que a utilização da expressão *golpe* circula atribuindo ao *outro* sentidos negativos e, além disso, “mobiliza toda uma memória política e histórica em torno dos sentidos de golpe” (NASCIMENTO; SANTOS; ROSZIK, 2018, p. 251). No caso específico do Brasil, a palavra carrega consigo uma memória do que foram os vinte e um anos de repressão seguintes a 1964.

O que dissemos acima relaciona-se a dois conceitos importantes para a AD: interdiscurso (PÊCHEUX, 2014) e memória discursiva (COURTINE, 2009). O primeiro, que traz as noções de formação discursiva e formação ideológica para o centro do debate, trabalha com a ideia do pré-construído, indicando que algo sempre fala antes, em outro lugar. Podemos entender que o que importa aqui é a posição do sujeito que fala a partir de algo que já foi dito anteriormente. Já a memória discursiva liga-se à “existência histórica do enunciado no interior de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos” (COURTINE, 2009, p. 105-106), ou, em outras palavras, a uma historicidade dos enunciados.

O confronto, assim, transporta-se para o interior dos lugares de enunciação, onde são travadas disputas ideológicas sobre os sentidos das expressões. É aqui, portanto, que entendemos que referir-se especificamente ao processo de retirada de Dilma Rousseff da Presidência da República como *impeachment* ou como *golpe* denota um ou outro posicionamento ideológico, uma vez que esses dois termos são formulações de sentido opostas que sustentam, respectivamente, não-ditos de legalidade e de ilegalidade.

Sobre o termo *impeachment*, talvez menos impregnado de carga negativa do que *golpe*, devemos traçar um breve histórico de sua existência enquanto ferramenta política. Segundo o verbete da Fundação Getúlio Vargas (FGV), esse instrumento de controle das autoridades públicas surgiu por volta do século XIV, na Inglaterra medieval, tendo sido adaptado a um sistema republicano e federativo durante a elaboração da Constituição da Filadélfia, nos Estados Unidos, em 1787.

Em relação ao Brasil, o impedimento presidencial é primeiramente inserido na Constituição Imperial de 1824. Como o imperador era isento de responsabilidades, eram seus ministros e conselheiros de Estado aqueles que eventualmente teriam que responder criminalmente pelas infrações políticas. Algo interessante a ser destacado é o fato de já naquele momento a Carta estabelecer quais seriam os delitos passíveis de punição, dentre os quais estavam os chamados crimes de responsabilidade (a nomenclatura, como é possível observar, permaneceu presente ao longo do tempo). Em um cenário de tensões existentes entre a Assembleia Geral e o Imperador Dom Pedro I, notadamente entre os anos de 1827 e 1831, o *impeachment* foi objeto de seguidas tentativas de afetar sujeitos próximos ao monarca, o que não ocorreu de fato. Posteriormente, e graças a um fortalecimento do Poder Moderador, o instrumento do *impeachment* foi perdendo força até o final do período imperial.

Com a promulgação da República e uma aproximação ao modelo de justiça penal-política vigente nos Estados Unidos, houve uma separação entre as infrações de direito penal comum e os crimes de responsabilidade, que seriam restritos às autoridades públicas. Conforme as Constituições Federais foram sendo promulgadas, manteve-se a Câmara dos Deputados como a instância responsável por admitir acusações contra o(a) Presidente da República, variando apenas o *quórum* necessário (a Constituição Federal de 1988 estabelece dois terços dos deputados a favor da admissão do processo). Já o julgamento das acusações pertenceu quase sempre ao Senado Federal (as exceções foram as Constituições de 1934 e de 1937). O afastamento temporário, a partir de 1988, também passou a ser posterior à instauração do processo no Senado.

Uma característica herdada do período imperial foi a fixação, nas Cartas Magnas, de quais são os crimes de responsabilidade do(a) Presidente, além do estabelecimento da necessidade de leis especiais para regular a tramitação do processo de *impeachment*. Mais adiante trataremos o que pregam os artigos 85 e 86 da Constituição Federal de 1988, que, na legislação vigente, apresentam as ações caracterizadas como crimes de responsabilidade e detalham certos pormenores da subsequente apuração.

Embora algumas tentativas frustradas de impedimento tenham ocorrido ao longo da história republicana brasileira, destacam-se três situações anteriores ao caso de Dilma Rousseff. As duas primeiras são as saídas de Carlos Luz e de Café Filho, ambas ocorridas em 1955, e a terceira é o episódio que culminou na renúncia de Fernando Collor de Melo, em 1992. Cabe aqui destacar, já findado o *impeachment* de 2015-2016, que Dilma Rousseff foi a primeira

mandatária a ser retirada do poder após todo o trâmite regular do impedimento ser cumprido. As saídas de Carlos Luz e de Café Filho não seguiram a lei do *impeachment* (Lei nº 1.079/1950) e se deram em caráter de urgência, e Collor renunciou ao cargo um dia antes da votação final do Senado, realizada em 30 de dezembro de 1992, o que não o livrou da perda dos direitos políticos por um período de oito anos.

Dissemos, a respeito do termo *golpe*, que sua memória discursiva remete, no Brasil, aos anos de ditadura militar e ao desumano *modus operandi* de controle social do regime. Seguindo essa mesma linha de pensamento, acreditamos que o que ocorre em relação à palavra *impeachment* é, até certo ponto, um retorno ao que se sucedeu no início dos anos 1990 com Fernando Collor de Melo. Como as desastrosas ações do governo desse político ficaram marcadas na história dos cidadãos brasileiros, e se considerarmos que o processo foi assimilado como uma ferramenta que conseguiu retirar um Presidente corrupto do poder, a carga valorativa aqui é positiva, o que explicaria o seu recorrente uso por aqueles que defenderam a legalidade absoluta do processo movido contra Dilma Rousseff.

Ainda refletindo sobre como o termo *golpe* traz à tona diversas memórias negativas, acreditamos ser válido exemplificar, com base em Snider (2018), de que forma o período ditatorial compreendido entre 1964 e 1985 ainda projeta suas sombras sobre a vida nacional. Para esse autor, a linguagem política, os símbolos, os referentes históricos e até mesmo as relações entre os cidadãos brasileiros são afetados e/ou influenciados, na atualidade, por ações e acontecimentos ocorridos naquele momento. Limitando-se aos eventos políticos mais recentes no país, o pesquisador cita — e com ele concordamos — que as mobilizações populares conhecidas como Jornadas de Junho (de 2013) foram ocupadas, assim como nos movimentos estudantis de 1968, por jovens contrários a determinadas políticas governamentais, contextualizando as demandas contemporâneas a uma “memórias das memórias”; que as ações e a divulgação do relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), entre 2011 e 2014, mantiveram à vista do público as atrocidades do regime, fomentando discussões sobre o período e até mesmo dando voz a indivíduos que contestaram a existência de uma ditadura ou a exaltaram (vide a homenagem prestada pelo deputado federal e agora Presidente da República Jair Messias Bolsonaro ao torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra em 2016); que as passeatas favoráveis à saída de Dilma Rousseff da Presidência, ocorridas entre 2015 e 2016, até certo ponto foram semelhantes à Marcha da Família com Deus, de 1964; e que as demandas por eleições diretas após a chegada de Michel Temer ao poder aludiram às Diretas Já, nos anos 1980.

Às situações acima, podemos acrescentar pelo menos mais duas. A primeira é o desaparecimento do ajudante de pedreiro Amarildo Dias de Souza, em 2013, na Favela da Rocinha, na capital fluminense, e a seguinte é a intervenção militar no estado do Rio de Janeiro, ocorrida em 2018. No primeiro caso, Schmidt (2015) indica que a situação pode ser assimilada aos desaparecimentos ocorridos na ditadura e que expunham como os militares lidavam com suas vítimas; já o segundo, embora não tenha sido teorizado pelo autor, parece-nos reavivar a crença das forças armadas como solução salvadora para as crises sociais mais graves em nosso país. A ideia de que as sombras da ditadura ainda são projetadas na atualidade político-social brasileira tem tanto a ver com o fato de que o Brasil foi o último dos países latino-americanos a investigar profunda e oficialmente os crimes cometidos pelo Estado contra a sociedade civil (SNIDER, 2018), quanto por ocorrências peculiares, como a não-revisão, pelo Ministério da Educação (MEC), de conteúdos históricos divulgados em livros didáticos de escolas militares, da não-existência de datas nacionais que se voltem às lembranças das vítimas da ditadura, e da escassa presença de espaços de memória no país (SCHMIDT, 2015). Tudo isso permite, a nosso ver, duas situações: a de um constante retorno ao período de autoritarismo que se instaurou por 21 (vinte e um) anos, conforme dito por Snider (2018), mas também a de uma infeliz possibilidade de relativização dos acontecimentos, gerada pela frágil busca por esclarecimentos e exposições sobre o período do qual falamos.

Diante do que foi visto até o momento, resta-nos clara a distinção entre os termos *golpe* e *impeachment* na ocasião do afastamento presidencial de Dilma Rousseff. Enquanto os apoiadores da ex-Presidente defendiam a tese do *golpe* parlamentar, do processo desenvolvido dentro das leis, mas com objetivos puramente vingativos de parte de Eduardo Cunha, os detratores do governo à época buscavam argumentar que se tratava simplesmente de um *impeachment*, sem qualquer ação repressiva das Forças Armadas, com amplo direito de defesa à acusada, e obediente a um rito definido por integrantes do mais alto escalão do Poder Judiciário.

Por se tratar de uma expressão negativa, antidemocrática, de um lado tentava-se associar toda a carga valorativa de um *golpe* ao processo e a seus apoiadores, e, de outro, a intenção era justamente afastar esse sentimento de aversão ao que se considerava como uma ferramenta política legítima. Vejamos, a seguir, a questão do *impeachment* sob a perspectiva jurídica.

1.1. Uma breve descrição da natureza jurídica do *impeachment*

Em regimes presidencialistas democráticos, a existência de um princípio republicano estabelece que os agentes públicos devam ser responsabilizados pelas ações tomadas no exercício de suas funções e mandatos. Como dissemos anteriormente, os crimes de responsabilidade do(a) Presidente da República (que acumula as funções de chefe de governo e de Estado) estão presentes na Constituição Federal brasileira. Mais especificamente, são descritos e detalhados nos artigos 85 e 86, abaixo transcritos:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I – a existência da União;

II – o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

III – o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV – a segurança interna do País;

V – a probidade na administração;

VI – a lei orçamentária;

VII – o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento. (BRASIL, 2018 [1988], p. 80).

Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

I – nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

II – nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal.

§ 2º Se, decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Presidente, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

§ 3º Enquanto não sobrevier sentença condenatória, nas infrações comuns, o Presidente da República não estará sujeito a prisão.

§ 4º O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções. (BRASIL, 2018 [1988], p. 81).

O parágrafo único do artigo 85, como é possível observar, estabelece que os crimes de responsabilidade serão definidos por meio de uma lei especial na qual se fixarão as normas do processo e do julgamento. Essa normatização é a Lei nº 1.079/1950 (aquela não utilizada nos casos Carlos Luz e Café Filho), que, acolhida parcialmente pela Constituição Federal de 1988, também sofreu alterações pontuais por meio do artigo 3º da Lei nº 10.028/2000. Ainda que sejam válidas críticas ou comentários a respeito da “idade” da normativa (afinal, trata-se de uma lei dos anos cinquenta, promulgada antes de vários dos principais acontecimentos que marcaram a história e a identidade recentes do Brasil), é ela a responsável por, até hoje, tentar

abarcam todas as problemáticas e discussões que envolvem um evento tão desgastante para a democracia como é a destituição presidencial.

De qualquer modo, a sujeição do político ao jurídico é, para Serrano (2015), a principal característica de um Estado Democrático de Direito e deve ser vista como positiva. Segundo o autor, “não há decisão política no âmbito do Estado de Direito que tenha tom ou caráter absolutista. Toda decisão [...] será sempre, de alguma forma, heterônoma, isto é, condicionada pela ordem jurídica” (SERRANO, 2015, p. 204). É interessante notar que, embora o(a) Presidente seja a figura mais importante nos modelos republicanos, não lhe são concedidos salvos-condutos para atuar de maneira inconsequente, sendo estabelecidos critérios para eventuais punições. Os crimes de responsabilidade, entendidos como delitos político-administrativos, serão então apurados e julgados por meio dos processos de *impeachment*, concebidos como um “mecanismo do Legislativo para controlar os membros do Executivo” (SERRANO, 2015, p. 201), e nos quais devem ser respeitados os direitos à ampla defesa do acusado, ao contraditório e ao devido trâmite do processo penal.

Ao contrário dos regimes parlamentaristas, nos quais é possível a retirada do Primeiro Ministro a partir da perda de confiança pública ou por meio de moção de censura, é necessário, no presidencialismo, que sejam dadas todas as condições de defesa ao denunciado durante o desenvolvimento de um processo que esteja absolutamente enquadrado dentro das leis. Embora não se possa apontar para um entendimento único a respeito dos requisitos para a saída definitiva do governante, concordamos com aqueles que defendem que seja demonstrada a efetiva comprovação de condutas ilícitas previamente previstas nas normas legais, e que essa destituição ocorra somente após terem sido esgotadas todas as possibilidades de defesa do acusado.

A polêmica em torno da classificação da saída de Dilma Rousseff da Presidência como sendo um *golpe* ou um *impeachment* em muito se deveu (e aqui estamos falando em termos políticos) ao questionamento da legalidade das ações que foram tomadas. Mais adiante abordaremos o desenrolar dos fatos, mas não devemos deixar de ter em mente duas das considerações que Serrano (2015) fez meses antes da aceitação de um dos vários pedidos de impedimento contra Dilma Rousseff. A primeira diz respeito ao fato de que desobediências ao que prega a Constituição Federal e suas leis complementares caracterizam-se como ato de exceção, como golpe de Estado. A segunda indica que não é por ser praticado pelo Poder

Legislativo que há legitimidade inquestionável no processo, devendo ser os ritos estabelecidos e os preceitos normativos absolutamente obedecidos.

O *impeachment* é, no final das contas, um processo político-jurídico. Suas causas, motivações e consequências são políticas, embora devam ser respeitados todos os direitos legais de forma que não haja um afastamento “das garantias mínimas da chamada teoria geral do processo” (SERRANO, 2015, p. 205). De maneira resumida, a denúncia passa por um juízo de admissibilidade na Câmara dos Deputados; aceita, é levada a votação nominal para averiguação de procedência nessa mesma casa. Uma vez autorizada a instauração do processo, a questão passa para o Senado Federal, que receberá da Câmara o decreto de acusação e um libelo acusatório. O acusado é notificado a comparecer perante os senadores para apresentar sua defesa. Por fim, ocorre o julgamento, que poderá ser tanto absolutório quanto condenatório.

Por existirem diversas definições do que seja um *impeachment*, optamos não pela escolha de uma delas, mas pela apresentação de características comuns à maioria: a) é uma ferramenta de controle para apurar e, se necessário, punir infrações de ordem política ou criminal cometidas por autoridades públicas; b) é um processo jurídico, pois requer a comprovação de crime e estabelece penas; e c) é também político, pois se dá sob normas e instâncias políticas. O que estamos indicando é a natureza mista dos processos de impedimento. Como são ações que acarretam fortes impactos políticos, sociais e econômicos, devem ser uma exceção (e não uma regra) em democracias consolidadas, já que, embora teoricamente comprovem o caráter democrático de uma nação, deixam transparentes suas fragilidades e colocam em xeque a confiança da população no sistema político do país.

À continuação, tentaremos esboçar um apanhado geral do que foi o processo de impedimento de Dilma Rousseff e da conseqüente chegada de Michel Temer ao principal cargo político brasileiro. Conforme será possível perceber, nada nesse episódio deixou de ser discutido e questionado, desde o motivo de sua aceitação até a controversa decisão de fatiamento da pena final.

1.2. O processo contra Dilma Vana Rousseff (2015-2016)

Nas democracias representativas, os cidadãos são responsáveis por transferir poderes temporários de decisão a indivíduos eleitos por meio do voto. Para Charaudeau (2015a, 2016a), as duas partes são denominadas de instâncias e são componentes da ação política: a instância cidadã é responsável por escolher seus representantes e a instância política é encarregada de

realizar ações voltadas para a coletividade que lhe delega o poder de agir em seu nome. Também em busca de poder está a instância adversária. De acordo com Charaudeau (2015a), esta se diferencia da anterior por não ocupar o centro das tomadas de decisões. No entanto, ela também representa uma parcela da opinião pública, especialmente em um regime político que pressupõe a divergência de pensamentos.

Há, segundo Charaudeau (2015, 2016a), uma quarta instância, a midiática, que para esse autor está formalmente fora dos locais de governança (embora, como veremos mais à frente, tenha poder de influenciar na agenda política) e que funciona como um elo entre as instâncias política e cidadã, à medida que fornece a esta última informações que dão conta das atividades dos políticos.

Conforme o mesmo autor, em determinados momentos da vida política de um país, como é o caso das instabilidades governamentais, é perceptível o aumento do interesse público pelas atividades que afetam a vida social. No Brasil, observou-se, entre os meses de dezembro de 2015 e agosto de 2016, um desses períodos de turbulência política, que foi o processo de *impeachment* instaurado contra a então presidente Dilma Vana Rousseff (PT²).

Para sermos mais exatos, o processo de impedimento presidencial em questão teve início no dia 2 de dezembro de 2015, com a aceitação, pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB³), de um dos 37 (trinta e sete) pedidos de *impeachment* contra Dilma Rousseff recebidos até o mês de setembro daquele ano⁴. O pedido aceito era de autoria do procurador de justiça aposentado (e um dos fundadores do próprio PT) Hélio Bicudo, falecido em 31 de julho de 2018, e dos advogados Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal. Nele, destacavam-se as denúncias de desrespeito à lei orçamentária e à lei de improbidade administrativa, o que viria a ser conhecido como “pedaladas fiscais”⁵. O desfecho do processo se deu em 31 de agosto de 2016, com a cassação em definitivo do mandato de Dilma Rousseff, no que se tornou o segundo *impeachment* presidencial do Brasil pós-redemocratização, sendo o de Fernando Collor de Mello o primeiro, no ano de 1992.

² - Partido dos Trabalhadores.

³ - Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Em dezembro de 2017, o partido retirou o “P” do nome e passou a se chamar MDB. O Tribunal Superior Eleitoral aprovou oficialmente a mudança em maio de 2018.

⁴ - Informação disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/certas-palavras/conheca-os-autores-dos-37-pedidos-de-impeachment-contradilma/>>. Acesso em: 22 maio 2017.

⁵ - Informação disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/03/politica/1449161619_984402.html>. Acesso em: 22 maio 2017.

1.2.1. Os principais envolvidos: Dilma Rousseff e Michel Temer

Para que possamos contextualizar ainda mais o cenário do processo, bastante discutido e contestado no que tange às suas motivações ideológicas, traremos, na sequência, breves resumos sobre as trajetórias políticas e pessoais de Dilma Vana Rousseff e de Michel Miguel Elias Temer Lulia. Antigos aliados (foram componentes da mesma chapa nas eleições presidenciais de 2010 e 2014), tornaram-se, durante e após o imbróglio aqui discutido, oponentes e adversários (ao menos no plano discursivo).

Dilma Vana Rousseff

Filha do imigrante búlgaro Pedro Rousseff e da professora fluminense Dilma Jane da Silva, Dilma Vana Rousseff foi a segunda dos três filhos do casal. Nascida em 14 de dezembro de 1947 em Belo Horizonte (MG), tomou posse como a 36ª Presidente da República Federativa do Brasil em 1º de janeiro de 2011, sendo a primeira mulher a ocupar o principal cargo político brasileiro. Tal feito voltaria a se repetir em 1º de janeiro de 2015, após ser reeleita em 2014, não conseguindo, todavia, concluir seu segundo mandato.

Ainda adolescente quando da tomada do poder pelos militares em 1964, Dilma iniciou sua participação na política ao integrar organizações combativas ao regime. Condenada por subversão, passou quase três anos, entre 1970 e 1972, em um presídio na cidade de São Paulo (SP). Após ser libertada, mudou-se para Porto Alegre (RS), onde trabalhou como estagiária na Fundação de Economia e Estatística (FEE), pertencente ao governo do estado. Em 1974, tornou-se mãe, dando à luz sua primeira e única filha, Paula Rousseff Araújo, cujo pai é o advogado gaúcho Carlos Franklin Paixão de Araújo, ex-marido de Dilma.

Junto a Carlos, ajudou na fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) no Rio Grande do Sul, tendo atuado como assessora da bancada estadual entre os anos de 1980 e 1985. Em 1986, foi convidada pelo prefeito de Porto Alegre a assumir o posto de secretária da Fazenda. Já como diretora-geral da Câmara Municipal, trabalhou na campanha de Lionel Brizola para a Presidência da República em 1989, apoiando, no segundo turno, o candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva.

No início dos anos 1990, retornou à FEE, desta vez como presidente. Em 1993, tornou-se secretária de Energia, Minas e Comunicação do Rio Grande do Sul, posto que ocuparia uma segunda vez, após a eleição de Olívio Dutra para governador em 1998, fruto da aliança entre o PDT e o PT. A este último, filiou-se no ano de 2001 e foi convidada a participar da equipe de

transição entre os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Lula (2003-2010), sendo convidada, por este, a assumir o Ministério de Minas e Energia.

Entre suas ações no Ministério estão a criação de um marco regulatório para as práticas em Minas e Energia, além da introdução do biodiesel na matriz energética brasileira e a criação do Programa Luz para Todos. Além disso, presidiu, neste mesmo período, o Conselho de Administração da Petrobrás. Em 2005 foi escolhida como Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República e assumiu o planejamento e a direção de importantes programas, como o Minha Casa, Minha Vida e o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), além de coordenar uma comissão responsável por regulamentar a exploração das reservas de petróleo do Pré-Sal.

Em abril de 2010, Dilma deixou o cargo para se candidatar à Presidência da República. Com 55.752.529 votos (56,05%), foi eleita Presidente da República em segundo turno tendo Michel Temer como companheiro de chapa. Em 2014, com 54.501.118 votos (51,64%), a chapa foi reeleita, também em segundo turno. Um dos pedidos de *impeachment* contra Dilma foi aceito por Eduardo Cunha em 2 de dezembro de 2015, o que a retiraria do Poder Executivo meses depois. Falaremos mais sobre isto adiante.

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Assim como Dilma, cujo pai era búlgaro, Michel Temer também é filho de imigrantes. Seus pais, Miguel Elias Temer e March Barbar Lulia, chegaram ao Brasil provenientes do Líbano por volta de 1925. Caçula de oito irmãos, Michel Temer nasceu na cidade de Tietê (SP) em 23 de setembro de 1940. Ao lado de Dilma Rousseff, compôs, como candidato a Vice-Presidente, a chapa PT-PMDB, vencedora nas eleições presidenciais de 2010 e 2014. Após a instauração do processo de impedimento de Dilma, entretanto, passou a ser acusado por ela e por seus defensores (políticos e apoiadores) de fazer parte de um complô para retirá-la do poder. Vale lembrar que com a saída em definitivo da ex-Presidente em 31 de agosto de 2016, e posteriormente com a absolvição da chapa pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 9 de junho de 2017, Temer foi consolidado como o 37º Presidente da República.

Escritor, professor e advogado, além de político, Temer possui o título de Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e é autor de livros importantes na área, como é o caso de *Elementos do Direito Constitucional*. Antes de ser Vice-Presidente e Presidente da República, teve uma larga carreira pública.

Seus primeiros passos no campo político foram como oficial de gabinete do então Secretário de Educação no governo do Estado de São Paulo, Ataliba Nogueira, entre 1964 e 1966. Quatro anos mais tarde, Temer foi nomeado Procurador-Geral do estado e, um ano depois, já em 1971, assumiu a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP), cargo que voltaria a ocupar nos anos 1990. Entre seus feitos mais destacados à frente da SSP-SP estão a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS) e da primeira Delegacia da Mulher no Brasil. Naquele mesmo período, também fundou a Delegacia de Proteção aos Direitos Autorais e a Delegacia de Apuração de Crimes Raciais.

Eleito deputado constituinte pelo PMDB, participou de forma ativa da Assembleia Nacional Constituinte. Em seguida, foi reeleito deputado federal e exerceu seis mandatos. Também foi Presidente da Câmara dos Deputados em três ocasiões (1997-1999, 1999-2001 e 2009-2010), comandando votações de projetos importantes para a estrutura do Estado brasileiro. Como Presidente da Câmara, assumiu interinamente a Presidência da República por duas vezes: entre os dias 27 e 30 de janeiro de 1998 e em 15 de junho de 1999. Licenciou-se, em 2011, da presidência do Diretório Nacional do PMDB para assumir a Vice-Presidência da República.

Michel Temer assumiu, em 12 de maio de 2016, e por 111 dias, a Presidência da República de forma interina. A partir de 31 de agosto do mesmo ano, conseguiu, de forma definitiva, o principal cargo político do país. Em meio a todo o processo, passou a ser acusado de “golpista” por políticos e militantes do PT e de partidos de esquerda.

1.2.2. O desenrolar dos fatos

Retomemos o contexto político que levou a toda essa situação. No ano de 2014, Dilma Rousseff (PT) e seu candidato a vice-presidente, Michel Temer (PMDB), foram reeleitos, em segundo turno, com 54.501.118 votos (51,64%), contra os 51.041.055 votos (48,36%) conquistados pela chapa composta por Aécio Neves (PSDB⁶) e Aloysio Nunes (PSDB). A proximidade fez daquela a eleição presidencial mais acirrada da história recente do país⁷. Como consequência, a direção do partido derrotado chegou a ensaiar um pedido de recontagem de votos, que, todavia, não foi adiante.

Apesar da vitória, “foi a primeira vez, após a redemocratização, que um presidente do país foi eleito sem que o seu partido e aliados tivessem aumentado a bancada no Legislativo”

⁶ - Partido da Social Democracia Brasileira.

⁷ - Informação disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/eleicoes-2014/2014/10/eleicao-presidencial-de-2014-foi-a-mais-acirrada-desde-1989>>. Acesso em: 22 maio 2017.

(TELLES, 2017, p. 180). Com um Congresso não tão próximo, já era possível perceber que seriam demandadas grandes articulações do governo Dilma. Uma das medidas tomadas nesse sentido foi a composição dos ministérios: diante do cenário já discutido, a Presidente recém reeleita buscou ampliar a participação dos partidos, tendo, entretanto, de diminuir as presenças de PT e PMDB, seus principais aliados, o que não agradou a alguns personagens importantes de tais grupos.

Enfrentando uma crise econômica já no início do mandato, associada ao não-cumprimento de algumas de suas promessas de campanha, Dilma Rousseff chegou, em julho de 2015, a possuir apenas 9% de aprovação segundo pesquisa do Ibope⁸. Como resultado, várias manifestações de rua reuniram centenas de milhares de pessoas em todo o Brasil pedindo sua saída (movimentos estes que, para parte dos defensores do governo de Dilma, foram estimulados pela imprensa brasileira). Para Telles (2017), além da crise econômica houve também um aumento na percepção da corrupção pela população, alavancada pelas ações da Operação Lava Jato, e que foi associada diretamente à figura da Presidente, provocando um sentimento de desconfiança dos cidadãos nos atores políticos e nas instituições. No entanto, como se sabe, a impopularidade não é motivo legal para o afastamento de um(a) chefe de governo.

Aproveitando-se da situação, o já citado Eduardo Cunha, investigado na Operação Lava Jato por acusações de recebimento de propinas da Petrobras e de manter contas secretas na Suíça, e correndo o risco de perder seu mandato, uma vez que corria contra ele um processo no Comitê de Ética da Câmara, decidiu usar sua influência para negociar. Necessitando de votos para o arquivamento do processo, surgiram boatos de trâmites entre ele e membros do PT em uma possível troca, que envolveria os votos favoráveis ao arquivamento e à aprovação, na Câmara, da volta da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), pauta governista naquele momento. Entretanto, ao serem anunciados pelos integrantes petistas do Comitê de Ética os votos contrários a Cunha, este decidiu aceitar o pedido de *impeachment* já descrito de Dilma Rousseff. Vale ressaltar que Cunha alegou desconhecer qualquer negociação nesse sentido.

Entre as acusações presentes no pedido aceito estavam a omissão de Dilma Rousseff em relação a casos de corrupção na Petrobras, que haviam sido revelados à época, as chamadas “pedaladas fiscais” e seis decretos assinados pela Presidente no exercício financeiro de 2015,

⁸ - Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística. Os dados da pesquisa podem ser acessados pelo *link*: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/07/governo-dilma-tem-aprovacao-de-9-aponta-pesquisa-ibope.html>. Acesso em: 22 maio 2017.

que estariam em desacordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Vejamos cada uma delas.

Com relação aos casos da Petrobras, os juristas alegavam que Dilma nada havia feito para punir as irregularidades, mantendo os envolvidos em seus respectivos cargos, o que comprovava sua responsabilidade omissiva. Além disso, afirmavam que durante o período eleitoral de 2014 a então mandatária havia negado qualquer tipo de desvio tanto moral quanto econômico no funcionamento da estatal, o que viria a ser negado posteriormente nas delações premiadas de Paulo Roberto Costa (ex-diretor de Abastecimento da Petrobras) e de Alberto Youssef (doleiro).

No que concerne às “pedaladas fiscais”, estas consistiam de manobras contábeis que o governo realizava para dar a impressão de que arrecadava mais do que gastava. O que ocorria é que o governo federal não estava, naquele momento, pagando bancos públicos e privados que financiavam programas sociais, como o Bolsa-Família e o Minha Casa Minha Vida. Assim, para que os beneficiários de tais programas não deixassem de receber, os bancos arcavam sozinhos com as despesas, sem o recebimento da compensação governamental. Segundo os autores do pedido de *impeachment*, estes empréstimos iam contra o artigo 36 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da proibição de empréstimos à União por entidades do sistema financeiro por ela controlada. O alegado foi que Dilma Rousseff, sabendo da prática, não apenas não a cessou, como a intensificou ao longo de 2014, ano eleitoral. Ao defender-se diante do Tribunal de Contas da União (TCU), o governo reconheceu os atrasos, mas alegou ser essa uma prática antiga, realizada em governos anteriores. Entretanto, por unanimidade, o TCU recusou o recurso e afirmou que as “pedaladas” eram uma grave infração à Lei de Responsabilidade Fiscal, e que haviam causado um desequilíbrio nas contas públicas. Para piorar, a alegação de que tais empréstimos eram feitos para o pagamento de programas sociais foi contestada pela ONG Contas Abertas, que divulgou ter sido a maior parte dos recursos destinada para o pagamento de subsídios de empresas⁹.

No dia 14 de julho de 2016, o Ministério Público Federal (MPF) afirmou que as “pedaladas fiscais” não configuravam crimes comuns. Concluiu-se, no entanto, que eram tentativas de maquiar as contas públicas, havendo improbidade administrativa. Todavia, o procurador Ivan Cláudio Marx, em seu despacho, que concluía que houve inadimplência

⁹ - Informação disponível em: <<http://www.contasabertas.com.br/website/arquivos/12311>>. Acesso em: 22 maio 2017.

contratual, apontou que alguns dos atrasos eram previstos legalmente e que, em alguns casos, não houve intenção de fazer empréstimos ilegais¹⁰.

A terceira denúncia presente no documento que pedia o *impeachment* de Dilma Rousseff era sobre uma série de decretos, editados em 2014 e 2015, que resultaram em aberturas de créditos suplementares na ordem de R\$18,4 bilhões¹¹, sem autorização do Congresso Nacional. Segundo os autores do pedido, Dilma tinha conhecimento de que não cumpriria a meta de *superávit* primário e, por isso mesmo, o governo apresentou projeto de lei que revisava a meta (projeto este que seria aprovado), além de recorrer aos decretos.

O processo de impedimento na Câmara dos Deputados iniciou-se com a formação de uma comissão especial, composta por 65 membros, com representantes de todos os partidos. A tarefa seria avaliar se o pedido aceito era válido e, em caso positivo, enviar o processo ao plenário, onde seriam necessários os votos de dois terços dos deputados federais para um afastamento temporário, um total de 342. A Presidente, então, passou a ter dez sessões para apresentar sua defesa. Após as indicações dos nomes, a comissão escolheria, por meio de voto secreto, o presidente e o relator do processo. Foram lançadas duas chapas, uma de maioria contrária e outra de maioria favorável ao *impeachment*. No dia 8 de dezembro de 2015, esta última foi eleita, resultando em um episódio no qual deputados governistas tentaram quebrar urnas eletrônicas e entraram em confronto com a polícia legislativa da Câmara¹², uma prévia de como o andamento do processo seria conturbado.

No mesmo 8 de dezembro, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Edson Fachin, suspendeu todo o processo para evitar novos atos que pudessem gerar questionamentos¹³. Dessa forma, toda a situação ficaria paralisada até posterior decisão do Supremo. No dia seguinte, 9 de dezembro, Fachin propôs a criação de um novo rito a ser seguido¹⁴. No dia 11 de dezembro, Dilma Rousseff enviou um documento ao STF pedindo a anulação do pedido aceito por Cunha e da votação que elegera os membros da comissão. Rodrigo Janot, Procurador-Geral da República, também emitiu parecer favorável ao direito de

¹⁰ - Informação disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,para-mp-pedaladas-do-governo-dilma-nao-sao-crime,10000062862>>. Acesso em: 22 maio 2017.

¹¹ - Informação disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2015/12/02/decisao-de-cunha-sobre-impeachment-foi-baseada-em-suposta-violacao-da-lei-orcamentaria.htm>>. Acesso em: 22 maio 2017.

¹² - Informação disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2015/12/chapa-alternativa-da-oposicao-e-eleita-para-comissao-do-impeachment.html>>. Acesso em: 22 maio 2017.

¹³ - Informação disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2015/12/ministro-do-stf-suspende-instalacao-da-comissao-especial-do-impeachment.html>>. Acesso em: 22 maio 2017.

¹⁴ - Informação disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2015-12/supremo-vai-definir-todo-o-rito-do-processo-de-impeachment-diz-fachin>>. Acesso em: 22 maio 2017.

defesa por parte de Dilma em qualquer fase do processo, além da possibilidade de dar ao Senado a opção de não prosseguir com o *impeachment* mesmo após um possível envio da Câmara¹⁵. No entanto, no dia 16 de dezembro, o ministro Fachin considerou válida a votação que elegeu, por voto secreto, a chapa de maioria oposicionista para a comissão especial. Já em 17 de dezembro, o STF decidiu, por maioria, que o Senado poderia recusar a abertura do processo mesmo após a autorização por parte da Câmara dos Deputados.

Após meses sem avanços, no dia 7 de março de 2016, o STF apresentou um texto (questionado pela Câmara) de acórdão sem grandes alterações sobre o rito. No dia 16 de março, finalmente, uma votação no STF manteve a decisão de alterar o curso do *impeachment*. Dessa deliberação resultaram algumas consequências: não seriam permitidas chapas ou candidaturas avulsas, haveria uma nova votação, aberta, para a escolha dos membros da comissão, e seria permitido ao Senado não dar prosseguimento ao processo se assim decidisse¹⁶. O relatório destravou o andamento do *impeachment*, que estava parado desde dezembro de 2015.

No dia 17 de março, a Câmara elegeu, por votação aberta, os 65 integrantes da comissão especial. Os partidos predominantes foram o PT e o PMDB, cada um com 8 membros, além do PSDB, com 6 membros. As outras 43 vagas foram ocupadas por deputados de 21 partidos diferentes¹⁷. Em sessão posterior, Rogério Rosso (PSD¹⁸) e Jovair Arantes (PTB¹⁹) foram eleitos, respectivamente, presidente da comissão e relator do processo. No dia 21 de março, o relator apresentou o plano de trabalho da comissão. Durante os dias seguintes, houve discussões a respeito da inclusão ou não no processo das denúncias feitas pelo ex-líder do governo, Delcídio do Amaral, em delação premiada. Eduardo Cunha as anexou, mas Rogério Rosso as retirou em 22 de março, alegando que o julgamento da matéria caberia, eventualmente, ao Senado²⁰.

Ainda em março, no dia 30, os autores do pedido de *impeachment* prestaram depoimento à comissão. Todos afirmaram que as “pedaladas fiscais” eram crimes graves, que ocasionaram

¹⁵ - Informação disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2015/12/janot-pedido-de-impeachment-pode-ser-aceito-sem-defesa-previa-de-dilma.html>>. Acesso em: 22 maio 2017.

¹⁶ - Informação disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/03/maioria-do-stf-rejeita-recurso-da-camara-sobre-rito-do-impeachment.html>>. Acesso em: 22 maio 2017.

¹⁷ - Informação disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/03/camara-elege-membros-de-comissao-que-analisara-impeachment-de-dilma.html>>. Acesso em: 22 maio 2017.

¹⁸ - Partido Social Democrático.

¹⁹ - Partido Trabalhista Brasileiro.

²⁰ - Informação disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/03/comissao-nao-incluiu-delacao-de-delcidio-no-pedido-de-impeachment.html>>. Acesso em: 22 maio 2017.

desequilíbrio na saúde financeira do país, causando alta da inflação e recessão, o que gerou um alto índice de desemprego. Miguel Reale Júnior, inclusive, apontou, em resposta às alegações governistas de que os empréstimos haviam sido realizados no primeiro mandato, para o princípio constitucional da moralidade, que prescreve que os agentes públicos podem ser punidos por fatos anteriores ao mandato vigente. No dia 31, foi a vez da defesa de Dilma Rousseff se apresentar à comissão. O então Ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, e o professor de Direito Tributário da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Ricardo Lordi Ribeiro, foram os encarregados. Os argumentos apontavam que o processo deveria considerar apenas os fatos respectivos ao segundo mandato de Dilma, além de afirmar que os decretos denunciados foram financiados por anulação de despesas e atendendo a pedidos, como, por exemplo, do Poder Judiciário²¹.

Em 4 de abril, o Advogado Geral da União, José Eduardo Cardozo, foi autorizado a fazer a defesa de Dilma Rousseff. Ele afirmou que o processo era inválido e que não havia crime de responsabilidade que o justificasse, alegando também desvio de poder de Cunha ao aceitar o pedido por motivos de “vingança” e “retaliação”²². A respeito das “pedaladas fiscais”, Cardozo afirmou não serem operações de crédito e sim atrasos em contratos de prestação de serviço com instituições públicas. Alegou, ainda, que o TCU passou a considerar a prática irregular no ano de 2015, não podendo punir retroativamente. A respeito dos decretos, Cardozo afirmou que todos eram respaldados por pareceres técnicos²³.

Após serem ouvidos ambos os lados, no dia 6 de abril, o relator Jovair Arantes deu parecer recomendando a abertura do processo contra Dilma Rousseff²⁴. José Eduardo Cardozo rebateu a decisão, afirmando que o relatório não explicitava o dolo da acusada nas “pedaladas” e tampouco nos créditos suplementares. Na noite do dia 11 de abril, por um placar de 38 votos a 27, a comissão aprovou o parecer de Arantes, que seria lido no plenário e publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia seguinte. A partir de então, seria respeitado um prazo de 48 horas para votação no plenário da Câmara dos Deputados.

²¹ - Informação disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2016/03/em-audiencia-barbosa-defende-que-nao-ha-base-legal-para-impeachment-5677394.html#>>. Acesso em: 22 maio 2017.

²² - Informação disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/impeachment/cardozo-faz-defesa-de-dilma-e-diz-que-impeachment-e-invalido,cc5090fa283a48852e5cbbbd8dcf87b75f924dth.html>>. Acesso em: 22 maio 2017.

²³ - Defesa de Dilma na íntegra. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/denuncia-contr-a-presidente-da-republica/documentos/outros-documentos/manifestacao-da-denunciada/ManifestaodaDenunciada.PDF>>. Acesso em: 22 maio 2017.

²⁴ - Informação disponível em: <<http://www.opopular.com.br/editorias/politica/jovair-arantes-anuncia-parecer-favor%C3%A1vel-ao-impeachment-de-dilma-1.1064914>>. Acesso em: 22 maio 2017.

No dia 17 de abril, em votação que foi transmitida a todo o país por diversas emissoras de rádio e de televisão, a Câmara dos Deputados aceitou, por 367 votos a 137, a abertura do processo de *impeachment* e o encaminhou ao Senado²⁵. No dia 9 de maio, porém, o presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP²⁶), que havia substituído Eduardo Cunha, afastado pelo STF, decidiu anular a sessão do dia 17 de abril. No mesmo dia, porém, Maranhão revogou sua própria decisão.

A partir da aprovação na Câmara dos Deputados, caberia ao Senado decidir se daria prosseguimento ou não ao processo. Resolveu-se que seria necessário continuar o trâmite. Segundo a legislação, o primeiro passo, portanto, seria a leitura, em plenário, do parecer favorável da Câmara. Posteriormente, a criação de uma comissão especial, para a qual os líderes partidários indicariam 42 senadores, dos quais 21 seriam titulares e 21 suplentes, além da eleição do presidente e do relator.

Com a formação dessa comissão, seria então concedido um prazo de 10 dias úteis ao relator para a apresentação de um parecer, que seria colocado em votação de maioria simples. Vale ressaltar que, independentemente do resultado, a decisão final caberia ao plenário do Senado, que deveria realizar sua própria votação e requereria a metade e mais um voto, desde que se manifestassem 41 dos 81 senadores. Caso a decisão fosse pela admissibilidade do processo, Dilma Rousseff seria notificada e afastada do cargo por até 180 dias e seu vice, Michel Temer, assumiria o posto presidencial interinamente. Por outro lado, caso o parecer fosse rejeitado, a denúncia seria arquivada e Dilma retornaria imediatamente à Presidência.

Em caso de abertura do processo de *impeachment* no Senado, teria início a fase de produção de provas, além da possível convocação dos autores, da acusada e da defesa. Para a perda definitiva do mandato, seriam necessários os votos de dois terços dos senadores, o que representaria um total de 54. A sessão final do processo seria comandada pelo presidente do STF e, mais uma vez, haveria uma votação. Alcançados os dois terços, Dilma Rousseff seria destituída do poder e perderia o direito de assumir cargos públicos por um período de oito anos.

No dia 19 de abril, o senador e primeiro-secretário do Congresso, Vicentinho Alves (PR²⁷), leu, oficialmente, a decisão da Câmara dos Deputados. Abriu-se, assim, um prazo de 48 horas para que os líderes partidários fizessem suas indicações para a comissão especial²⁸. Dois

²⁵ - Informação disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,sessao-do-impeachment--com-34-horas-de-duracao--foi-a-maior-da-historia-da-camara,10000026489>>. Acesso em: 22 maio 2017.

²⁶ - Partido Progressista.

²⁷ - Partido da República.

²⁸ - Informação disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/04/senado-le-decisao-da-camara-sobre-processo-de-impeachment-de-dilma.html>>. Acesso em: 22 maio 2017.

dias depois, na data de 21 de abril, Raimundo Lira (PMDB) foi eleito presidente da comissão e Antônio Anastasia (PSDB), relator. Em 26 de abril, a comissão definiu seu cronograma de atividades.

Na data de 28 de abril, ouviram-se os autores do pedido de impedimento. Miguel Reale Júnior afirmou que Dilma foi responsável pelo descontrole das contas públicas, ocasionado pelas “pedaladas fiscais”. Janaína Paschoal, por sua vez, disse que o dolo da então Presidente era claro ao não se contabilizar, de forma transparente, as operações de crédito. No dia seguinte, 29 de abril, foi a vez da defesa se apresentar perante a comissão do Senado. Os integrantes, mais uma vez, eram Nelson Barbosa, José Eduardo Cardozo e, desta vez, a senadora e então ministra de Agropecuária, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu (PMDB). Nelson Barbosa explicou que os seis decretos que constavam das denúncias estavam de acordo com a lei orçamentária anual, além de ressaltar que os atos das “pedaladas fiscais” haviam sido praticados por outras pessoas e não por Dilma Rousseff. Cardozo afirmou que o processo era um ato político, uma vez que não houve a emissão de um parecer por parte do TCU, documento este que deveria ser enviado à comissão do Senado e, depois, ao plenário. Além disso, também apontou que as ações das “pedaladas” estavam a cargo do Ministério da Fazenda, não sendo possível culpabilizar a Presidente.

Em 4 de maio, Antônio Anastasia apresentou parecer favorável ao impedimento, alegando que as operações de crédito eram empréstimos disfarçados, o que configurava crime de responsabilidade cometido pelo governo Dilma. Dois dias depois, em 6 de maio, o relatório de Anastasia foi aprovado pela comissão por um placar de 15 votos a 5. Em seguida, foi enviado a plenário, onde, no dia 11 de maio, deu-se início à sessão que se destinava a votar o parecer aprovado pela comissão. Após quase 20 horas, já na manhã do dia 12 de maio, por um placar de 55 votos a 22, os senadores aprovaram a abertura do processo de *impeachment*. Dilma Rousseff foi afastada temporariamente e Michel Temer assumiu a Presidência da República interinamente²⁹.

Com o início do processo no Senado, haveria um julgamento oficial, a defesa e a acusação novamente se manifestariam e seria produzido um relatório sobre o mérito do processo. Este documento seria votado em plenário e, por maioria simples, seria aceito ou não o que se denomina “juízo de pronúncia”. Caso fosse rejeitado, o processo seria arquivado e

²⁹ - Informação disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/05/processo-de-impeachment-e-aberto-e-dilma-e-afastada-por-ate-180-dias.html>>. Acesso em: 22 maio 2017.

Dilma reassumiria a Presidência. Em caso de aceite, seria dado início à última fase do processo, o “julgamento”.

Na data de 1º de junho, José Eduardo Cardozo entregou a defesa de Dilma, contendo 570 páginas, estando incluídos, inclusive, áudios de gravações entre o senador Romero Jucá (PMDB) e Sérgio Machado (ex-presidente da Transpetro), nos quais se dizia que o *impeachment* visava frear a Operação Lava Jato³⁰. Cardozo, além disso, repetiu o argumento de que as “pedaladas” não configuravam crime de responsabilidade. Uma semana mais tarde, no dia 8 de junho, a comissão ouviu testemunhas indicadas pela acusação, que responsabilizaram o governo por provocar uma grave crise no país ao maquiar as contas públicas. As testemunhas indicadas pela defesa foram ouvidas em 13 de junho.

No dia 27 de junho, foi apresentada, à comissão especial, uma perícia, elaborada por técnicos do Senado, e realizada a pedido da defesa de Dilma Rousseff, na qual foi constatado que a então mandatária havia agido diretamente na edição dos decretos de créditos suplementares, mas não havia participado dos atrasos de pagamento aos bancos, ou seja, das “pedaladas fiscais”, nos subsídios concedidos a produtores rurais por meio do Plano Safra³¹. Além disso, no dia 6 de julho, José Eduardo Cardozo leu, no Senado, uma carta de Dilma Rousseff, na qual a então Presidente alegou que os pagamentos do Plano Safra eram de responsabilidade do Ministério da Fazenda e que os decretos investigados não impactaram na meta fiscal, sendo o processo contra ela movido apenas uma tentativa, por parte de alguns políticos, de obstruir a Operação Lava Jato.

Assim, 12 de julho foi o dia em que a acusação apresentou suas alegações finais, reafirmando a prática de crime de responsabilidade. A defesa fez o mesmo em 28 de julho, em um documento de 524 páginas, no qual tudo aquilo que já havia sido levantado nas discussões anteriores foi reafirmado.

Em 2 de agosto, Antônio Anastasia apresentou parecer favorável ao *impeachment*, alegando que havia provas da responsabilidade de Dilma Rousseff sobre as ações ilegais de seu governo³². Dois dias depois, em 4 de agosto, a comissão aprovou o relatório e, no dia 10 de agosto, já sob o comando do então presidente do STF, Ricardo Lewandowski, e por 59 votos a

³⁰ - Informação disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/06/01/dilma-entrega-defesa-a-comissao-do-impeachment-no-senado.htm>>. Acesso em: 22 maio 2017.

³¹ - Informação disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/06/pericia-ve-acao-de-dilma-em-decretos-mas-nao-identifica-nas-pedaladas.html>>. Acesso em: 22 maio 2017.

³² - Informação disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/08/02/relator-apresenta-pecer-favoravel-a-impeachment-de-dilma.htm>>. Acesso em: 22 maio 2017.

21, o texto que recomendava o julgamento da Presidente afastada foi aprovado, dando-se início, assim, à fase final do processo³³.

Ainda no dia 10, a acusação entregou o chamado “libelo acusatório”, que continha as acusações finais contra Dilma Rousseff. Em 12 de agosto, foi a vez de Cardozo entregar a defesa final. Após ambas as entregas, o ministro Lewandowski marcou, para o dia 25 daquele mesmo mês, o início do julgamento final, que iria até o dia 30. Entre os dias 25 e 28 houve apenas sessões para debate do processo. No dia 29 de agosto, Dilma foi ao Senado defender-se pessoalmente e responder aos questionamentos dos senadores. Na ocasião, sustentou as teses de não ter cometido crimes de responsabilidade e de estar sofrendo o que ela qualificou como um “golpe de Estado”³⁴, além de se defender das acusações de ter causado uma crise econômica sem precedentes no Brasil, responsabilizando o contexto internacional pelos efeitos sentidos na economia local.

No dia 30 de agosto, houve debates entre os advogados de defesa e de acusação, além de pronunciamentos por parte dos senadores. Destes, 43 discursaram a favor da saída da então Presidente, enquanto 17 se posicionaram de maneira contrária. Na quarta-feira, dia 31 de agosto de 2016, por uma votação que terminou com o placar de 61 votos a 20, sob a acusação de ter cometido crimes de responsabilidade fiscal, Dilma Rousseff foi afastada de maneira definitiva da Presidência da República. Houve, ainda, uma segunda votação para decidir se Dilma deveria perder seus direitos políticos. Com um placar de 42 votos a favor e 36 contra, não se alcançaram os 54 votos necessários para a perda, o que a manteve com o direito de se candidatar a cargos públicos³⁵. A decisão pelo “fatiamento” da condenação, permitida por Lewandowski, foi duramente criticada e gerou controvérsias nos meios político e jurídico, mas foi mantida.

Com tudo isso, foi adotado pelo PT, por sua base aliada e pela Presidente destituída, o discurso de que toda a ação foi um golpe, algo ainda sustentado por setores das esquerdas brasileiras (vide o caso recente da criação de disciplinas acadêmicas que se propõem a debater “o golpe de 2016”³⁶). Nesse sentido, Dulci (2017) explica que, por este termo, deve-se entender “a desconstrução de um governo legítimo com a finalidade de fazer uma guinada de orientação,

³³ - Informação disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/08/senadores-aprovam-parecer-dilma-vira-re-e-vai-julgamento-em-plenario.html>>. Acesso em: 22 maio 2017.

³⁴ - Informação disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/08/30/dilma-depoe-por-13-horas-defende-mandato-e-reafirma-que-condenacao-e-golpe-parlamentar.htm>>. Acesso em: 22 maio 2017.

³⁵ - Dilma Rousseff (PT) foi candidata ao cargo de Senadora pelo estado de Minas Gerais em 2018, terminando a disputa em quarto lugar, com 2.709.223 votos, não conseguindo ser eleita.

³⁶ - Informação disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/02/21/critica-a-temer-disciplina-de-curso-na-unb-tera-semester-sobre-golpe-de-2016.htm>>. Acesso em: 10 jun. 2018. No apêndice 3, descrevemos o histórico de criação das disciplinas e apresentamos uma lista de universidades públicas que ofereceram atividades com a mesma proposta.

sem que tal redirecionamento tenha sido aprovado pelo povo na eleição” (DULCI, 2017, p. 152). Por outro lado, a (então) instância adversária optou pela posição de que se tratou de um trâmite legal totalmente baseado na Constituição Federal de 1988.

Reis (2017), assim como o fizeram outros, estende seu raciocínio para além das eleições presidenciais de 2014 e indica que as manifestações populares que tomaram as ruas do país no mês de junho de 2013 também tiveram impacto considerável nas ações subsequentes e que resultaram no *impeachment* de Dilma Rousseff. Para o autor, elas não só serviram de inspiração para as passeatas pró e contra o governo durante o trâmite do processo aqui discutido, como contribuíram para um sentimento de “repúdio geral à política e aos políticos”, o que, “com a ajuda importante de suas deficiências na administração da economia e do desemprego crescente, bem como do agravamento do quadro político geral” (REIS, 2017, p. 24), fizeram com que Dilma perdesse cada vez mais apoio, algo que foi aproveitado pela oposição.

O mesmo autor ainda levanta uma questão amplamente inserida nas discussões a respeito da legalidade e mesmo da condução do processo: para ele, houve (e ainda há) uma desconfiança sobre o judiciário nacional, supostamente responsável por uma “politização da Justiça”. Além disso, propõe que seja discutida a fronteira entre o que foi político e o que foi jurídico naquele episódio. Ao fazê-lo, cita o caso de que, mesmo havendo sido decretado o afastamento de Eduardo Cunha da Presidência da Câmara dos Deputados, não houve qualquer consequência relevante para o andamento do processo por ele aceito. Outro exemplo citado foi o “fatiamento” da decisão final, que, mesmo cassando o mandato de Dilma, preservou seus direitos políticos, uma clara sinalização de separação entre os âmbitos político e legal.

Avritzer (2017) é outro que conecta o *impeachment* às manifestações de 2013. Para ele, embora as análises indicassem até então uma consolidação e um fortalecimento da democracia no Brasil, com dois grandes partidos se revezando no poder, com uma moeda estável, com uma sensível redução da desigualdade, e, finalmente, com a solidificação da democracia no imaginário popular, o que se viu em seguida foi uma alteração geral desse quadro. Os movimentos de rua, que surgiram questionando justamente a forma de atuação governamental, acabaram resultando em uma série de demandas que não conseguiram ser atendidas ou sequer discutidas por esse mesmo sistema político, ocasionando, assim, o início de um forte desgaste com a instância cidadã.

Como o insucesso econômico foi um dos motivos que alegadamente contribuíram para o *impeachment*, uma visão que extrapole o campo das discussões puramente políticas e que se

arrisque a enxergar razões extraconjunturais para a crise político-econômica também se faz necessária. Nesse sentido, talvez seja importante levar em consideração o proposto por Sallum Júnior (2017). Esse pesquisador, analisando o histórico de decisões econômicas adotadas pelos governos brasileiros pós-1988, afirma que “a crise econômica e política que experimentamos não é um ponto fora da curva; ela é parte de uma trajetória de declínio econômico [...]” (SALLUM JÚNIOR, 2017, p. 44). Segundo o autor, é a opção pela manutenção das taxas de câmbio valorizadas e o oferecimento de grande rentabilidade às aplicações financeiras as responsáveis por gerar um limitadíssimo crescimento econômico e uma baixa busca por inovação no país, um cálculo que somente poderia continuar existindo enquanto a arrecadação tributária pudesse superar os gastos crescentes com as despesas sociais, o que deixou de ocorrer a partir de 2012. Assim, entre tantos pedidos de reforma política, acrescentamos aqui, acompanhando Sallum Júnior (2017), uma solicitação de ajuste fiscal que consiga trazer saúde financeira ao país.

Falamos anteriormente da narrativa do golpe. Há, entretanto, vozes contrárias a essa tese, tanto fora quanto no interior das esquerdas. É o caso de Cocco (2018), para quem

[...] a defesa do PT e de Dilma é mesmo a defesa da “esquerda” como identidade vazia e abstrata (um caso real dos significantes vazios, à la Laclau): é mais importante se sentir bem como “esquerda” do que entender, em primeiro lugar, as dimensões de sua derrota esmagadora e, por outro lado, perceber o nível de isolamento social da esquerda como um todo. (COCCO, 2018, p. 66).

O que o autor defende é que chamar o *impeachment* de golpe é a estratégia de um partido que nasceu como esperança de uma política voltada para o social (e que em certa medida conseguiu promover avanços nesse sentido), mas que ao longo de sua existência foi se transformando em uma das principais engrenagens de um sistema corrupto entranhado na política nacional e mantido por meio de alianças espúrias.

Além disso, Cocco (2018) critica a postura daqueles que atribuem a responsabilidade pela queda de Dilma unicamente aos meios de comunicação ou aos manifestantes que foram às ruas pedir a saída do PT. Para ele, essas pessoas carecem de uma atitude autocrítica para entender que houve muitos e graves erros de gestão, somados a um cenário de mentiras sobre a situação econômica do país na eleição de 2014 e a consequente incapacidade para geri-la.

Tsavkko Garcia (2018) também critica o discurso do golpe. Para ele, um olhar sobre as ações petistas pós-*impeachment* já seria suficiente para, no mínimo, desconfiar dessa tese. Como o autor indica, as alianças entre PT e MDB se mantiveram nos níveis municipais e

estaduais (vide eleições em 2018) e movimentos aliados ao primeiro começaram a negociar com Temer após sua ascensão, conferindo-lhe credibilidade.

Esse autor, inclusive, diz que a narrativa é anterior ao processo sofrido por Dilma. Segundo ele, em junho de 2013, o PT e seus militantes já classificavam como “golpistas” até mesmo aqueles setores da esquerda que discordavam das ações do governo e participavam das manifestações. O *impeachment*, nesse caso, foi apenas “a realização da (auto)profecia petista” (TSAVKKO GARCIA, 2018, p. 105).

De maneira resumida, Tsavkko Garcia (2018) acredita que

O *impeachment* foi reflexo de um péssimo governo, de escassa habilidade e capacidade política após terem cedido por anos até o limite do insustentável — e que encontrou um mínimo de legalidade para seguir adiante — além de um STF em sua maioria absoluta nomeada pelo PT para garantir essa legalidade. Sem mais poder de barganha, sem as ruas, tendo se colocado por anos ao lado da repressão e da violência policial e militar (com ocupações em favelas, por exemplo), o PT se viu encurralado e, por fim, perdeu a batalha. (TSAVKKO GARCIA, 2018, p. 106).

Seja entendido como golpe ou não, Reis (2017) problematiza o recurso ao impedimento presidencial em uma democracia que se pretenda forte e indica a necessidade de serem repensadas as legislações pertinentes. Diz ele:

Depois de dois *impeachments* em não mais de quatro presidentes eleitos no pós-85, transformaremos de vez o *impeachment* do Presidente da República (e de outras autoridades) em arroz de festa, como disse alguém? Acrescentaremos às imposições de nosso presidencialismo de coalizão ao Presidente da República, na luta sempre renovada por assegurar a maioria necessária na miuçalha parlamentar, também a necessidade de controle estrito sobre a própria Presidência da Câmara, sob pena de ter um mero titular atrevido dela em seu encaço, erigido, se calhar, em instrumento de luta partidária pela oposição? (REIS, 2017, p. 34).

Fugindo, portanto, da dualidade simplista e polarizadora que se criou à época, o autor é crítico, entre outras coisas, à precariedade da legislação brasileira, sem que, com isso, entre no mérito da motivação da saída de Dilma Rousseff do Executivo. Afirma:

Não creio ser necessário (ou correto) entender a crise, mesmo se seu desfecho merece o rótulo de golpe branco, em termos de uma grande conspiração em que atores diversos (líderes político-partidários e empresariais, Congresso, imprensa, o próprio Judiciário) conivjam e se articulem “subversivamente”. Ao contrário, julgo que o processo observado na crise se explica bastante bem na mera referência à situação em que forças politicamente hostis a um governo minado por claras deficiências administrativas e parca eficiência política tem a sua disposição normas juridicamente precárias e passíveis de serem usadas contra ele, e se dispõem a usá-las — como cabe supor que poderia ocorrer se o “Fora, FHC” bradado pelo PT em outro momento contasse com maiores recursos políticos. (REIS, 2017, p. 36).

O resultado de toda essa discussão foi um (re)despertar da atenção da população brasileira (ao menos de parte dela) aos jogos de interesses que são próprios do cenário político, de uma abordagem incessante das mídias sobre os acontecimentos e de uma atuação forte de governistas e oposição, que se revezaram sob tal denominação. Há de se lamentar, contudo, que

A política, apartada de sua essência, capturada nas malhas da corrupção e dos jogos de interesse, tem sido mal compreendida, vulgarizada, desqualificada e até mesmo evitada. Disso resulta um mal-estar coletivo que ofusca a compreensão da extraordinária importância do debate político para a vida em sociedade e contribui-se para sua destruição. (SOUZA; PENZIM; ALVES, 2017, p. 10).

É justamente crendo na importância do debate que pautamos nosso trabalho. Evidentemente, novos episódios pós-impeachment se desenvolveram e merecem análises mais detalhadas. Poderíamos aqui elencar, a título de exemplo, as ações do governo Temer após 31 de agosto de 2016, os resultados das eleições daquele mesmo ano, os do pleito de 2018 (que parecem demonstrar o não-encerramento de uma agitação social que, embora seja anterior a 2013, encontrou espaço para se consolidar na linha de frente do debate nacional a partir de então) etc. Entretanto, devido aos limites impostos pelo tempo e por nossos objetivos, deixamos essas sugestões para aqueles que se disponham à jornada.

Reiteramos que nossa tarefa é analisar como Dilma Rousseff e Michel Temer defenderam, por meio de suas argumentações, e cada um em uma entrevista ao programa SBT Brasil em junho de 2016, seus pontos de vista sobre o processo então em andamento e sobre as ações iniciais do governo interino de Michel Temer. Por ser uma temática cara à história nacional, entendemos que nosso esforço, embora limitado, é de grande importância para os estudos discursivos.

Neste primeiro capítulo, tentamos resgatar as memórias do que foi o processo de impedimento de Dilma Rousseff e também dos discursos que a ele se relacionavam. Apresentamos, entre outros, os conceitos de interdiscurso e de memória discursiva como suportes para entender de que maneira nomear o episódio em tela como *golpe* ou como *impeachment* indicou (e ainda indica) filiações ideológicas específicas. Indo além, esperamos que esta dissertação possa ser, ela própria, um instrumento de retorno e de reflexão sobre tudo aquilo que esteve no centro do debate político brasileiro entre dezembro de 2015 e agosto de 2016 (e que continuou a refletir nos anos seguintes). Dito de outra forma, ansiamos que nossa pesquisa seja um instrumento de memória capaz de manter vivo o interesse pelo tema e de possibilitar novas perspectivas a seu respeito. A seguir, traremos as contribuições teóricas que sustentam nosso trabalho.

CAPÍTULO 2 – REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. A Teoria Semiollingística do Discurso

O linguista francês Patrick Charaudeau é o fundador da Teoria Semiollingística do Discurso (TSD), que serve de base para nosso estudo. Ao trabalhar com a linguagem, esse autor se viu diante de um campo complexo, percebendo a necessidade de englobar diferentes domínios em uma teoria global, cuja articulação se daria em uma perspectiva lingüística e que teria como preocupação central os sentidos dos discursos circulantes nas sociedades. Para Charaudeau (2005), deve-se entender o discurso como pertencente a uma problemática que relaciona os fatos de linguagem a fenômenos psicológicos e sociais, extrapolando uma visão puramente textual.

Assim, conforme assinala Melo (2007, p. 108), o sujeito aqui “é encarado como ser falante psicossocial, que assimila e reproduz crenças e valores do grupo no qual se insere, mas que preserva também sua individualidade, resultando [...] que todo ato de linguagem seja único”. Nesse sentido, Charaudeau (2005) entende que os sujeitos são psico-sócio-linguageiros. Segundo ele, o nome *Semiollingística* provém de *semio* (radical de *semiosis*), já que a construção de sentido se dá em uma relação entre forma e sentido sob a responsabilidade de um sujeito que possui um projeto de influência sobre outros, e de *lingüística*, uma vez que as ações desse mesmo sujeito se darão sobre um material que provém das línguas naturais.

Para Machado (2015, p. 6), essa teoria também considera o sujeito como “um ser histórico, social e comunicante, capaz de ser ativo e assumir diferentes papéis na sociedade”. Com tudo isso, desenvolve-se um tipo de abordagem que leva em consideração não apenas uma análise puramente lingüística dos textos, mas os fenômenos psicossociais e as situações de comunicação que os compõem.

No processo de semiotização do mundo, aponta Charaudeau (2005), ocorre um duplo processo: o de *transformação* e o de *transação*. O primeiro consiste na transformação de um “mundo a significar” em um “mundo significado” por parte do sujeito falante. O segundo é a utilização desse “mundo significado” como objeto de troca em relação a um sujeito destinatário. No processo de transformação são mobilizados quatro tipos de operação: a) *identificação* (trata-se de conceituar e nomear os seres materiais ou ideais, reais ou imaginários), b) *qualificação* (descrever as características desses seres), c) *ação* (esses seres agem ou sofrem ações, sendo necessário narrá-las), e d) *causação* (identificar os motivos dessas ações). Já o processo de

transação é realizado de acordo com quatro princípios: a) *princípio de alteridade* (os parceiros do ato de linguagem devem reconhecer-se como semelhantes ao possuírem saberes e finalidades em comum, e diferentes, cada um ocupando um papel particular), b) *princípio de pertinência* (os parceiros devem compartilhar os saberes implicados no ato de linguagem), c) *princípio de influência* (todo sujeito produtor do ato de fala visa a atingir o parceiro. Este, por sua vez, sabe que é alvo de influência), e d) *princípio de regulação* (para que se chegue a uma conclusão, os parceiros recorrem a estratégias que assegurem uma intercompreensão mínima).

Charaudeau (2005) lembra que as operações do processo de transformação são, por assim dizer, “controladas” pelo processo de transação, que é aquele que conferirá sentido às falas. O duplo processo de que tratamos pode ser visto na figura a seguir:

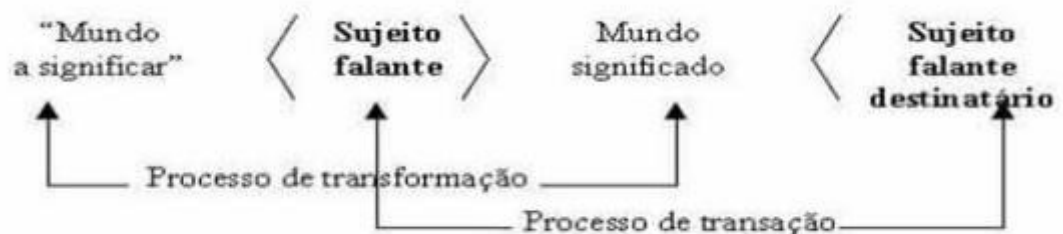


Figura 1 - O processo de semiotização do mundo.
Fonte: Charaudeau (2005, p. 2).

A Teoria Semiolinguística de Patrick Charaudeau vê no ato de linguagem “o produto da ação de seres psicossociais que são testemunhas, mais ou menos conscientes, das práticas sociais e das representações imaginárias da comunidade à qual pertencem” (CHARAUDEAU, 2001, p. 29). Assim sendo, na produção de sentido, são levadas em consideração tanto as características psicológicas quanto as sociais e as linguísticas dos sujeitos. Nesse ato de linguagem, afirma o autor, há um duplo espaço: o do *dizer* e o do *fazer*, que correspondem, respectivamente, a um circuito interno e a um externo, indissociáveis.

Charaudeau (2001) indica que os sujeitos, em sua teoria, são abstrações definidas de acordo com a posição que ocupam no ato linguageiro. Os *parceiros*, a saber, o *sujeito comunicante* e o *sujeito interpretante*, pertencem ao circuito externo e só existem a partir de um reconhecimento mútuo entre si face a um estatuto por eles imaginado e que é criador de um jogo de expectativas. A esse respeito, Charaudeau (2001) indica que são três os componentes situacionais do ato de linguagem: o *comunicacional* (que está relacionado à condição física da situação: os parceiros estão frente a frente? Utilizam o canal oral ou o gráfico em sua comunicação?), o *psicossocial* (que se liga a estatutos reconhecíveis pelos parceiros, como

idade, gênero, posição profissional etc.) e o *intencional* (tem a ver com um conhecimento anterior que cada parceiro possui sobre o outro e que se sustenta no questionamento das finalidades e das intenções que estão em jogo). Já os *protagonistas*, que são tanto o *sujeito enunciador* quanto o *sujeito destinatário*, são “seres de fala”, isto é, integrantes do circuito interno, que assumem papéis atribuídos pelos parceiros com base em uma relação contratual.

Ainda sobre os sujeitos, Charaudeau (2012) irá afirmar que o ato de linguagem é um ato interenunciativo, no qual há uma relação entre um EU (que é produtor) e um TU (que é sujeito-interlocutor). Lembra o autor que não se deve considerar esse TU como um simples receptor de mensagens, uma vez que precisa ser reconhecido como capaz de interpretar o que lhe é transmitido levando-se em conta as circunstâncias em que se dá a situação de comunicação. Conseqüentemente, há tanto um TU-interpretante (TU_i) quanto um TU-destinatário (TU_d). Dessa forma, no ato de linguagem, há uma espécie de encontro entre uma instância de produção, que é um EU-comunicante (EU_c) que se dirige a um TU-destinatário (TU_d), assim como um processo de interpretação, no qual um TU-interpretante (TU_i) cria para si uma imagem do locutor EU-enunciador (EU_e).

A situação de comunicação que propõe Charaudeau (2012) pode ser visualizada a seguir. Nela, “o sujeito é constitutivamente polifônico e o quadro [...] faz questão de enfatizar esta pluralidade de vozes, que à maneira de bonecas russas, as matrioshkas, se encaixam e se configuram na comunicação humana” (MACHADO; MENDES, 2013, p. 12).

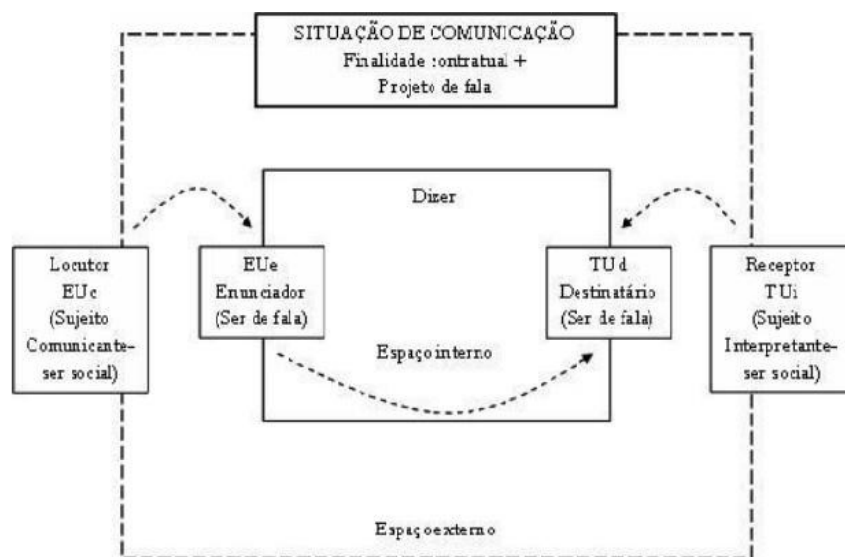


Figura 2 - A situação de comunicação.
Fonte: Charaudeau (2012, p. 77).

Para o linguista francês, todo ato de linguagem é realizado através de um contrato, que pressupõe a capacidade dos sujeitos reconhecerem as competências um do outro, assim como a existência de restrições durante a comunicação estabelecida. Para Charaudeau (2005), os atos de linguagem pressupõem intencionalidades por parte dos parceiros. Tais atos dependerão das identidades dos sujeitos, visam uma influência e são portadores de uma proposição sobre o mundo, tudo isso realizado em uma situação específica. Charaudeau (2005) afirma, então, que esses atos de linguagem são estruturados em dois espaços: um *espaço de restrições*, que apresenta condições mínimas para que sejam válidos, e um *espaço de estratégias*, que permite certa margem de manobra aos indivíduos.

Sobre o contrato de comunicação a respeito do qual falamos acima, Charaudeau (2015a) irá defini-lo posteriormente como o resultado de uma interseção entre um campo de ação (em que ocorrem trocas simbólicas e que é organizado segundo relações de força) e um campo de enunciação e encenação da linguagem. A tudo aquilo que estrutura a situação da troca linguageira, inclusive as condições materiais nas quais esta se consolida, o linguista irá dar o nome de dispositivo.

Aponta ainda Charaudeau (2005) que os atos de linguagem são estruturados em três níveis: o *situacional*, que é aquele que dá conta do espaço externo, isto é, da finalidade do ato, das identidades dos parceiros, do domínio do saber veiculado e do dispositivo; o *comunicacional*, local onde são determinadas as maneiras de falar e/ou escrever e no qual o sujeito falante se questiona sobre os papéis linguageiros que deve assumir; e, por fim, o *discursivo*, em que o sujeito falante deve atender às condições de legitimidade, de credibilidade e de captação. Dessas, as duas últimas podem ser obtidas através de estratégias discursivas. Em *Linguagem e Discurso*, Charaudeau (2012) indica que é a estratégia que permite aos sujeitos conceber, organizar e concretizar intenções por meio da produção de efeitos sobre os interlocutores. Estes efeitos se ligam às três provas retóricas aristotélicas, *ethos*, *logos* e *pathos*, que veremos mais adiante.

2.1.1. Os modos de organização do discurso

Anteriormente dissemos que todo ato de linguagem possui um espaço de restrições e outro de estratégias. Sobre o primeiro, Charaudeau (2012) diz que é necessário o sujeito falante ter em mente as regras do contrato estabelecido e, portanto, (re)conhecer suas limitações. Já o segundo dá a esse mesmo sujeito condições de, obedecendo às restrições que lhe são impostas, influenciar seu destinatário. E é aqui que entram em cena os Modos de Organização do Discurso

(MOD), que são: o Modo Enunciativo, o Modo Narrativo, o Modo Descritivo e o Modo Argumentativo.

No que diz respeito ao Modo Enunciativo, este se integra aos parceiros do ato de linguagem, que são seres sociais. Aqui é apontada a maneira com que esses sujeitos se posicionam no discurso por meio das categorias de língua. Para isso, Charaudeau (2012) apresenta três modalidades: a *modalidade elocutiva*, na qual o sujeito falante indica o seu ponto de vista sobre o mundo sem incluir o interlocutor; a *modalidade alocutiva*, em que é possível observar a relação de influência que ocorre entre locutor e interlocutor, uma vez que aquele age em função deste e, portanto, aponta para sua presença; e, por fim, a *modalidade delocutiva*, que retoma a fala de um terceiro, sem que o locutor indique sua presença nem implique seu interlocutor.

O Modo de Organização Descritivo, segundo Charaudeau (2012), conta com três componentes indissociáveis: o nomear, o localizar-situar e o qualificar. Nomear, para o autor, “é o resultado de uma operação que consiste em fazer existir seres significantes no mundo, ao classificá-los” (CHARAUDEAU, 2012, p. 112). Localizar-situar, por sua vez, tem a ver com identificar a posição que um determinado ser ocupa no espaço e no tempo, sendo esta localização fundamental para que se entenda sua razão de ser. Qualificar é, nas palavras de Patrick Charaudeau, “uma atividade que permite ao sujeito falante manifestar o seu imaginário, individual e/ou coletivo (...) num jogo de conflito entre as visões normativas impostas pelos consensos sociais e as visões próprias do sujeito” (CHARAUDEAU, 2012, p. 116).

No Modo Narrativo, há a presença de um sujeito que narra as ações com as quais está diretamente envolvido e que cumpre um papel de testemunha. Como bem indica Charaudeau (2012), este modo “leva-nos a descobrir um mundo que é construído no desenrolar de uma sucessão de ações que se influenciam umas às outras e se transformam num encadeamento progressivo” (CHARAUDEAU, 2012, p. 157). Aqui, como aponta o autor, o discurso é construído tanto por uma estrutura lógica quanto por uma superfície semantizada. Dessa maneira, há uma “construção de uma sucessão de ações segundo uma lógica que vai constituir a trama de uma história”, assim como “a realização de uma representação narrativa, isto é, daquilo que faz com que essa história (...) se torne um universo narrado” (CHARAUDEAU, 2012, p. 158).

O Modo de Organização Argumentativo é utilizado pelo sujeito como forma de persuadir e de convencer seu interlocutor. Para Charaudeau (2012), é necessário primeiramente

indicar o que *não* é argumentar: a) não é simplesmente realizar a conexão entre sequências de frases ou de proposições, b) não é nem negação, nem refutação e nem proibição. A argumentação, antes, “dirige-se à parte do interlocutor que raciocina (capacidade de refletir e compreender) (...). O sujeito que argumenta passa pela expressão de uma convicção e de uma explicação que tenta transmitir ao interlocutor para persuadi-lo a modificar seu comportamento” (CHARAUDEAU, 2012, p. 205).

De acordo com o linguista, para que haja argumentação são necessários: a) uma proposta sobre o mundo, b) um sujeito argumentante e c) um sujeito-alvo. Dessa forma, o Modo Argumentativo permite que se produzam “explicações sobre asserções feitas acerca do mundo (...) numa dupla perspectiva de razão demonstrativa e razão persuasiva” (CHARAUDEAU, 2012, p. 207). A razão demonstrativa está relacionada ao estabelecimento de conexões lógicas, enquanto a razão persuasiva diz respeito à sustentação de provas através de argumentos.

É importante deixar claro que, ainda que Charaudeau (2012) os trate e os descreva separadamente, levando em consideração suas características e configurações, durante a realização de um processo argumentativo e persuasivo por parte do falante, esses modos agem, por várias vezes, de forma conjunta. Assim, entendemos que uma análise que se pautar pela Teoria Semiollingüística deve levar em conta os Modos de Organização do Discurso e as estratégias discursivas de credibilidade, de legitimidade e de captação.

Como nosso *corpus* pertence ao discurso político e acreditamos que este é majoritariamente argumentativo, utilizamos em nossas análises a argumentação sob a perspectiva da Semiollingüística e também de outros estudos, como poderá ser visto nas próximas seções.

2.2. O Discurso Político

Charaudeau (2015a) afirma ser o discurso político o lugar por excelência de um “jogo de máscaras”. Com isto, o autor está nos dizendo que tudo aquilo que se pronuncia nesse campo deve ser analisado pelo que expõe, mas também pelo que oculta, isto é, que nada deve ser tomado de forma ingênua e sim como resultado de estratégias de enunciadores nem sempre soberanos.

Para falarmos sobre o discurso político, precisamos primeiramente entender que este foi um dos primeiros objetos de interesse da Análise do Discurso, surgida em um momento de forte agitação intelectual, marcado, inclusive, pela transformação do entendimento do que era

a Linguística (MACHADO, 2015). Mantendo-se ainda hoje como um dos principais focos de estudo por parte dos analistas, encontramos na obra *Discurso Político*, de Charaudeau (2015a), a principal contribuição da área de mesmo nome para nossa dissertação.

De acordo com o linguista,

[...] a análise do discurso [...] não se questiona sobre a legitimidade da racionalidade política, nem sobre os mecanismos que produzem esse ou aquele comportamento político, nem sobre as explicações causais, mas sobre os discursos que tornam possíveis tanto a emergência de uma racionalidade política quanto a regulação dos fatos políticos. (CHARAUDEAU, 2015a, p. 37).

Além disso, para Charaudeau (2015a), o discurso político é realizado em uma relação de interdependência entre sujeitos que, como em todo ato de linguagem, definem-se segundo princípios de *alteridade* (sem o outro não é possível haver uma consciência de si), de *influência* (busca-se a todo momento fazer com que o outro aja de acordo com uma intenção) e de *regulação* (essa relação precisa ser gerenciada por meio de determinados limites). Assim, o autor conceitua a política como um fenômeno complexo que resulta de uma relação entre linguagem e ação, constitutivas da troca social.

Ainda segundo Charaudeau (2015a), não há política sem discurso. Para ele,

[...] a linguagem é o que motiva a ação, a orienta e lhe dá sentido. A política depende da ação e se inscreve constitutivamente nas relações de influência social, e a linguagem, em virtude do fenômeno de circulação dos discursos, é o que permite que se constituam espaços de discussão, de persuasão e de sedução nos quais se elaboram o pensamento e ação políticos. (CHARAUDEAU, 2015a, p. 39).

Dito de outra forma, a instância política busca, por meio da linguagem (argumentos da razão e da paixão), convencer os sujeitos da instância cidadã de seus valores visando à conquista de seus objetivos eleitorais.

Não podemos ignorar também a consequência trazida pelo *princípio da influência*: ao tentar convencer o outro de algo, partimos do pressuposto de que a mudança de opinião não somente é possível, como é comum e até mesmo desejável, especialmente em uma sociedade que dá às mídias uma importância considerável.

Destarte, temos um cenário de influências: a opinião pública é influenciada pelas mídias, que, por sua vez, o são pela política e pela própria opinião; o político, finalmente, é influenciado pelas mídias e pela opinião pública.

2.2.1. Os contratos e as estratégias do discurso político

Falamos agora há pouco sobre as “instâncias”, assim como o fizemos brevemente no capítulo que tratou do *impeachment*. Charaudeau (2015a) define assim os sujeitos do contrato de comunicação em função de suas finalidades comunicacionais. Dessa forma, distinguem-se três locais de fabricação do discurso político, resultado da complexidade que o envolve: um de governança, um de opinião e outro de mediação. No local de governança estão localizadas as *instâncias política e adversária*; no de opinião está a *instância cidadã*, e, por fim, no de mediação, encontra-se a *instância midiática*.

A instância política está em um lugar de governança, ou seja, em uma posição que dá a seus atores a capacidade de decisão e de ação sobre a vida social, além de uma habilidade de manipulação, de um “fazer pensar” à sua maneira. Para manter-se no poder, os atores que compõem esta instância buscam legitimidade, autoridade e credibilidade. Impedidos de expor que o desejo que os move é justamente a chegada e a manutenção no local mais alto das tomadas de decisão, são forçados a propor programas, justificar ações, criticar as ideias dos adversários (quando não os próprios, em ataques *ad hominem*), entre outros, necessitando, para tudo isso, de estratégias de sedução e de persuasão.

A instância adversária, aponta-nos Charaudeau (2015a), faz parte igualmente desse projeto de governo, já que seus membros também têm como finalidade a chegada ao poder (e a consequente mudança de *status* para instância política). A diferença aqui é que, enquanto oposição e afastada do poder, essa instância representa, como deve ocorrer em uma democracia, parcela importante da opinião cidadã, tendo, por isso mesmo, que produzir discursos de crítica ao poder vigente. As estratégias discursivas utilizadas pelos opositores, por conseguinte, serão as mesmas da instância política.

A instância cidadã é apontada por Charaudeau (2015a) como o local em que a opinião é construída fora do governo, ao contrário do que ocorre com as duas anteriores. Aqui, os cidadãos (filiados simbolicamente a uma comunidade nacional na qual atuam elegendo seus representantes) julgam as propostas da sociedade apresentadas pelos atores políticos, questionando sua legitimidade e credibilidade por meio de discursos reivindicatórios, interpelantes e sancionadores. Por meio da eleição, enfim, exercem sua autonomia e delegam aos eleitos a responsabilidade de atuar em nome do bem comum (isto no caso das democracias representativas, modelo vigente no Brasil). Não se pode, todavia, considerar esta instância como homogênea; pelo contrário, “está fragmentada pela diversidade das comunidades a ela

relacionadas e pelas diferentes percepções que cada uma tem das outras instâncias (...) que a elas se dirigem” (CHARAUDEAU, 2015a, p. 59).

A quarta instância, midiática, encontra-se fora do local de governança. Segundo indica Charaudeau (2015a), ela funciona como um elo entre as instâncias política (e adversária) e cidadã, à medida que fornece a esta última as informações que dão conta das atividades dos componentes das duas primeiras. É preciso compreender que as instituições que integram a instância midiática estão submetidas a um duplo enfoque: de *cooptação* (são empresas que precisam de retorno financeiro e, portanto, necessitam “vender” seu produto, fazendo-o por meio da espetacularização do que é transmitido) e de *credibilidade* (precisam justificar sua existência, e por isso interpelam os atores políticos). É somente a partir desse entendimento que poderemos refletir sobre o papel das mídias na existência de uma sociedade democrática, assimilando a importância de sua atuação na construção de uma opinião pública que, como vimos, é diretamente responsável pela constituição do campo político.

Falando em democracia, inclusive, não se pode deixar de lado que o poder de influência de cada uma dessas instâncias irá variar conforme o tipo de regime político (ao contrário do dispositivo, que se mantém). No final das contas,

[...] o dispositivo do contrato de comunicação política é, de certa forma, uma máquina de forjar discursos de legitimação que constroem imagens de *lealdade* (para a instância política), que reforçam a legitimidade da posição de poder; de *protesto* (para a instância cidadã), que justificam a legitimidade do ato de tomar a palavra; de *denúncia* (para a instância midiática), que mascaram a lógica comercial pela lógica democrática, legitimando esta em detrimento daquela. (CHARAUDEAU, 2015a, p. 64).

Posto isso, devemos abordar de forma mais detalhada a legitimidade e a credibilidade no âmbito do discurso político. Buscando fazerem-se reconhecidos por seu poder e por suas capacidades e saberes, os atores políticos acabam por tentar construir uma certa identidade (legitimidade). Tal reconhecimento é proveniente, por sua vez, do efetivo convencimento dos eleitores de que estas pessoas são capacitadas e possuem um “saber fazer” (credibilidade) que as habilita a ocuparem postos tão importantes.

2.2.2. A legitimidade e a credibilidade no discurso político

Lembremo-nos do que foi dito anteriormente sobre a TSD. Naquele momento, afirmamos que os sujeitos são, na visão de Charaudeau (2001), abstrações definidas a partir do local ocupado na troca linguageira. *Grosso modo*, o que indica tal declaração é o fato de o

sujeito ser sempre duplo: de um lado está sua existência enquanto “ser social” e, de outro, sua função de “ser de palavra” mediado por um contrato comunicacional.

Baseado nisso, Charaudeau (2015a) afirma que o mesmo ocorre com os atores políticos, possuidores de uma dupla identidade. Uma delas, voltada especialmente para o público (já que o indivíduo político não é nada ingênuo), é aquela em que seria transmitida a “feição ideal de um cidadão que seria seu duplo, seu cúmplice” (CHARAUDEAU, 2015a, p. 65). Ou seja, é nessa identidade social que se projeta a legitimidade, de origens diversas, mas, no final das contas, responsável por conceder uma autoridade de dizer.

A legitimidade está diretamente ligada aos valores compartilhados por uma coletividade. Enquanto instrumento que possibilita a justificação de certas atitudes em nome de um valor comum, refere-se a um *direito* de fazer ou de dizer algo em nome de um estatuto (cargo), de um saber (sabedoria) ou de um saber-fazer (especialidade). Charaudeau (2015a) discorre sobre três imaginários sociais de legitimação no campo político: a legitimidade por filiação, por formação e por mandato.

A credibilidade, por outro lado, liga-se à *capacidade* que um sujeito possui de dizer ou de fazer algo. Por isso, explica-nos Charaudeau (2015a), quando questionamos a legitimidade de alguém, o que está sendo colocado em dúvida não é a pessoa, mas seu direito, ao passo que quando questionamos a credibilidade do sujeito, estamos indo contra ele próprio.

Ao buscarem, portanto, a legitimidade e a credibilidade, os atores políticos procuram a sua efetiva consolidação no poder. Não obstante, devemos nos lembrar que a legitimidade é baseada em um reconhecimento recíproco entre duas partes, o que indica a necessidade de uma permanente relação de investidura e de controle. Ademais, ainda que a instância cidadã tenha sempre uma parcela de responsabilidade sobre a legitimação dos governantes, é preciso reconhecer que é por meio da encenação que os atores políticos tentam manipular as escolhas populares para conseguirem desempenhar seus projetos. Vejamos a seguir as estratégias do discurso político.

2.2.3. As estratégias do discurso político

Um dos pontos mais discutidos no âmbito da política é o que trata dos comportamentos das massas. Tema central de diversas obras, é algo que ainda fascina aqueles que iniciam seus estudos na área. Charaudeau (2015a), a esse respeito, aponta para algo que realmente chama a atenção: pode parecer estranho, mas nas democracias vota-se em um ou em outro político mais

devido à sua imagem e/ou aos seus discursos simplistas, porém carregados de imaginários, do que necessariamente em razão de um bom plano de governo.

Fica, dessa maneira, evidenciado o alto valor dado à persuasão no discurso político. Ora, sabemos que é necessária, para a efetiva consolidação de um sujeito no poder, a posse de uma legitimidade que lhe é atribuída pela instância cidadã. Mas, para Charaudeau (2015a), isso não basta. Como a imagem é tão valorizada, mostrar-se crível e persuadir o maior número possível de indivíduos é condição *sine qua non* para “desempenhar esse duplo papel de representante e de fiador do bem-estar social” (CHARAUDEAU, 2015a, p. 79). Assim, o político construirá para si uma dupla identidade discursiva: uma que corresponderá ao plano ideológico e outra que remeterá ao pragmatismo das ações e das estratégias de gestão do poder.

Mediante a apresentação de si como um ente intermediário entre o “social divino” e o povo, o político também será remetido aos imaginários socialmente circulantes dos sentimentos e das emoções. Dito de outra maneira, poderíamos concluir que, na visão de Charaudeau (2015a), a influência política é “praticada tanto no terreno da paixão quanto no do pensamento” (CHARAUDEAU, 2015a, p. 81), além daquele da imagem, o que exigiria do sujeito político utilizar todas as estratégias possíveis para conquistar a adesão dos cidadãos. É o que reafirma Emediato (2016) ao dizer que

O poder de influência das palavras não reside somente na força do projeto de idealidade social do qual elas são portadoras, mas em seu eco nos sistemas de expectativas dos cidadãos, os quais são sensíveis aos valores, mas também ao carisma das personalidades políticas e à emoção situacional. (EMEDIATO, 2016, p. 55).

Faz-se necessário, então, discorrer sobre a tríade *ethos*, *pathos* e *logos*, trazida por Aristóteles e sobre a qual nos debruçaremos também no capítulo sobre argumentação. A primeira das três estratégias que Aristóteles classifica como extra-técnicas, o *ethos*, liga-se à construção de uma imagem de si (há ainda a categoria do *ethos* prévio, trazida posteriormente pelos romanos), que, todavia, não pode ser totalmente controlada. Para Charaudeau (2015a), sempre que falamos deixamos transparecer uma imagem. Como no campo político existe uma necessidade de dramaturgia, os políticos acabam fazendo de si personagens que se ligam a determinados valores sociais. Entretanto, é preciso destacar que a eficácia dos *ethé* dependerá do público, do momento, da cultura etc., sendo, desta feita, frágeis e totalmente dependentes dos imaginários sociais vigentes naquele momento e naquela sociedade. Como também se voltam para o público, são muitas vezes flexibilizados, até mesmo mesclados a seus contrários.

São, enfim, uma forma de fazer com que os cidadãos se vejam reconhecidos nas figuras dos políticos.

Já o *pathos* tem a ver com as emoções e com os sentimentos. Por serem desencadeadores naturais de determinados comportamentos, são também partes importantes no processo de persuasão do discurso político, uma vez que podem ser utilizados para “tentar seduzir, ameaçar, aterrorizar, enfim, atrair um interlocutor ou um auditório” (CHARAUDEAU, 2015a, p. 89). A eficácia de sua utilização é incerta, já que é necessário que os interlocutores se sintam tocados pelo discurso de afeto que lhes é dirigido, o que nem sempre acontece. Uma das estratégias próprias do campo político é a encenação da dramaturgia política, que Emediato (2016) classifica como um cenário dramatizante próprio dos discursos populistas. Aqui, o que ocorre, segundo Charaudeau (2015a) e Emediato (2016), é a apresentação, por parte dos políticos, de um triângulo no qual se apresentam uma situação de desordem social (que pode ser tanto de fato quanto potencial), uma origem do mal e uma solução salvadora (que serão eles próprios, buscando construir para si um *ethos* de salvador da pátria).

O *logos*, por fim, é a parte racional dos discursos, na qual são apresentados os valores e as argumentações em si. Vale lembrar que Charaudeau (2015a) alerta para a pluralidade da instância cidadã, o que obriga os políticos a agregarem valores que nem sempre são os seus aos discursos que produzem, sem que, com isso, abram mão daqueles que já possuía como próprios.

Novamente é preciso ter em mente que os valores, assim como o são os imaginários, variam ao longo do tempo, o que pode ocasionar efeitos contrários aos desejados em determinadas situações. Há de se ressaltar, ainda, que não basta escolher os valores, é preciso também saber como apresentá-los, já que um discurso muito complexo ou mesmo com muitas ideias corre o risco de não ser entendido e até ignorado pelos cidadãos. Como essa simplificação acaba inevitavelmente ocorrendo, tem-se um efeito de *slogan* no discurso político, que nada mais é, segundo Patrick Charaudeau (2015a), do que um “efeito de adesão passional mascarada por uma ilusão racional” (CHARAUDEAU, 2015a, p. 100). No fim das contas, o discurso político é o cenário da verossimilhança, ou, como diria o mesmo Charaudeau (2015a), das máscaras.

2.3. As Mídias e os Gêneros

Para que se possa compreender adequadamente quais são os papéis das mídias nas relações sociais, incluídos aí os da televisão, suporte no qual foi inicialmente transmitido o material que nos serve como *corpus*, é preciso atentar-se ao raciocínio que constrói Charaudeau (2015b) sobre a lógica de sua existência.

Para ele, são os discursos de informação os responsáveis por gerar um vínculo identitário nas sociedades. As mídias, interessadas nessa prática, tornam-se “empresa(s) de fabricar informação” (CHARAUDEAU, 2015b, p. 12), integrantes de um estado de concorrência mútua, o que as força a diferenciar-se umas das outras para conseguir alcançar e conquistar clientes (sejam eles leitores, ouvintes, telespectadores etc.). Essa necessidade mercadológica acaba por levá-las a “tomar posição sobre o que deve ser a informação, sobre a maneira de tratá-la” (CHARAUDEAU, 2015b, p. 13). Ainda segundo o autor, as mídias de informação funcionam em uma dupla lógica: econômica (são empresas inseridas em um mercado competitivo) e simbólica (têm por vocação participar do processo de construção da opinião pública).

A tentativa de diferenciação que as mídias, em especial a televisão, fazem entre si para conquistar a audiência é confirmada por outros autores, como é o caso do sociólogo francês Pierre Bourdieu (1997) em sua obra *Sobre a Televisão*. Para esse pensador, entretanto, a concorrência é pautada quase sempre pela utilização de estratégias semelhantes por várias (senão por todas) as emissoras, o que tende a uniformizar (e não a diferenciar) os conteúdos produzidos. Sobre o tratamento das informações, o autor nos diz que as escolhas da televisão são “sem sujeito”, ou seja, à medida que são produzidas pelos efeitos de fechamento e de censura causados pela leitura e pelo convívio dos jornalistas entre si, no que ele chama de “informação sobre a informação”, transformam-se em uma espécie de círculo vicioso no qual a decisão sobre “o que é importante, o que merece ser transmitido vem em grande parte dos outros informantes” (BOURDIEU, 1997, p. 36).

Esse fenômeno de fechamento das mídias em si mesmas também é observado por Strömbäck e Esser (2014). Segundo os pesquisadores, as organizações midiáticas podem ser entendidas tanto como atores individuais quanto como uma única e homogênea instituição. Em outras palavras, por mais que cada emissora ou grupo comunicativo seja único, são montadas estruturas semelhantes, com vistas ao alcance de objetivos que são quase sempre similares, por meio do trabalho de profissionais que seguem normas e rotinas compartilhadas, e tudo isso

dentro de uma mesma lógica econômica e comercial que define, com base no capital, o que é interessante ser compartilhado com o público.

Charaudeau (2015b) aponta algumas características importantes a respeito das mídias: a primeira delas refere-se ao fato de que não são uma instância de poder, uma vez que não impõem regras de comportamento e de conduta, apesar de serem frequentemente utilizadas por políticos para fins de manipulação da opinião pública. Também manipulam e são auto-manipuladas à medida que se veem diante de uma contradição entre o grau de força da informação transmitida e o número de receptores (quanto mais profunda for a informação, menor será a quantidade de pessoas atingidas). Destaque-se aqui o fato de as mídias, enquanto organizações, estarem em busca do maior número possível de alvos, o que as coloca em posição, portanto, de transmissoras de simplificações, algo duramente criticado por Bourdieu (1997). A terceira característica tem a ver com o fato de que, em seu afã de conquistar audiência a qualquer custo, as mídias acabam por construir imagens fragmentadas da realidade, “espelhos deformantes” (CHARAUDEAU 2015b) nem sempre condizentes com os verdadeiros fatos.

Pois bem, embora reconheçamos Patrick Charaudeau como nosso principal guia teórico, entendemos ser necessário apresentar visões distintas do que seja a mídia e de como se constitui sua relação com a sociedade. A esse respeito, chamamos a atenção para a primeira característica apresentada no parágrafo acima, no qual Charaudeau (2015b) afirma não serem as mídias uma instância de poder. Se entendermos que, com isso, o autor quis indicar a impossibilidade literal de participação política por parte dos grupos midiáticos (isto é, que eles, enquanto tais, não podem participar das eleições, exercer mandatos etc.), resta-nos concordar. Porém, afastando-nos dessa hipótese de uma suposta ingenuidade por parte dos leitores ser imaginada por Charaudeau (2015b), devemos, com base em perspectivas diversas, discordar dos apontamentos do linguista.

Para isso, precisamos primeiramente apontar que entendemos as mídias tanto como uma *forma de poder* (FONSECA, 2011), quanto como *agentes de controle social* (BRITTOS; GASTALDO, 2006). No primeiro caso, concordamos com a ideia de que as organizações midiáticas, detentoras de um alto nível de credibilidade nas sociedades democráticas e, portanto, capazes de fazer seus conteúdos serem assimilados como verdades, pertencem, em sua extensa maioria, a grandes grupos empresariais privados, que têm como finalidade o lucro. Ou seja, embora exista uma suposta neutralidade, uma a-ideologização do que se transmite, as mídias obedecem a interesses e a opiniões privadas, que, disfarçadas, passam a ser percebidas

como manifestações públicas, o que as possibilita influenciar as agendas políticas (CAMPOS, 2009), intervir na mediação das relações entre grupos distintos, criar e cristalizar imaginários etc.; logo, a serem uma *forma de poder* exercido sobre vários âmbitos da vida social.

Já quando falamos em *agentes de controle social* (BRITTOS; GASTALDO, 2006), referimo-nos à capacidade das mídias e de suas tecnologias de serem geradoras e mantenedoras de sociedades cujas relações são desiguais. Aqui, o aparato midiático é entendido *per se* como sendo o próprio poder, pois, assim como na conceituação anterior, é identificado pela instância cidadã como revelador de verdades (e dotado de confiança). As mídias, nessa perspectiva, contribuem com técnicas de observação do outro e propõem padrões de comportamentos que são ou não aceitáveis em determinados contextos.

As representações sociais daquilo que se entende como ideal, inclusive, são classificadas por Brittos e Gastaldo (2006) como *normatização da felicidade*. O que está claro, portanto, é a capacidade das mídias manterem uma hierarquização social com base em sua própria definição do que é ou não útil, do que é ou não realidade.

É, enfim, a enorme influência das mídias sobre a sociedade como um todo que as permitiu serem nomeadas como quarto poder (BRITTOS; GASTALDO, 2006; FONSECA, 2011), para além daqueles institucionalmente necessários a uma democracia (Executivo, Legislativo e Judiciário). Até o momento tentamos mostrar como as mídias podem, sim, ser uma instância de poder, capaz de alterar as agendas políticas de um país e de indicar quais são as informações que deverão ser aceitas (ou não) como realidade pela sociedade. A seguir, tentaremos ir ainda mais a fundo, percebendo como a midiatização conseguiu remodelar a política (assunto que nos interessa nessa pesquisa) e a própria democracia.

É necessário, em um primeiro momento, entender o que é a midiatização. Na concepção de Hjarvard (2014), diz respeito às transformações estruturais propiciadas pela intensificação da relação entre as mídias e as demais esferas (ou campos) sociais. Por ser um processo recíproco, diz-nos o autor, não se trata apenas de tentar entender de que forma a inserção das mídias em outras esferas alterou a dinâmica dessas, mas de conseguir observar uma interdependência entre mídias, cultura e sociedade.

Para Hjarvard (2014), vivemos hoje uma midiatização intensificada que atinge praticamente todas as instituições sociais e culturais, como a família, a religião, o emprego, a política etc. Assim, nossas representações mentais, ações e relacionamentos acabam sendo

coproduzidos pelas mídias, inseridas de maneira profunda no tecido social. Esse mesmo autor afirma que a midiaticização é um processo característico da modernidade tardia, ou seja, de um contexto sócio-histórico-cronológico no qual “os meios de comunicação não só estão sujeitos às principais transformações da sociedade moderna, mas são eles próprios agentes de modernização.” (HJARVARD, 2014, p. 31).

O ponto principal nessa discussão sobre as mídias como instância de poder está diretamente ligado à sua capacidade de influenciar as dinâmicas que são próprias às outras esferas do convívio social. Nesse sentido, Hjarvard (2014) nos serve como amparo teórico para concordar com a existência dessa inserção nas diversas estruturas institucionais. No caso específico da política, abordamos esse imbricamento sob a perspectiva de Strömback e Esser (2014). Para esses dois autores, a midiaticização da política transformou o campo democrático, já que as mídias e seus efeitos continuam a ser cada vez mais influentes sobre os processos, as instituições e os atores políticos, formatando e (re)modelando a estrutura política como um todo, e forçando seus integrantes a se adaptarem à lógica midiática.

De maneira geral, a midiaticização da política na visão de Strömback e Esser (2014) consiste em quatro dimensões (cujos níveis variam contextualmente): i) as mídias são, sem dúvida, a principal fonte de informações sobre a política e, conseqüentemente, o canal de comunicação entre os atores políticos e o grande público; ii) como as mídias conseguiram, nas últimas décadas, tornarem-se mais independentes e críveis do que outras instituições, elas passaram a atuar em prol de seus próprios interesses; iii) logo, o conteúdo e a cobertura midiáticas passaram a ser guiados exclusivamente por uma lógica midiática (e não por uma lógica política); iv) disso tudo, resultou que o espaço político passou a ter que se adaptar a essa lógica midiática, o que obviamente alterou a forma de se fazer e de se viver a política.

Diante de todos os conceitos apresentados, acreditamos ter deixado claro nosso posicionamento: concordamos majoritariamente com o proposto por Charaudeau (2015b), mas entendemos, ao contrário do autor, que as mídias são, *par excellence*, uma instância de poder. Voltemos, então, ao linguista francês.

Charaudeau (2015b) entende o ato de comunicação como constituído de duas instâncias: a de produção e a de recepção. Além delas, há o produto daí resultante, o texto. O lugar das condições de produção comporta dois espaços: “externo-externo” e “externo-interno”. O primeiro abarca as “condições socioeconômicas da máquina midiática” (CHARAUDEAU, 2015b, p. 24), isto é, aponta para a capitalização das mídias, que vê os receptores como

consumidores. Já o espaço “externo-interno” lida com as “condições semiológicas da produção” (CHARAUDEAU, 2015b, p. 24), que têm a ver com o que será colocado em pauta, sempre relacionado ao que irá captar ou não a atenção dos indivíduos. Mais uma vez há de se ater à questão do alcance. Charaudeau (2015b) indica que as mídias, não sendo capazes de garantir que as sensações que desejam produzir em seus receptores serão exitosas, trabalham com efeitos de sentido visados. O lugar das condições de recepção, por sua vez, também possuirá dois espaços: “interno-externo” e “externo-externo”. No primeiro está localizado o receptor idealizado, imaginado pelas organizações midiáticas, sendo esse, portanto, o local por excelência dos efeitos visados. Já no segundo localizam-se os indivíduos reais, verdadeiros consumidores do material midiático. Consideração importante a ser feita é que estes receptores reais também constroem seus efeitos de sentido, chamados de “efeitos produzidos”. Com isso, podemos dizer que a construção de sentido dentro do ato comunicativo midiático se realiza através de uma cointencionalidade entre as duas instâncias. Resultado disso é que concebemos

[...] a informação como algo que não corresponde apenas à intenção do produtor, nem apenas à do receptor, mas como resultado de uma cointencionalidade que compreende os efeitos visados, os efeitos visíveis e os efeitos produzidos. (CHARAUDEAU, 2015b, p. 28).

Charaudeau (2004) também buscou inserir-se em uma teoria de análise de gêneros que se fundasse sobre princípios gerais e mecanismos que os colocassem em funcionamento. Ao fazê-lo, acabou por abordar a relação que se estabelece entre as diferentes instâncias que constituem uma determinada situação de comunicação. No caso das mídias, nosso objeto, entre as instâncias de produção e de recepção. Entre os princípios dessa teoria, o pesquisador francês deu destaque ao da influência, presente na origem das chamadas visadas discursivas, responsáveis por orientar os atos de linguagem em função da relação que é estabelecida entre o sujeito falante e seu destinatário, e que comportam os efeitos acima descritos.

Na concepção de Charaudeau (2004), toda situação de comunicação é permeada de restrições que determinam a expectativa da troca que ali se dará. São essas restrições impostas pela identidade dos participantes (e do lugar que ocupam na relação), pela finalidade que os conecta, pelo propósito em questão e pelas condições materiais, sendo na finalidade dos sujeitos que se determinará a orientação discursiva através do uso das visadas. Vejamos a seguir qual o tratamento que se dá aos gêneros na Teoria Semiolingüística.

2.3.1. Os gêneros na Teoria Semiológica do Discurso

Ao tratar dos gêneros, Charaudeau (2004) propôs uma nova perspectiva, rompendo com a tradição literária de classificação. Nessa nova concepção, ao levar em consideração a ancoragem social do discurso, sua natureza comunicacional, as atividades languageiras e as características formais dos textos produzidos, os gêneros acabam por determinar certos “domínios da palavra”.

A ancoragem social refere-se ao reconhecimento de que os gêneros se relacionam com distintos “domínios da prática languageira”, que, por sua vez, determinam os papéis e as identidades dos sujeitos da enunciação. Na concepção em questão, é essa determinação que permite marcar um discurso como pertencente a um determinado domínio (jurídico, religioso, político etc.). O autor inclusive utiliza o termo “performatividade” ao afirmar que, assim sendo, não será mais “o que é dito” que caracterizará esse pertencimento, mas o reconhecimento dos estatutos sociais dos sujeitos. No caso de nossa dissertação, então, serão os estatutos dos envolvidos os responsáveis por indicar que os discursos analisados pertencem ao domínio político.

Com relação às atividades languageiras, Charaudeau (2004) indica que é possível um tipo de texto possuir distintos procedimentos de organização, uma vez que não há consenso entre os estudiosos se tais atividades são operações mentais ou mesmo se estão ligadas aos MOD (isto é, se são de uma tendência cognitiva ou de uma tendência semiológica).

Nessa nova visão dos gêneros, se aceitamos sua existência, estamos também confirmando que existem restrições. Ao questionarmos em que esfera (nas formas textuais ou no nível das práticas sociais) elas atuam, vemos aparecer diante de nós um dilema: se estão no campo das características formais, o sujeito não possui liberdade, estando impossibilitado de se colocar enquanto tal no texto; por outro lado, se as restrições são de ordem social, o indivíduo estará completamente (pré-)determinado por seu posicionamento no dispositivo da prática social.

Charaudeau (2004) tenta responder a esse dilema recorrendo inicialmente à ideia que aponta para a socialização dos indivíduos através da linguagem e desta por aqueles (seres individuais e coletivos). As normalizações dos sentidos, dos comportamentos e das formas se dão nessa relação mútua, seguida pela memorização do sujeito. Com isso, o linguista aponta para a hipótese dos sujeitos possuírem três tipos de memórias.

É na primeira, denominada *memória dos discursos*, que circulam os saberes de conhecimento e de crença sobre o mundo. Tais saberes constroem as identidades coletivas e circulam na sociedade dividindo-a em comunidades discursivas, que “reúnem — virtualmente — sujeitos que partilham os mesmos posicionamentos, os mesmos sistemas de valores, quer se trate de opiniões políticas, julgamentos morais, doutrinas, ideologias etc.” (CHARAUDEAU, 2004, p. 4).

A segunda é a *memória das situações de comunicação*, na qual são constituídas as comunidades comunicacionais, que abrigam sujeitos que se posicionam de maneira similar sobre o que é recorrente em dadas situações de comunicação, uma espécie de contrato de reconhecimento.

A terceira e última é a *memória das formas dos signos*, que engloba comunidades de “saber dizer”, relacionadas às maneiras de emprego das formas. Há ainda as comunidades semiológicas, relacionadas com a capacidade dos sujeitos de elaborar julgamentos e de falar em nome de normas sociais compartilhadas.

Charaudeau (2004) estabelece a hipótese de uma articulação estreita entre as três e também entre situação de comunicação e normalização-codificação das práticas languageiras.

Já tratamos da questão das restrições. Aquelas que se ligam às identidades dos parceiros, aos papéis que estes assumem nas trocas e às finalidades que os movem (estas últimas sendo as definidoras das visadas discursivas) estão todas presentes na situação de comunicação.

Para Charaudeau (2004), quando ocorre de diversas situações de comunicação possuírem características semelhantes, é porque todas integram o mesmo domínio de comunicação. O linguista ainda aborda a discursivização, na qual se encontram as maneiras de dizer, outro espaço de restrições. Para entender o fato de textos diferentes possuírem características que os fazem aparentar pertencer a um único tipo, Charaudeau (2004) busca distinguir as restrições discursivas das restrições formais. As primeiras estão ligadas aos MOD, enquanto as formais remetem às maneiras de dizer que estão presentes em textos das mesmas classes.

Na visão desse autor, as restrições discursivas são dados externos que acabam por construir os discursos. Entre esses dados estão as escolhas dos modos enuncivos (narrativo, argumentativo, descritivo) pelo falante, o engajamento a um modo enunciativo (alocutivo,

elocutivo, delocutivo), os modos de tematização que guiarão os discursos e os modos de semiologização, responsáveis pelas organizações visual e verbal dos atos de linguagem.

As restrições das marcas formais têm relação com o agrupamento de diferentes textos a um mesmo gênero. Charaudeau (2004) alerta ainda que a simples recorrência de regularidades como método de classificação pode levar a dois problemas: o primeiro deles é ligado ao sentido das formas. Nem sempre uma forma semelhante significa a mesma atitude em textos distintos, o que ocorre, por exemplo, com a interrogação e a impessoalidade. O segundo problema é que a recorrência não nos dá a segurança de afirmar que estamos lidando com um “tipo específico” de texto, já que seria necessário identificá-la como específica ou exclusiva do texto. Sendo exclusiva, teríamos então um gênero textual; do contrário, estaríamos diante da dificuldade de classificar o referido texto. Assim sendo, o linguista francês dá às características formais o *status* de “propriedades específicas” dos textos, ainda distantes de serem “propriedades constituintes”.

Tratemos das visadas. Charaudeau (2004) as define como uma “intencionalidade psico-sócio-discursiva que determina a expectativa (*enjeu*) do ato de linguagem do sujeito falante e por conseguinte da própria troca linguageira” (CHARAUDEAU, 2004, p. 23). As visadas devem ser percebidas, segundo o autor, de um ponto de vista daquele que fala (no caso das mídias, da instância de produção), mas sendo também necessário o seu reconhecimento por parte da instância de recepção. O pesquisador aponta para seis visadas principais:

1) *Visada de Prescrição*: o EU busca “mandar fazer” e, tendo autoridade para tanto, o TU deverá encontrar-se em uma posição de “dever fazer”.

2) *Visada de Solicitação*: o EU, que é legitimado, busca “saber” algo, enquanto o TU encontra-se posicionado em um “dever responder”;

3) *Visada de Incitação*: EU quer “mandar fazer”, mas não sendo legitimado como autoridade, só tem condições de incitar o TU (por meio de persuasão ou de sedução) a acreditar que será beneficiado por seus próprios atos. Assim, deve “fazer acreditar”, enquanto o TU está em posição de “dever acreditar”.

4) *Visada de Informação*: EU busca “fazer saber” algo, estando em posição de autoridade e de legitimação, enquanto o TU localiza-se como instância de “dever saber”.

5) *Visada de Instrução*: o EU quer “fazer saber-fazer”, também estando em posição de autoridade de saber e de legitimação para passar adiante seus conhecimentos. TU, por sua vez, está na posição de “dever saber-fazer” segundo um modelo proposto pelo EU.

6) *Visada de Demonstração*: EU tenta “estabelecer a verdade e mostrar as provas”, baseado em uma posição de autoridade de saber. A TU cabe receber e “ter que avaliar” esta verdade.

É importante salientar que Charaudeau (2004) diferenciou as visadas discursivas de outras categorias, como os atos de fala. Um mesmo ato, por conseguinte, poderá dotar-se de mais de uma visada discursiva (é, inclusive, o que geralmente acontece). Não obstante, o linguista ainda afirma que há dominância entre visadas presentes em uma situação específica. No caso da situação de comunicação midiática, por exemplo, há uma visada dominante dupla: de *informação* (já que as organizações respondem à demanda da opinião pública por esclarecimentos sobre as situações que ocorrem no espaço público) e de *incitação* (uma vez que, como vimos, as empresas estão em uma relação de mercado e concorrência e precisam fazer com que seus discursos cheguem ao maior número possível de alvos, captando-os).

A situação de comunicação, nessa perspectiva, é composta por uma relação entre a finalidade (e as visadas), as identidades dos sujeitos, o propósito comunicativo e as circunstâncias materiais. É por isso mesmo que, na visão de Charaudeau (2004), podemos falar em um “contrato de comunicação” para cada situação particular.

2.3.2. Os efeitos

Estando em evidência as visadas, podemos agora entender de maneira mais clara a questão dos efeitos. Como têm a intenção de informar seu público (que não é totalmente conhecido, pois é heterogêneo), as mídias trabalham com efeitos visados, isto é, idealizam os receptores e lançam mão da visada de informação, buscando um “fazer saber”. O conjunto dos indivíduos que recebem essas informações as interpreta, construindo sentidos produzidos e estando em uma posição de “dever saber”. Para que se possa alcançar o maior número possível de receptores, as mídias utilizam a visada de incitação na busca de captar seus interesses e, conseqüentemente, sua audiência.

Como vimos, na troca estabelecida entre emissoras e espectadores, temos duas instâncias, sendo ambas partes de um contrato comunicativo midiático. Ainda levando-se em conta o que aponta Charaudeau (2015b), deve-se compreender que é inerente a todo discurso ser definido através das condições específicas às quais é pertencente, isto é, às restrições (de espaço, de tempo, de relações, de palavras etc.) que se lhe apresentam. Para que haja uma

efetividade na troca comunicativa, deve haver um reconhecimento mútuo de tais limitações por parte dos participantes, uma espécie de “acordo prévio” que garantirá a cointencionalidade.

Em um primeiro momento, poderia-se pensar em um esquema simplista, no qual a instância de produção atuaria em um duplo papel, de fornecedora de informação e de propulsora do desejo de consumo desse mesmo conteúdo, enquanto a de recepção seria desejosa daquilo que lhe fosse ofertado. No entanto, aponta Charaudeau (2015b), a situação é bem mais complexa. Temos que levar em consideração que as mídias não apenas transmitem, mas, sobretudo, constroem saberes e, ademais, que o público não corresponde a esse receptor passivo e de fácil conquista; ao contrário, sua sedução é difícil (o que explica a luta por boas posições nos índices de medição de audiência).

A instância de produção é composta por vários indivíduos, sejam eles pertencentes à direção, ao núcleo de programação, à redação, sejam os operadores técnicos ou mesmo os jornalistas. Uma característica que se deve destacar aqui é a dificuldade de se encontrar o verdadeiro responsável por determinada informação que venha a ser publicada, isso porque todos os profissionais supracitados acabam por produzir conteúdos aparentemente homogêneos, consonante ao que o autor irá denominar de “ideologia do organismo de informação” (CHARAUDEAU, 2015b, p. 73).

Os jornalistas, inclusive aqueles que se apresentam diante das câmeras na televisão, desempenham dois papéis na visão de Charaudeau (2015b): “pesquisador-fornecedor” (que deve ser cuidadoso, sobretudo, com as fontes) e “descritor-comentador” (que deve ter consciência de que seu discurso não pode pretender a uma cientificidade, uma historicidade ou mesmo uma didaticidade exageradas, mas antes a uma vulgaridade sob pena de limitar o alcance). O linguista ainda aponta que a informação, aqui, é inteiramente mediada pelos órgãos midiáticos e que as aparências dos jornalistas, sejam elas de reveladores de informação, de intérpretes de acontecimentos ou de sujeitos didáticos, são justamente isso, aparências, uma vez que a instância midiática pode apenas oferecer pistas, propor correlações entre situações e simplificar explicações.

Para tratar da instância de recepção é necessário partir do pressuposto de que o público é uma entidade bastante heterogênea e que a definição de sua identidade é um desafio que se apresenta à instância de produção no momento em que esta constrói seu produto. A falta de acesso direto aos receptores, bem como a dificuldade de se determinar seu *status* social predominante (justamente porque estamos falando de uma coletividade diversa) são grandes

obstáculos às mídias. A grande questão, no entanto, segundo Charaudeau (2015b), é a identificação da forma com que os membros da instância receptora apreendem e interpretam os acontecimentos que lhes são apresentados em forma de informação. Essas complicações acabam por forçar a instância de produção a tentar identificar seu público, seja por meio da idealização, seja pelo estudo de seus comportamentos. Charaudeau (2015b) classificará estes alvos como “destinatário-alvo” e “receptor-público”.

Abordemos o primeiro. Ao tentar criar uma imagem idealizada dos receptores, as mídias poderão tomá-los como alvos intelectivos ou como alvos afetivos. No primeiro caso, atribui-se ao público a capacidade de avaliar racionalmente aquilo que lhe chega. Seu interesse por algum conteúdo se dá na medida em que este lhe oferece uma forma de agir, a possibilidade de ocupar uma certa posição social ou mesmo maneiras de se relacionar com os demais. Nessa perspectiva, com a obrigação de não se equivocar, a instância de produção acaba por ancorar-se em imaginários de desempenho, de confiabilidade e de revelação. O alvo afetivo, contrariamente, é aquele que não avalia de forma racional, mas é orientado por suas emoções. Aqui, a mídia se questiona sobre como tocar a afetividade dos sujeitos, apelando para categorias de representação das emoções, que se consolidarão através de estratégias discursivas da dramatização. Ressalte-se a afirmação de Charaudeau (2015b) de que “no processo de construção da instância-alvo pela instância midiática, alvo intelectivo e alvo afetivo se misturam e interagem” (CHARAUDEAU, 2015b, p. 82).

O “receptor-público” é tratado pelas mídias como consumidor(es) de seu produto, não mais tomados em função de intenções ou de emoções. Pode-se dizer que a relação aqui é comercial. Para que possa vender seu conteúdo, as empresas precisam conhecer seu público e realizam esse trabalho investigativo por meio de medições de audiência e estudos de impacto. Se pensarmos no quão complicado é levantar essas hipóteses de público nos veremos diante de uma compreensão da dificuldade de se criarem estratégias que possam vir a ser exitosas por parte das organizações midiáticas.

2.3.3. O gênero entrevista

Sobre o gênero entrevista, Charaudeau (2015b) indica que há a exigência de uma diferença de *status* (que devem ser legitimados e mutuamente reconhecidos) entre aqueles que questionam e aqueles que respondem. Nesse sentido, são os primeiros que irão controlar a alternância de fala. Ainda mais específica é a entrevista política, cuja dinâmica nos interessa diretamente. O entrevistado, sujeito político, pode representar a si mesmo ou a um grupo,

partido, linha ideológica etc. que possua poder de pressão ou de decisão na vida pública. Charaudeau (2015b) destaca o fato de que os políticos não podem dizer tudo aquilo que pensam, sob pena de serem mal interpretados ou mesmo de exporem situações que não desejariam. Sabendo disso, fica encarregado (encarregada) o (a) entrevistador(a) de retirar o máximo de informações possível, tentando trazer às claras aquilo que se supõe restrito, tudo isto através de uma encenação de falsa inocência, mas sem que se perca a imagem de seriedade e de profissionalismo. Não obstante, deve-se ainda superar problemas de credibilidade próprios desse subgênero, como a antecipação de possíveis perguntas e respostas, as estratégias de esquivas utilizadas pelos entrevistados, a utilização adequada do tempo e a profundidade das respostas (que poderão gerar desinteresse nos leitores, ouvintes, telespectadores etc.).

As entrevistas políticas que possuímos como *corpus* foram ao ar durante um telejornal. Sobre esse gênero televisivo, Charaudeau (2015b) apresenta algumas características: seu propósito é definido pela atualidade. Trata-se de um recorte do que ocorreu de mais importante no mundo público durante um período determinado de tempo (que pode ser diário, semanal, mensal etc.). É igualmente marcado por uma tentativa dos apresentadores interagirem de modo personalizado, como se estivessem se dirigindo a cada telespectador de maneira individual. Todavia, aponta o autor, os telejornais nada mais fazem do que entregar a seus receptores um retrato já pronto e construído por eles próprios, “uma plena ilusão de realismo e (...) pleno simulacro de verdade” (CHARAUDEAU, 2015b, p. 230).

O telejornal que transmitiu as entrevistas políticas que se constituem como nosso objeto de estudo foi o SBT Brasil, integrante da grade de programação do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) desde o ano de 2005 e sobre o qual nos debruçaremos mais à frente, no capítulo destinado aos procedimentos metodológicos adotados em nossa pesquisa.

2.4. O Contrato Midiático e a Televisão

Já tratamos em nosso trabalho da dupla lógica da televisão. Vale, contudo, frisar que não só o dispositivo televisivo possui semelhante condição. Pelo contrário, mostra-nos Charaudeau (2015b), o dilema entre credibilidade e captação é característica do contrato midiático como um todo. A explicação reside no fato de que sua finalidade é permeada por uma constante tensão entre as visadas de *fazer saber* e de *fazer sentir* (algo que fica ainda mais claro sabendo que divertir, entreter e, sobretudo, informar, são os principais propósitos da comunicação midiática).

Ora, ao passo que a informação (que deve ser digna de fé) precisa ser acessível ao maior número possível de cidadãos (para que a mídia atenda à sua necessidade comercial), é certo que serão necessárias estratégias para tocar a afetividade e os sentimentos do público (o que deve ser feito com base nos imaginários circulantes naquela dada cultura). Ao prezar, portanto, pelo polo da credibilidade, a mídia corre o risco de não conseguir alcançar um nível satisfatório de audiência; já optando pelo polo da captação, a problemática residirá na desconfiança sobre suas informações. É com tal cenário em mente que devemos entender que o jogo das mídias “consiste em navegar entre esses dois polos ao sabor de sua ideologia e da natureza dos acontecimentos” (CHARAUDEAU, 2015b, p. 93).

Para Melo (2003), “as atividades discursivas que compõem o contrato midiático caracterizam-se por finalidades particulares, identidades e papéis específicos dos sujeitos envolvidos e formas específicas dos esquemas situacionais de cada mídia” (MELO, 2003, p. 107). Sabendo de antemão que as mídias visam sempre o coletivo, podemos inferir que a identidade de que fala a autora corresponde à de uma coletividade a ser conquistada. Não devemos nos esquecer, também, que embora não seja possível corporificar o conjunto de destinatários no momento das transmissões, as emissoras valem-se de um diálogo a ser estabelecido com esse interlocutor público. É por isso que Charaudeau (2015b) trabalha com a condição de veracidade, ou seja, com a ilusão de representar a realidade como ela é.

O dispositivo, a saber, o suporte físico da mensagem transmitida, é importante em nossas considerações, pois, para Charaudeau (2015b), forma e conteúdo estão intimamente ligados, a ponto de a mensagem ser formatada e preenchida de um determinado significado justamente por ser levada a público em tal ou qual dispositivo. O autor ainda acrescenta que elementos como as imagens, a oralidade e os gestos são componentes da encenação comunicativa, assim como o são as cores, a tipografia e mesmo a voz. Dessa maneira, resta claro que é pela junção entre o verbal e o não verbal que se estabelece uma comunicação midiática.

Faz-se necessário, diante do exposto, uma explanação sobre o dispositivo televisivo. Charaudeau (2015b) afirma que “a televisão é imagem e fala, fala e imagem” (CHARAUDEAU, 2015b, p. 109) e que alguns de seus gêneros, estando aí incluído o telejornal, somente são significados mediante essa interdependência. A televisão, afirma o francês, é a mídia, por excelência, do visível. A imagem, nesse sentido, produz três tipos de efeito: o de *realidade*, ao considerar-se que ela é capaz de transmitir diretamente o que ocorre no mundo

real; o de *ficção*, quando representa algo que já aconteceu, uma espécie de reconstituição; e o de *verdade*, ao tornar visível algo que antes não o era. A televisão produz ainda outros efeitos (que muitas vezes são apenas simulacros) no telespectador, como os de *contato*, quando dá-se a ele a oportunidade de participação, o de *presença*, durante as transmissões ao vivo, o de *fascinação* mediante o que se assiste, o de *voeyurismo*, quando se tem a impressão de estar invadindo um espaço privado alheio sem que as pessoas se deem conta disso etc.

Miller (2009), teórico que se dedica a estudar esse aparato, afirma que

[...] desde sua origem, a TV tem sido, acima de tudo, um meio de enriquecer e legitimar os seus controladores, e de entreter e civilizar os telespectadores. (MILLER, 2009, p. 10).

Tal passagem fortalece ainda mais a ideia de dupla lógica da televisão, indicada por Charaudeau (2015b).

Bourdieu (1997), por sua vez, realiza uma análise sociológica da televisão. Para ele, esta tem potencial tanto para ser uma ferramenta de democracia direta quanto para se tornar um instrumento de opressão simbólica.

Segundo o sociólogo francês, várias censuras são tomadas como contrapartida para o acesso à televisão: o assunto e as condições são impostas, o tempo é restrito etc. Também ocorrem intervenções políticas e econômicas que podem não saltar aos olhos dos telespectadores mais ingênuos, mas que “fazem da televisão um formidável instrumento de manutenção da ordem simbólica” (BOURDIEU, 1997, p. 20). Através daquilo que o francês chama de “fatos-ônibus”, isto é, de futilidades que ocupam o tempo que poderia ser destinado às informações realmente importantes para os cidadãos, a televisão exerce uma forma de violência simbólica, inconsciente, sobre seu público, pois dele oculta essencialidades. Aqui percebemos uma visão mais cética do que a possível “civilização” de que fala Miller (2009).

Bourdieu (1997), inclusive, aponta para os vários perigos políticos ligados aos “efeitos de real” produzidos pela televisão ao dar voz a discursos xenófobos, racistas, entre outros. Ainda nessa linha de pensamento, o sociólogo dirá que a forma com que a televisão promove rupturas entre o mundo político e o restante da sociedade só contribui para a despolarização, ou, ainda pior, para uma forma de desencanto com a política, que só poderá ter como resultado a manutenção da ordem estabelecida, do *status quo*.

A grande questão que permeia o livro *Sobre a Televisão* e que indica essa possibilidade da TV ser ou um reforço à democracia ou uma forma de opressão simbólica é a de ela ser pautada (assim como o meio jornalístico em geral) pelo campo econômico, provocando o mesmo efeito sobre outros locais de produção cultural. Segundo Bourdieu (1997), “há, hoje, uma mentalidade-índice-de-audiência nas salas de redação, nas editoras etc.” (BOURDIEU, 1997, p. 37), mentalidade esta que, no caso específico da televisão, é retraduzida na urgência da busca pelo “furo”.

Para o autor, portanto, a TV deve ser definida como

[...] um instrumento de comunicação muito pouco autônomo, sobre o qual pesa toda uma série de restrições que se devem às relações sociais entre os jornalistas, relações de concorrência encarniçada, implacável, até o absurdo, que são também relações de convivência, de cumplicidade objetiva, baseadas nos interesses comuns ligados à sua posição no campo de produção simbólica e no fato de que têm em comum estruturas cognitivas, categorias de percepção e de apreciação ligadas à sua formação (ou à sua não-formação). (BOURDIEU, 1997, p. 50-51).

Para Bourdieu (1997), no final das contas, é a luta contra a ideologia do índice de audiência, por mais paradoxal que possa parecer, que se faz democrática, já que combate o puramente comercial em nome do que venha a ser proveitoso e, agora sim, civilizatório. Desse autor, então, aproveitamos seu chamado a um olhar mais crítico e atento sobre a televisão e seus conteúdos, justamente devido a seu poder de influência que, como veremos adiante, é cada vez maior.

Muito se falou (e continua a ser falado) sobre a substituição da TV pela Internet. Para Miller (2009), porém, tais alegações são inconsistentes. Segundo o autor, a televisão não foi suplantada, pois é uma mistura de mídias, um “armazém cultural” que continua crescendo, se adaptando, chegando a ser o meio publicitário mais influente dentre todas as faixas etárias, possuindo força maior até do que na era pré-Internet.

As mudanças mais significativas apontadas por Miller (2009) correspondem à dedicação de alguns grupos televisivos ao tratarem de gêneros cada vez mais específicos e ao fato de que novas mídias, como o YouTube, acabam promovendo o conteúdo televisivo por meio de comentários e vídeos. No caso de nosso estudo, fica visível essa constatação. As entrevistas de Dilma Rousseff e de Michel Temer foram concedidas a um telejornal, mas estão à disposição na Internet, justamente no YouTube, de onde transcrevemos o conteúdo aqui analisado. Assim, como bem indica o autor, a Internet não é rival da televisão; antes, é uma aliada, um complemento a ela.

O que presenciamos, então, não é o falecimento, mas uma (nova) transformação da TV, algo que nos parece ser uma característica deste aparato, visto que Eco (1984) já estabelecia, décadas atrás, distinções entre uma “neotelevisão” e uma “paleotelevisão”. Para o intelectual italiano, a neotelevisão surgiu a partir da multiplicação dos canais, das suas privatizações e do advento do que ele denominou de “novas parafernálias eletrônicas” (que, obviamente, não eram as mesmas tecnologias que agora chamamos de ‘novas mídias’, apesar do paralelo que pode ser aí estabelecido).

De Eco (1984) ainda nos interessa sua constatação de que, na neotelevisão, mesmo as transmissões ao vivo são, em certo grau, escolhas e manipulações. Assim, fica claro que as entrevistas que compõem o *corpus* não foram situações “ingênuas”, tendo sido agendadas com certa antecedência e podendo os entrevistados, inclusive, terem sido advertidos por suas equipes de *staff* a responderem de uma ou outra maneira às perguntas que lhes foram feitas.

Campanella (2011), tratando da televisão em nosso país, indica que tal tecnologia alcança todas as camadas da sociedade, das classes mais abastadas às menos privilegiadas. Isso se deve, em sua visão, à facilidade de se assistir televisão: está presente em bares, restaurantes, locais de convivência etc., além de ser acessível em outros suportes, como os telefones celulares, os tablets, além, obviamente, de estar presente em grande parte dos lares brasileiros.

Ainda em se tratando de Brasil, devemos ter em mente o processo de digitalização da TV no país, iniciado com a assinatura do Decreto 4901/2003, em 26 de novembro de 2003, responsável por instituir parâmetros para o Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD). Para Cabral Filho e Cabral (2011), naquele momento, buscava-se a inclusão social e a presença da diversidade cultural na programação. Entretanto, no ano de 2006, o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o Decreto 5820/2006, que criou o padrão nipo-brasileiro de transmissão em detrimento do SBTVD.

Foi com base nesse modelo nipo-brasileiro que se deu início ao programa de implantação da TV digital no Brasil em dezembro de 2007, um ano após a previsão inicial.

2.5. Argumentação e Retórica

2.5.1. Uma visão geral

Pontos centrais em nosso trabalho, a argumentação e a retórica (conceitos que se mesclam à medida que, em algumas abordagens, a primeira é tomada pela segunda) serão temas de discussão no presente capítulo. Antes, porém, de passarmos à contextualização histórica e à revisão teórica desses campos, cabe a nós tratar do papel do pesquisador em análises que envolvam construções argumentativas. Doury (2004), em *La position du chercheur en argumentation*, se debruça sobre a questão.

Para a autora, dois pontos são fundamentais em um começo de discussão. O primeiro está ligado ao nível de influência do objeto de estudo na vida do pesquisador. Alguns temas, na visão de Doury (2004), são mais marcantes que outros, como é o caso dos posicionamentos políticos, ideológicos, morais etc., pois suscitam adesões completas por parte dos indivíduos. Partindo do pressuposto defendido pela autora de que não há neutralidade, nem mesmo dos especialistas, estes se encontrariam em discussões sobre posições por eles compartilhadas. Assim, é importante que o pesquisador tenha essa consciência e não tente mascarar ou esconder sua opinião de forma forçosa, o que pode gerar interferências negativas em suas análises.

O segundo ponto que se apresenta é a característica que o pesquisador atribui a seu público, o que definirá a escolha de seus dados e as posteriores análises. Aqui, o analista não pode esquecer que seu trabalho provocará reações — que são de certa forma previsíveis, mas que podem não corresponder a essa expectativa inicial —, uma vez que, especialmente quando dedicado a questões como as supracitadas, serão evocadas cargas emocionais nos receptores.

Doury (2004) sugere ainda que o posicionamento do pesquisador em relação a seus dados é resultado de um conjunto de escolhas técnicas. A autora apresenta dois tipos de abordagem, a saber, a *normativa* e a *descritiva*, e tenta mostrar a conexão que se estabelece entre elas e a delimitação de um determinado objeto de estudo. A adoção de uma abordagem normativa (ou avaliativa) da argumentação apresenta o risco da sobreposição da visão do analista sobre aquelas dos personagens dos debates analisados. Por isso mesmo, a pesquisadora acredita ser mais apropriado, apesar da impossibilidade de uma posição neutra do analista, que sempre se busque uma perspectiva o mais descritiva possível.

Em nossa pesquisa, estamos lidando com argumentações de sujeitos políticos que representam partidos e ideologias, e, por isso mesmo há, concordando com Doury (2004), um

inevitável posicionamento do pesquisador. Entretanto, frisa-se aqui que a visão de mundo do autor deste trabalho não se vê refletida de maneira absoluta nem naquilo que representa Dilma Rousseff e nem Michel Temer, o que, acreditamos, apresenta-se como um ponto positivo.

Ainda com relação às análises, Doury (2004) afirma que por mais que se possa privilegiar uma ou outra posição em um debate, o analista da argumentação deve levar em conta o “contexto argumentativo”, ou seja, a soma dos discursos que se entrecruzam. Em nosso *corpus*, como já foi dito, analisaremos os argumentos das duas partes de um confronto.

Para Pernot (2016), atribui-se a Hermes, deus do movimento e da comunicação, a Homero, a Empédocles e a Córax e Tísias a invenção da retórica. Na tradição que remonta a Aristóteles, é Empédocles de Agrigento aquele que herda a condição, ao passo que os sicilianos Córax e Tísias são assim considerados por fontes mais tardias, por serem autores de um tratado de retórica em resposta à queda das tiranias e à instauração da democracia na Sicília no século V a.C.

Segundo Meyer (2008), ao longo da história, surgiram várias definições dessa “arte da palavra”, inclusive contraditórias entre si. Isso porque cada uma refletia os contextos ideológicos das épocas em que se apresentavam. Vejamos algumas a seguir, começando com aquelas que davam um *status* central ao auditório.

A mais célebre dessas definições, de acordo com Meyer (2008), é a de Platão. Apesar de ilustre, a definição de retórica do filósofo clássico era negativa, pois a considerava como uma manipulação da verdade, devendo ser substituída pela filosofia. Sobre a utilização da retórica como meio da filosofia justificar suas proposições, Platão irá denominá-la dialética, considerando-a como um caminho percorrido pela mente humana até a verdade (única e indivisível) por meio da eliminação de ideias contraditórias e não como um jogo entre elas, como faria o rétor. Surge assim a oposição entre dialética (positiva) e sofística (negativa). Como se observa, a retórica platônica está diretamente ligada à existência de um auditório, uma vez que, através do uso das palavras, o orador conseguiria fazer seus ouvintes acreditarem naquilo que ele desejasse.

Meyer (2008) considera essa visão de Platão restrita e incompleta, pois não concorda que a retórica seja sempre usada para convencer outros indivíduos a fazerem o que não desejariam *a priori*. Para ele, a visão de uma retórica de “boa-fé” é possível, assim como o foi para Aristóteles. A retórica aristotélica, centrada na linguagem e no estilo, apresenta, para

Meyer (2008), virtudes positivas porque foge da visão rígida e inquebrantável de verdade una e absoluta de Platão, apresentando um caráter mais lógico e racional. A teoria de Aristóteles é, então, a primeira (no mundo ocidental) a atribuir à razão (*logos*) a capacidade de realizar inferências e de influenciar os sujeitos. Aristóteles, no entanto, não crê ser possível, somente com as palavras, convencer os homens a realizar determinadas ações; o filósofo, de tal forma, trabalha (e nos apresenta) a questão das paixões de seu auditório, porém ainda dando ao *logos* o papel central da trama.

Com o passar do tempo, o conceito de *logos* irá se expandir. Como consequência, aponta Meyer (2008), irão aparecer vários enfoques distintos de retórica baseados na linguagem, como os de Barthes, Perelman, Toulmin, Ducrot, entre outros. Todas essas teorias possuíam, porém, um ponto de encontro: consideravam a interferência de um “não-dito” no “dito”, e que era exatamente esse algo implícito, uma espécie de performatividade, o que caracterizaria a retórica.

Um terceiro grupo de definições, que não se concentrava nem no auditório e nem na racionalidade, foi aquele que deu ao orador o papel central. Vamos a ele. De acordo com Meyer (2008), esse *locus* central daquele que fala é uma característica proveniente dos romanos. Para estes, não bastava o domínio do assunto, era também necessário ser claro nas explicações e exibir elegância em seu estilo. Quintiliano, por exemplo, definia a retórica como a arte do bem-dizer, que englobava tanto a capacidade de responder as questões quanto a de se apresentar como autorizado a tal. Essa noção viria mais tarde a ser transformada na ideia de homem exemplar, virtuoso, merecedor de atenção.

Para Meyer (2008), independente de qual seja o enfoque, a retórica é sempre composta por uma estrutura triádica, qual seja, um orador, uma mensagem e um auditório. Havendo em cada uma dessas visões um componente central, os outros dois estarão a ele subordinados. Segundo o autor, é justamente esse o ponto fraco das teorias vistas até aqui: ao privilegiar um dos componentes, cada uma das perspectivas se torna incompleta, sendo portanto, em sua opinião, a integração dos três em um mesmo nível de importância a definição correta de retórica. Tanto é assim que o próprio Meyer (2008) apresenta sua conceituação: a negociação da distância entre indivíduos a respeito de uma determinada questão. A negociação da distância aqui colocada pode ser tanto para diminuí-la, quanto para afirmá-la ou mesmo aumentá-la.

Sobre a retórica, Danblon (2005) aponta que seu surgimento enquanto disciplina interessada na vida em sociedade remonta à Grécia Antiga. Segundo essa autora, com o

nascimento da democracia naquele período, instaurou-se o amplo debate de ideias na *polis*, superando o cenário até então vigente, no qual as tomadas de decisões eram de responsabilidade exclusiva de alguns poucos privilegiados. Emediato (2001) acrescenta que, naquele momento, a retórica passou a estar presente no sistema educacional ateniense, sendo fundamental na administração da vida social e nos sistemas de decisão, deliberação e julgamento dos tribunais gregos. Era ela dividida em três gêneros: o *judiciário*, que tinha lugar nos tribunais e se pautava pela ideia de “justiça”; o *deliberativo*, que orientava decisões tomadas nas assembleias públicas; e o *epidítico*, utilizado na louvação e pautado pelo conceito de “belo”. Seu ensino era dividido em quatro partes: a *invenção*, relacionada à escolha do tema a ser discutido e dos argumentos mais pertinentes; a *disposição*, que era a ordenação dos discursos em um roteiro adequado; a *elocução*, ligada ao estilo do orador; e, finalmente, a *ação*, que era a materialização do discurso regulada pela voz e pelo gestual.

Nesse contexto, os sofistas se apresentavam como capazes de ensinar as técnicas de persuasão aos cidadãos, com vistas a que estes tivessem condições de participar da vida política. Platão, como vimos, condenava suas práticas e os considerava impostores, arrivistas e corrompidos, sujeitos que ensinavam aquilo que não conheciam, sem amparo algum no bem comum e na verdade, apenas em busca de ganhos pessoais.

Entre os sofistas que Danblon (2005) destaca está Górgias. Górgias, já naquele tempo, se preocupava com o auditório. Para ele, os efeitos que os discursos provocavam sobre os sujeitos eram comparáveis a feitiços, magias. O convencimento de um indivíduo, assim, passava necessariamente pela mobilização das emoções humanas. Essa visão gorgiana, inclusive, foi utilizada por Platão como crítica ao que faziam os sofistas. Já falamos que Platão considerava a existência de um auditório. Contudo, não se pode confundir esse reconhecimento com uma finalidade de conquista. O filósofo, frisemos, acreditava em um conceito de verdade absoluta e, por isso mesmo, defendia que se um discurso havia sido produzido no plano filosófico pouco importaria a adesão de terceiros. É somente no diálogo Fedro, como nos mostra Danblon (2005), que Platão finalmente apresenta o que seria uma retórica ideal, positiva, com critérios capazes de unir a verdade inquestionável à argumentação. O que se acredita é que a ideia de liberdade dos homens, que veio com a democracia, era vista por Platão como uma ameaça à sociedade.

Falemos sobre Aristóteles. Danblon (2005) indica que o objetivo desse estagirita era aliar a racionalidade à arte da persuasão. Aristóteles (2005), então, indica a existência de dois

tipos de provas na retórica: as *técnicas* e as *extra-técnicas* (que ele denomina de artísticas e inartísticas, respectivamente). As extra-técnicas/inartísticas seriam aquelas que extrapolavam a oratória ou que eram a ela pré-existentes, como os fatos, os dados e as evidências. Estas, para ele, eram consideradas indiscutíveis. Já as provas técnicas/artísticas eram advindas do discurso e, portanto, criadas pelo orador. Seriam três: “umas residem no carácter moral do orador; outras, no modo como se dispõe o ouvinte; e outras, no próprio discurso, pelo que este demonstra ou parece demonstrar” (ARISTÓTELES, 2005, p. 96). Reconhecemos aqui, respectivamente, os conceitos de *ethos*, *pathos* e *logos*.

Para Aristóteles (2005), a tríade *ethos*, *pathos* e *logos* seria capaz de prover um argumento persuasivo ao orador que se apresentasse perante um auditório. Por meio delas, seria possível demonstrar prudência (*phronesis*), virtude (*aretê*) e benevolência (*eunóia*).

O *ethos* é a imagem que o orador constrói com o objetivo de aumentar a adesão de seu público. É possível observar duas reformulações deste conceito nos estudos discursivos. A primeira delas é a de Dominique Maingueneau, para quem há um carácter híbrido no *ethos* aristotélico, uma vez que este depende tanto do discurso quanto das situações de comunicação e, conseqüentemente, dos parceiros. Para Maingueneau (2016), há ainda a questão da corporalidade. Segundo o autor, a vestimenta e a conduta do orador também contribuem significativamente para a formação de sua imagem.

A segunda reformulação do conceito é a de Patrick Charaudeau (2015a). Nesta, o autor indica que o *ethos* é uma construção bastante complexa que envolve também os enunciados de outrem: destinatário ou *tier*. Para Charaudeau (2015a), também é determinante o que Amossy (2016) viria a caracterizar como *ethos* prévio, ou seja, um tipo de conhecimento anterior do auditório sobre o falante. Com base nesses conceitos, o autor propõe debater o *ethos* enquanto estratégia do discurso político. Assim, pode-se dizer que o conceito de *ethos* para Patrick Charaudeau é retórico, pois permite aos atores (no caso deste estudo, Dilma Rousseff e Michel Temer) “jogarem” com suas imagens visando a conquista de seus auditórios. Procópio (2016) aponta, então, que a construção do *ethos* está relacionada às visadas do locutor, bem como ao *ethos* prévio.

Uma segunda prova retórica é o *pathos*. Para Aristóteles (2005), é através dele que o orador suscita emoções em sua plateia para alcançar a persuasão. Charaudeau (2007a) utiliza o termo “patemização” para separar as emoções aqui tratadas daquelas pertencentes a outros campos de conhecimento. Para o autor, portanto, é possível estudar as emoções a partir de uma

perspectiva linguageira considerando uma situação específica de comunicação, no caso deste estudo, a do discurso político. Charaudeau (2007a) esclarece que a tentativa de suscitar emoções não oferece garantias de êxito, sendo necessário que o dispositivo, bem como seus integrantes, estejam predispostos ao surgimento de tais efeitos; que o campo temático preveja a existência de um universo de patemização; e que o enunciador realize uma encenação discursiva com finalidade patemizante. Analisaremos se os sujeitos do *corpus* tentaram se utilizar do *pathos* em seus discursos e, em caso afirmativo, de que maneira.

O *logos*, para Aristóteles (2005), é o uso da razão para alcançar a persuasão. Isto é, trata-se de uma prova retórica verdadeiramente racional, ao contrário das duas anteriores. Pode-se dizer, *grosso modo*, que é a construção lógica da argumentação através da razão.

Emediato (2001), ao analisar a questão das provas, afirma que em Aristóteles a retórica deixa de ser uma arte da eloquência para se tornar um conjunto de técnicas racionais que visam à persuasão. Amossy (2010) acrescenta que, nessa perspectiva aristotélica de retórica, a palavra possui uma força que se exerce nas trocas verbais, onde os homens, dotados de razão, podem, por meios não-coercitivos, transmitir suas opiniões e julgamentos com base no que é plausível. O opinável e o verossímil seriam, então, os horizontes da retórica.

Sobre as três provas supracitadas, Amossy (2010) reforça as conceituações acima apresentadas, isto é, que o *ethos* é a imagem que o orador projeta de si pelo discurso e que lhe dá (ou não) credibilidade e autoridade e que o *pathos* se liga às emoções que o orador busca gerar no auditório, para que este se disponha a aceitar o que lhe é proposto mais facilmente. O *logos*, por sua vez, seria entendido como discurso e razão. Vale lembrar que a mesma autora irá posteriormente, como o fizeram outros estudiosos e como já citamos, tratar de um *ethos* prévio ou pré-discursivo (noção introduzida pelos romanos), que seria construído pelo auditório antes mesmo da tomada da palavra pelo orador. Em nosso estudo, consideramos essa pré-concepção, pois acreditamos que no discurso político há uma disposição muito maior em se escutar e crer naqueles que se colocam como representantes de uma ou de outra filiação ideológica do que em outros campos da vida social.

Em suma, podemos dizer que o *ethos* liga-se ao orador, o *pathos* ao auditório e o *logos* ao discurso. Juntos, como indica Emediato (2016), constroem a “verdade” política.

[...] a “verdade” política é construída na interseção entre as razões, ou racionalidade, da argumentação política (*logos*), a credibilidade do homem político (*ethos*) e a relação e o efeito dessas duas dimensões nos eleitores e cidadãos, recrutando-os

ideologicamente e provocando as suas paixões e expectativas”. (EMEDIATO, 2016, p. 16).

A seguir veremos como Amossy (2007) explica o lugar da argumentação na Análise do Discurso, mas antes se faz necessário concordar com a afirmação de Danblon (2005) de que o nascimento da retórica foi um momento chave na história não só da política, que é o campo que nos propomos a debater neste trabalho, mas de todo o pensamento humano.

Para Ruth Amossy (2007), se a Análise do Discurso estuda o funcionamento dos discursos nas situações, não se pode deixar de lado a dimensão argumentativa aí presente. A autora, apesar de discordar da definição de argumentação apresentada pela Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca (ela não acredita que todo ato de tomar a palavra implique necessariamente em fazer o público aprovar uma ideia ou tese), indica que mesmo os discursos sem qualquer orientação argumentativa exercem influência sobre os ouvintes, orientando maneiras de ver e de pensar devido à sua natureza dialógica, apontada por Patrick Charaudeau.

Postula-se, a partir daí, uma diferenciação entre as estratégias de persuasão programada e a tendência tipicamente discursiva de orientar maneiras de ver e de pensar. Em suma, “a argumentação, presente ela ou não uma vontade manifesta de conduzir à aprovação, é sempre parte integrante do discurso em situação.” (AMOSSY, 2007, p. 122). Amossy (2007) preocupa-se também em diferenciar a *abordagem argumentativa do discurso* da *argumentação na língua*, postulada por autores como Anscombe e Ducrot.

Esta última se liga a encadeamentos de proposições que conduzem a uma conclusão. São, nessa perspectiva, os conectores e os *topoi* os principais objetos de estudo dos pesquisadores. Isto é, é o nível semântico o responsável pelas conclusões a que se pode chegar, excluindo-se assim qualquer valor de um *logos*. Essa exclusão do *logos* (enquanto forma de racionalidade) traz consequências para as próprias relações humanas, na visão de Amossy (2007). O que passa então a valer é uma imposição do *ethos*, ou seja, da imagem ou da posição do locutor. Note-se que os autores que defendem a autoridade e a autonomia do linguístico passam a valer-se de algo que é a ele externo. A justificativa, explica-nos a autora, é de que “é a posição prévia da qual ele [o locutor] tira a sua legitimidade, e não a força do raciocínio, que confere à linguagem o seu poder.” (AMOSSY, 2007, p. 127). O que dá poder à fala, portanto, não se situa no discurso, mas na língua ou no nível institucional dos sujeitos.

Totalmente oposta está a teoria da argumentação no discurso. Esta, dando à retórica o sentido de arte de persuadir, concede ao *logos* o papel central em relação ao *ethos* e ao *pathos*.

São os tópicos, os esquemas argumentativos e os tipos de argumento utilizados os objetos de interesse dos estudiosos. Essa perspectiva, indica Amossy (2007), aponta que a força da fala não é nem completamente interior à língua nem totalmente exterior a ela, pois depende das possibilidades que a língua oferece, assim como das condições sociais que determinam (ao menos parcialmente) os sujeitos.

Voltando à argumentação como parte da Análise do Discurso, Amossy (2007) se debruça sobre dois pontos: primeiro, sobre a inscrição da argumentação na materialidade linguageira e, conseqüentemente, na totalidade dos discursos. Segundo, no entrecruzamento entre o linguístico e o social no que diz respeito ao funcionamento argumentativo, de forma que a própria Análise do Discurso não se limite apenas à organização textual ou às situações de comunicação, mas consiga estudar aquilo que as une.

A ligação entre retórica e Análise do Discurso se dá então, na visão de Amossy (2007), a partir do momento em que são os fundamentos da última que permitem que se estudem os funcionamentos discursivos em situações de comunicação e espaços socioculturais específicos. Para ser ainda mais claro, a argumentação retórica deve ser tomada a partir das trocas verbais que aí têm lugar. Partindo-se da noção de que essas mesmas trocas possuem tanto locutor quanto interlocutor(es), é possível compreender que haja uma busca por marcas linguageiras desses sujeitos, isto é, traços argumentativos, além, claro, das imagens (de si e dos outros) que são aí construídas. Assim, afirma Amossy, “a argumentação explícita ou implícita depende ao mesmo tempo do público cuja imagem é projetada no discurso e do locutor cujo *ethos* se constrói também nas trocas verbais.” (AMOSSY, 2007, p. 130).

A cena genérica, como a definiu Dominique Maingueneau, é, por sua vez, a responsável por (pré-)determinar — ao menos em parte — como se darão as trocas verbais, seja pelas restrições, pelas imagens de si e do(s) outro(s) que terão condições de serem legitimadas etc. Diante de tudo isso, a troca comunicacional torna-se simbólica e, assim, o discursivo e o argumentativo passam a ser parte do todo socioinstitucional. A argumentação, enfim, é considerada na materialidade linguística e no espaço sócio-cultural-institucional, ou, em outros termos, “o funcionamento discursivo da argumentação depende [...] do plano da troca verbal”. (AMOSSY, 2007, p. 143). A eficácia da fala, portanto, passará necessariamente pela relação do *logos* com o *pathos* e com o *ethos*.

Amossy (2016), tratando especificamente do discurso político, indica que as teorias de argumentação retórica ainda são pouco utilizadas nesse campo de produção discursiva, ao

contrário do que ocorre com as linguísticas. Nesse sentido, a presente pesquisa se apresenta como uma oportunidade a mais de aliar a perspectiva retórica da argumentação com um *corpus* político.

2.5.2. A Nova Retórica de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca

Tendo caído em descrédito na segunda metade do século XIX por não ser considerada uma disciplina produtora de conhecimentos científicos, a retórica somente voltou às discussões acadêmicas com a Nova Retórica de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca, que em 1958 publicaram seu *Traité de l'argumentation*. O livro, que se baseia na visão clássica de retórica, define a argumentação como técnicas discursivas capazes de provocar a adesão dos espíritos às teses que lhes são apresentadas, conforme citam os autores:

O objetivo de toda argumentação é provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam a seu assentimento: uma argumentação eficiente é a que consegue aumentar essa intensidade de adesão da forma que se desencadeie nos ouvintes a ação pretendida (ação positiva ou abstenção), ou pelo menos, crie neles uma disposição para a ação que se manifestará no momento oportuno. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 1996, p. 50).

Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996) diferenciam, na esteira dessa definição, os conceitos de demonstração e de argumentação. Enquanto o primeiro se liga a uma atividade que exige cálculos e possui apenas uma conclusão, o segundo, como já foi dito, seria uma atividade em que há debates e interações com vistas à adesão dos espíritos, levando sempre em consideração as condições sociais e psíquicas dos indivíduos.

No entendimento desses dois teóricos, o orador pode ser tanto aquele que fala quanto aquele que escreve, enquanto o auditório é o conjunto daqueles que se tem por objetivo influenciar. O orador, para ser bem sucedido, deverá então conhecer as opiniões dominantes e as convicções de seus interlocutores. Segundo Amossy (2010), esse orador construirá sua argumentação baseando-se nos lugares comuns (*topoi* aristotélicos) e nos esquemas de razoabilidade, dando às premissas o *status* de conclusões.

A Nova Retórica rompe, na visão da autora, com uma rigidez da lógica em favor de uma relação que se estabelece entre locutor e público, algo como um “contato intelectual”. Para essa nova perspectiva, todo discurso, ainda que não expresse explicitamente uma tese, é plenamente argumentativo (visão que, como já discutimos, não é a mesma de Amossy). De modo geral, os autores indicam que os ouvintes deverão se posicionar perante a argumentação do orador, tomando atitudes diante do que lhes é dito. Aqui, mais uma vez, surge uma diferenciação, dessa

vez entre argumentação persuasiva e argumentação convincente. Embora Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996) não promovam uma distinção entre o que é persuadir e o que é convencer, eles reconhecem que há sim uma diferença gradual entre esses dois conceitos.

Argumentação persuasiva seria, para eles, aquela direcionada a um auditório particular, ao passo que a argumentação convincente seria aquela capaz de obter a adesão de todo e qualquer ser racional. É importante notar que, ao adaptar-se a um auditório específico, o orador pode precisar apoiar-se em teses opostas ao que admitem outros ouvintes, o que pode vir a ser um inconveniente.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996) ainda nos apresentam as chamadas técnicas argumentativas, que auxiliam o orador a atingir os efeitos que espera durante a sua argumentação. Ao argumentar, os sujeitos têm a possibilidade de utilizar os argumentos quase-lógicos, os argumentos baseados na estrutura do real e os argumentos que fundam a estrutura do real. Os *argumentos quase-lógicos* possuem força de convicção, mas são desprovidos de valor conclusivo, e é pela relação de associação e contiguidade que buscam o convencimento do auditório. Os *argumentos fundados na estrutura do real* surgem da possível ligação entre o real e os juízos admitidos ou que se busca admitir. O que importa aqui não é uma descrição objetiva do real, mas a maneira com que se apresentam as opiniões referentes a ele, ou seja, traduzem uma ideia de causa e efeito. Por fim, os *argumentos que fundam o real* possuem uma estrutura baseada em princípios universais. Aqui se situam os exemplos e os modelos.

A Nova Retórica aparece como perspectiva importante nos estudos argumentativos, pois traz a noção de argumentação enquanto ação que visa modificar um estado preexistente de coisas, buscando persuadir um ouvinte e levá-lo a certas atitudes, sejam imediatas ou futuras. Ademais, ressalta-se a centralidade dos sujeitos e das relações que se estabelecem entre eles a partir de uma dada situação de comunicação. É um rompimento, em suma, com uma visão cartesiana da linguagem, centrada na lógica.

2.5.3. A Argumentação na Teoria Semiolinguística do Discurso

Charaudeau (2012) é outro autor que destaca o caráter fascinante da argumentação. Segundo ele, já com os clássicos essa atividade languageira passou a ser fundamental na mediação das relações humanas. Em *Linguagem e Discurso*, o pesquisador francês dedica um de seus Modos de Organização a ela e é justamente sobre essa parte específica da Teoria Semiolinguística que nos deteremos a seguir.

Uma primeira característica da argumentação, para Charaudeau (2012), é que ela não se limita a sequências frásicas ou ao uso de conectores lógicos, residindo o sentido, muitas das vezes, no implícito. Ressalte-se que para este autor a argumentação tem por objetivo fazer com que os interlocutores sejam convencidos de algo e modifiquem seu comportamento.

Charaudeau (2012) irá condicionar a existência da argumentação a uma tríade composta por uma *proposta sobre o mundo*, que seja capaz de gerar questionamentos sobre sua legitimidade em alguém, um *sujeito argumentante*, que seja engajado a essa proposta (ou seja, que dela esteja convicto) e que irá se dirigir a outra pessoa, o *sujeito alvo*, que por sua vez poderá tanto aceitar quanto refutar a argumentação que lhe é dirigida. O esquema pode ser melhor visualizado na figura a seguir.

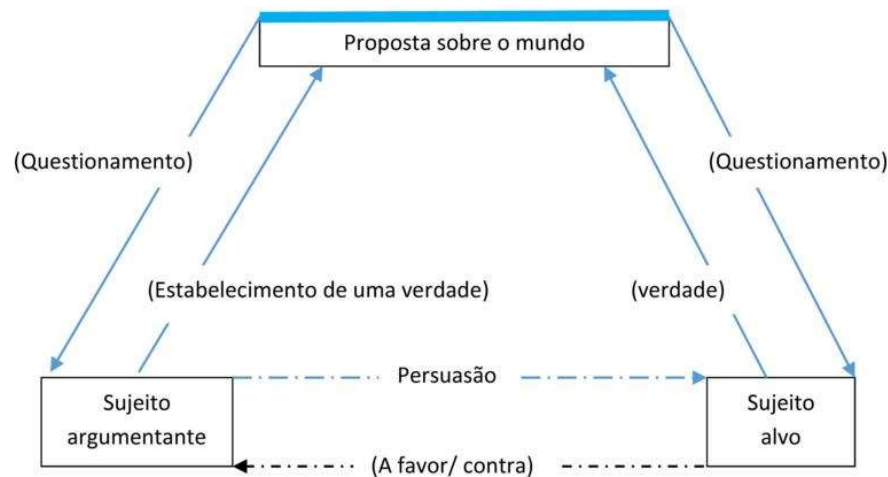


Figura 3 - A cena argumentativa.
Fonte: Charaudeau (2012, p. 205).

Argumentar, para Charaudeau (2012), é então uma atividade discursiva que se compõe de uma dupla busca: primeiro por *racionalidade*, isto é, por um ideal de verdade que se liga à experiência individual e social do indivíduo e a operações do pensamento com vistas a explicar os fenômenos do universo. E, depois, por uma *busca de influência*, cujo ideal de persuasão está relacionado ao compartilhamento de um universo discursivo com o outro. O autor indica que por mais que vejamos a argumentação por um viés lógico e racional, não se pode ignorar as estratégias de persuasão e de sedução nela contidas.

Argumentação, assim, é entendida por Charaudeau (2012) como

[...] o resultado textual de uma combinação entre diferentes componentes que dependem de uma situação que tem finalidade persuasiva. Esse texto, total ou parcialmente, poderá apresentar-se sob forma dialógica (argumentação interlocutiva), escrita ou oratória. (CHARAUDEAU, 2012, p. 207).

Além disso, a argumentação, indica Charaudeau (2012), corresponde à totalidade do Modo de Organização Argumentativo, que permite a explicação de asserções feitas sobre o mundo em uma dupla perspectiva de *razão demonstrativa* e *razão persuasiva*. *Razão demonstrativa* é aquela que objetiva estabelecer conexões de causalidade através da organização da lógica argumentativa. A *razão persuasiva*, por sua vez, “busca estabelecer a prova com a ajuda de argumentos que justifiquem as propostas a respeito do mundo, e as relações de causalidade que unem as asserções umas às outras”. (CHARAUDEAU, 2012, p. 207).

Para o linguista, a relação argumentativa é composta por três elementos, a saber, a *asserção de partida* (A1), a *asserção de chegada* (A2) e uma ou mais *asserções de passagem*, responsáveis pela união de A1 a A2. A1, então, seria a premissa pela qual se faria admitir uma outra asserção, denominada A2, aceita em decorrência da primeira, enquanto a *asserção de passagem*, representando um universo de crenças compartilhado pelos interlocutores, estabeleceria a prova da validade da relação entre A1 e A2. Na organização da lógica argumentativa, ainda aparecem os *modos de encadeamento*, as *condições de realização* e o *escopo do valor de verdade*. Como já havíamos dito, Charaudeau (2012) aborda tanto a razão persuasiva quanto a razão demonstrativa. Pois bem, é a combinação dos componentes acima que permite aos modos de raciocínio organizarem a lógica argumentativa por meio da *razão demonstrativa*. Vejamos a seguir sobre esses modos de raciocínio.

2.5.3.1. Os modos de raciocínio

A dedução

A dedução é o modo de raciocínio que considera A1 (asserção de partida) como a causa de A2 (asserção de chegada) através de um processo de *inferência*. Têm-se a *dedução por silogismo*, baseada em um modo de encadeamento *consequência-implicativa*, com asserções em relação de equivalência, por meio de vínculos modais de Necessidade e com escopo de generalização; a *dedução pragmática*, baseada em modos de encadeamento *consequência-explicativa* e *conjunção*, com asserções da ordem do Narrativo, vínculo modal do eixo do Necessário e com escopo de particularização. Há também a *dedução por cálculo*, baseada no modo de encadeamento *consequência-implicativa*, vínculo modal pertencente ao eixo do Possível e cujo escopo de Hipótese tende a se tornar generalização; e a *dedução condicional*, cujos modos de encadeamento são *consequência* e *conjunção*, vínculos modais pertencentes aos eixos do Possível ou do Necessário e cujo escopo de Hipótese tende à particularização.

A explicação

Na explicação, A1 também é condição para A2. No entanto, A2 passa a ser a razão, o motivo e mesmo a causa mental de A1 através de *inferência*. A direção, portanto, é da consequência para a causa. Há a *explicação por silogismo*, que possui modo de encadeamento causal baseado na conjunção “porque”; a *explicação pragmática*, com modo de encadeamento causal expresso por uma causa pontual, um desejo ou uma experiência pessoal; a *explicação por cálculo*, de modo de encadeamento causal que inclui o raciocínio por extrapolação e por precedente; além da *explicação hipotética*, na qual a causa é o objeto de uma suposição.

A associação

A associação, aponta Charaudeau (2012), é um modo de raciocínio que utiliza a *conjunção*, a *causa* e a *consequência* como encadeamentos, além de colocar A1 e A2 em relação de *contrário* ou de *identidade*. A *associação dos contrários* não atende ao princípio da não-contradição e deve ser eliminada como procedimento argumentativo. É possível encontrá-la em textos cuja finalidade é a sedução. A *associação do idêntico* (também conhecida como tautologia) deve, assim como a anterior, ser desconsiderada como procedimento de argumentação.

A escolha alternativa

Este é um modo de raciocínio *dedutivo* e *explicativo*. Opõem-se duas relações argumentativas e, em seguida, apresentam-se ao interlocutor duas alternativas, para que ocorra a opção por uma delas. A intenção é evitar raciocínios paradoxais dos tipos *simples incompatibilidade*, *escolha entre positivo*, *escolha entre duas negativas (dilema)* e *escolha entre duas positivas (dilema)*.

A concessão restritiva

Na concessão restritiva, “aceita-se a asserção de partida, mas contesta-se que ela possa levar à conclusão proposta ou subentendida. Essa conclusão é negada ou modificada e [...] se descobre o que podia ser a conclusão inicial” (CHARAUDEAU, 2012, p. 218). A conclusão final, portanto, é diferente do que seria aquela primeira.

2.5.3.2. A encenação argumentativa

Até agora falamos da razão demonstrativa. Para Charaudeau (2012), todavia, a argumentação não se constrói unicamente por meio da lógica, sendo necessária também a existência de uma *razão persuasiva*, dependente tanto do sujeito argumentante quanto de um contrato de comunicação. Aqui, o que pretende o linguista é deixar claro que, para além das propostas sobre o mundo, requer-se que estas estejam em um quadro de questionamento que demandará atos de persuasão. Assim, “toda asserção pode ser argumentativa desde que se inscreva num dispositivo argumentativo”. (CHARAUDEAU, 2012, p. 221).

Para ser considerada argumentativa, então, uma asserção necessita ter sua encenação realizada por meio de configurações diversas dependentes do contrato de fala estabelecido entre os parceiros; o sujeito (ocupante central do dispositivo) precisa tomar posição em relação ao desenvolvimento da argumentação; e, finalmente, este mesmo indivíduo deverá utilizar procedimentos semânticos, discursivos e de composição.

O dispositivo argumentativo, então, será composto por *Proposta*, *Proposição* e *Persuasão*, interligados com vistas a estabelecer a relação argumentativa. Como também utilizaremos a teoria charaudeana em nossas análises, a seguir, serão expostos os procedimentos anteriormente citados.

Procedimentos semânticos

Trata-se da utilização de argumentos sustentados por consensos sociais, uma vez que grupos socioculturais compartilham valores entre si. São cinco os domínios de avaliação apresentados por Charaudeau (2012):

a) *Domínio da Verdade*: define em termos de *verdadeiro* e *falso* aquilo que se relaciona à existência dos seres, ademais do que está no âmbito do saber como princípio único de explicação sobre os fenômenos do mundo.

b) *Domínio do Estético*: define os seres da natureza, as representações dela própria e os objetos em termos de *belo* e *feio*.

c) *Domínio do Ético*: qualifica os comportamentos humanos (tanto em relação a uma moral externa quanto interna) em termos de *bem* e *mal*.

d) *Domínio do Hedônico*: aquilo que pertence aos sentidos humanos é definido como *agradável* ou *desagradável*.

e) *Domínio do Pragmático*: os projetos que visam atender às necessidades racionais dos sujeitos são qualificados como *úteis* ou *inúteis*.

Charaudeau (2012) ainda afirma que a cada um dos referidos domínios correspondem alguns valores, entendidos como normas de representação social.

Procedimentos discursivos

Os procedimentos que Charaudeau (2012) denomina de discursivos estão relacionados à utilização (ocasional ou sistemática) de categorias de língua e de procedimentos dos outros Modos de Organização do Discurso com a finalidade de produzir efeitos de persuasão. O autor destaca a *definição*, a *comparação*, a *citação*, a *descrição narrativa*, a *reiteração* e o *questionamento*.

A definição

Pertence ao Modo de Organização Descritivo e à categoria da qualificação. É a descrição das características semânticas que caracterizam uma palavra no interior de um determinado contexto e objetiva a produção de um efeito de evidência e de saber para o sujeito-argumentante. Há tanto a definição do ser quanto dos comportamentos.

A comparação

Participa das categorias de qualificação e de quantificação. É utilizada para reforçar a prova de uma conclusão, produzindo *efeito pedagógico* quando a comparação é objetiva e *efeito de ofuscamento* quando subjetiva. A comparação pode ser feita entre vocábulos gramaticais e lexicais e pode incidir sobre uma semelhança ou uma dessemelhança, além de ser objetiva ou subjetiva, como adiantamos.

A comparação por semelhança evidencia igualdade, proporcionalidade e extensão. Já a comparação por dessemelhança apresenta desigualdade, não-proporcionalidade e não-extensão. A comparação adquire a condição de objetiva quando se faz com um comparante verificável, ao passo que é subjetiva quando utiliza analogias imagéticas destinadas a produzir evidências no interlocutor.

A descrição narrativa

Tem por objetivo descrever fatos ou contar histórias para produzir ou reforçar provas, produzindo um *efeito de exemplificação*.

A citação

É a referência (o mais fiel possível) à fala ou à escrita de outros locutores, buscando dar um *efeito de autenticidade* à argumentação. A citação funciona como testemunho de um dizer, de uma experiência e de um saber. *De um dizer* quando se aponta a fala de alguém para comprovar algo, *de uma experiência* ao fazer-se referência às declarações de outrem sobre aquilo que viu ou ouviu, e *de um saber* quando a citação é proveniente de alguma autoridade ou sobre alguma proposta científica.

A acumulação

Está ligada à utilização de vários argumentos que servem à mesma prova. Pode ser *uma simples acumulação* (“fiz o dever rapidamente *porque* estava atrasado, *depois* precisei enviar sem revisão e, *depois*, ainda tive que avisar o professor”), *uma gradação* (“eu *não somente* estava atrasado, *como também* precisava de nota”) ou *uma falsa tautologia* (“é assim porque é assim”).

O questionamento

É a colocação em cena de uma *Proposta* que dependerá da resposta do interlocutor. O questionamento argumentativo, para Charaudeau (2012), pode ter várias visadas: *de incitação a fazer*, *de proposta de uma escolha*, *de verificação do saber*, *de provocação* e *de denegação*.

Procedimentos de composição

Os procedimentos de composição, para Charaudeau (2012), repartem, distribuem e hierarquizam elementos nos textos, facilitando a localização de articulações de raciocínio (composição linear) ou o entendimento das conclusões (composição classificatória).

A composição linear, segundo o autor,

[...] consiste em programar os argumentos segundo uma certa cronologia, acompanhada de um jogo de vai e vem entre seus diferentes momentos e de uma pontuação dos tempos fortes da argumentação. (CHARAUDEAU, 2012, p. 244).

São aqui definidas as *etapas da argumentação*, o *vai e vem* e os *tempos fortes*. As primeiras referem-se à organização da argumentação no interior do texto em três ocasiões: começo, transmissão e fim. O *vai e vem*, por sua vez, retoma momentos da construção argumentativa ou anuncia outros para que se capte seu conjunto. Finalmente, os *tempos fortes* destacam partes específicas da construção argumentativa como forma de hierarquizar os argumentos e de despertar a atenção do locutor ou do ouvinte em argumentações extensas.

Em nossas análises, enfim, tentaremos identificar a quais dos três tipos de argumentos postulados por Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996) recorreram Dilma Rousseff e Michel Temer nos trechos selecionados (argumentos quase-lógicos, argumentos baseados na estrutura do real ou argumentos que fundam a estrutura do real). Para ampliar a discussão, traremos a organização da lógica argumentativa (proposta, proposição, persuasão etc.), conforme postulado por Patrick Charaudeau (2012). Acreditamos que aliar conceitos, nesse sentido, agregará valor às observações, pois essas se tornarão mais completas. Já no que concerne à observação do uso das provas retóricas (*ethos*, *pathos* e *logos*), será Aristóteles (2005) nossa principal referência. É, portanto, a partir da junção de três propostas teóricas que buscaremos apresentar nossos resultados e as discussões posteriores.

CAPÍTULO 3 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No presente capítulo, dedicamo-nos a apresentar os procedimentos metodológicos utilizados para a realização do trabalho. Inicialmente será feita uma explanação a respeito da natureza da pesquisa, seguida da descrição do nosso objeto de estudo. Posteriormente, abordaremos quais foram os critérios de seleção do referido *corpus* e de sua divisão temática. Por fim, mostraremos as etapas seguidas até a conclusão de nosso trabalho.

3.1. A natureza da pesquisa

Como sabemos, a principal base teórica desta dissertação é a Teoria Semiolinguística, formulada pelo francês Patrick Charaudeau. Nela, é imperiosa a necessidade de serem levantadas e exploradas as condições de produção, de transmissão e de recepção do discurso, uma vez que é somente através delas que o ato de linguagem se projeta enquanto apanhado de atos significadores. Aliás, uma das principais características de dita teoria é seu postulado de que os significados não são projetados *a priori*, mas construídos por meio da significação enquanto estratégia humana por excelência. Isto é, é somente por meio da intertextualidade, dependente por sua vez dos sujeitos, que o objeto se constituirá como tal, a partir do momento em que possa ser sintetizado e apreendido. A parte linguística, todavia, não deve ser negligenciada. Para Charaudeau (2012), é ela o instrumento por meio do qual se torna possível a análise pretendida. Podemos, portanto, afirmar que é o levantamento das possíveis interpretações surgidas do encontro entre os processos de produção e de recepção a principal preocupação dessa linha da Análise do Discurso.

Por mais que se tenha convencionado a AD enquanto disciplina de natureza qualitativa, diversos pesquisadores têm-se aproveitado de levantamentos estatísticos para obter seus dados, o que caracteriza uma abertura na percepção metodológica para a área. May (2004), autor que lida com as chamadas pesquisas sociais, defende não a valorização de uma ou de outra forma de investigação em detrimento das demais, mas que se tenha no horizonte os objetivos de cada estudo no momento de optar por uma delas.

[...] ao avaliar esses diferentes métodos, deveríamos prestar atenção [...] não tanto aos métodos relativos a uma divisão quantitativa-qualitativa da pesquisa social — como se uma destas produzisse automaticamente uma verdade melhor do que a outra —, mas aos seus pontos fortes e fragilidades na produção do conhecimento social. Para tanto é necessário um entendimento de seus objetivos e da prática. (MAY, 2004, p. 146).

No caso específico de nosso trabalho, e seguindo o conselho de May (2004), realizamos uma pesquisa de cunho qualitativo e descritivo-interpretativo, cuja primeira etapa foi a revisão bibliográfica. Foi através dessa revisão que conseguimos nos localizar frente às produções já existentes a respeito das teorias que nos serviram de base.

Tendo em mente que nossa intenção foi analisar como os dois principais envolvidos na trama política de maior importância das últimas décadas no Brasil se posicionaram frente a ela em entrevistas visando conquistar apoiadores, resolvemos trabalhar com a definição charaudiana de contrastividade. Por meio desse conceito, foi possível identificar semelhanças e diferenças na maneira em que cada um dos autores argumentou e se situou frente às principais temáticas levantadas pelo entrevistador. Já no que diz respeito às estratégias argumentativas, debruçamo-nos sobre sua utilização com vistas às condições de legitimidade, credibilidade e captação.

Nossa segunda atividade foi o levantamento de todas as entrevistas concedidas tanto por Dilma Rousseff quanto por Michel Temer no período compreendido entre 12 de maio e 31 de agosto de 2016, recorte temporal que nos interessou nesta pesquisa. Em seguida, buscamos estabelecer um padrão de homogeneidade, *i.e.*, procuramos selecionar duas entrevistas, uma de cada envolvido, que houvessem sido concedidas em um curto espaço de tempo entre si, para o mesmo tipo de mídia e, se possível, para o mesmo canal. Diante dos esforços empreendidos, conseguimos localizar nosso *corpus*, descrito a seguir.

3.2. Descrição do objeto de estudo: o *corpus*

Em nosso *corpus* foram analisadas, como já dissemos, duas entrevistas concedidas pelos envolvidos no processo de *impeachment* ocorrido entre os primeiros dias de dezembro de 2015 e o final de agosto de 2016, Michel Temer e Dilma Rousseff, ao SBT Brasil. Vale frisar que nosso levantamento compreende apenas o período em que Dilma Vana Rousseff esteve afastada provisoriamente do cargo de Presidente da República, que ficou interinamente sob o comando de Michel Miguel Elias Temer Lulia. Para que pudéssemos alcançar uma uniformidade, escolhemos duas entrevistas concedidas ao programa SBT Brasil e ao jornalista mineiro Kennedy Alencar. Ambas ocorreram em junho de 2016, mês seguinte ao afastamento de Dilma, ocorrido em 12 de maio.

A entrevista de Michel Temer, que foi ao ar em 2 de junho, teve duração total de 40 minutos e 23 segundos, divididos em dois vídeos. A primeira parte contou com 18 minutos e

16 segundos e a segunda com 22 minutos e 7 segundos. Já a entrevista de Dilma Rousseff, transmitida no dia 29 daquele mesmo mês, e também dividida em duas partes, contabilizou ao todo 39 minutos e 39 segundos, dos quais 19 minutos e 9 segundos faziam parte do primeiro vídeo e 20 minutos e 30 segundos da segunda parte.

Nossa terceira atividade foi a transcrição textual das entrevistas, na qual optamos por não utilizar qualquer metodologia específica. Como os quatro vídeos estão disponíveis na plataforma YouTube, o trabalho do pesquisador consistiu em escutá-los e produzir o texto manualmente. Vale destacar aqui que a entrevista de Michel Temer já estava disponível para consulta no *site* do Palácio do Planalto; todavia, buscando novamente uma uniformidade no levantamento dos dados, privilegamos a transcrição do texto oral pelo próprio autor deste trabalho.

Feito isso, partimos para a escolha das temáticas a serem abordadas em nossa pesquisa. Por serem, em nosso entendimento, os dois temas principais e, conseqüentemente, os mais abordados, optamos por passagens que abordassem o processo de *impeachment* e o governo interino de Michel Temer.

Selecionados, enfim, os 15 (quinze) trechos que contemplavam tais discussões, passamos à análise dos mesmos, tratando de aliar o que foi dito pelos atores políticos ao arcabouço teórico escolhido como eixo deste trabalho. Tomando a Teoria Semiolinguística do Discurso, a Nova Retórica e parte da teoria aristotélica da argumentação como principais aportes teórico-metodológicos, nossa intenção foi observar como o discurso se constituiu, assim como captar os efeitos de sentido dele resultantes. Uma vez que tais conteúdos envolvem o sujeito, constituído tanto por suas práticas quanto por seus atos enunciativos, resta claro que o entendimento da situação de comunicação e do contexto social mais amplos se fizeram absolutamente fundamentais em nossas análises.

Tratemos, na sequência, da emissora que levou ao ar nosso objeto de estudo, bem como do programa jornalístico SBT Brasil e do repórter à época das entrevistas, Kennedy Alencar.

3.3. O Sistema Brasileiro de Televisão e o programa *SBT Brasil*

O Sistema Brasileiro de Televisão (mais conhecido por sua sigla, SBT) é uma das redes de televisão aberta mais populares do país. Fundada em 19 de agosto de 1981 pelo empresário e apresentador Sílvio Santos, surgiu após um processo de concorrência pública realizado pelo governo federal após as concessões das redes Tupi e Excelsior terem sido cassadas. Naquele

momento, lembremos, o Brasil vivia sob o regime militar. O Presidente da República à época era João Figueiredo, que acabaria sendo o último dos militares a ocupar o poder.

Um dos fatos mais interessantes da história do SBT talvez tenha ocorrido já durante a sua inauguração. Naquele mesmo 19 de agosto, deu-se a primeira transmissão: a assinatura do contrato de concessão que o permitiria ir ao ar. Um ponto importante a ser destacado é o fato de que Sílvio Santos já possuía, desde o ano de 1976, a concessão do canal 11 do Rio de Janeiro, conhecido pela sigla TVS, o que contribuiu para o processo de formação da nova emissora.

O SBT historicamente ocupou a segunda posição entre as redes de televisão com maior audiência do país, ficando atrás apenas da Rede Globo. Seu conteúdo temático possui como carro-chefe o entretenimento, com programas de auditório e telenovelas. Campanella (2011) sustenta que, desde a fundação da emissora, Sílvio Santos apostou em conteúdos populares, voltados para as classes menos favorecidas da sociedade, algo como uma “tv do povão”, forçando não só a Globo, mas também outros canais, a produzirem programas semelhantes com vistas a não perderem espaço e audiência. No entanto, destaca-se também sua produção jornalística. Atualmente, como informa a grade de programação, são apresentados três telejornais diários: SBT Notícias, Primeiro Impacto e SBT Brasil; além de dois semanais: Conexão Repórter e Jornal da Semana SBT.

Apresentado de segunda a sábado, às 19h45min, o SBT Brasil, programa no qual foram exibidas as entrevistas aqui analisadas, estreou em 15 de agosto de 2005 e é atualmente o segundo telejornal mais prestigiado do país, atrás apenas do Jornal Nacional (da Rede Globo). Kennedy Alencar, por sua vez, foi integrante do programa entre março de 2014 e outubro de 2017, quando saiu da emissora, e é reconhecido no meio jornalístico por sua atuação nas áreas de política e economia, tendo acesso a personalidades de destaque.

Durante o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, não apenas o SBT Brasil, mas a maioria dos telejornais brasileiros dedicou parte importante de seu tempo e conteúdo a informar a população sobre o imbróglio, bem como a dar voz aos envolvidos, seja através de reportagens ou mesmo de entrevistas. O desejo de se conseguir uma entrevista exclusiva com um ou com os dois principais personagens da trama, Dilma Rousseff e Michel Temer, fez com que, diante dessa possibilidade, fossem mobilizados grandes esforços para que se alcançasse um alto índice de audiência, corroborando com o que já vimos sobre a lógica mercadológica da televisão.

Em alguns casos, como no nosso, as entrevistas também foram disponibilizadas em outras plataformas, como o YouTube, o que possibilitou àquelas pessoas que não puderam assistir quando da transmissão na televisão verem e reverem quando desejarem, desde que tenham acesso à Internet.

No próximo capítulo, enfim, passaremos às análises de nosso *corpus*.

CAPÍTULO 4 – ANÁLISES

O presente capítulo será destinado às análises de nosso *corpus*. Inicialmente descreveremos como se configuraram as trocas languageiras para, na sequência, procedermos ao exame aprofundado de seu conteúdo com base nas teorias vistas até o momento.

É importante ressaltar que analisaremos as duas entrevistas separadamente, isto é, que primeiro traremos os trechos de Dilma Rousseff para, somente em seguida, apresentar aqueles de Michel Temer. Acreditamos que esta é uma maneira mais organizada e que pode facilitar o entendimento por parte dos leitores.

A despeito da ordem por nós escolhida ser inversa à cronológica (a entrevista de Dilma Rousseff foi ao ar vinte e sete dias depois da de Michel Temer), será possível perceber que há uma lógica: Dilma, na condição de Presidente afastada, toca muito mais nas temáticas *impeachment* e governo interino do que Temer, que preferiu enfatizar as propostas de governo e o cenário encontrado quando de sua assunção temporária à Presidência da República.

Apesar das entrevistas jornalísticas serem compostas por um jogo de perguntas e respostas, exploraremos apenas o que disseram os entrevistados, ainda que Kennedy Alencar tenha um papel ativo no questionamento e na condução dos diálogos. De forma a contextualizar as respostas, inseriremos também quais foram as perguntas que lhes deram origem.

4.1. A entrevista de Dilma Vana Rousseff

A entrevista concedida por Dilma Rousseff foi ao ar em 29 de junho de 2016, quarenta e oito dias após ser decretado seu afastamento temporário da Presidência da República, em 12 de maio. Naquele momento, a ex-Presidente buscava, junto a sua equipe e a seus apoiadores, popularizar a tese do golpe, tentando assim fortalecer os movimentos de rua que eram contrários à sua saída do governo e, com isso, pressionar os senadores a votarem pelo arquivamento do processo.

Brito (2007), ao trazer algumas das características do gênero entrevista, indica que há sempre um encontro entre duas ou mais pessoas e a existência de dois papéis: entrevistador(a) e entrevistado(a). Em nosso caso, ocupados por Kennedy Alencar e Dilma Rousseff, respectivamente. Há também, segundo o autor, a existência de um ou de mais auditórios que regem o tom da conversa. Na ocasião da entrevista ao SBT Brasil, entendemos que entrevistador e entrevistada assumiram, além dos respectivos papéis, a função de auditório um do outro,

havendo também um terceiro, externo, composto por todos aqueles que tiveram acesso ao diálogo.

Charaudeau (2004), como sabemos, afirma haver níveis de restrições nos gêneros situacionais. No que diz respeito aos *aspectos situacionais* dessa entrevista jornalística, identificamos inicialmente um domínio de comunicação midiático, presente na condução do programa SBT Brasil, além de um domínio político, cuja finalidade foi explicar os pormenores de um processo de impedimento presidencial. Ao ser questionada pelo entrevistador, a líder afastada buscou, por meio da apresentação de suas opiniões pessoais, mas também de aliados, de apoiadores e de resultados de perícia, convencer Kennedy e a população de que era injustamente acusada e, portanto, de que era vítima de um golpe parlamentar. Dessa forma, identificamos as instâncias midiática e política, uma vez que a primeira inclui uma instância pública no espaço de recepção, ao passo que a segunda abarca, nesse mesmo espaço, as instâncias cidadã e adversária.

A instância midiática, interessada em atingir seus objetivos comerciais, e sabendo da importância do acontecimento político em tela, buscou tornar pública a defesa de uma Presidente afastada que corria o risco de entrar para a história de forma negativa. Já a instância política, querendo justamente evitar esse cenário, necessitava de um espaço para apresentar sua tese de inocência e expor as manobras de seus adversários. Nos termos de Charaudeau (2004), diríamos que a instância midiática mobilizou as visadas de informação e de incitação. No primeiro caso, atendendo a uma demanda da opinião pública por informações sobre o processo de *impeachment*, e, em seguida, devido à necessidade de captar o público para conquistar audiência. A instância política, por sua vez, utilizou as visadas de informação e de demonstração para, respectivamente, fazer seus interlocutores saberem o que havia (segundo ela) ocorrido até aquele momento e tentar estabelecer uma verdade por meio de provas, sabendo que caberia à instância cidadã avaliar e reconhecer (ou não) essa verdade como legítima.

É interessante perceber a particularidade da situação de Dilma como componente da instância política. Por um lado, ela ainda não havia sido retirada de maneira definitiva da Presidência, e por outro não poderia ser considerada de fato a chefe do Executivo, já que esse *status* havia sido passado para Michel Temer. Entendemos, então, que voltar ao poder aqui corresponderia mais a um desejo de alguém que está fora do local das tomadas de decisão (do posto de Presidente da República) do que o contrário.

Pois bem, se tomarmos como base a situação de comunicação segundo Charaudeau (2012), perceberemos que há uma alternância de papéis entre Dilma e Kennedy. Com isso, o sujeito comunicante (EUc) pode ser tanto o entrevistador quanto a entrevistada, dependendo da ocasião, ocorrendo o mesmo com o sujeito enunciador (EUe).

Em um primeiro momento, quando são feitas as perguntas, há no espaço externo, do fazer, um EUc, Kennedy Alencar. Esse EUc, ao apresentar seus questionamentos, dirige-se a um sujeito interpretante (TUi), ser social fisicamente presente, Dilma Rousseff. Como Kennedy também representa outras vozes, especialmente a da instituição à qual está ligado, tem-se o que chamamos de instância compósita. Isso ocorre pois há toda uma equipe de suporte na produção do programa, responsável inclusive por auxiliar na preparação das perguntas. Outro TUi presente na situação são aquelas pessoas reais que assistem à entrevista, seja pela televisão ou pela Internet, e que teoricamente possuem o desejo de saber sobre os temas debatidos e levantados pelo entrevistador.

Nos momentos em que é Dilma quem fala, temos, no âmbito desse espaço externo, um EUc, Dilma Rousseff, que responde às perguntas e expõe suas defesas e seus argumentos. Nesse caso, o TUi inicial é o entrevistador, seu interlocutor direto. Todavia, como a entrevista destina-se ao público, o mesmo TUi composto pelos cidadãos de que falamos acima é acionado.

Com relação ao espaço interno, do dizer, ao serem feitos os questionamentos, o entrevistador assume o papel de um EUe que pergunta e até mesmo debate com a entrevistada. Esse EUe se dirige a um sujeito-destinatário (TUd), ser de fala, Dilma Rousseff, por ele imaginado. Também há, nesse caso, um TUd externo, que é o público idealizado e sobre o qual se gera uma expectativa de interesse. Esse público pode ou não corresponder às expectativas nele projetadas.

Acreditamos, tendo em vista a importância da situação, que havia por parte da população um desejo de se conhecer quais seriam as consequências do processo e de seu desfecho para o país e para a vida dos brasileiros. Dessa maneira, entendemos que o nível de expectativa em ouvir a Presidente afastada era alto. No entanto, é importante não nos esquecermos que esse público era formado tanto por pessoas mais próximas, quanto mais afastadas daquilo que Dilma representava ideologicamente, e que, por isso, havia uma parcela que não concordava com o que era dito e esperava que os argumentos fossem questionados.

Já quando Dilma responde às perguntas, temos um EUE, ser de fala, que debate, que responde, que explica etc. Esse EUE se dirige em um primeiro instante ao TUD na figura do entrevistador, mas também ao público do qual já falamos.

Com relação aos *aspectos discursivos*, temos os modos de organização do discurso. Como o principal objetivo da entrevistada era convencer a instância cidadã de suas ideias e de seus posicionamentos, houve uma predominância do modo de organização argumentativo. O modo enunciativo também esteve presente, assim como foi possível constatar a utilização do modo de organização narrativo. Sobre as temáticas presentes na conversa, houve um predomínio das etapas do processo de *impeachment*, mas também se falou sobre os adversários políticos, como Eduardo Cunha e o próprio Michel Temer, sobre os possíveis erros de gestão cometidos anteriormente por Dilma, bem como de planos de governo em um eventual retorno ao poder.

No que diz respeito aos *aspectos formais*, a entrevista com Dilma Rousseff durou 39 minutos e 39 segundos. No YouTube, de onde fizemos a transcrição do material, esse tempo está dividido em dois vídeos. Não houve, na ocasião, nenhuma divisão em blocos específicos.

Nessa mesma situação de comunicação, é possível perceber, com relação às *características físicas*, que Dilma e Kennedy estão em um mesmo local, que aparenta ser uma sala na residência oficial por ela ocupada, em Brasília, e que existe uma pequena distância entre ambos. Os dois encontram-se sentados, um de frente ao outro, e o canal de transmissão é o oral. O público não se encontra presente e por isso não pode se expressar diante das perguntas e respostas.

Sobre as *características identitárias* dos sujeitos, Dilma é uma mulher, Presidente da República afastada temporariamente devido a um processo de impedimento no qual é acusada de crime de responsabilidade, e que está disposta a falar sobre a trama na qual se vê envolvida. Já Kennedy Alencar é um homem, jornalista amplamente conhecido no meio político nacional, e que se apresenta como responsável por entrevistar Dilma Rousseff. Ambos já se conheciam de entrevistas anteriores e a relação entre eles é profissional.

Como *características contratuais*, há uma troca dialogal com rituais de abordagem formais. Entretanto, como o público (que não está presente) é um dos interlocutores da conversação, há também uma situação monologal aí presente. Os papéis comunicativos foram

os de “interrogar” e “debater” para Kennedy, e de “responder”, “debater” e “explicar”, para Dilma.

A partir de agora, analisaremos a organização argumentativa das respostas de Dilma durante a entrevista em foco. Passamos então aos trechos³⁷.

(1) **Kennedy Alencar:** Pois é, vamos começar falando dessa guerra [o processo de *impeachment*], Presidente. Teve uma perícia do Senado sobre as chamadas pedaladas fiscais e os decretos de liberação de verba. Diante do resultado dessa perícia, a senhora pretende recorrer ao Supremo [Tribunal Federal] para que haja uma análise do mérito se a senhora cometeu crime de responsabilidade ou a senhora vai travar apenas uma batalha política no Senado, no voto?

Dilma Rousseff: Primeiro, sabe, Kennedy, nunca a batalha no caso de um *impeachment* de uma Presidenta dentro dos parâmetros da Constituição brasileira é pura e simplesmente uma batalha política, é sempre uma batalha jurídico-política, porque o *impeachment* está previsto na Constituição. No entanto, é exigido que haja crime de responsabilidade. O que que é o resultado da perícia feita pela comissão do Senado? O resultado é o seguinte: constata-se que não há a minha participação no Plano Safra, ou seja, na transferência de recursos para financiar a agricultura comercial e a agricultura familiar. Como não há nenhum ato meu — porque aliás nós viemos insistindo nisso desde o início, dizendo que “olha, não há previsão de participação presidencial na execução do Plano Safra” — então, não há como dizer que eu cometi qualquer irregularidade, eu não estou falando nem crime, sequer irregularidade, quando se trata de pedaladas fiscais. No caso dos decretos, também, o que é acusado nos decretos? É que alguns dos gastos dos decretos ultrapassavam a meta. (Trecho 1).

A passagem acima é uma resposta ao questionamento feito por Kennedy sobre a opção a ser tomada pela ex-Presidente: recorrer ao Supremo Tribunal Federal após a conclusão de uma perícia que lhe foi favorável ou tentar reverter o quadro de desvantagem no Senado por meio dos votos.

Para tratarmos da organização da lógica argumentativa, apresentada por Charaudeau (2012), dividiremos o trecho 1 em duas partes: a primeira metade vai do início da resposta de Dilma até “agricultura familiar”; daí em diante, temos a segunda parte. No que diz respeito aos modos de encadeamento, percebemos que predominam, respectivamente, o da restrição e o da consequência. Já quando abordamos os modos de raciocínio, observamos, na primeira metade, uma concessão restritiva. Dilma Rousseff, embora aceite e reconheça a existência do *impeachment* como mecanismo de controle político, reforça a necessidade do crime de responsabilidade como condição para o andamento das ações, retificando, assim, a relação argumentativa inicial. Na segunda parte, há uma dedução por silogismo. Segundo Dilma, se é necessário que haja crime de responsabilidade para que ocorra um processo de *impeachment*, e se a perícia realizada pelo Senado indicou que não houve a sua participação no Plano Safra, então não se poderia afirmar que houve irregularidade cometida por ela.

A proposta principal, então, é a de que Dilma estava sendo injustamente culpabilizada de ter participado da transferência de recursos para financiar a agricultura comercial e familiar, algo que ficou popularmente conhecido como pedaladas fiscais. Dilma defende essa tese em sua proposição de justificativa, passando então à persuasão, que, no caso do trecho em tela, consistia na apresentação de provas materiais que pudessem comprovar seu posicionamento. Na ocasião, é o resultado da perícia do Senado a responsável por sustentar a defesa da ex-Presidente.

Ainda com base no apresentado por Charaudeau (2012), podemos afirmar que se trata de um argumento pautado sobre o domínio de avaliação da verdade, já que o saber age como princípio de explicação sobre os fenômenos do mundo.

Utilizando a nomenclatura de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996), diríamos que se trata de um argumento baseado na estrutura do real, ou seja, que parte de juízos já admitidos em direção àqueles que se busca promover, do tipo dedução condicional (se “x”, então “y”) e, mais especificamente ainda, de ligação causal, a partir do qual se estabelece uma consequência diante de um fato prévio.

Percebemos que ao apresentar os resultados de uma perícia teoricamente independente, tentando assim tornar sua enunciação o mais objetiva possível, Dilma prioriza a modalidade delocutiva. Dessa forma, ela busca transformar aquilo que poderia ser entendido apenas como uma interpretação pessoal em uma construção com valor de verdade.

Com relação ao *pathos*, percebemos que o sujeito enunciador Dilma Rousseff utiliza argumentos que podem despertar e mobilizar sentimentos e emoções em seus alocutários. Na entrevista, portanto, ela se vale das visadas de fazer-criar para fazer-sentir, ou seja, tenta fazer com que o entrevistador e também o público possam acreditar em sua fala e, possivelmente, sentir algum tipo de emoção favorável às teses apresentadas. Observamos, então, o uso da estratégia discursiva de captação.

A partir dos sentimentos elencados por Aristóteles (2005) em *Retórica*, percebemos que Dilma buscou mostrar e despertar indignação, sobretudo ao se colocar como vítima de uma acusação (para ela) indevida. O uso da palavra “presidenta” também pode ser visto como uma forma de gerar emulação e mesmo compaixão por parte das mulheres, maioria do eleitorado brasileiro no ano de sua segunda eleição. Sabemos que Dilma Rousseff sempre demonstrou

orgulho por ter sido a primeira (e até agora a única) mulher a ocupar o principal cargo político do país. Ao reafirmar essa característica, entendemos que ela tentou patemizar seu discurso.

Acreditamos também que Dilma tinha consciência da importância simbólica de ser Presidente, isto é, que o reforço ao fato de ser a primeira mulher na posição geraria adesão dessa parcela tão importante (e numerosa) da população. Ademais, por mais que isso não seja explicitado na entrevista ora analisada, é possível até mesmo pensar em uma espécie de denúncia a um machismo velado, uma tentativa de demonstrar que, na concepção de seus adversários, o espaço por ela ocupado não lhe caberia justamente por ser mulher, o que deveria ser enfrentado.

Sabemos que os parceiros das trocas languageiras também empregam estratégias relacionadas ao *ethos* para atender às condições de legitimidade e de credibilidade. No caso de Dilma Rousseff, acreditamos que as imagens tinham como objetivo fortalecer os argumentos apresentados. Ao fazê-lo, a Presidente afastada mobilizou as visadas de fazer-creer para fazer-fazer. O EUE Dilma, em relação aos *ethé* de credibilidade, buscou reforçar um *ethos* de séria, pois não demonstrou qualquer tipo de flexibilidade ao tratar do tema, sempre exteriorizando preocupação e ponderação. Já dos *ethé* de identificação, percebemos o *ethos* de potência. O uso da palavra “batalha” demonstra que o posicionamento de Dilma seria o de enfrentamento direto a seus opositores, com quem não negociaria sob nenhuma circunstância. Apesar de Charaudeau (2015a) afirmar que o *ethos* de potência é tipicamente masculino, essa resistência de Rousseff em ceder aos interesses de seus adversários pode ser vista como uma tentativa de atribuir essa característica a si própria, como se quisesse demonstrar que manteria sua posição de não fraquejar diante daqueles que a queriam ver fora do Palácio do Planalto.

Panke (2016), pesquisadora que se dedicou ao estudo de tendências em campanhas eleitorais femininas, chama de líderes duras aquelas mulheres que, no meio político, ainda tão restrito aos homens, ousam sair do papel socialmente esperado de passividade e enfrentam as adversidades com firmeza. Nesse sentido, também poderíamos associar essa figura a Dilma Rousseff, ao menos na entrevista em tela.

Vale lembrar que esse *ethos* de potência vai ao encontro de uma imagem que já era atribuída à ex-Presidente, um *ethos* prévio que, no entanto, era tomado como negativo, haja vista serem constantes as acusações de ela ter sido uma governante isolada, “cabeça-dura” e com quem era difícil chegar a acordos e entendimentos. Claramente, a perspectiva aqui seria outra, a de alguém que busca demonstrar força para defender seu cargo, conquistado por meio

das eleições. Ao negar veementemente sua participação em atividades que poderiam ser classificadas como crimes de responsabilidade, Dilma tentou igualmente construir um *ethos* de honesta.

Essa primeira passagem demonstra que Dilma tentou construir *ethé* favoráveis de si mesma, bem como mobilizar sentimentos (*pathé*) que fossem capazes de persuadir e gerar apoio a seu projeto de retorno ao poder. Retomando o *logos*, é visível a tentativa da ex-Presidente em provar logicamente sua inocência, recorrendo, para isso, à perícia realizada pela comissão do Senado Federal que apontou não ter havido participação dela na transferência de recursos para o Plano Safra.

(2) **Kennedy Alencar:** A senhora vai travar primeiro, então, a batalha no Senado?

Dilma Rousseff: Eu vou travar uma batalha em todas as instâncias. A primeira fase dessa batalha é no Senado. Por que isso? Porque nós estamos defendendo que há um golpe. E há um golpe porque, para nós, quando se rompe[m] artigos da Constituição que prevê[em] — prevê[em] de fato — o processo de *impeachment*, mas prevê[em] também que é necessário crime para haver *impeachment*, não tendo crime, não pode ter *impeachment*. E nós devemos travar essa batalha em todas as instâncias. (Trecho 2).

É possível perceber, no segundo trecho de nossas análises, o modo de encadeamento da causa, marcado pela explicação de Dilma sobre o motivo da tese do golpe. Ademais, observamos que ela altera o seu modo de raciocínio em comparação com o primeiro excerto. Aqui, o que vemos é um modo de raciocínio do tipo explicação por silogismo, uma vez que o encadeamento é causal e a asserção de partida (“há um golpe”) é justificada e mesmo motivada por aquela de chegada (“porque [...] se rompem artigos da Constituição que prevê[em] [...] que é necessário crime para haver *impeachment*”).

A principal proposta apresentada pela ex-Presidente durante toda a entrevista, a saber, a de que havia um golpe parlamentar em andamento contra seu governo, foi apresentada pela primeira vez nessa passagem. A essa proposta correspondeu uma tomada de posição (uma proposição) de defesa do que estava sendo posto em causa. E é justamente nesse ponto que a persuasão de justificativa apareceu. Esta, como vimos, foi construída sobre a afirmação de que estava ocorrendo um golpe porque os artigos da Constituição Federal que condicionavam a abertura e o desenvolvimento de um processo de impedimento estavam sendo rompidos pela oposição e, em virtude dessa ação, seria necessário recorrer a todas as instâncias possíveis para que esse *modus operandi* fosse cessado.

Ainda no que corresponde aos termos de Charaudeau (2012), entendemos que a argumentação se dá nos domínios de avaliação do pragmático e do ético, pois o problema ético leva a uma ação. Ao contrário do primeiro excerto, no qual foi invocado um saber sobre o resultado da perícia do Senado, aqui vemos um raciocínio do tipo: se o *impeachment* está progredindo mesmo sem seu suporte legal, as batalhas devem e serão travadas.

Também é possível perceber a alteração da modalidade delocutiva (majoritária no trecho 1) para a elocutiva, por meio da primeira pessoa do plural (“nós”). Entendemos que se trata de um *nós inclusivo*, ou seja, que engloba não apenas a própria Dilma Rousseff, mas também seu partido, seus advogados, seu *staff* e seus apoiadores, dentre os quais aqueles que assistiram à entrevista. Ao que parece, o esforço principal do EUe aqui é fazer com que sua tese de golpe seja aceita pelos distintos auditórios, uma vez que a argumentação é construída com vistas a isso.

Trazendo a discussão para a Nova Retórica, agora sim poderíamos afirmar que, como no primeiro trecho, Dilma utiliza um argumento baseado na estrutura do real de ligação causal. Para ela, há um golpe (consequência) na medida em que se rompem artigos da Constituição Federal responsáveis por estabelecer a obrigatoriedade da comprovação de crime de responsabilidade em um processo de *impeachment* (causa). Assim, ao explicar seu caso, no qual supostamente havia o trâmite sem a referida infração, Rousseff defende a impossibilidade de ser julgada, já que isto contrariaria o que prega a Carta Magna.

Com relação ao *pathos*, é perceptível que há novamente uma forte indignação na fala de Dilma, que sustenta seu discurso com vistas a despertar o mesmo sentimento naqueles que a ouvem. Essa indignação aparece, sobretudo, quando ela defende a existência do recurso político do *impeachment*, mas aponta que no caso em que aparece como envolvida, o que ocorre é um julgamento sem crime e, portanto, ilegal. Trata-se de um movimento voltado tanto para a militância quanto para a população em geral, pois objetiva um apoio que extrapola aquele já possuído. Lembremo-nos que à época da entrevista ocorriam movimentos de rua tanto a favor quanto contrários à saída definitiva da Presidente e, por isso, patemizar a fala poderia gerar resultados favoráveis.

Aqui observamos pela primeira vez a palavra “golpe”, tão polêmica, e que para nós se caracteriza como um legítimo gatilho emocional, já que suscita emoções negativas de medo e de ruptura com o pleno funcionamento das instituições democráticas do país.

Sobre as imagens, novamente há um reforço aos *ethé* de potência e de séria. Neste trecho, Dilma não apenas cita a palavra “batalha” (mais de uma vez), como também afirma que irá travá-la em todas as instâncias possíveis. Ao apelar à Constituição Federal e a seus artigos, busca mostrar-se conhecedora das normas que regem o funcionamento das instituições democráticas do país. Por mais que isso possa parecer óbvio e indispensável para alguém que ocupou a Presidência, entendemos essa ação como uma forma de construir ou mesmo de reforçar esse *ethos* de quem conhece bem a legislação federal.

(3) **Kennedy Alencar:** Ele [o Supremo Tribunal Federal] não está se omitindo na análise se é golpe ou não?

Dilma Rousseff: Não, eu acho que como o processo está ouvindo agora as testemunhas, e as testemunhas... e a perícia, que acabou de ter resultado, este processo ainda tem várias etapas. Mas eu quero explicar por que não se trata de um único caminho. Por um motivo muito simples. Se você imaginar que a democracia é uma árvore, um golpe militar seria a utilização do machado para cortar a árvore, acabando com o governo e o regime democrático, que é a própria árvore. Neste caso, dos chamados golpes parlamentares ou golpes frios, como os alemães chamam, trata-se de um processo no qual a árvore da democracia ela está de pé, ela não foi, ela não foi morta, não foi derrubada, mas ela está infestada de parasitas, fungos, principalmente quando se trata de um processo sem base legal. Por isso é fundamental que haja base legal...

Kennedy Alencar: Mas a Constituição...

Dilma Rousseff: ...e a não-existência de base legal fere a Constituição de morte. Nós vivemos em um regime parlamentarista... não vivemos em um regime parlamentarista, melhor dizendo. [Em] um regime parlamentarista, você pode alegar desconfiança sobre o Primeiro-Ministro e o Parlamento afasta o Primeiro-Ministro. Ou o Primeiro-Ministro considera que aquele Parlamento, na sua composição, não está à altura do governo...

Kennedy Alencar: Na sua avaliação...

Dilma Rousseff: ...então o que que ele pede? Ele pede a dissolução do Parlamento. (Trecho 3).

Desta vez, Dilma Rousseff inicia sua resposta tentando não acusar o Supremo Tribunal Federal de ser omissivo em relação ao *impeachment*. Ela sabe que uma fala assim poderia comprometer suas estratégias de defesa e, por isso, volta a afirmar que outras etapas serão percorridas.

Vêm-nos à mente, analisando o presente trecho, o artigo *Developments in Brazilian constitutional law: The year 2016 in review*, de Barroso, Benvindo e Osorio (2017). Nele, Luís Roberto Barroso, ministro da primeira turma do STF, revisando o que foi o agitado ano de 2016 na política e na justiça brasileiras, confirma, junto aos demais, que o tribunal não entrou no mérito da definição se as ações de Dilma eram ou não crimes de responsabilidade (o que

corroborar a fala da ex-Presidente na passagem). Segundo o que consta no texto, foram três as reações a essa atitude: a) alguns disseram que o STF não cumpriu seu dever de proteção ao regime presidencialista e, com isso, contribuiu para uma espécie de golpe sofisticado; b) que o tribunal entrou, com as ações que tomou, em uma disputa que não lhe dizia respeito; e c) que o STF agiu bem, mediando o conflito e garantindo a justiça, embora tenha deixado a decisão final para o Senado. O posicionamento dos autores, como se poderia esperar, coaduna com a terceira reação.

Aqui, e tomando como base os pressupostos de Charaudeau (2012), encontramos um modo de raciocínio de concessão restritiva, pois Dilma parte de uma asserção inicial (representada pela metáfora da árvore que está sendo destruída) para, na sequência, retificar a relação argumentativa esperada. A árvore não é morta como se poderia imaginar; a asserção de chegada, agora, passa a ser a de um organismo (democracia) ferido, infestado de pragas e fungos, doente, frágil, mas que, estando vivo, transmite uma falsa impressão de saúde, de normalidade.

Evidentemente, a proposta apresentada nessa passagem é a de que o processo contra Dilma é ilegal e prejudica a democracia, infestando-a de problemas decorrentes da utilização de uma manobra tão excessiva como a de um *impeachment*. Como forma de justificar essa tese, Dilma defende, mais uma vez, que não há base legal sustentando as acusações que sofre, além de reiterar que a Constituição Federal está sendo ignorada, especialmente ao serem utilizados mecanismos estranhos a um regime presidencialista.

Em relação aos domínios de avaliação charaudeanos, prevalece o pragmático, pois é como se a argumentação apresentada por Dilma Rousseff fosse algo do tipo: é necessário existir base legal para que a árvore (democracia) não seja tomada pelos parasitas (aqueles que a querem ferir). Ou seja, o argumento é medido em função de sua utilidade e colocado como consequência de uma ação.

O EUE Dilma, neste excerto, possivelmente calculou que seria mais fácil atingir o público utilizando uma metaforização (simplificação) de conceitos localizados nos âmbitos político e judicial. Em outras palavras, esse EUE tentou simplificar sua fala relacionando tais setores a outros mais presentes no cotidiano do cidadão comum, uma estratégia que se insere na perspectiva de adequação ao auditório.

Pois bem, a segunda parte de sua resposta se difere das anteriores (trechos 1 e 2) de forma considerável, ao menos no que tange à Nova Retórica. Ao relacionar a democracia a uma árvore, os golpes militares a um machado, e aqueles indivíduos que buscam um “golpe frio” a fungos e parasitas, Rousseff lança mão de um argumento que funda a estrutura do real, ou seja, que busca estabelecer princípios a partir do que é apresentado. Trata-se, enfim, de uma metáfora, considerada um procedimento de analogia nos termos de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996).

Após a interrupção de Kennedy, Dilma torna a fazer uma analogia ao dizer que a Constituição Federal pode ser ferida de morte caso um processo sem base legal (ela refere-se, evidentemente, à própria situação) prospere. Nesse mesmo momento, ela tenta, ainda que de maneira confusa, explicar as diferenças existentes entre os sistemas presidencialista e parlamentarista, no qual está previsto legalmente o afastamento de um Primeiro-Ministro a partir de decisão do Parlamento, algo que não ocorre no presidencialismo. Aqui, percebemos que ela já toma um outro rumo em sua construção argumentativa, pois utiliza argumentos baseados na estrutura do real do procedimento de comparação.

Tratando do *pathos*, talvez o mais latente no trecho 3 seja o medo, trazido tanto pela tentativa de ser projetada uma democracia contaminada e fragilizada (lembremos que a nossa é, além de tudo, jovem), quanto por uma possível morte da Constituição. Nesse caso, Dilma soube trabalhar o imaginário circulante em nossa sociedade de que a política é comandada, em sua maioria, por sujeitos corruptos.

Trata-se, então, de uma dupla estratégia: despertar o receio de que estes indivíduos tomem as rédeas do país e, conseqüentemente, projetar um *ethos* de honesta ao diferenciar-se dos adversários. Sua argumentação, assim, sugere um distanciamento em relação ao restante da classe política, a qual não se importaria em fragilizar o que foi conquistado nesses pouco mais de trinta anos de (uma nova) democracia, desde que seus objetivos pessoais fossem alcançados.

Como já dissemos, a argumentação de Dilma sugere um *ethos* de honesta por meio da diferenciação em relação a seus opositores. De forma mais visível está o *ethos* de conhecedora tanto da Constituição Federal quanto da política como um todo. Os principais, entretanto, são os *ethé* de solidária e de democrática, para os quais se dirige todo o trecho, especialmente a metáfora da árvore. Dilma busca nessa passagem demonstrar uma preocupação com o futuro da democracia no país, que, segundo ela, estaria ameaçado com sua saída e representaria uma

perda enorme para todos os cidadãos brasileiros. A imagem de séria, como antes, também está presente e mostra-se uma constante na entrevista.

(4) **Kennedy Alencar:** Então na sua avaliação, Presidente, estão usando o *impeachment* como um instrumento do sistema de governo parlamentarista contra a senhora?

Dilma Rousseff: Como se fosse um governo parlamentarista...

Kennedy Alencar: Um voto de desconfiança, uma moção de censura?

Dilma Rousseff: Eu acredito que quem fez isso, os autores do processo de *impeachment*, como não tinham como... eles não tinham como alegar contra mim contas no exterior ou qualquer ato de corrupção, alegaram as chamadas... criaram essa figura chamada pedalada fiscal. Ora, mesmo no caso das pedaladas fiscais, até outro dia, até outro dia, todos os decretos que eu fiz foram feitos igualmente pelo senhor Fernando Henrique Cardoso, [ex-] Presidente da República, e pelo senhor Luiz Inácio Lula da Silva e por mim mesma, no meu primeiro mandato, e não era crime. (Trecho 4).

O raciocínio de Dilma no trecho 4 indica que sua suposta honestidade serviu como base para a invenção das chamadas pedaladas fiscais. Para ela, o fato de não poder ser acusada de possuir contas no exterior e de praticar atos de corrupção funcionaria como um pretexto para que seus opositores planejassem e lograssem alguma forma de retirá-la da Presidência da República, o que acabou ocorrendo posteriormente. Esse modo de raciocínio é o que Charaudeau (2012) caracteriza como sendo uma típica dedução pragmática, baseada no modo de encadeamento consequência explicativa presente na fala analisada.

É mais: ao afirmar que as ações tomadas por ela foram semelhantes às de seus antecessores, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma também utilizou, como organização de sua lógica argumentativa, um modo de raciocínio de associação do idêntico por simetria. Assim, em uma mesma passagem foi possível observar a utilização de dois modos de raciocínio distintos pela ex-Presidente.

Como proposta, está claro, temos a tese de inocência e de consequente injustiça sofrida por parte de Dilma. Para justificar esse posicionamento, a ex-mandatária buscou desqualificar, ainda que indiretamente, seu principal oponente, Eduardo Cunha, que, como veremos adiante, estava envolvido em escândalos de corrupção. Ademais, o recurso à indicação de similaridade com as ações de Presidentes anteriores foi uma das táticas de persuasão presentes no excerto de número 4, cujo domínio de avaliação predominante foi o do ético.

É também possível observar a utilização da modalidade elocutiva por meio da primeira pessoa do singular. Entendemos que se trata de uma demonstração de opiniões particulares, isto

é, de um sentimento pessoal da própria Dilma Rousseff, por mais que possa ser uma estratégia da defesa traçar paralelos com outros Presidentes e suas ações.

Este trecho, que é uma sequência do anterior, tem início com Dilma recorrendo ao procedimento da comparação, próprio dos argumentos quase-lógicos. Isso ocorre ao afirmar que o *impeachment* estava sendo utilizado contra ela como se fosse um instrumento de governos parlamentaristas, nos quais, como já dissemos, há a possibilidade de afastamento de cargos com base em trâmites estranhos ao presidencialismo.

À continuação, a agora ex-Presidente volta a se valer de um argumento baseado na estrutura do real de ligação causal ao proferir que “os autores do *impeachment*, como não tinham como [...] alegar contra mim contas no exterior ou qualquer ato de corrupção, [...] criaram essa figura chamada pedalada fiscal”. Segundo essa construção argumentativa, a acusação das pedaladas fiscais era uma consequência da impossibilidade de lhe serem imputadas outras denúncias por parte dos adversários.

Trazendo a passagem para uma perspectiva de análise contextualmente situada, entendemos que a citação sobre as contas no exterior foi uma forma de se referir indiretamente a Eduardo Cunha, então Presidente da Câmara dos Deputados e responsável por aceitar a abertura do processo de impedimento. Recordemos que Cunha era acusado de omitir a posse de milhões de dólares no exterior, sobretudo na Suíça, para ocultar crimes como evasão de divisas e recebimento de valores indevidos. Dilma, assim, também utiliza o procedimento de pessoa e atos (PERELMAN & OLBRECHTS-TYTECA, 1996) para avaliar negativamente “os autores do processo de *impeachment*” e positivamente a si mesma. Entendemos que o EUE tentou tanto se colocar como vítima de uma acusação supostamente inventada, quanto desqualificar seus adversários e, conseqüentemente, a ação em curso.

Em um segundo momento da resposta, quando Dilma afirma que os decretos por ela assinados também existiram em épocas anteriores, é mobilizado um argumento que funda a estrutura do real do tipo exemplo. Isto é, Dilma parte de casos concretos anteriores para proceder à generalização de que a ação não era considerada um crime. Como podemos perceber, Dilma Rousseff utiliza esse argumento para sustentar ainda mais a tese de que não se tratou de uma acusação impessoal e estritamente profissional, já que a mesma atitude que a levou àquela situação havia sido praticada — sem qualquer reação equivalente — por pelo menos dois de seus antecessores.

Assim como nos dois primeiros trechos, a principal emoção que Dilma buscou mostrar foi o da indignação, desta vez explicitada por meio da comparação com situações semelhantes e que não foram punidas.

O *ethos* mais consistente na quarta passagem foi o de honesta, já que Dilma buscou a todo momento deixar claro que não poderia ser acusada de possuir contas bancárias em paraísos fiscais ou de cometer atos de corrupção. Evidentemente, sabemos que é uma estratégia de defesa e não é nosso papel fazer qualquer juízo de valor nesse sentido. Também é possível visualizar uma imagem de vítima, de injustiçada, já que ela estaria sendo julgada por ações que fizeram parte da rotina de outros Presidentes e que foram (em sua opinião) conduzidas a um *status* de crime de responsabilidade somente com o intuito de justificar seu processo.

Trata-se, portanto, de uma argumentação esperada, ainda que, ao final de sua resposta, ela assuma ter assinado os (tão polêmicos) decretos quando — segundo a própria Dilma — tal ação não se configurava como um crime capaz de retirar do poder um(a) Presidente da República.

(5) **Kennedy Alencar:** Até agora as manifestações foram nesse sentido, “ah, o mérito cabe aos Senadores”, o Supremo tem agido assim.

Dilma Rousseff: Enquanto os Senadores não julgarem o mérito, não tem o que ser julgado pelo Supremo.

Kennedy Alencar: Entendi.

Dilma Rousseff: É nesse sentido.

Kennedy Alencar: Tem que ser uma batalha posterior, está correto a... está clara a visão da senhora.

Dilma Rousseff: Agora, por que que a gente tem de ir a todas as instâncias? Por que a gente tem de ir no Parlamento e tem de ir, também, no Judiciário? Porque a única forma de você combater um *impeachment* deste tipo é você oxigenar as instituições. Como? Com diálogo, com debate, com a crítica, discutindo o fundamento desse processo. (Trecho 5).

O quinto trecho, acima transcrito, tem início com o questionamento de Kennedy Alencar sobre as ações do Supremo Tribunal Federal na ocasião do *impeachment*. Como Dilma Rousseff defendia a tese do golpe, o que o jornalista quis saber era se o fato de o STF não ter julgado o mérito até o momento da entrevista significava um endosso ao esquema do qual a ex-Presidente se dizia vítima.

Vimos, no trecho 5, mais um exemplo daquilo que Charaudeau (2012) denomina de explicação por silogismo. A asserção de partida presente na lógica argumentativa de Dilma, qual seja, “a gente tem de ir no Parlamento e tem de ir, também, no Judiciário”, serve como base para a asserção de chegada “porque a única forma de você combater um *impeachment* deste tipo é você oxigenar as instituições”. Como é possível observar, esta representa o motivo, a razão, da primeira. Trata-se do mesmo modo de raciocínio da passagem de número 2. Em ambos os casos, o encadeamento é causal e consiste em remontar a uma série de implicações.

Pois bem, o que se apresenta como proposta aqui é o entendimento de Dilma de que é preciso oxigenar as instituições democráticas para que se combata um *impeachment* (supostamente) ilegal. Para colocar-se favoravelmente a essa ideia, a ex-Presidente apresentou como persuasão a defesa de que somente com ações próprias de alguém que busca o bem do país seria possível fazer com que as instâncias envolvidas, fossem elas o Senado ou o Poder Judiciário, entendessem a gravidade das acusações e pudessem confirmar que se tratou de uma manobra da oposição para derrubá-la.

Evidentemente, estamos apresentando uma tese que compõe o rol de estratégias adotadas pela defesa de Dilma. Faz-se necessário, portanto, ter em mente o que dissemos sobre a prévia preparação para entrevistas políticas. Como é possível notar neste e em outros momentos, a ex-mandatária tomou precauções para não se complicar posteriormente.

Como procedimento semântico, os domínios de avaliação aqui presentes são os do ético e do pragmático, posto que há uma indicação sobre como deveriam ser os comportamentos ideais a serem tomados pela própria Dilma e por sua equipe, assim como o argumento é medido em termos de utilidade para a defesa de Dilma Rousseff. Ademais, percebemos que Dilma mescla as enunciações elocutiva (“a gente”) e alocutiva (“você”).

Nos termos de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996), a primeira resposta de Dilma, um argumento quase lógico de incompatibilidade, visa a explicitar que não cabia àquele órgão tomar quaisquer ações antes da decisão final dos senadores. Kennedy, então, afirma ter entendido e concordado com o exposto.

Na segunda parte da resposta, Dilma (re)afirma que iria lutar contra o andamento do processo em todas as instâncias possíveis, incluído aí o Poder Judiciário, quando (e se) fosse necessário. Nesse recorte do trecho, é possível visualizar a tentativa de um raciocínio ou argumento baseado na estrutura do real de tipo pragmático, ou seja, capaz de demonstrar que

somente a partir de ações construtivas, como o diálogo e o debate de ideias, seria possível oxigenar as instituições e, conseqüentemente, combater o processo (para ela, ilegal).

No que corresponde à prova retórica do *pathos*, ao acenar para ações próprias de quem conhece o jogo político e sabe que é necessário manter contato e relacionar-se com os demais integrantes das instâncias de governança, Dilma demonstra calma. Ao contrário dos excertos anteriores, nos quais a indignação foi frequente, aqui a Presidente afastada se referia aos membros do Parlamento (mais especificamente, aos do Senado Federal) e do Poder Judiciário (do STF), isto é, de esferas nas quais ainda não havia sido julgada (o tinha sido apenas pela Câmara dos Deputados); logo, interpretamos que esse sentimento representou uma estratégia para não suscitar qualquer tipo de conflito com aqueles que ainda iriam analisar e votar sua situação.

É visível o fato de estarmos lidando com um posicionamento oposto àquele que Dilma tinha em relação aos adversários diretos, em especial os que tramavam e negociavam nos bastidores sua saída definitiva e, mais especificamente ainda, a Eduardo Cunha, conforme vimos no excerto de número 4.

Com relação aos *ethé* de credibilidade, novamente está presente o de séria. Como apontamos a estratégia de Dilma de não confronto com outras instâncias, podemos mesmo visualizar um *ethos* de inteligência, naquilo que diz respeito à astúcia ou à malícia, que, conforme aponta Charaudeau (2015a), pode ser percebida tanto de maneira positiva quanto negativa. No primeiro caso, ao demonstrar uma habilidade do sujeito político em escapar de eventuais trapaças ou obstáculos e, no segundo, quando há a impressão de uma simulação.

Também é visível que Dilma busca se apresentar como uma política democrática, sobretudo ao indicar que respeita as etapas do processo, mesmo considerando-o ilegítimo, e que quer dialogar e debater com vistas a um fortalecimento das instituições políticas nacionais.

(6) **Kennedy Alencar:** Presidente, nessa guerra lá pelos votos, o Presidente Michel Temer deu uma entrevista ao SBT dizendo que os articuladores dele dizem que têm entre 58 e 60 votos para aprovar em definitivo o *impeachment*. Qual que é a contabilidade da senhora e dos articuladores da senhora no Senado?

Dilma Rousseff: Olha, nós acreditamos que nós temos votos suficientes para derrotar o *impeachment*.

Kennedy Alencar: Ou seja, não vai chegar a 54?

Dilma Rousseff: Agora, nessa altura, ficar dizendo qual o marcador é que nem você entrar em uma disputa que vai ser daqui a um mês, por exemplo, de um jogo de futebol

entre o meu time, Internacional, e o Grêmio, e ficar dizendo qual é o resultado. (Trecho 6).

O sexto trecho retrata como foi a disputa para conseguir o apoio dos senadores ao andamento ou ao arquivamento do processo de *impeachment*. Já falamos em outros momentos sobre a dinâmica das negociações em um presidencialismo de coalizão; somado a isso, também é importante considerar a complexidade e mesmo a característica arraigada da troca de favores quando se trata de objetivos políticos no Brasil. Não estamos afirmando, e é importante deixar isso claro, que houve qualquer movimento nesse sentido por parte de Dilma ou de seus opositores, mas também não nos estranharia tal constatação.

Em nossas análises, abarcamos as duas respostas de Dilma. Em um primeiro momento, ela indicou acreditar na posse do número necessário de votos para que o processo de *impeachment* fosse arquivado. Perguntada, então, se não chegariam a 54 (cinquenta e quatro) os votos favoráveis à sua saída, a ex-Presidente utilizou pela segunda vez na entrevista uma metáfora, desta vez relacionada ao futebol, para não precisar declarar com absoluta certeza que seria absolvida com uma quantidade determinada de apoiadores.

Pois bem, esse movimento de colocar a asserção de partida como verdadeira e ao mesmo tempo retificar a relação argumentativa é denominada por Charaudeau (2012) de concessão restritiva. No campo da política, indica o autor, esse modo de raciocínio pode auxiliar os indivíduos a melhor justificarem o que é proposto. Aqui, é exatamente isso o que vemos. Dilma, tentando transparecer sua confiança na absolvição, mas ao mesmo tempo evitando cometer um grave erro estratégico, buscou, na segunda resposta, escapar da pergunta de Kennedy por meio de uma justificativa temporal; ou seja, como a sessão ainda demoraria a ocorrer, não seria correto ou adequado definir com precisão quantos seriam os senadores que a apoiariam. A conclusão que se esperava como óbvia, a saber, a confirmação de que a oposição realmente não conseguiria os 54 (cinquenta e quatro) votos, foi transformada em uma resposta muito menos comprometedora.

É inerente a essa fala, também, a possibilidade de que tais decisões estivessem sendo negociadas, o que, como dissemos, é comum no ambiente político brasileiro. Dessa forma, identificamos a proposta de que o *impeachment* seria barrado em sua sessão final, que ocorreria no mês de agosto de 2016. Ao tentar justificar essa tese, a persuasão de Dilma Rousseff, pautada sobre o distanciamento temporal entre a entrevista e a votação discutida, consistiu de um argumento que apresentou certo efeito de humor, o que, como veremos a seguir, auxiliou na patemização de sua fala e também na mobilização de alguns *ethé* favoráveis a si.

Como domínio de avaliação, é o pragmático aquele que se apresenta. Isso ocorre pois Dilma sustenta seu argumento a partir do grau de utilidade de se apontar um número exato de votos. O argumento aqui, portanto, é colocado como consequência de uma ação que entendemos ser estratégica.

Vejam os a passagem a partir do proposto por Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996). A primeira resposta, de acordo com dita teoria, é um argumento quase lógico da contradição em relação ao que teria afirmado Michel Temer sobre os quase 60 (sessenta) votos supostamente conseguidos por seus articuladores. O uso do “nós”, também perceptível, indica um comportamento elocutivo que integra sua equipe e seus articuladores ao duro esforço por apoio.

Já na segunda resposta, Dilma, assim como havia feito antes com a “árvore da democracia”, utiliza uma metáfora. Por isso, trata-se de um argumento que funda a estrutura do real do tipo analogia. Ao relacionar sua recusa em indicar um resultado exato na sessão do Senado à impossibilidade de se prever um placar em um clássico futebolístico, ela tenta simplificar seu raciocínio, vulgarizando-o, ao mesmo tempo em que traz o imaginário do futebol, esporte mais popular do país, ao centro de seu discurso.

Falemos do *pathos*. Mais uma vez, o sentimento em destaque foi o da calma. Dilma transpareceu estar tranquila em relação a seu objetivo, ainda que isso pudesse ser apenas uma estratégia. Embora não tenha se arriscado e afirmado categoricamente que o processo seria interrompido e arquivado, ela conseguiu, de forma descontraída, indicar sua confiança em um cenário que lhe fosse favorável.

Dilma raramente sorriu durante a conversa com Kennedy, mantendo-se séria na maior parte do tempo. Esta passagem foi uma das poucas exceções, justamente quando ela utilizou o futebol e o placar em um clássico Gre-Nal como analogia aos votos do *impeachment*. O sorriso ao citar o esporte, acreditamos, contribuiu para diminuir a distância com o público e para suscitar emoções de captação e de identificação.

No que corresponde à prova técnica do *ethos*, entendemos que, ao utilizar os exemplos de Grêmio e Internacional, que protagonizam um dos mais importantes cotejos nacionais, Dilma tentou reforçar o *ethos* de gaúcha. Lembremos que ela, apesar de ter nascido em Minas Gerais, passou grande parte de sua vida no Rio Grande do Sul. É mais: ao indicar que o Sport Club Internacional é o *seu* time, ela buscou gerar uma identificação por parte daqueles que também compartilham dessa ligação afetiva com o clube. Temos, então, o que Charaudeau (2015a)

classificaria como um *ethos* de humanidade, exposto pela indicação de aspectos da vida íntima e privada.

Este excerto, enfim, indica que houve uma tentativa de diminuição das distâncias da então Presidente afastada com o público por meio de emoções e de imagens capazes de gerar captação e identificação.

Nos trechos anteriores, bem como na entrevista como um todo, discutiu-se mais sobre os trâmites e sobre o próprio processo de *impeachment* do que a respeito das ações que Michel Temer vinha tomando desde sua ascensão (provisória) à Presidência da República. A seguir, buscaremos focar essa temática, a perspectiva que possuía Dilma Rousseff acerca das decisões políticas daquele que, segundo ela e seus defensores, havia chegado ao poder por meios antidemocráticos.

(7) **Dilma Rousseff:** (...). Outra questão fundamental é devolver os direitos que estão sendo retirados do povo brasileiro. Eu te digo um: hoje, por exemplo, depois de nós insistirmos sistematicamente que era um absurdo não darem um reajuste do Bolsa Família, eles deram o reajuste do Bolsa Família.

Kennedy Alencar: Até superior, de 12,5% na média, né?

Dilma Rousseff: Sim, mas por que superior? Porque ele era 9%...

Kennedy Alencar: A média, uhum.

Dilma Rousseff: Ele era 9% em abril, né, passou maio e também em junho, eles têm de acumular a inflação. Agora, por que que eles não deram antes? Eles não deram antes porque não têm compromisso com o povo. Veja você que o reajuste do Bolsa Família é precisamente... quando era 9% era R\$1,1 bilhão, não vai ficar mais do que R\$1,2 bilhão, R\$1,3 bilhão. Que que vai acontecer? É um reajuste muito pequeno diante do reajuste que eles deram... nada contra o funcionalismo público... mas que eles deram para aqueles setores dentro do funcionalismo público que mais ganham. O reajuste este ano foi de R\$7 bilhões; a proposta que foi encaminhada para o Congresso de reajustar em R\$67 bilhões. (Trecho 7).

Uma das principais conquistas sociais dos governos petistas foi a criação e a expansão de programas de transferência de renda e de combate à pobreza. Entre esses programas, talvez o mais conhecido seja o Bolsa Família. Destinado às famílias mais carentes do país, que precisam atender a limites de renda individuais estabelecidos pelo governo federal, o Bolsa Família é um auxílio financeiro mensal cujo objetivo é tornar um pouco mais digna a vida desses brasileiros. Acusado por muitos políticos de servir como chantagem eleitoral, o programa adquiriu grande importância até mesmo no imaginário do eleitorado nacional, consolidando-se como uma das mais bem-sucedidas políticas públicas de nossa história.

Instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, o Bolsa Família foi o resultado da união de programas anteriores, o Bolsa-Alimentação, o Auxílio-Gás, o Bolsa-Escola e o Cartão Alimentação. Para além da transferência direta de renda, outro ponto positivo do programa são suas medidas compensatórias nos campos da educação, da saúde e da assistência social, que exigem alta frequência escolar das crianças e dos adolescentes, acompanhamento nutricional, atualização vacinal, entre outros.

De acordo com dados apresentados por pesquisas recentes, como a de Dantas *et. al.* (2018), houve diminuição tanto nos números absolutos quanto nos relativos de pessoas em condição de pobreza e de extrema pobreza no Brasil entre os anos de 2004 e 2014. No mesmo período, foi verificado também o aumento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na maioria dos estados da federação, o que leva a crer que os programas sociais, entre eles o Bolsa Família, contribuíram significativamente para um cenário de diminuição (ainda que mínima) da desigualdade de renda no país.

O PT, que por diversas vezes acusou seus adversários de quererem acabar com o programa, até de forma agressiva e caluniosa, sabe mais do que ninguém o peso e os efeitos de se falar sobre assistencialismo estatal. Ao afirmar que foi ela própria quem fez pressão para que se chegasse a um reajuste do valor repassado aos dependentes, e que o investimento feito por Temer foi ínfimo se comparado à correção dada a setores mais pujantes do funcionalismo público, Dilma Rousseff procurou se aproximar do programa Bolsa Família e apontar para uma falta de visão (ou de interesse) social por parte de seu sucessor, o que desgastaria a imagem deste.

Todas as falas de Rousseff no trecho 7 podem ser classificadas, seguindo a nomenclatura de Charaudeau (2012), como explicações pragmáticas. São explicações, em primeiro lugar, pois as asserções de chegada representam a causa das asserções de partida. Vejamos: Dilma diz, na primeira resposta, que é preciso “devolver os direitos que estão sendo retirados do povo brasileiro” (a consequência seria essa diminuição dos direitos dos cidadãos) e cita, como exemplo, o fato do aumento do Bolsa Família ter sido concedido por Temer somente após as várias pressões dela própria e de seus aliados (a causa seria essa insistência, que no trecho se caracteriza como uma ação resultante da preocupação do antigo governo com o bem estar social). Na terceira fala ocorre o mesmo. A asserção de partida “eles não deram antes porque não têm compromisso com o povo” (consequência) é explicada pelo baixo investimento feito

ao programa Bolsa Família se comparado aos aumentos concedidos à parte mais rica do funcionalismo público brasileiro (causa). As relações entre A1 e A2, nesses casos, é de uma causalidade que se dirige das consequências para as causas, que, por sua vez, são pontuais e têm escopo de particularização.

Notamos que a proposta de Dilma nas passagens que compõem o trecho 7 era indicar que Michel Temer estava tomando ações antipopulares e que retiravam direitos adquiridos pelos cidadãos em governos anteriores, especialmente nos de seu partido. Para isso, ela elaborou uma proposição de justificativa. A persuasão, nesse caso, foi sustentada por dados numéricos e por porcentagens. Ao trazer elementos comparativos, sua argumentação adquiriu força e passou a ser mais crível do que se não tivessem sido apresentadas informações que transparecessem um conhecimento de causa.

Observamos também o comportamento delocutivo, marcado pelo uso repetitivo de “eles”, relacionado a Temer e demais integrantes do novo governo. Ainda, o domínio de avaliação do ético é aquele que comanda o raciocínio, pois são as ações de Michel Temer que estão sendo julgadas como ruins.

No que corresponde à Nova Retórica, entendemos que as falas da ex-Presidente se compuseram de argumentos baseados na estrutura do real de dois tipos: ligação causal e pessoa e atos. No que diz respeito ao primeiro caso, visualizamos Dilma Rousseff aproximar o fato de Michel Temer conceder um aumento (em seu entender) pequeno no Bolsa Família a uma suposta falta de “compromisso com o povo”. E é nessa conexão mesma que nasce o argumento do tipo pessoa e atos. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996), esse é um procedimento que compreende a avaliação de um indivíduo a partir de uma articulação entre seus atos e seu caráter.

Como Dilma buscou fazer com que Temer fosse visto como um governante sem visão social (e, simultaneamente, colocar-se como o oposto disso), ela tentou associar uma imagem de crueldade ao ex-companheiro de chapa, que teria, então, um mau caráter. Trata-se, portanto, de um argumento de desqualificação do adversário, que coaduna com a proposta, apontada ao falarmos nos termos de Charaudeau (2012).

Como o intuito dos argumentos apresentados era desqualificar um adversário, as emoções mobilizadas e explicitadas foram de natureza negativa. Destacamos duas: uma mostra de indignação frente ao não-aumento prévio do valor do programa social, e, especialmente, uma

tentativa de gerar medo em relação ao futuro, caso Dilma realmente saísse da Presidência. A ideia talvez passasse por indicar uma tendência à retirada de direitos sociais a partir da ascensão de Michel Temer. Ao lidarmos com os *ethé*, o de solidária é aquele que mais se destaca, já que a Presidente afastada buscou demonstrar preocupação com “o povo”, especialmente com aqueles estratos mais carentes da sociedade brasileira.

Diante do apresentado, torna-se visível que a estratégia de Dilma Rousseff buscou trabalhar a ideia de que sua saída do governo significaria perdas importantes de direitos e de auxílios para a população. Como apoio, houve a projeção de uma imagem de governante solidária e preocupada com o futuro de seus compatriotas.

Como temos a vantagem de analisar a entrevista mais de dois anos depois de sua gravação, podemos observar o que realmente ocorreu no mandato de Michel Temer. De fato houve mudanças. Para alguns, positivas; para outros, nem tanto. Reforma do Ensino Médio, aprovação da Emenda Constitucional nº 95 (o chamado Teto dos Gastos), flexibilização das leis trabalhistas, intervenção federal no Rio de Janeiro, mudanças nas estruturas ministeriais etc, são alguns dos exemplos dos câmbios políticos trazidos pelo governo do emedebista, que, não nos esqueçamos, viu-se sempre rodeado de apoiadores que foram acusados e até presos por corrupção, isso quando não era ele próprio o denunciado.

Chegamos ao oitavo trecho da entrevista de Dilma Rousseff, mais uma vez com o tema das decisões tomadas por Michel Temer no período de pouco mais de um mês transcorrido entre sua chegada à Presidência da República e o diálogo em tela. Assim como na análise que acabamos de concluir, o Bolsa Família foi citado pela Presidente afastada. Como Dilma havia criticado a discrepância entre os valores destinados ao programa e a uma parte do funcionalismo público, Kennedy Alencar questionou se a ex-mandatária acreditava que o novo Presidente estava agindo com irresponsabilidade fiscal.

A priori, pode parecer estranho que uma política afastada de seu cargo sob a acusação de maquiagem as contas públicas pudesse criticar um adversário nesse aspecto. Todavia, entendendo que o contexto apontava, de um lado, para a defesa da tese do golpe, com o questionamento dessa suposta prática, e, de outro, para um novo Presidente da República que havia pautado suas falas anteriores em um discurso de austeridade e de reconstrução do país, passou a ser razoável ouvir o que Dilma tinha a dizer, e que está transcrito a seguir.

(8) **Kennedy Alencar:** O Michel Temer está agindo com irresponsabilidade fiscal, no seu entender?

Dilma Rousseff: Eu acho absoluta irresponsabilidade fiscal, mas mais ainda do que irresponsabilidade fiscal, é irresponsabilidade fiscal combinada com injustiça. Que bom que hoje eles caíram em si, porque nós viemos sistematicamente denunciando esse absurdo que é dar para os que mais [menos] precisam R\$7 bilhões de reajuste — e deram espontaneamente — e para conseguir o reajuste do Bolsa Família leva um tempo, leva um grande processo de discussão e de críticas da nossa parte. (Trecho 8).

Nos termos de Charaudeau (2012), o início da resposta de Dilma Rousseff se caracteriza como uma concessão restritiva. Entretanto, ao contrário dos casos anteriores em que esse modo de raciocínio esteve presente, testemunhamos aqui uma retificação que agrega informações ao que seria a conclusão esperada, ao invés de alterá-la por completo. Dilma não só concorda que Temer está agindo com irresponsabilidade fiscal, como também acrescenta a injustiça às práticas do novo governante. No restante da fala, observamos uma explicação pragmática semelhante àquelas do trecho 7, em que as asserções de partida serviram como consequência das asserções de chegada. No presente caso, “hoje eles caíram em si” como resultado de “nós viemos sistematicamente denunciando esse absurdo”.

Como proposta, identificamos um duplo movimento: tanto desabonar o governo interino de Michel Temer, quanto reforçar uma posição de pretensa solidariedade com os cidadãos que recebem o auxílio do Bolsa Família. A proposição, evidentemente de justificativa, conduz a uma persuasão que reitera o montante de R\$7 bilhões inicialmente destinado a setores do funcionalismo, aliado à insistência e à pressão alegadamente feita por Dilma para que houvesse um aumento no valor do programa social.

O tipo de argumento relacionado à Nova Retórica e utilizado por Dilma no oitavo trecho é baseado na estrutura do real do tipo ato e essência. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996), esse é um procedimento no qual se considera a natureza de algo a partir de suas manifestações ou, ao contrário, as manifestações como índice de um padrão de comportamento. No caso analisado, inferimos que a irresponsabilidade fiscal e a injustiça apontadas por Rousseff indicariam não apenas um caso isolado, mas um padrão de atitudes. Com isso, a ideia era apontar Michel Temer como um governante que agiria da mesma forma de maneira recorrente, durante todo o tempo em que estivesse à frente do governo.

Sobre as emoções no trecho, são novamente a indignação e o medo as que se fazem presentes. Indignação de quem denuncia injustiças que estão (em sua opinião) afetando a instância cidadã; e medo projetado na figura do adversário político.

Também se repetem os *ethé* de solidária e de caráter, no que diz respeito à firmeza na reivindicação de ações diferentes das que vinham sendo conduzidas por Temer e por membros de seu governo.

Como pudemos observar, a entrevista de Dilma Rousseff ao telejornal SBT Brasil e ao jornalista Kennedy Alencar em 29 de junho de 2016 foi uma possibilidade de a então Presidente afastada se defender das acusações que sofria, bem como de desqualificar seu ex-companheiro de chapa. Como já havíamos alertado na introdução desta dissertação, temos a consciência de que foram as tramas e os acordos estabelecidos entre os agentes interessados na saída de Dilma Rousseff do poder – e não os discursos e resultados ora analisados – os responsáveis pelo quarto *impeachment* de nossa história política, o segundo em pouco mais de três décadas. Embora o Brasil seja alegadamente um país complicado, parece-nos claro, portanto, que foram as negociatas e os interesses de membros da classe política e de fora dela que selaram o destino da ex-mandatária (que, vale recordar, não conseguiu se eleger sequer para o cargo de Senadora em outubro de 2018) e também alteraram o curso de nossa política, independentemente se o que ocorreu em 2015 e 2016 tenha sido ou não um golpe, e cujos resultados ainda repercutem (e muito) em nossas realidades cidadãs.

A afirmação que acabamos de fazer, todavia, não desqualifica em nada nosso trabalho. Entendemos que aplicar as teorias discursivas e argumentativas a um *corpus* surgido naquele que foi o momento político mais importante das últimas décadas na principal potência regional agregou conhecimentos ao campo dos estudos do texto e do discurso, notadamente do discurso político, trazendo novas perspectivas para nossa área de pesquisa.

É importante deixar bem clara essa questão da não-influência da mobilização das provas retóricas no resultado do *impeachment*, justamente porque, como mostramos, Dilma Rousseff soube se adequar bem à situação de comunicação e nem por isso deixou de ser cassada. Nesse sentido, e ao menos no que concerne a nossa proposta de análise, é possível afirmar que a ex-Presidente apresentou um discurso rico e organizado, já que construiu *ethé* bastante favoráveis a si mesma, como os de potência, de injustiçada, de democrática, de solidária, entre outros, assim como tentou patemizar sua fala em diversas ocasiões. Foram utilizados, também, os três tipos de argumentos propostos por Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996), bem como mobilizados diversos modos de raciocínio apresentados por Charaudeau (2012).

Na sequência, nossas atenções se voltarão ao que foi dito a Kennedy Alencar pelo representante do outro lado da disputa, isto é, por aquele que se transformou no 37º (trigésimo sétimo) Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Miguel Elias Temer Lulia.

4.2. A entrevista de Michel Miguel Elias Temer Lulia

Como havíamos adiantado no início do capítulo, a entrevista de Michel Temer ocorreu vinte e sete dias antes daquela de Dilma Rousseff. Isso significa que, ao conversar com Kennedy Alencar em 2 de junho de 2016, Temer estava no poder (de forma interina, lembremos) havia apenas vinte e um dias, exatamente três semanas. Esse dado é importante, pois, como é possível observar na transcrição da entrevista, os temas foram muito mais voltados ao cenário de governo e aos desafios que o novo Presidente da República encontraria do que relacionados ao processo de *impeachment*. Nesse sentido, portanto, é que justificamos a diferença em relação à quantidade de trechos analisados em cada uma das entrevistas.

Pois bem, assim como ocorreu na conversa com Dilma Rousseff, existem aqui praticamente as mesmas características e restrições do gênero entrevista, ou seja, Kennedy Alencar e Michel Temer assumiram, para além dos papéis de entrevistador e de entrevistado, a função de auditório um do outro, com a existência de um terceiro, externo, representado pelo público. Ademais, há um domínio de comunicação midiático e um domínio político no que corresponde aos aspectos situacionais. Na presente troca, o Presidente interino buscou traçar um perfil de como seria seu governo e suas ações, além de comentar sobre a “herança” recebida de Dilma e o processo de *impeachment*, ponto que nos interessa primordialmente. Mais uma vez, portanto, fizeram-se presentes as instâncias midiática e política.

A despeito dos objetivos de Michel Temer serem exatamente opostos àqueles de Dilma Rousseff na primeira entrevista, isto é, de o desejo agora ser o da comprovação de legitimidade do governo interino (e, conseqüentemente, do processo de impedimento como um todo), é possível afirmar que as visadas de informação e de demonstração são as utilizadas pela instância política. Aqui, para esclarecer alguns pontos em relação às acusações feitas pela Presidente afastada e seus correligionários e tentar, por meio do amparo constitucional, refutar qualquer tese de golpe. No que diz respeito à instância midiática, também se repetiram as visadas de informação e de incitação, já que a demanda da opinião pública por informações sobre o *impeachment*, bem como a necessidade de captação do público por parte do SBT, estiveram presentes em ambas as trocas.

Vejamos a situação de comunicação. Como se trata de uma entrevista, há uma alternância de papéis entre Temer e Kennedy. No momento das perguntas do entrevistador, o EUc, ser social, é Kennedy Alencar. Ao realizar seus questionamentos, Kennedy dirige-se a um TUi, também ser social, Michel Temer. Novamente há uma instância compósita, já que o entrevistador representa outras vozes, além da própria. Há também o TUi formado por aqueles que assistem à entrevista pela televisão ou pelo YouTube. Quando Temer responde, temos um EUc representado por esse político. O TUi, a princípio, é Kennedy Alencar, embora mais uma vez o público seja acionado.

No espaço interno, onde localizam-se os seres de fala, observamos, durante as perguntas de Alencar, esse entrevistador assumir o papel de um EUe que se dirige ao TUd Michel Temer, idealizado. Há, além disso, um TUd, também projetado, público do programa, que o EUe acredita conhecer. Já quando o Presidente interino é quem fala, temos um EUe Michel Temer, que responde e se dirige a um TUd Kennedy, além, claro, do público por ele imaginado.

Os modos de organização do discurso também se mantêm. Há uma predominância do modo argumentativo, ainda que também sejam sensíveis as presenças tanto do modo enunciativo, quanto do modo narrativo.

A entrevista de Michel Temer teve duração total de 40 minutos e 23 segundos, divididos em dois vídeos de, respectivamente, 18 minutos e 16 segundos e 22 minutos e 7 segundos, sem que, com isso, houvesse divisões por blocos.

A respeito das características físicas, Temer e Kennedy estão em um mesmo espaço, que, embora não seja descrito ou citado, aparenta ser o Palácio do Planalto, sede do Poder Executivo nacional, em Brasília. Ambos estão sentados, frente a frente, e o canal de transmissão é o oral. Não há nenhum público presente e, por isso, não há qualquer reação popular imediata às respostas do Presidente interino.

Como características identitárias, Michel Temer é um homem, Presidente da República interino graças ao afastamento temporário de Dilma Rousseff no dia 12 de maio de 2016, e que aceitou o convite do SBT para falar sobre seus planos de governo, bem como sobre o processo de *impeachment* que o permitiu chegar à Presidência. Kennedy, como já havíamos exposto, é um homem, jornalista, conhecido e respeitado no jornalismo político brasileiro, e responsável por entrevistar Michel Temer. Ambos já se conheciam de entrevistas anteriores e a relação entre eles é profissional.

As características contratuais e os papéis comunicativos foram os mesmos da entrevista com Dilma Rousseff. Como Temer e Kennedy conversaram entre si, houve uma troca dialogal. Porém, por existir também um público (ausente fisicamente), uma situação monologal foi construída. Kennedy Alencar interrogou e debateu, ao passo que Michel Temer respondeu, debateu e explicou. A seguir vemos tudo isso.

(1) **Kennedy Alencar:** Há, aí, uma contestação desses movimentos quanto à legitimidade do senhor como Presidente, queixas de que o Ministério do Desenvolvimento Agrário também foi extinto, de que o seu ministério não tem representação da diversidade da sociedade porque não tem mulheres, não tem negros. Eu ia até fazer essa questão mais adiante, mas como é que o senhor responde a essa crítica de que não tem legitimidade?

Michel Temer: Primeiro, as pessoas não leem a Constituição brasileira. Segundo, se leem a Constituição, têm despreço por ela e pelas instituições. Porque basta ler a Constituição para verificar que Presidente e Vice são eleitos em conjunto para exercitarem a tarefa presidencial. Quando a Presidente eventualmente é afastada ou se ausenta, quem assume é o Vice. Tanto que eu assumi várias vezes interinamente. Aliás, eu aproveito para dizer. De vez em quando dizem ‘ah, tem golpe’ etc. Interessante, um pouco antes do procedimento do impedimento, a senhora Presidente foi à ONU (Organização das Nações Unidas), eu assumi interinamente por três dias, ela voltou, retomou o seu lugar. Que espécie de golpe é esse? É algo previsto no texto da Constituição. E sobre ser previsto no texto constitucional, ainda foi patrocinado pelo Supremo Tribunal Federal. O Supremo convalidou um rito do impedimento que foi acompanhado pela Câmara e pelo Senado Federal. E, digamos assim, essa história de que não tem legitimidade, de onde vem isso? Está escrito na Constituição. Eu penso que, se fosse uma frase dessas, dita nos Estado Unidos, que têm uma tradição democrática de respeito às instituições, de mais de dois séculos — a Constituição lá é de 1787 — qualquer americano ficaria vermelho, ficaria corado. (Trecho 1).

A pergunta de Kennedy se inicia com um relato de contestação da legitimidade de Michel Temer por alguns movimentos políticos e sociais, como aqueles que se opuseram aos cortes ministeriais e à formação da nova equipe de governo.

Parece-nos útil — e assim o fizemos — dividir a resposta em três partes. A primeira delas, que vai do início da fala até a palavra “interinamente”, traz, segundo a denominação dada por Charaudeau (2012), uma explicação por cálculo. Destacamos que Michel Temer busca defender sua legitimidade como Presidente da República baseando-se na Constituição Federal de 1988, na qual o Vice-Presidente aparece como substituto imediato do/da Presidente em casos de afastamento, como ocorre em um eventual processo de *impeachment*. Nesse sentido, essa primeira parte da resposta de Temer visa *explicar*, àqueles que lhe negavam legitimidade, o fato de que não havia ato inconstitucional em sua ascensão ao Palácio do Planalto. Trata-se de uma explicação com o raciocínio por precedente, uma vez que Temer defende o caráter legal de sua chegada ao poder a partir de ocasiões passadas, em que ele foi responsável por governar o país durante as ausências de Rousseff.

A segunda parte, que segue até antes de “eu penso...”, é mais complexa. Agora, Michel Temer, além do amparo constitucional, apoia-se em um exemplo prático de substituição legal (a ida de Dilma à ONU) e, também, na convalidação de um rito para o processo de *impeachment* dado pelo STF (a ideia parece ser a de que, caso fosse um golpe — como afirmavam os opositores —, a principal instituição jurídica do país não permitiria quaisquer avanços de uma suposta trama).

O modo de raciocínio aqui aparenta ser o da comparação, já que houve afastamentos da Presidente anteriormente, tendo sido o próprio Michel Temer o encarregado de substituí-la (sem que houvesse queixas de que isso caracterizasse um golpe). Ao que parece, Temer tenta fazer com que as substituições ocorridas por motivo de viagem ao exterior sejam equiparadas a um afastamento decorrente de tramitação de processo de *impeachment*, situações completamente diferentes. Michel Temer, ademais, utiliza o STF, órgão que teoricamente é o guardião da lisura judicial no país, bem como sua decisão de impor um rito ao processo, para contrapor aqueles que lhe negavam a posse de legitimidade.

Obviamente, os argumentos aqui apresentados (especialmente a comparação entre os tipos de afastamento e sua natureza jurídica) poderiam ser questionados, como o fez Dilma na entrevista anteriormente analisada. Entretanto, é interessante perceber que, no que diz respeito ao devido trâmite legal e à substituição imediata, Temer tinha razão ao afirmar que não houve infração ao que é constitucionalmente estabelecido, o que fortaleceu sua construção argumentativa (argumento de autoridade).

A terceira parte, enfim, que abarca o último raciocínio de Michel Temer na resposta em tela, traz uma comparação com os Estados Unidos da América. O Presidente interino sugere que uma acusação de golpe nos mesmos moldes daquela feita por seus adversários, tendo sido observada a Constituição e a legislação vigentes, deixaria “qualquer americano (...) corado” caso fosse feita por lá. Assim como na segunda parte, temos uma dedução condicional, dessa vez do tipo “se uma acusação como a que me fazem tivesse como cenário um país de tradição democrática centenária, como os Estados Unidos, *então* seus cidadãos ficariam envergonhados”.

A tática parece clara: desqualificar as acusações de golpe por meio da comparação com o país que, ao menos teoricamente, representa um modelo democrático de sucesso. Michel Temer, durante toda a primeira resposta, buscou pautar seus argumentos sobre o respeito que o processo de *impeachment* teve em relação ao devido trâmite legal.

Interessante, nesse sentido, é poder perceber o claro embate de teses entre Michel Temer e Dilma Rousseff. O primeiro, como acabamos de ver, defende-se trazendo as normas legais para o centro do debate; já a segunda, como foi possível observar em sua própria entrevista, indicou que, ainda que fosse respeitado um rito, o processo se caracterizaria por ser um novo tipo de golpe, um “golpe frio”, parlamentar. Como tudo o que cercou o episódio do *impeachment*, será sempre possível recorrer a versões distintas do que realmente aconteceu.

Falemos, então, do que seria verificado em relação às tipologias argumentativas de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996). Novamente tomaremos como base a divisão da resposta em três partes. Na primeira delas, Michel Temer avalia as acusações de ilegitimidade como fruto de um desconhecimento da Constituição, seja pela não leitura, seja pela não compreensão do texto por parte de seus detratores. Assim, entendemos que se trata de um argumento baseado na estrutura do real do tipo pessoa e atos, já que o comportamento de contestação se devia ao caráter pouco disposto ao conhecimento daqueles que se negavam a aceitá-lo como Presidente da República.

A segunda parte traz, a nosso ver, dois tipos de argumentos. O primeiro deles seria o exemplo, pertencente àqueles que fundam a estrutura do real. Com isso, Temer, ao citar a ida de Rousseff à ONU (que permitiu sua chegada interina à Presidência por poucos dias), busca promover um sentido de equivalência entre as situações. A proposta é dar um caráter de generalização à possibilidade legítima de substituir a Presidente, independentemente da causa. Por outro lado, ao questionar “que espécie de golpe é esse”, referindo-se tanto ao que acabamos de tratar, quanto aos amparos da Constituição e do STF, o Presidente interino utilizou o argumento quase-lógico da contradição e da incompatibilidade, uma vez que, segundo ele, não seria lógico comparar um trâmite legalmente respaldado a um golpe de Estado.

A terceira e última parte, enfim, é caracterizada pelo argumento quase-lógico da comparação, procedimento que, segundo os autores da Nova Retórica, considera diferentes elementos ou situações com vistas a avaliá-los uns relativamente aos outros. No caso, uma comparação entre o entendimento e as reações sobre o que realmente seria um golpe nos Estados Unidos e no Brasil.

Com relação aos *pathé*, são perceptíveis a calma e a confiança na fala de Michel Temer, a despeito de ser uma resposta em que há uma espécie de ataque aos adversários, sejam eles políticos ou não. Tudo leva a crer que Temer sabia serem pequenas as chances do processo ser arquivado no Senado Federal. Já dissemos que os bastidores da política, especialmente no

presidencialismo de coalizão, são bastante agitados. Com isso, as próprias ações questionadas pelos movimentos sociais e presentes na pergunta de Kennedy Alencar — além, claro, da resposta que estamos analisando — já indicavam uma tendência à permanência de Michel Temer na Presidência.

Quando tratamos dos *ethé*, verificamos que Temer quis transmitir uma imagem de seriedade. Ademais, que buscou colocar-se como um conhecedor das normas legais e como um democrata. Vale lembrar — uma vez que inserimos os *ethé* prévios em nossas análises — que Michel Temer já era conhecido como integrante da política há décadas, tendo ocupado diversos e importantes cargos ao longo de sua carreira. Além disso, Temer é reconhecido como um dos grandes nomes do Direito Constitucional brasileiro, sendo autor de várias obras da área.

Mais uma vez, a particularidade da política de nosso país se faz presente: um renomado constitucionalista chega ao mais alto cargo do Executivo sendo acusado de tramar um golpe.

(2) **Kennedy Alencar:** Na justificativa dos Deputados para aprovar a abertura do pedido de *impeachment*, Presidente, não se invocou muitas vezes a questão das pedaladas, o crime de responsabilidade, mas mais ou menos um conjunto da obra de um governo ruim. Como se o *impeachment* pudesse ser usado, nesse nosso presidencialismo de coalizão, como um instrumento do sistema parlamentarista de governo, como uma moção de censura, um voto de desconfiança. Pergunto para o senhor, que é um constitucionalista: esse tipo de uso do *impeachment* como se fosse uma solução meio parlamentarista não traz um precedente perigoso de poder demais para o Congresso, risco de golpes parlamentares até em relação ao senhor e a futuros Presidentes da República?

Michel Temer: Nenhuma possibilidade, Kennedy. Porque, em primeiro lugar, você está dizendo, o impedimento, o *impeachment*, está previsto no texto constitucional. Cabe ao Congresso Nacional fazê-lo. E o julgamento, Kennedy, é um julgamento político, que é diferente do chamado julgamento jurisdicional. No julgamento que se dá no Judiciário, você tem as provas e o juiz decide de acordo com as provas. Ora bem, no julgamento político, e eu vou dar um exemplo ao contrário, pode ocorrer que as provas sejam abundantes relativamente à responsabilização política do Presidente da República. E até no meu livro de Direito Constitucional eu dou um exemplo muito interessante, eu digo: pode ocorrer um processo de impedimento, as provas são cabais, são completas, mostrando que se deve impedir o Presidente da República, mas vamos dizer assim, faltam oito meses para terminar o mandato. Quando o Senado vai julgar, ele percebe o seguinte: se eu condenar o Presidente da República e, portanto, decretar o impedimento, haverá uma guerra civil. Então eu não decreto por esta razão política. Este é o exemplo mais clássico para revelar a diferença entre o julgamento jurisdicional, que se dá no Judiciário, e o julgamento político. O julgamento que se dá é um julgamento de avaliação política no Congresso Nacional. (Trecho 2).

Durante sua entrevista, Dilma Rousseff havia levantado a hipótese de estar sofrendo uma moção de censura, isto é, de estar sendo julgada não pelos crimes de responsabilidade (as chamadas pedaladas fiscais), mas por um conjunto da obra que envolvia, por exemplo, a recusa em negociar determinadas pautas com os deputados e senadores. Pois bem, no trecho aqui

apresentado, Kennedy Alencar pergunta a Temer se o uso desse tipo de processo (que não poderia ocorrer em uma democracia representativa do tipo presidencialista) não geraria um precedente perigoso, inclusive ao próprio governo, mas, sobretudo, à democracia.

Curioso constatar, antes de iniciarmos as análises em si, que o então Presidente interino não discordou, em nenhum momento, do possível caráter de moção de censura do processo em curso, limitando-se a negar a abertura de possíveis precedentes e episódios semelhantes no futuro. Com isso, Michel Temer evitou (não podemos afirmar se intencionalmente) posicionar-se de forma mais enfática do que aquela vista no primeiro trecho, a saber, a de que o processo obedecia aos preceitos legais.

De qualquer maneira, mais uma vez esteve presente o argumento da base constitucional. Michel Temer começa a resposta afirmando que não haveria nenhuma possibilidade de serem criados precedentes perigosos com a utilização de uma “solução meio parlamentarista”, isso porque caberia ao Congresso Nacional dar sequência ou não aos outros casos. Vemos aqui o que Charaudeau (2012) caracteriza como uma explicação por silogismo, em que a asserção de partida “nenhuma possibilidade” seria explicada pela asserção de chegada “*porque (...) o impeachment está previsto no texto constitucional. Cabe ao Congresso Nacional fazê-lo*”.

No restante da resposta, Temer explica a razão de o julgamento do *impeachment* ser, em sua visão, político e não “jurisdicional”. Embora ele recorra a uma construção argumentativa que não utiliza a expressão “porque”, é claro o modo de encadeamento causal que remonta a implicações que, ao final, gerarão a conclusão esperada, ou seja, a de que “o julgamento (...) é um julgamento de avaliação política no Congresso Nacional”.

Com relação a esse posicionamento, é interessante compará-lo à resposta dada por Dilma no primeiro trecho de sua entrevista. Lá, a ex-mandatária havia afirmado que o processo de *impeachment* é sempre uma batalha jurídico-política. Aqui — e, à primeira vista pode parecer estranho —, é justamente a parte que mais utiliza a legislação para defender suas teses aquela que nega o caráter judicial do *impeachment*. Algumas ideias poderiam surgir daí: a confiança de Temer no julgamento do Senado, o rechaço a eventuais êxitos da defesa de Dilma, entre outros, que, no entanto, não sobrevivem fora do plano das suposições.

No que concerne à Nova Retórica, identificamos tanto um argumento baseado na estrutura do real de tipo ato e essência, quanto outro, que funda a estrutura do real do tipo exemplo. No primeiro caso, Michel Temer considera a natureza puramente política do

juízo do *impeachment* a partir das manifestações como índice de um padrão. Isso equivale a dizer que o político, a partir das características do processo, aponta para uma essência a ele inerente, no caso, o grande peso da decisão política. Já ao trazer o exemplo presente em um de seus livros da área de Direito Constitucional, o Presidente interino tenta proceder a uma generalização.

Dos sentimentos, mais uma vez predominam a calma e a tranquilidade. Como será possível perceber ao longo das próximas análises, Temer, seja por sua posição de favorecido no processo, seja por seu próprio perfil, mobiliza e demonstra menos emoções do que sua ex-companheira de chapa, que, como vimos, tentou a todo momento se apresentar como vítima de algo que seria ruim para a população em geral. Assim, por estar em um local supostamente mais confortável, Michel Temer transmite até mesmo uma certa frieza.

Quando o assunto são os *ethé*, prevalecem novamente as imagens de homem sério, experiente na política e que, portanto, conhece a legislação. Além disso, como Temer cita uma de suas obras, buscando ao que parece conquistar a confiança do público, é acionado um *ethos* de inteligência relacionado à figura do homem culto. Como dissemos anteriormente, Michel Temer possui, além de livros sobre o assunto, o título de Doutor em Direito pela PUC-SP.

Todo esse jogo de imagens, acreditamos, contribuiu para que Temer conquistasse credibilidade e pudesse ser ouvido com atenção por aqueles que, em posição de dúvidas, estivessem dispostos a aderir a uma ou a outra parte do conflito.

(3) **Kennedy Alencar:** Na defesa que a Presidente Dilma apresentou à comissão especial do Senado ontem, ela repetiu que não cometeu crime de responsabilidade e ela fez um adendo. Ela pediu que fossem acrescentadas as gravações do ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado, para sustentar que houve uma trama para tirá-la do poder, para colocar o senhor na Presidência e, assim, delimitar, como o Jucá disse numa gravação, a Lava-Jato, estancar a sangria. Como é que o senhor responde a essa tese de defesa da Presidente Dilma. Presidente?

Michel Temer: Em primeiro lugar, que ela tem todo o direito e deve mesmo apresentar todos os argumentos que lhe sejam favoráveis. Não me parece que nesse caso a gravação possa servir de suporte, digamos assim, para a ideia. Porque aí, não é exatamente, faço até um parênteses, Kennedy, não é exatamente a ideia de combater a responsabilidade política em face das chamadas pedaladas, mas é tentar sustentar a ideia de que houve um golpe. Mas olha, convenhamos, golpe parlamentar com 367 Deputados votando pelo impedimento, 55 Senadores votando pela admissibilidade, será que houve golpe parlamentar de todos eles? Ou será que alguém, Kennedy, foi capaz de sensibilizar as ruas do país, foi capaz de sensibilizar esse número infundável de Deputados, de Senadores, para o decreto de admissibilidade? (Trecho 3).

O trecho de número 3 trata da defesa de Dilma Rousseff e a opinião de Michel Temer a respeito. Kennedy Alencar chega inclusive a citar gravações envolvendo o ex-Presidente da Transpetro, Sérgio Machado, com o então Presidente do Senado, Renan Calheiros. Nas gravações colhidas no processo de delação premiada de Sérgio Machado, ele indica três possíveis saídas para Rousseff: licença, renúncia ou *impeachment*. Já Calheiros, concordando, acrescenta que a ex-mandatária não se sustentaria no poder caso houvesse depoimentos de membros da Odebrecht e da esposa do marqueteiro João Santana, Mônica Moura, que chegou a ser presa posteriormente.

Passemos, porém, às nossas análises. Michel Temer, em resposta às indagações de Kennedy, inicia sua fala mostrando-se indiferente à tentativa de inserção dos diálogos que teoricamente poderiam comprometê-lo, haja vista o apoio por parte de indivíduos ligados a grandes esquemas de corrupção, como o Petrolão. Exemplo disso é sua afirmação de que Dilma não só teria direito, como deveria apresentar todas as provas que lhe fossem favoráveis. Temer, no entanto, direciona seu raciocínio para um questionamento à estratégia de Rousseff. Segundo ele, as gravações em nada alterariam o julgamento, uma vez que não sustentariam a ideia de inocência em relação aos crimes de responsabilidade fiscal, sendo unicamente meios de apoiar uma tese específica e que, segundo ele, era infundada: a do golpe.

O restante do trecho traz uma apresentação do número de deputados federais que votaram a favor do prosseguimento do processo de *impeachment* na sessão de 17 de abril, e de senadores que possivelmente votariam favoravelmente à saída definitiva de Dilma, em 31 de agosto. Interessante e curioso é o fato de terem sido exatamente 55 (cinquenta e cinco) os votos na sessão do Senado. Muito provavelmente Michel Temer já sabia, quase três meses antes da decisão final, quais seriam seus apoiadores, tendo que tratar “apenas” das condições para a manutenção desses votos.

Com o que foi visto, percebemos que o trecho 3 apresentou o modo de raciocínio da concessão restritiva. Michel Temer aceita a asserção de partida, que seria a inserção de novas provas e a tese do golpe, fazendo uma concessão (nas palavras de Charaudeau), mas retifica, logo em seguida, e por meio de números, essa ideia. Além da matemática, Temer ainda argumenta que houve uma sensibilização das ruas e desse grande número de políticos, o que enfraqueceria ainda mais a visão do impedimento como um golpe.

Dos argumentos apresentados pela Nova Retórica, encontramos no presente trecho aquele da contradição e incompatibilidade, pertencente à categoria dos quase-lógicos, e que

trata do conflito de posições, muitas vezes remetendo ao ridículo. Michel Temer, por meio das estatísticas e das mobilizações nas ruas, tenta dar uma imagem de contraditória (e mesmo de ridícula) à tese do golpe. Trata-se, portanto, de um caso típico desse argumento.

Com relação aos *pathé*, repetiram-se a calma e a confiança. Em menor grau, talvez seja possível até indicar uma certa indignação na fala de Temer. Uma constatação a ser feita é que, aparentemente, o Presidente interino se preocupou muito menos com as emoções a serem transportadas para o público do que Dilma, reflexo daquilo que já dissemos sobre sua posição mais confortável e segura, o que lhe propiciava uma certa independência em relação à opinião pública.

Michel Temer tratou de projetar o *ethos* de homem democrático, que aceita sem problemas a defesa de sua adversária. Além disso, tentou mostrar-se disposto a ouvir o que a população — ou ao menos a parte que preenchia os protestos de rua — tinha a dizer. Há, uma vez que o argumento apontou para a incompatibilidade da tese do golpe, também uma projeção negativa do *ethos* de sua adversária no trecho em questão.

Vejamos, a seguir, a quarta passagem da entrevista.

(4) **Kennedy Alencar:** Na sua avaliação, houve crime de responsabilidade?

Michel Temer: Olha, Kennedy, você sabe que eu fico numa situação delicada para responder a esta afirmação. O que eu posso dizer é que pedalada é violação da Constituição. E a Constituição diz que são crimes de responsabilidade aqueles que atentarem contra a Constituição Federal. Ora bem, o princípio básico da Constituição é que o administrador público tem que obedecer rigorosamente ao princípio da Legalidade. Se você desobedece a uma lei orçamentária, em princípio você está desobedecendo à própria Constituição. (Trecho 4).

O trecho acima traz uma linha de raciocínio mais simples que os anteriores. Perguntado se, em sua opinião, Temer considerava ter havido crime de responsabilidade por parte de Dilma, o Presidente interino preferiu responder de maneira evasiva. Repetiu-se, portanto, o que havia ocorrido nos primeiros trechos, ou seja, a falta de um posicionamento mais firme, mais enfático, no que diz respeito à culpabilidade de Dilma Rousseff no caso das pedaladas fiscais e dos decretos por ela assinados.

Charaudeau (2015a) já nos alertara que os políticos não podem dizer tudo aquilo que pensam. É notório que Temer estava satisfeito por chegar à Presidência da República. No entanto, e tendo em vista todo o complicado contexto que envolvia o processo, o Presidente interino preferiu não se comprometer de forma direta, embora a sequência da resposta deixe

transparente seu posicionamento: o de que houve desobediência à lei orçamentária e que, portanto, deveria haver o afastamento de Rousseff.

Ora, também não podemos nos esquecer que, para além da impossibilidade de expressar os verdadeiros posicionamentos, Michel Temer poderia estar estrategicamente se afastando de eventuais acusações semelhantes contra ele próprio. Nessa direção, é importante recordar, agora com a vantagem do tempo, a decisão do Senado Federal, em 2 de setembro de 2016, dois dias após a conclusão do processo de *impeachment*, de sancionar a Lei nº 13.332/16, que flexibilizou a abertura de créditos suplementares sem a prévia autorização do Congresso, justamente o principal ponto de acusação no pedido aceito por Eduardo Cunha em dezembro de 2015.

Enfim, acreditamos ser outro caso de dedução por silogismo. O argumento segue uma estrutura cujo modo de encadeamento é o da consequência implicativa em uma construção de três tempos, quais sejam: a) *se* “são crimes de responsabilidade aqueles que atentarem contra a Constituição Federal”; b) e *se* “você desobedece a uma lei orçamentária”; c) *então* “você está desobedecendo à própria Constituição”. A proposta, assim, é basicamente acusar de maneira indireta, sempre com o amparo da legislação.

Nos termos de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996), o raciocínio de Michel Temer no quarto trecho seria definido como argumento pragmático, baseado na estrutura do real, e que consiste em avaliar algo em função de suas consequências. A avaliação se dá de maneira mais clara na última frase: “se você desobedece a uma lei orçamentária, em princípio você está desobedecendo à própria Constituição”. A conclusão lógica seria a de que haveria uma consequência: a perda do cargo de Presidente da República.

Não foi evidenciada nenhuma emoção para além daquelas já apontadas nos trechos anteriores, assim como se mantiveram os *ethé* projetados.

(5) **Kennedy Alencar:** O PT diz que o senhor também assinou alguns decretos. Mas o argumento do senhor é que, na época, a meta que estava em vigor permitia a assinatura. São situações diferentes na avaliação do senhor?

Michel Temer: Aliás, reitero que, tanto eu quanto a senhora Presidente Dilma, no ano de 2015, entre janeiro e, se não me engano, 22 de junho daquele ano, todos os decretos que nós assinamos, e eu assinei 4 interinamente, estavam dentro da meta fiscal. Portanto, dentro da lei orçamentária. Foi a partir de 22 de junho — eu até não sei se é 22 de junho ou 22 de julho — mas foi a partir daí, que ultrapassou a meta orçamentária. (Trecho 5).

Temos, novamente, uma troca simples e rápida a respeito do processo de *impeachment*. O foco da entrevista, infelizmente para nós, parece realmente ter sido outro. Aqui, Kennedy pergunta a Michel Temer se, na avaliação desse político, as assinaturas que ele havia dado a alguns decretos anteriores se encaixariam como situações diferentes daquelas que foram usadas na acusação contra Dilma.

Em uma resposta bem objetiva, o Presidente interino afirma que sim, eram situações diferentes, uma vez que os quatro decretos assinados por ele, assim como aqueles assinados por Rousseff antes de 22 de junho ou 22 de julho de 2015, estavam dentro da meta fiscal, o que o isentaria de qualquer crime de responsabilidade. Ao indicar que foi a partir de uma determinada data (ele não tem certeza se foi no mês de junho ou de julho) que os decretos ultrapassaram a meta orçamentária, Michel Temer se posiciona à margem das decisões tomadas pela então Presidente, como se não houvesse tido, de sua parte, qualquer ação ou sugestão que amparasse as assinaturas de decretos ilegais.

O argumento, próprio de alguém que está se defendendo da acusação de ter agido de forma semelhante ao adversário processado, é do tipo concessão restritiva. Michel Temer aceita e assume ter assinado decretos anteriormente, quando substituiu (de maneira eventual) Dilma Rousseff na Presidência, mas retifica uma possível conclusão lógica. Ao invés de aceitar como iguais os casos, ele argumenta que agiu dentro da meta fiscal, tendo sido cuidadoso para não cometer quaisquer irregularidades, o que não teria ocorrido no caso de Dilma.

Além disso, trata-se de um argumento baseado na estrutura do real do tipo ligação causal. Os elementos que promovem uma relação de causa e consequência são as datas, a superação da meta orçamentária e o fato de não ter participado mais das operações. Com isso, o raciocínio indica que, à causa do distanciamento de Temer, a única consequência possível seria sua inocência.

As emoções ou *pathé* mais evidentes são, como na maior parte da entrevista, a calma e a confiança, demonstradas por meio da fala tranquila e pausada, quase em tom professoral. Dentre os *ethé*, surge agora, para além do *ethos* de sério, o de inocente. Como não houve assinaturas ilegais de sua parte, Temer, ao contrário de Dilma, seria insuspeito e poderia, sem problemas, assumir o cargo de Presidente da República.

(6) **Kennedy Alencar:** O PT está dizendo que não tem mais votos no Senado para se votar o *impeachment* em definitivo da Presidente Dilma. Tem Senadores dizendo que podem rever aquela posição que eles deram pelo afastamento dela. O senhor tem se reunido pessoalmente com alguns Senadores. Os seus articuladores dizem o contrário, que há aí quase 60 votos a favor do *impeachment* em definitivo. Qual é a informação que o senhor tem? E o senhor acha que o *impeachment* será aprovado em definitivo?

Michel Temer: A primeira coisa que eu quero lhe dizer é que, em relação ao Senado, eu vou fazer tal e qual eu fiz no episódio da Câmara. Eu não entusiasmei ninguém a votar numa ou noutra direção. Até porque, Kennedy, seria ofensivo, seja aos Deputados, ou seja, aos Senadores, tentar evidenciar que eles precisam ser influenciados para tomar uma posição em relação ao país. Então eu tenho recebido os Senadores nesse momento em função de pleitos, de postulações que eles têm junto ao governo. Mas não tratamos absolutamente de nada. É verdade, os nossos interlocutores dizem: “Olha nós fazemos aqui os cálculos e há um número de 59, 60 etc.”... A informação que eu tenho... Mas não é coisa que eu faço ou à qual eu me dedico. Eu não trato desse assunto. (Trecho 6).

Durante a análise do terceiro trecho, apontamos o fato de Michel Temer ter acertado, quase três meses antes, o número de votos favoráveis à saída definitiva de Dilma Rousseff na sessão do Senado Federal. Na pergunta ora formulada por Kennedy, é o apoio dos senadores a temática principal, isto é, se ele estava confiante ou não quanto ao resultado final do processo.

Mais uma vez, como fizemos no trecho 1, optamos por uma divisão da resposta de Temer em três partes. A primeira delas é aquela na qual o Presidente alega não ter incentivado ou influenciado nenhum voto na sessão da Câmara dos Deputados, ocorrida em 17 de abril de 2016, e que permitiu o afastamento temporário de Dilma e a ascensão do próprio Michel Temer à Presidência. A segunda parte trata de supostas reuniões com os senadores e, finalmente, a terceira e última parte é relacionada à quantidade esperada de votos para a decisão final.

No primeiro recorte da resposta, e de acordo com o que nos indica Charaudeau (2012), temos uma explicação pragmática cuja causa é pontual. Temer alega não ter “entusiasmado” nenhum deputado (e não o faria com nenhum senador) a votar de uma determinada maneira, porque seria ofensivo a esses sujeitos, eleitos pelo povo, receber instruções sobre como se posicionar em um debate tão importante para o país.

Sabemos — e aqui não fazemos nenhum juízo de valor — que essa ausência de contatos entre os membros dos diferentes poderes não corresponde ao que realmente ocorre. Negociações de interesses e trocas de favores já se consolidaram quase que como uma característica intrínseca a nosso modelo de democracia, o que poderia tornar a fala de Michel Temer pouco crível.

No segundo fragmento, altera-se o modo de raciocínio empregado. Desta vez, observamos um caso de concessão restritiva. Temer assume ter se reunido com alguns senadores em datas próximas à da entrevista. Contudo, diz ele, não esteve em pauta o voto na sessão final do *impeachment*. Essa retificação argumentativa, outra vez, parece ir na contramão do que se sabe sobre os bastidores da política, especialmente daquela praticada em Brasília. Fica claro, todavia, a estratégia de reverter uma conclusão que se poderia tirar de encontros entre o Presidente interino e os senadores.

A terceira parte também é uma concessão restritiva. Só que, nesse caso, a mudança de rumos ocorre em relação ao número exato de votos favoráveis à permanência, agora em caráter efetivo, de Michel Temer no Palácio do Planalto. Embora o Presidente comece dizendo ser verdade que seus assessores contabilizavam aproximadamente 60 (sessenta) votos (o que lhe daria a vitória), ele busca se esquivar dessa soma, afirmando ser coisa à qual não se dedica e assunto do qual não trata. Enfim, mais uma vez Michel Temer busca negar um interesse excessivo na disputa pelo cargo.

Daqueles argumentos trazidos pela Nova Retórica, as três partes se unem e convergem para o tipo da contradição e incompatibilidade, já que a todo momento Temer busca contrapor supostas ações, sejam elas a pressão sobre deputados e senadores, seja a contagem dos apoiadores, ao que seria seu verdadeiro comportamento, muito mais voltado para o ordenamento do país do que para interesses próprios.

Sobre os *pathé*, é possível observar que não há grandes mudanças em comparação com tudo o que anteriormente apontamos: calma, tranquilidade e confiança. Já com relação aos *ethé*, a figura do funcionário público honesto, dedicado à função e preocupado com as demandas exigidas pelos cenários político e econômico é recorrente. Como indicado previamente, essas imagens convergem e se somam àquele *ethos* prévio de político experiente, que sabe o que faz, que é astuto.

(7) **Kennedy Alencar:** Hoje teve uma discussão na comissão especial do Senado sobre acelerar o trâmite do *impeachment*. Ontem saiu a notícia de uma queda muito significativa do PIB, apesar de menor do que a esperada. Mas é um PIB que recuou cinco anos no tempo. Votar logo o *impeachment*, seja aprovando, seja rejeitando, é de interesse do país? Acabaria com as incertezas econômicas? O senhor está pedindo para se apressar essa votação? Eu queria uma posição do senhor acerca dessa discussão que está sendo travada lá.

Michel Temer: Em primeiro lugar, Kennedy, quero registrar que a queda do PIB foi menor do que aquela que se esperava. Esperava-se 0,8% e caiu 0,3%, o que já é um indicativo de que este brevíssimo período em que nós estamos governando já produziu algum efeito positivo, primeiro ponto. Segundo ponto, eu não tenho feito nenhuma

movimentação em relação a isso. Eu soube que o Senado quer antecipar... e antecipar em benefício do país. Convenhamos, eu digo com muita franqueza [que] ficar nessa situação de transitoriedade não é útil para o país. Não é útil para a senhora Presidente, que fica naturalmente fazendo campanha para tentar voltar enfim, é natural, e não é útil para o governo, porque as pessoas olham ainda como se o governo ainda fosse episódico, transitório. Então é bom que quanto antes solucionar, seja qual seja a solução, será útil para o país. (Trecho 7).

Chegamos ao sétimo e último trecho da entrevista de Michel Temer. Kennedy Alencar questiona a posição do Presidente interino em relação a uma possível aceleração no trâmite do *impeachment*. Ademais, busca saber se houve alguma movimentação desse político no sentido de resolver a situação de forma mais imediata.

Lembremos, antes de mais nada, que o afastamento temporário de Dilma Rousseff poderia durar até cento e oitenta dias, contados a partir de 12 de maio de 2016. Como já frisamos em outros momentos do trabalho, porém, esse período foi de cento e onze dias, findado o processo em 31 de agosto daquele ano.

Michel Temer começa sua resposta indicando uma queda do Produto Interno Bruto (PIB) menor do que a prevista e afirma ser isso um resultado, um efeito positivo, de sua chegada à Presidência da República. Trata-se de uma fala que poderia ser questionada, já que o cálculo do PIB não compreende um período tão curto de tempo. De qualquer forma, foi um apontamento que buscou dar credibilidade a seu governo, uma indicação de que, com Temer, a economia brasileira, que passava por uma das piores recessões de sua história, poderia se recuperar, ocasionando a diminuição do desemprego, que chegava a índices altíssimos. Em seguida, nega ter realizado qualquer movimento para acelerar o processo de impedimento, tendo apenas ouvido rumores de que essa era uma pauta do próprio Senado Federal, que buscava, com o ajuste, beneficiar o país tirando-o de uma situação de indefinição.

Temer é transparente em relação à proposta, afirmando ser favorável a uma rápida decisão. Vale destacar o momento em que ele, não sabemos se por pura confiança ou já ciente de que sairia vencedor do imbróglio, diz que “as pessoas olham ainda como se o governo (...) fosse episódico, transitório”. Trata-se de um comentário bastante forte, que vai na contramão dos posicionamentos menos firmes das respostas anteriores.

Vejamos: o modo de raciocínio empregado é o da dedução por silogismo. De acordo com o que foi dito, o argumento constrói-se a partir das seguintes etapas: a) *se* “ficar nessa situação de transitoriedade não é útil para o país”; e b) “não é útil para a senhora Presidente (...)

e não é útil para o governo”; c) *então* “é bom que quanto antes solucionar, seja qual seja a solução, será útil para o país”. É notório que essa parte final, em que ele relativiza o resultado, faz parte de uma tentativa de colocar seus planos abaixo do que — afirma ele — seria melhor para o Brasil.

Entendemos igualmente que a resposta apresenta um argumento quase-lógico do tipo sacrifício, devido a essa relativização da qual acabamos de falar, assim como um argumento baseado na estrutura do real de ligação causal. No primeiro caso, Michel Temer refere-se, ainda que a passagem em que ele indica uma visão de governo transitório seja bem marcada, à possibilidade de prescindir de ser efetivado no cargo para alcançar um determinado fim: o benefício do país. Por outro lado, o argumento da ligação causal aparece na indicação do PIB com uma queda abaixo dos 0,8% esperados. Ao aproximar seu governo a esse índice de recuperação econômica, ele tenta criar uma relação de causa e consequência.

Como ocorreu durante toda a entrevista (e não apenas nos trechos por nós analisados), Michel Temer transmitiu calma, tranquilidade e confiança em seu discurso. Além disso, quis mostrar-se como um indivíduo altruísta, interessado na recuperação e no desenvolvimento de seu país, além de uma pessoa séria e competente. Aquele que viria a ser o Presidente dos brasileiros entre 1º de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018 soube adequar suas construções argumentativas ao contexto e ao próprio objetivo. Mais uma vez, pudemos observar um discurso organizado, repleto de diferentes modos de raciocínios e tipos de argumentos. Além disso, o político trouxe uma fala ao mesmo tempo defensiva (não quis atacar fortemente seus adversários, ao contrário de Dilma Rousseff) e amparada nas legislações vigentes, o que lhe garantiu credibilidade. A inteligência, a experiência no serviço público e o apreço pela democracia também compuseram a lista de características que ele tentou criar de si próprio. Nos momentos em que as acusações de ser um conspirador lhe eram comunicadas pelo entrevistador, Temer rechaçava a hipótese, declarando-se um sujeito democrático e respeitador da Constituição Federal, que ele próprio ajudou a criar.

Uma comparação entre os dois discursos indica semelhanças no que corresponde à multiplicidade dos modos de raciocínio e dos tipos de argumentos utilizados, assim como uma certa cautela (sobretudo no caso de Dilma) em relação aos integrantes de outros poderes políticos. Como principal diferença, é a posição de cada um na trama do *impeachment* aquela que provoca uma certa atuação na entrevista: enquanto Dilma, afastada do poder, mostra-se

indignada e disposta ao confronto, Temer aparenta estar mais calmo, confiante de que sua efetivação no cargo era apenas uma questão de tempo.

Enquanto Rousseff tentou popularizar a ideia de estar sofrendo um golpe frio, diferente daqueles que ocorreram não apenas no Brasil, mas também em outros países do continente, e que cristalizaram em nossas memórias a necessidade da violência e do caráter militar para serem entendidos como tais, Temer defendeu-se das acusações que lhe eram dirigidas amparando-se na legalidade de seu cargo e na atribuição (estabelecida em lei) de substituição eventual da Presidência da República.

Os eleitores dispostos a aderirem a uma ou a outra posição da disputa certamente teriam razões suficientes, a partir dos elementos argumentativos apresentados, para fazê-lo. Como dissemos, as propostas de ambos os políticos poderiam ser vistas como válidas e confiáveis nesse sentido. Nosso papel enquanto analistas do discurso, porém, foi outro. No que nos cabe, confirmamos a utilização de argumentos racionais de ambas as partes, assim como a patemização (mais incisiva de Dilma e mais velada de Temer) e a construção de imagens favoráveis de si e negativas do(a) adversário(a) durante as falas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao desenvolvermos o trabalho que ora se encerra, foram várias as ocasiões em que testemunhamos nosso objeto de estudo, embora datado de 2016, influenciar a política brasileira atual. Ainda que a dinâmica e a velocidade com que novos acontecimentos tomaram o centro das discussões possa ter produzido uma sensação de perda de importância do processo de *impeachment* e das discussões a seu respeito, foi justamente o contrário disso o que ocorreu.

Três episódios podem ser destacados nesse sentido: a eleição de Jair Messias Bolsonaro à Presidência da República, a derrota de Dilma Rousseff na disputa por uma vaga ao Senado Federal e a prisão de Michel Temer. Limitando-nos aos casos dos personagens principais de nosso trabalho, observamos cenários bem diferentes daqueles existentes durante o transcurso do processo de *impeachment*.

Dilma Rousseff, tendo seus direitos políticos mantidos mesmo sendo retirada do poder em 31 de agosto de 2016, foi candidata, pelo PT de Minas Gerais, ao cargo de Senadora nas eleições de outubro de 2018. Apontada pelas pesquisas como a líder das intenções de voto até a véspera do pleito, a ex-Presidente ficou apenas na quarta posição, com 15,21% dos votos, o que foi considerada uma das principais surpresas daquelas eleições e que consolidou a rejeição ao seu retorno à vida pública no curto prazo.

Michel Temer, por sua vez, passou por situação ainda pior. O ex-Presidente foi preso na manhã do dia 21 de março de 2019, em São Paulo (SP), pela força-tarefa da Operação Lava Jato do Rio de Janeiro. Junto ao dele, mais nove mandados de prisão foram cumpridos pela Polícia Federal durante a Operação Descontaminação.

Ordenada pelo juiz Marcelo Bretas, titular da 7ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, a prisão preventiva de Temer se deveu a investigações de desvios nas obras da usina nuclear de Angra 3, com posteriores repasses de propina ao ex-mandatário e a aliados. Segundo o MPF, Michel Temer e pessoas próximas a ele teriam ainda recebido valores ilícitos na casa de R\$1,8 bilhão durante pelo menos quarenta anos. Em coletiva de imprensa no dia da prisão, os responsáveis pela operação afirmaram que Temer chefiava uma organização criminosa e era responsável por atos de corrupção.

O ex-Presidente foi solto após quatro dias, na segunda-feira, 25 de março, por ordem do desembargador Antonio Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2). De acordo com a decisão monocrática (não houve análises dos outros dois membros da Primeira

Turma do TRF-2) de Athié, houve atropelo das garantias constitucionais de Temer (e dos demais envolvidos), já que não haveria, no ordenamento jurídico, a antecipação de pena ou a possibilidade de prisão preventiva de pessoas que não oferecem perigo à ordem pública ou à investigação criminal. Ademais, o desembargador afirmou que o conteúdo do despacho de Bretas apresentava suposições de fatos antigos, o que não justificaria o encarceramento. Até a entrega desta dissertação, Michel Temer continuava em liberdade.

Nosso objetivo geral, acreditamos, foi alcançado. Conseguimos analisar como Dilma Rousseff e Michel Temer defenderam seus pontos de vista sobre o processo e sobre as primeiras ações do novo governo interino em duas entrevistas ao programa SBT Brasil no mês de junho de 2016. Para tanto, seguimos um trajeto metodológico que se iniciou com a busca pela uniformidade, a partir da qual levantamos todas as entrevistas concedidas por esses dois políticos durante o período de afastamento temporário da ex-Presidente, seguida pela seleção e pela produção (transcrição) da materialidade linguística a ser analisada. Após finalizarmos as transcrições dos dois diálogos selecionados, passamos ao levantamento bibliográfico e às análises, que nos permitiram aliar a Análise do Discurso, as teorias argumentativas e a política, três campos de conhecimento que nos interessam sobremaneira.

Verificamos, assim, que Dilma Rousseff e Michel Temer projetaram imagens favoráveis de si mesmos. Os principais *ethé* de Dilma Rousseff foram os de potência (ao mostrar-se disposta ao confronto com seus adversários), de honesta, de injustiçada, de democrática, de séria e de conhecedora da legislação. Michel Temer também tentou atrelar a si próprio as imagens de sério, de democrático e de honesto. Acrescidas a essas, destacamos as de inteligente, de experiente e de dedicado às funções públicas. Como é possível observar, repetiram-se *ethé* ligados à importância do cargo. Além disso, devido à sua condição na disputa, Dilma Rousseff atacou diretamente não só o próprio Michel Temer, mas também outros opositores, como Eduardo Cunha, o que não ocorreu por parte do Presidente interino. Este preferiu defender o direito de defesa de Dilma, desaprovando somente a tese por ela levantada, ou seja, a de que havia um golpe parlamentar em curso.

Enquanto a Presidente afastada mobilizou *pathé* mais voltados ao confronto e à indignação por estar sendo retirada do cargo (segundo ela, de forma injusta), Michel Temer aparentou estar mais sereno, confiante de que não precisaria voltar à Vice-Presidência em uma posição que seria no mínimo constrangedora.

No que diz respeito à prova retórica do *logos*, constatamos uma riqueza de modos de raciocínios e de tipos de argumentos em ambos os diálogos. Da teoria de Charaudeau (2012), verificamos a utilização de explicações, de deduções, de concessões restritivas etc., enquanto da Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996), visualizamos argumentos baseados na estrutura do real, que fundam a estrutura do real e quase lógicos.

Também pudemos identificar, durante as análises, as características e as restrições próprias a cada situação de comunicação. Nesse sentido, pareceu-nos clara uma semelhança entre as duas conversas: estiveram presentes as instâncias política e midiática, cada uma buscando cumprir com seus propósitos, utilizando principalmente as visadas de informação, de incitação e de demonstração para alcançar, no fim das contas, a instância cidadã. Ademais, prevaleceram os modos de organização argumentativo, enunciativo e narrativo.

Em nossos levantamentos teóricos, conseguimos, ainda, mostrar como o campo político precisa se adaptar ao processo de midiatização, o que foi comprovado pela opção dos políticos em conceder as entrevistas ao SBT Brasil e a Kennedy Alencar dentro dos parâmetros estabelecidos pelo programa. Aqui, testemunhamos o funcionamento da dupla lógica econômica e simbólica da mídia televisiva, que, além disso, mostrou-se como um quarto poder, indicando e exaltando o *impeachment* como a principal agenda política vigente, ao mesmo tempo em que ela própria se aproveitava do cenário, elevando seus índices de audiência.

Sobre os resultados e as consequências do processo, ainda que não integrem diretamente os objetivos de nosso trabalho, continuam a ser relevantes, como visto. As eleições de 2016 e, principalmente, as de 2018, parecem demonstrar uma forte insatisfação com o que Dilma e Temer representam, uma espécie de “velha política”. É possível, pelo contexto, até mesmo jogar essa responsabilidade majoritariamente sobre o governo de Dilma Rousseff, já que, ao que tudo indica, a maior parte dos eleitores que votaram por mudanças ideológicas no Poder Executivo também foram favoráveis à sua saída em 2016. Cumpre também destacar que Michel Temer, mesmo envolvido e citado em ações de corrupção, o que o levou a finalizar o mandato com baixa popularidade e a ter sido preso preventivamente em março de 2019, conseguiu resultados econômicos positivos durante seu governo, recuperando índices que apontavam para uma forte recessão quando de sua chegada ao poder.

Cabe ainda pensar como características próprias ao modelo presidencialista de coalizão estiveram presentes nas falas de Dilma e de Temer. Se a tão comentada governabilidade passa

pela negociação e pela concessão de favores a bases de sustentação política, os próprios alicerces argumentativos dos dois sujeitos tornam-se mais claros.

Como já havíamos dito, Dilma Rousseff era considerada pelos pares como uma governante fechada, com a qual era difícil negociar. Um olhar cronologicamente afastado parece-nos mostrar que foi justamente a falta de apoio na Câmara e no Senado, causada pela restrição em ceder a trocas de favores desejadas por partidos e agrupações dessas duas casas, a principal razão pelo processo de impedimento ter avançado a despeito de seu caráter vingativo, imposto por um Eduardo Cunha posteriormente preso. Assim, a constante referência ao Estado Democrático de Direito (na figura dos artigos constitucionais que exigem a comprovação de crimes de responsabilidade para o *impeachment*) nas falas de Dilma indica a confiança em uma eventual prevalência do jurídico sobre o político, o que, como sabemos, não ocorreu.

Por outro lado, a tranquilidade de Michel Temer, aliada à sua indicação de apoio de um grande número de deputados e de senadores, mostra que esse político, ao contrário de sua ex-companheira de chapa, soube entrar no jogo da coalizão, negociando concessões e garantindo, assim, sua chegada ao poder.

Trata-se, enfim, de como a nossa democracia é conduzida, levando a um cenário de rápidas mudanças e, curiosamente, de lentas transições de personagens. Nosso estudo, acreditamos, também foi importante nesse aspecto.

Aliar o discurso, a argumentação e a política foi uma tarefa desafiadora, porém gratificante. Para aqueles que queiram adentrar esse campo, sugerimos aplicar a mesma metodologia a outros *corpora*, mais recentes e provenientes de novos personagens. Alertamos, no entanto, para o que dissemos no início dessas considerações finais sobre as rápidas mudanças no cenário político brasileiro, o que pode vir a ser um contratempo para trabalhos mais longos.

Destacamos novamente o distanciamento entre os resultados de nossas análises e as decisões de fato tomadas pelos atores políticos. Assim, o caráter motivador de nossa jornada esteve muito mais relacionado à necessidade de ouvirmos as principais figuras de nossa democracia debaterem os impactos de suas decisões do que em investigar razões para o resultado do *impeachment* ter sido um e não outro.

Como analistas do discurso, realizamos um trabalho de pesquisa aprofundado, que nos possibilitou ampliar nossa visão sobre a peculiar política brasileira, ao mesmo tempo em que nos permitiu aplicar conceitos teóricos dos estudos discursivos a um *corpus* bastante fértil.

Iniciamos nossos esforços poucos meses após o fim do processo de *impeachment* e fomos testemunhas oculares de seus desdobramentos. Encerramos nossa produção com a sensação de que outras consequências virão e de que será necessário seguir com estudos que não percam de vista o impedimento de Dilma Rousseff, aliado a um cenário regional de derrocadas de governos de centro-esquerda e de ascensões de conservadorismos políticos e de liberalismos econômicos.

Acreditamos, enfim, que esse trabalho pôde contribuir para o entendimento de um momento especial de nossa história enquanto nação. Caberá aos leitores tirarem suas próprias conclusões sobre o que realmente aconteceu, aproveitando de nossa pesquisa as indicações sobre as estratégias empregadas pelos principais protagonistas do episódio do processo de *impeachment* de 2015 e 2016.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMOSSY, Ruth. (Org.). **Imagens de si no discurso: a construção do ethos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

AMOSSY, Ruth. **L'argumentation dans le discours**. 3. édition. Paris: Armand Colin, 2010.

AMOSSY, Ruth. O lugar da argumentação na análise do discurso: abordagens e desafios contemporâneos. Tradução de Adriana Zavaglia. **Filologia e Linguística Portuguesa**. São Paulo, n. 9, p. 121-146, 2007.

ARISTÓTELES. **Retórica**. Trad. e notas de Manuel Alexandre Júnior; Paulo Farmhouse Alberto; Abel do Nascimento Pena. Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa. 2. ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.

AVRITZER, Leonardo. Democracia no Brasil: do ciclo virtuoso à crise política aberta. In: BOTELHO, André; STARLING, Heloísa Murgel. (Org.). **República e Democracia: impasses do Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

BARROSO, Luís Roberto; BENVINDO, Juliano Zaiden; OSORIO, Aline. Developments in Brazilian constitutional law: the year 2016 in review. **International Journal of Constitutional Law**. Oxford University, v. 15, Issue 2, April 2017, p. 495-505. Disponível em: <<https://academic.oup.com/icon/article/15/2/495/3917615>>. Acesso em: 27 set. 2018.

Biografia da ex-Presidente Dilma Rousseff. Palácio do Planalto. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/presidenta/biografia>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

Biografia de Michel Temer. Presidente da República. Palácio do Planalto. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão, seguido de a influência do jornalismo e os jogos olímpicos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRASIL. **Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10028.htm>. Acesso em: 26 set. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.079, de 10 de abril de 1950**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L1079.htm>. Acesso em: 26 set. 2018.

BRITO, Eliana Vianna. A entrevista na TV: afinal, o que é esse gênero midiático? In: SILVA, Elisabeth Ramos.; UYENO, Elzira Yoko.; ABUD, Maria José Milharezi. (Orgs.). **Cognição, afetividade e linguagem**. Taubaté: Cabral, 2007.

BRITTOS, Valério Cruz; GASTALDO, Édison. Mídia, poder e controle social. **Revista ALCEU**, v. 7, n. 13, jul-dez, p. 121-133, 2006. Disponível em: <http://revistaalceu.com.puc-rio.br/media/alceu_n13_Brittos%20e%20Gastaldo.pdf>. Acesso em: 04 out. 2018.

CABRAL FILHO, Adilson Vaz; CABRAL, Eula Dantas Taveira. Mídia da sociedade civil, direitos à comunicação e a transição para o digital no Brasil: estabelecendo uma estrutura analítica para uma perspectiva comparada internacional. **Revista Brasileira de Políticas de Comunicação**, v. 1, p. 1-14, 2011.

CAMPANELLA, Bruno. **A TV no Brasil**: seis décadas e muitas histórias. Matrizes, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 253-259, jan. 2011.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. Mídia e política: a construção da agenda nas propostas de redução da maioria penal na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, Campinas, v. 15, n° 2, novembro, p. 478-509, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762009000200008>. Acesso em: 4 out. 2018.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Dicionário de Verbetes: **Impeachment**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/impeachment>>. Acesso em: 24 set. 2018.

CHARAUDEAU, Patrick. **A conquista da opinião pública**: como o discurso manipula as escolhas políticas. Tradução Ângela M.S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2016a.

CHARAUDEAU, Patrick. Reflexões para a análise do discurso populista. In: EMEDIATO, W. (Org.). **Análises do Discurso Político**. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso - FALE/UFMG, 2016b, p. 50-69.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso político**. Tradução Fabiana Komesu e Dilson Ferreira da Cruz. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015a.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015b.

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso**: modos de organização. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

CHARAUDEAU, Patrick. A patemização na televisão como estratégia de autenticidade. In: MENDES, E.; MACHADO, I.L. (Orgs.). **As emoções no discurso**. Campinas, SP. Mercado de Letras, 2007a.

CHARAUDEAU, Patrick. Les stéréotypes, c'est bien, les imaginaires, c'est mieux. In: BOYER, Henri (Org). **Stéréotypage, stéréotypes**: fonctionnements ordinaires et mises en scène. Paris: L'Harmattan, p. 49-63. 2007b.

CHARAUDEAU, Patrick. A televisão e o 11 de setembro: alguns efeitos de imaginário. In: **LOGOS 24**: cinema, imagens e imaginário, ano 13, 1º semestre, 2006.

CHARAUDEAU, Patrick. Uma análise semiolinguística do texto e do discurso. In: PAULIUKONIS, M. A. L.; GAVAZZI, S. (Orgs.). **Da língua ao discurso**: reflexões para o ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005. p. 11-27.

CHARAUDEAU, Patrick. Visadas discursivas, gêneros situacionais e construção textual. In: MACHADO, I.L.; MELLO, R. **Gêneros**: reflexões em análise do discurso. Belo Horizonte, Nad/Fale-UFMG, 2004. Disponível em: <<http://www.patrick-charaudeau.com/Visadas-discursivas-generos.html>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

CHARAUDEAU, Patrick. Uma teoria dos sujeitos da linguagem. In: MARI, H.; MACHADO, I.L.; MELLO, R. **Análise do Discurso**: fundamentos e práticas. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso-FALE/UFMG, 2001. Disponível em: <<http://www.patrick-charaudeau.com/Uma-teoria-os-sujeitos-da.html>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

COCCO, Giuseppe. O golpe que não houve. Trad. Clarissa Moreira. **Lugar Comum**, nº 51, 2018, p. 100-109. Disponível em: <http://uninomade.net/wp-content/files_mf/1524951506Revista%20Lugar%20Comum%20n.%2051%20-%20completa.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2018.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos: Edufscar, 2009.

DANBLON, Emmanuelle. La fonction persuasive. **Anthropologie du discours rhétorique**: origines et actualité. Paris: Armand Colin, 2005.

DANTAS, Sara Verônica de Avelar Dias; MIRANDA, Maria Geralda de; DUSEK, Patrícia Maria; AVELAR, Kátia Eliane Santos. Uma avaliação do Programa Bolsa Família. **Interações**, vol. 19, nº 4, p. 713-726, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/inter/v19n4/1518-7012-inter-19-04-0713.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2018.

DOURY, Marianne. La position du chercheur en argumentation. **Revue Semen**, nº 17, 2004.

DULCI, Otávio Soares. Brasil, 2016: para onde vamos. In: SOUZA, Robson Sávio Reis; PENZIM, Adriana Maria Brandão; ALVES, Claudemir Francisco. **Democracia em crise**: o Brasil contemporâneo. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2017, p. 151-171.

ECO, Umberto. Tevê: a transparência perdida. In: ECO, Umberto. **Viagem na irrealidade cotidiana**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, p. 182-204.

EMEDIATO, Wander. Dimensões e faces da mentira no discurso político. In: EMEDIATO, W. (Org.). **Análises do Discurso Político**. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso - FALE/UFMG, 2016, p. 14-49.

EMEDIATO, Wander. Retórica, argumentação e discurso. In: MARI, H.; MACHADO, I.L.; MELLO, R. (Orgs.). **Análise de discurso**: fundamentos e práticas. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso - FALE/UFMG, 2001, p. 157-178.

FONSECA, Francisco. Mídia, poder e democracia: teoria e práxis dos meios de comunicação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 6, Brasília, jul./dez., p. 41-69, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522011000200003>. Acesso em: 4 out. 2018.

HJARVARD, Stig. Miatização: conceituando a mudança social e cultural. **Revista MATRIZES**, v. 8, n. 1, jan./jun., p. 21-44, 2014. Disponível em: <www.revistas.usp.br/matrizes/article/download/82929/85963/0>. Acesso em: 4 out. 2018.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. **Lua Nova**, nº 44, 1998, p. 81-106. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451998000200005&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 10 mar. 2018.

MACHADO, Beatriz dos Santos Clemente., M. Sc. Universidade Federal de Viçosa, março de 2015. **Análise comparativa da argumentação no discurso prévio à campanha eleitoral de Aécio Neves e Dilma Rousseff** (Dissertação de Mestrado). Orientadora: Mônica Santos de Souza Melo. Disponível em: <www.ppgletras.ufv.br/wp-content/uploads/2012/02/Dissertacao-final-Beatriz-Machado.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2017.

MACHADO, Ida Lúcia; MENDES, EMÍLIA. A análise semiolinguística: seu percurso e sua efetiva tropicalização. **Revista Latinoamericana de Estudios del Discurso**, v. 13, n. 2, p. 07-20, 2013. Disponível em: <<https://raled.comunidades.org/index.php/raled/article/view/50/52>>. Acesso em: 18 out. 2018.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MELO, Mônica Santos de Souza. **Estratégias discursivas em publicidades de televisão** (Tese de Doutorado). Orientadora: Ida Lúcia Machado. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG. 2003. 302 páginas.

MELO, Mônica Santos de Souza. Pressupostos de uma Teoria Psicossocial do Discurso: a Semiolinguística. In: GOMES, M.C.A.; MELO, M.S.S.; CATALDI, C. (editoras). **Gênero Discursivo, Mídia e Identidade**. Viçosa: Ed. UFV, 2007, p. 105-114.

MEYER, Michel. Les grands définitions de la rhétorique. In: **Principia Rhetorica: une théorie générale de l'argumentation**. Paris: PUF, 2008.

MILLER, Toby. A televisão acabou, a televisão virou coisa do passado, a televisão já era. In: FREIRE FILHO (Ed.). **A TV em transição: tendências de programação no Brasil e no mundo**, p. 9-26. Porto Alegre: Editora Sulina, 2009.

NASCIMENTO, Emanuel Angelo; SANTOS, Fernando Simplício dos; ROSZIK, Anderson Augusto. A enunciação de golpe: heterogeneidade, polêmica e interdiscurso. **Caderno de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 60, n.1, jan./abr. 2018, p. 242-270. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8650023>>. Acesso em: 24 set. 2018.

PANKE, Luciana. **Campanhas eleitorais para mulheres: desafios e tendências**. 1. ed. Curitiba: Ed. UFPR, 2016.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 5. ed. Tradução Eni Puccinelli Orlandi et al. Campinas: Editora Unicamp, 2014.

PERELMAN, Chaïm.; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado de argumentação: a Nova Retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PERNOT, Laurent. **La Retorica en Grecia y Roma**. Trad.: BARRERA, K.B.; TRUJILLO, O.H. VIDAL, G.R (Ed.). México: UNAM, 2016.

POSSENTI, Sírio. Diferenças condensadas em palavras. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 1075-1099, 2016a. Disponível em: <<http://periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/10959/pdf>>. Acesso em: 24 set. 2018.

POSSENTI, Sírio. Golpe, golpes. **Blog do Sírio**. 2016b. Disponível em: <<https://blogdosirioblog.wordpress.com/2016/05/05/golpe-golpes/>>. Acesso em: 24 set. 2018.

PROCÓPIO, Mariana Ramalho. A construção do ethos do biógrafo em biografias escritas por historiadores e jornalistas. **Interin**, v. 21, n. 1, 2016, p. 42-64. Disponível em: <<http://interin.utp.br/index.php/vol111/article/view/405.pdf>>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

REIS, Fábio Wanderley. Crise política: a opinião pública contra o eleitorado. In: MIGUEL, L.F.; BIROLI, F. (Orgs). **Encruzilhadas da democracia**. Porto Alegre: Zouk, 2017.

SALLUM JÚNIOR, Brasília. A crise política de 2015-16 para além da conjuntura. In: BOTELHO, André; STARLING, Heloísa Murgel. (Org.). **República e Democracia: impasses do Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

SANTOS, Fabiano; SZWAKO, José. Impasses políticos e institucionais no cenário atual. In: BOTELHO, André; STARLING, Heloísa Murgel. (Org.). **República e Democracia: impasses do Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

SCHMIDT, Benito Bisso. De quanta memória precisa uma democracia? Uma reflexão sobre as relações entre práticas memoriais e práticas democráticas no Brasil atual. **Anos 90: Revista do Programa de Pós-Graduação em História**. UFRGS. Porto Alegre, v. 22, n. 42, p. 153-177, 2015.

SERRANO, Pedro Estevam Alves Pinto. Dos requisitos jurídicos para a instauração do processo de *impeachment* do Presidente da República. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 2, n. 2, p. 189-213, maio/ago. 2015. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/44517>>. Acesso em: 26 set. 2015.

SNIDER, Colin M. “The perfection of democracy cannot dispense with dealing with the past”: dictatorship, memory, and the politics of the present in Brazil. **The Latin Americanist: Southeastern Council on Latin American Studies and Wiley Periodicals**, p. 55-79, March 2018. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/tla.12181>>. Acesso em: 27 set. 2018.

SOUZA, Robson Sávio Reis; PENZIM, Adriana Maria Brandão; ALVES, Claudemir Francisco. **Democracia em crise**: o Brasil contemporâneo. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2017.

STRÖMBACK, Jesper; ESSER, Frank. Mediatization of politics: transforming democracies and reshaping politics. In: LUNDBY, Knut. (Ed.). **Mediatization of Communication**. Berlin: De Gruyter Mouton, p. 375-403, 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/265335046_Stromback_J_Esser_F_2014_Mediatization_of_Politics_Transforming_Democracies_and_Reshaping_Politics_In_K_Lundby_Ed_Mediatization_of_Communication_Berlin_De_Gruyter_Mouton_375-403>. Acesso em: 04 out. 2018.

TELLES, Helcimara de Souza. Crise política ou crise na política? O processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff e seus desdobramentos (a)políticos. In: SOUZA, Robson Sávio Reis; PENZIM, Adriana Maria Brandão; ALVES, Claudemir Francisco. **Democracia em crise**: o Brasil contemporâneo. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2017, p. 173-206.

TSAVKKO GARCIA, Raphael. A narrativa do golpe: de junho de 2013 à decadência do lulismo e do PT. **Lugar Comum**, nº 51, 2018, p. 100-109. Disponível em: <http://uninomade.net/wp-content/files_mf/1524951506Revista%20Lugar%20Comum%20n.%2051%20-%20completa.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2018.

APÊNDICES

Entrevista concedida pela Presidente da República afastada, Dilma Rousseff, a Kennedy Alencar, do SBT Brasil.

Brasília, 29 de junho de 2016.

Kennedy Alencar: Olá! O SBT entrevista hoje a Presidente afastada Dilma Rousseff. Presidente, muito obrigado por nos dar essa entrevista, está tudo bem com a senhora?

Dilma Rousseff: Olha, Kennedy, dentro das possibilidades de ter recebido um afastamento, está tudo bem comigo.

Kennedy Alencar: Essa guerra, né, Presidente?

Dilma Rousseff: É uma guerra.

Kennedy Alencar: Pois é, vamos começar falando dessa guerra, Presidente. Teve uma perícia do Senado sobre as chamadas pedaladas fiscais e os decretos de liberação de verba. Diante do resultado dessa perícia, a senhora pretende recorrer ao Supremo [Tribunal Federal] para que haja uma análise do mérito se a senhora cometeu crime de responsabilidade ou a senhora vai travar apenas uma batalha política no Senado, no voto?

Dilma Rousseff: Primeiro, sabe, Kennedy, nunca a batalha no caso de um *impeachment* de uma Presidenta dentro dos parâmetros da Constituição brasileira é pura e simplesmente uma batalha política, é sempre uma batalha jurídico-política, porque o *impeachment* está previsto na Constituição. No entanto, é exigido que haja crime de responsabilidade. O que que é o resultado da perícia feita pela comissão do Senado? O resultado é o seguinte: constata-se que não há a minha participação no Plano Safra, ou seja, na transferência de recursos para financiar a agricultura comercial e a agricultura familiar. Como não há nenhum ato meu - porque aliás nós viemos insistindo nisso desde o início, dizendo que “olha, não há previsão de participação presidencial na execução do Plano Safra” - então, não há como dizer que eu cometi qualquer irregularidade, eu não estou falando nem crime, sequer irregularidade, quando se trata de pedaladas fiscais. No caso dos decretos, também, o que é acusado nos decretos? É que alguns dos gastos dos decretos ultrapassavam a meta.

Kennedy Alencar: E estavam autorizados pelo Congresso na época? Na meta autorizada na época... 3 decretos, não é isso?

Dilma Rousseff: Isso, isso, 3 decretos. Ocorre que também ficou claro que em nenhum momento houve qualquer esclarecimento da análise técnica, de todas as instâncias técnicas, que são consideradas para que você aprove um decreto de crédito suplementar, também não há nenhum indício que havia ultrapassado a meta fiscal, não há isso. Então, o que que é a conclusão dos dois (2) sobre as duas (2) questões que estão envolvidas nesse processo de *impeachment*? A conclusão é que, de fato, não se pode falar em crime de responsabilidade...

Kennedy Alencar: Isso não reforça o caminho para o Supremo?

Dilma Rousseff: Primeiro reforça o caminho para o Senado. Eu vou tentar explicar por quê...

Kennedy Alencar: A senhora vai travar primeiro, então, a batalha no Senado?

Dilma Rousseff: Eu vou travar uma batalha em todas as instâncias. A primeira fase dessa batalha é no Senado. Por que isso? Porque nós estamos defendendo que há um golpe. E há um golpe porque, para nós, quando se

rompe[m] artigos da Constituição que prevê[em] – prevê[em] de fato – o processo de *impeachment*, mas prevê[em] também que é necessário crime para haver *impeachment*, não tendo crime, não pode ter *impeachment*. E nós devemos travar essa batalha em todas as instâncias.

Kennedy Alencar: Então se eu entendi, Presidente...

Dilma Rousseff: Mas por que...

Kennedy Alencar: Primeiro a batalha no Senado e, eventualmente, se for aprovado o *impeachment*, outra batalha no Supremo?

Dilma Rousseff: Outra batalha no Supremo. Sempre vai ter o Supremo como recurso de última instância. Nós vamos avaliar quando vamos travar essa batalha. Mas por que isso? Porque tem uma razão de fundo: quando se discute se é ou não é um golpe, uma das alegações é que não é um golpe porque *não* se trata de um golpe militar...

Kennedy Alencar: É, porque o Supremo está referendando todos os passos do processo e até agora não fez uma intervenção para barrar. Então as pessoas que argumentam que não é um golpe dizem o seguinte: “o Supremo está endossando o que está sendo feito”.

Dilma Rousseff: Não foi, em circunstância nenhuma... me desculpa, o Supremo fez qualquer análise sobre o mérito desse processo. O Supremo não está endossando o processo; pelo contrário, o Supremo está dizendo que a análise do mérito não é dele. O Supremo, portanto, não está endossando de maneira alguma o processo.

Kennedy Alencar: Ele então não está se omitindo na análise se é golpe ou não?

Dilma Rousseff: Não, eu acho que como o processo está ouvindo agora as testemunhas, e as testemunhas... e a perícia, que acabou de ter resultado, este processo ainda tem várias etapas. Mas eu quero explicar por que que não se trata de um único caminho. Por um motivo muito simples. Se você imaginar que a democracia é uma árvore, um golpe militar seria a utilização do machado para cortar a árvore, acabando com o governo e o regime democrático, que é a própria árvore. Neste caso, dos chamados golpes parlamentares ou golpes frios, como os alemães chamam, trata-se de um processo no qual a árvore da democracia ela está de pé, ela não foi, ela não foi morta, não foi derrubada, mas ela está infestada de parasitas, fungos, principalmente quando se trata de um processo sem base legal; por isso é fundamental que haja base legal...

Kennedy Alencar: Mas a Constituição...

Dilma Rousseff: ...e a não-existência de base legal fere a Constituição de morte. Nós vivemos um regime parlamentarista... não vivemos em um regime parlamentarista, melhor dizendo. [Em] um regime parlamentarista, você pode alegar desconfiança sobre o Primeiro-Ministro e o Parlamento afasta o Primeiro-Ministro. Ou o Primeiro-Ministro considera que aquele Parlamento, na sua composição, não está à altura do governo...

Kennedy Alencar: Na sua avaliação...

Dilma Rousseff: ...então o que que ele pede? Ele pede dissolução do Parlamento.

Kennedy Alencar: Então na sua avaliação, Presidente, estão usando o *impeachment* como um instrumento do sistema de governo parlamentarista contra a senhora?

Dilma Rousseff: Como se fosse um governo parlamentarista.

Kennedy Alencar: Um voto de desconfiança, uma moção de censura?

Dilma Rousseff: Eu acredito que quem fez isso, os autores do processo de *impeachment*, como não tinham como... eles não tinham como alegar contra mim contas no exterior ou qualquer ato de corrupção, alegaram as chamadas... criaram essa figura chamada pedalada fiscal. Ora, mesmo no caso das pedaladas fiscais, até outro dia, até outro dia, todos os decretos que eu fiz foram feitos igualmente pelo senhor Fernando Henrique Cardoso, [ex-] Presidente da República, e pelo senhor Luiz Inácio “Lula” da Silva e por mim mesma, no meu primeiro mandato, e não era crime.

Kennedy Alencar: Porque o TCU [Tribunal de Contas da União] diz que mudou o entendimento, né?

Dilma Rousseff: Mas ele mudou o entendimento daqui para frente, ele não pode mudar o entendimento daqui para trás. Quando ele mudou o entendimento era final do ano de 2015. Então, não há como se falar em crime de responsabilidade. Se não tem crime de responsabilidade, é golpe. Se é golpe, você está em um processo de abafar as instituições. Por isso que nós temos de levar a discussão ao Senado.

Kennedy Alencar: A senhora não acha que o Supremo está endossando um golpe?

Dilma Rousseff: Eu acho que de maneira alguma o Supremo está fazendo isso; pelo contrário, até hoje o Supremo se manifestou sobre a processualística, sobre o processo. Que que ele disse? “Olha, não pode ser o processo do jeito que o Presidente – naquela época em exercício, né? - da Câmara Federal entendia”.

Kennedy Alencar: Mas ele está jogando o mérito, Presidente, todo para o Senado. Ele está falando o seguinte: “o processo de *impeachment* é uma batalha mais política do que jurídica”. Nesse sentido...

Dilma Rousseff: Não, ele não está falando isso. Ele está falando que ele...

Kennedy Alencar: Até agora as manifestações foram nesse sentido, “ah, o mérito cabe aos Senadores”, o Supremo tem agido assim.

Dilma Rousseff: Enquanto os Senadores não julgarem o mérito, não tem o que ser julgado pelo Supremo.

Kennedy Alencar: Entendi.

Dilma Rousseff: É nesse sentido.

Kennedy Alencar: Tem que ser uma batalha posterior, está correto a... está clara a visão da senhora.

Dilma Rousseff: Agora, por que que a gente tem de ir a todas as instâncias? Por que a gente tem de ir no Parlamento e tem de ir, também, no Judiciário? Porque a única forma de você combater um *impeachment* deste tipo é você oxigenar as instituições. Como? Com diálogo, com debate, com a crítica, discutindo o fundamento desse processo.

Kennedy Alencar: Presidente, nessa guerra lá pelos votos, o Presidente Michel Temer deu uma entrevista ao SBT dizendo que os articuladores dele dizem que têm entre 58 e 60 votos para aprovar em definitivo o *impeachment*. Qual que é a contabilidade da senhora e dos articuladores da senhora no Senado?

Dilma Rousseff: Olha, nós acreditamos que nós temos votos suficientes para derrotar o *impeachment*.

Kennedy Alencar: Ou seja, não vai chegar a 54?

Dilma Rousseff: Agora, nessa altura, ficar dizendo qual o marcador é que nem você entrar em uma disputa que vai ser daqui a um mês, por exemplo, de um jogo de futebol entre o meu time, Internacional, e o Grêmio, e ficar dizendo qual é o resultado.

Kennedy Alencar: É, mas nas duas partidas que houve antes o placar deles estava certo; na votação que teve na Câmara, em 17 de abril, e em 12 de abril pelo afastamento. Eles ganharam aquelas duas primeiras batalhas.

Dilma Rousseff: Sem dúvida eles ganharam, nós não temos o que dizer a respeito, porque isso é palpável. Agora, também ninguém pode dizer que todos que votaram pela admissibilidade votarão pelo mérito...

Kennedy Alencar: Vão repetir.

Dilma Rousseff: ...até porque eles disseram, os próprios Senadores que votaram, disseram que era só a aceitação... muitos Senadores votaram exclusivamente pela aceitação do processo e não pelo mérito.

Kennedy Alencar: Hoje a senhora está segura que não tem voto para aprovar o *impeachment*?

Dilma Rousseff: Olha, eu estou segura que eu lutarei para ter todos os votos, até porque é algo extremamente delicado ficar dizendo quem é a favor... eu tenho o meu início, que são os meus 22 votos que foram e que votaram em mim... e nós temos de conquistar em torno de 6 votos.

Kennedy Alencar: Isso aí, que é [são] os 27 para impedir.

Dilma Rousseff: Não, aí seria[m] 28.

Kennedy Alencar: É, 28, exatamente, é. Eles têm que ter 54 no mínimo, são 81 no total, tem que ter 28, é isso aí, são 6 que a senhora precisa, levando em conta a votação do afastamento em 12 de maio.

Dilma Rousseff: Isso. Isso.

Kennedy Alencar: A senhora pretende escrever uma carta ao povo brasileiro dizendo quais compromissos teria um governo da senhora daqui em diante, se a senhora retomar o poder?

Dilma Rousseff: Olha, tanto os Senadores que me apoiam, quanto os movimentos sociais, a Frente Brasil Popular, a Frente Povo sem Medo, e o meu próprio *staff*, nós estamos avaliando uma carta, uma carta de compromisso à nação, dizendo quais são os nossos compromissos estruturais em relação ao Brasil.

Kennedy Alencar: [E] quais seriam, Presidente?

Dilma Rousseff: Como eu ainda não formulei a carta, eu posso te dizer em geral. Eu acho que o primeiro compromisso nosso é com a democracia. Por quê? Porque é inadmissível que o Brasil tenha um retrocesso nessa área e que métodos antidemocráticos, como tem sido esse processo de *impeachment* sem base legal, que na verdade

trata-se muito mais de uma eleição indireta do que um processo de *impeachment*, porque a julgar pelo que diz, por exemplo, a própria líder do governo...

Kennedy Alencar: Senadora Rose de Freitas (PMDB).

Dilma Rousseff: ...a Senadora Rose de Freitas, que foi, aliás, a Presidente da Comissão de Orçamento durante todo o ano de 2015... ela reconhece que não tem pedalada, ela reconhece que não tem crime aí... e ela diz que está sendo julgado pelo conjunto da obra. Ora, o conjunto da obra pode ser algo que a Senadora tenha restrições. Agora, a Senadora não tem nenhum poder para cassar meus 54 milhões de votos. Qualquer tentativa nesse sentido é uma eleição indireta, então resgatar a democracia. Outra questão fundamental é devolver os direitos que estão sendo retirados do povo brasileiro. Eu te digo um: hoje, por exemplo, depois de nós insistirmos sistematicamente que era um absurdo não darem um reajuste do Bolsa-Família, eles deram o reajuste do Bolsa-Família.

Kennedy Alencar: Até superior, de 12,5% na média, né?

Dilma Rousseff: Sim, mas por que superior? Porque ele era 9%...

Kennedy Alencar: A média, uhum.

Dilma Rousseff: Ele era 9% em abril, né, passou maio e também em junho, eles têm de acumular a inflação. Agora, por que que eles não deram antes? Eles não deram antes porque não têm compromisso com o povo. Veja você que o reajuste do Bolsa-Família é precisamente... quando era 9% era R\$ 1,1 bilhão, não vai ficar mais do que R\$ 1,2 bilhão, R\$ 1,3 bilhão. Que que vai acontecer? É um reajuste muito pequeno diante do reajuste que eles deram... nada contra o funcionalismo... mas que eles deram para aqueles setores dentro do funcionalismo público que mais ganham. O reajuste este ano foi de R\$ 7 bilhões; a proposta que foi encaminhada para o Congresso de reajustar em R\$ 67 bilhões.

Kennedy Alencar: O Michel Temer está agindo com irresponsabilidade fiscal, no seu entender?

Dilma Rousseff: Eu acho absoluta irresponsabilidade fiscal, mas mais ainda do que irresponsabilidade fiscal, é irresponsabilidade fiscal combinada com injustiça. Que bom que hoje eles caíram em si, porque nós viemos sistematicamente denunciando esse absurdo que é dar para os que mais [menos] precisam R\$ 7 bilhões de reajuste – e deram espontaneamente – e para conseguir o reajuste do Bolsa-Família leva um tempo, leva um grande processo de discussão e de críticas da nossa parte.

Kennedy Alencar: Pouco dinheiro e atende muita gente. Presidente, para ficar muito claro essa ideia sobre um possível plebiscito com a pergunta se deve ser antecipada a eleição presidencial de 2018: se a senhora voltar ao poder, a senhora vai propor isso, é uma decisão da senhora propor, ou a senhora vai discutir se haverá uma proposta?

Dilma Rousseff: Olha, hoje está sendo discutido se haverá uma proposta, porque não há consenso a esse respeito, há um consenso...

Kennedy Alencar: Mas é importante a sua opinião, se a senhora fala “sim, eu vou propor”, isso tem um peso. A senhora vai propor?

Dilma Rousseff: Veja bem, eu não sei se você sabe, mas a proposta passa por ter...

Kennedy Alencar: Tem que ser aprovada no Congresso...

Dilma Rousseff: Não, primeiro tem de ser por iniciativa de um terço ($\frac{1}{3}$) ou da Câmara ou do Senado; e depois tem de ser por maioria simples no Congresso...

Kennedy Alencar: É, mas...

Dilma Rousseff: Só um pouquinho, só um pouquinho...

Kennedy Alencar: ... o peso do apoio do Presidente da República é importante. A minha pergunta para a senhora é assim: a Presidente Dilma, no poder, vai apoiar ou vai discutir?

Dilma Rousseff: Não, querido, não é assim simples. Por quê? Porque não há... uma coisa que é muito importante para mim é manter a unidade daqueles que me apoiam hoje... e que me apoiam em um momento extremamente difícil. São o quê? São Senadores, são pessoas integrantes do movimento social, enfim... um conjunto de pessoas, intelectuais, reitores, etc.

Kennedy Alencar: Mas a senhora fala...

Dilma Rousseff: ...essas pessoas...

Kennedy Alencar: ...que apoia. A senhora não consegue mais voto[s] no Senado para barrar o *impeachment*?

Dilma Rousseff: ... só um pouquinho. Essas pessoas...

Kennedy Alencar: Diga.

Dilma Rousseff: Essas pessoas têm uma diferença de opinião, alguns são a favor, outros são contra. Bom, se os Senadores, os 28 Senadores ou 27 Senadores, no caso 27 Senadores, me propuserem isso, eu vou endossar o que os Senadores propuserem. Agora, eu não vou tomar a iniciativa de fazer isso como uma iniciativa minha. Há um consenso entre todos nós, um único consenso amplo sobre a questão democrática, [que] é [que] em qualquer hipótese, para se afirmar a democracia no Brasil, essa afirmação passa por um requisito: a minha volta à Presidência da República com plenos direitos. Eu acredito que o plebiscito pode ser, ou talvez venha a ser no curto prazo uma alternativa, mas há que ter apoiadores; o plebiscito não é uma questão que diz respeito a uma ida minha sozinha. Veja bem... depois da...

Kennedy Alencar: O argumento, Presidente, é que fala assim: se a senhora defender com mais firmeza, falar assim “eu vou propor isso, eu vou apoiar”, a senhora teria mais agora para barrar o *impeachment*. Esse é o argumento que aliados da senhora no Senado dizem: “a Dilma deveria propor e ser firme, porque ela teria mais votos.”

Dilma Rousseff: Meu querido...

Kennedy Alencar: Diga, minha querida.

Dilma Rousseff: ...se for necessário que eu faça isso, eu farei.

Kennedy Alencar: Está bom, Presidente. Está bom, está joia. Está claro o posicionamento da senhora.

Dilma Rousseff: Agora, o que eu não sei é se é, se é essa [esse] o entendimento do conjunto dos Senadores. Eles vão ter de me... eles estão, agora, neste processo de construir isso. Bom...

Kennedy Alencar: Já ganhei dois “meus queridos” aqui, então eu estou indo bem aqui na entrevista.

Dilma Rousseff: Mas você sabe, agora virou moda, né?, pelo menos a gente falar “olá, querida”.

Kennedy Alencar: Exatamente, é verdade, está na moda.

Dilma Rousseff: Né, virou moda, você sabe por quê, porque o Lula falou para mim “olá, querida”. Então, eu estou falando “olá, querido” para você...

Kennedy Alencar: Presidente... Não, está ótimo...

Dilma Rousseff: Eu só quero te falar uma coisa.

Kennedy Alencar: Diga, por favor.

Dilma Rousseff: Nessa questão, eu sou um pouco gato escaldado, eu vou te explicar por quê. Logo depois das manifestações de 2013, não sei se você lembra, que nós entramos, também, com uma proposta de convocação de uma assembleia constituinte, porque ali tinha ficado claro um imenso mal-estar da população brasileira com o sistema político, uma crise de representação. Então, nós propúnhamos uma discussão, uma discussão forte, dentro de uma constituinte exclusiva, sobre 2 coisas: reforma política, né, do ponto de vista eleitoral e, também, sobre a questão da representatividade, dos critérios de representatividade, como é que seria[m] esses critérios. Infelizmente o Congresso não foi sensível a isso. Então é muito importante para mim que os Senadores endossem uma proposta junto comigo, porque se endossarem uma proposta junto comigo, eu concordo contigo, será uma proposta forte, mesmo que seja de um terço ($\frac{1}{3}$) dos Senadores, porque ela vai transitar. Então aí eu posso te dizer com toda certeza: eu estaria disposta... agora, mantendo isso que todos os meus apoiadores dizem: é fundamental que eu volte para que este processo ocorra.

(Final da primeira parte)

(Início da segunda parte)

Kennedy Alencar: Temer assumiu o poder, trocou o Presidente do Banco Central, trocou o Ministro da Fazenda. O ex-Presidente Lula defendia que o Henrique Meirelles fosse o Ministro da Fazenda da senhora. Se a senhora voltar ao poder, o Meirelles fica na Fazenda ou ele tem que sair, tem que ter Ministro novo?

Dilma Rousseff: Olha, ô, Kennedy, eu acredito que essa é uma discussão que é uma discussão *a posteriori*, ela não deve ser feita agora. Agora, eu quero te dizer uma coisa: eu achei muito interessante uma contradição, que foi flagrantemente colocada a público na sexta-feira passada. Na sexta-feira passada, nós todos assistimos a saída do Reino Unido da União Europeia.

Kennedy Alencar: Isso.

Dilma Rousseff: Nessa oportunidade, *tá?*, enquanto a Fazenda falava sobre os fundamentos sólidos do Brasil, quais sejam reserva de 376 bilhões de dólares, uma fantástica, um fantástico aumento no investimento externo direto de 79 bilhões, quase 80 bilhões de dólares no ano passado e, também, o aumento do superávit comercial,

enfim... dizendo que o Brasil tinha condições sólidas para resistir [a] qualquer volatilidade, o Presidente interino, provisório dizia o seguinte: “há uma herança nefasta”, que ele recebeu nesse um 1 mês e...

Kennedy Alencar: É, são mais de 11 milhões de desempregados, a inflação está em um patamar alta [alto], os juros estão altos, né...

Dilma Rousseff: Eu sei... a inflação está em um patamar alto, imbicando para baixo, os juros...

Kennedy Alencar: Mas fora da meta, né, Presidente?

Dilma Rousseff: Sim, mas caminhando para a meta, o próprio, os próprios...

Kennedy Alencar: No ano que vem, só.

Dilma Rousseff: É, mas esse é um processo de difícil articulação, nós fizemos um grande ajuste para a inflação cair. Os juros cairão, eu tenho certeza absoluta que ainda este... nessa segunda metade do ano de 2016, existem todas as condições, porque nós deixamos essas condições prontas para os juros caírem. Eu não acredito que um (1) mês e quinze (15) dias seja responsabilidade desse governo os fundamentos sólidos desse país. Os fundamentos sólidos desse país são responsabilidade tanto do meu governo como do [ex-] Presidente Lula.

Kennedy Alencar: Mas...

Dilma Rousseff: Nós... eu recebi o governo do [ex-] Presidente Lula com duzentos e cinquenta e poucos bilhões de dólares de reserva, e deixei, no dia doze (12) [de maio] trezentos e setenta e seis (376) bilhões de dólares.

Kennedy Alencar: Presidente, o tempo nosso está acabando aqui, eu tenho duas (2) perguntas para fazer para a senhora ainda. O STF só analisou o pedido do Rodrigo Janot de afastamento do Eduardo Cunha no dia cinco (5) de maio, Janot fez o pedido em dezembro. Se o Supremo tivesse feito essa análise em dezembro, quando o Janot, Procurador-Geral [da República] pediu, ou em fevereiro, na volta do Judiciário aos trabalhos, a senhora acredita que o resultado da votação do *impeachment* na Câmara teria sido outro?

Dilma Rousseff: Eu acho que pelo menos, Kennedy, eu acho que qualquer pessoa concorda comigo, pelo menos criaria um clima muito ruim para esse processo de *impeachment*, que foi aceito pelo Cunha como uma vingança, um claro desvio de poder. Como nós não demos os 3 votos para ele ser absolvido de todas as irregularidades que ele cometeu, na Comissão de Ética, ele disse para todos, para toda a imprensa que ele aceitaria o processo de *impeachment*. Aliás, um dos autores...

Kennedy Alencar: Pois é, claramente foi uma retaliação...

Dilma Rousseff: Foi uma retaliação, agora...

Kennedy Alencar: Agora, se o Supremo tivesse julgado antes mudaria o resultado, Presidente, da votação?

Dilma Rousseff: ... uma retaliação de quem? Eu acho que, pelo menos, deixaria esse resultado tão claro quanto possível. Por quê?

Kennedy Alencar: Mas não mudaria, então, a senhora não sabe se mudaria?

Dilma Rousseff: Eu acredito que mudaria muita... eu... um desconforto.

Kennedy Alencar: Seria mais difícil aprovar o *impeachment*?

Dilma Rousseff: Eu acho que seria muito mais difícil. E criaria um desconforto, porque veja... veja só, se o próprio autor do pedido de *impeachment* pelo PSDB, que é o Miguel Reale Júnior, disse que era uma chantagem explícita, uma chantagem explícita *dum* senhor que queria absolvição porque era visivelmente culpado. Você não acha que comprometeria ainda mais esse processo de *impeachment*? Eu acho que comprometeria, mas ele já está comprometido, ele come... esse processo tem um pecado original; o pecado original tem nome, chama-se Eduardo Cunha.

Kennedy Alencar: Agora, Presidente, tem uma avaliação de que a senhora fracassou na articulação política, porque a senhora não conseguiu ter os cento e setenta e um (171) votos na Câmara para evitar a abertura desse *impeachment*. Foi aprovado por trezentos e sessenta e sete (367). O afastamento por cinquenta e cinco (55). A senhora não perdeu a condição política de governar, Presidente?

Dilma Rousseff: Olha, eu vou te falar uma coisa: se isso fosse razão para você afastar um Presidente no presidencialismo, por que que é que não afastaram o [Barack] Obama, que não tinha nem a maioria no Senado nem a maioria na Câmara? Nós temos de parar de ter essa opinião golpista a respeito do processo político. Por quê? Porque, veja bem...

Kennedy Alencar: A legislação não é muito ampla, do *impeachment*, não?

Dilma Rousseff: ... no Brasil. Não. No Brasil...

Kennedy Alencar: Permite enquadrar qualquer coisa como crime de responsabilidade?

Dilma Rousseff: Não. Olha, veja bem, Kennedy, deixa eu responder a primeira.

Kennedy Alencar: Vamo[s] lá.

Dilma Rousseff: Olha, o Fernando Henrique [Cardoso] precisou de 3 partidos para fazer maioria simples e de 4 para fazer dois terços ($\frac{2}{3}$). O Lula precisou de 8 e 11. Eu precisava de 14 e de 20 e olhe lá...

Kennedy Alencar: Uma fragmentação partidária tremenda. Isso.

Dilma Rousseff: Então, tem um problema no Brasil que não diz respeito a governabilidade pura e simples do trato e do acordo no Congresso; diz respeito ao fato que é um sistema político fragmentário, extremamente pouco programático, muito fisiológico. Por quê? Porque vive, vive sem... eu te diria, um quadro partidário que dê uniformidade aos pleitos.

Kennedy Alencar: Presidente, nosso tempo está acabando, tenho que perguntar para a senhora aqui... a senhora já falou inúmeras vezes que não houve caixa dois em nenhuma campanha da senhora. Os jornais, as revistas publicaram matérias, reportagens dizendo que o Marcelo Odebrecht, em uma delação premiada, apontará caixa dois na campanha de [20]14, que relatará uma reunião com a senhora na Cidade do México, em que ele teria feito uma advertência de que os investigadores poderiam descobrir um pagamento que o João Santana, [que] foi marqueteiro da senhora, no exterior. A senhora já disse que teve o encontro, que não houve esse tipo de conversa e que não teve caixa dois na sua campanha. A delação premiada, ela demanda provas, o Marcelo Odebrecht está

mentindo ou algum auxiliar da senhora, algum dirigente do PT pode ter feito com a Odebrecht um acordo de caixa dois sem a senhora saber?

Dilma Rousseff: Ô Kennedy, quem é o informante de dentro do processo de delação premiada do Marcelo Odebrecht que fornece essas informações? Se, pelo menos, o próprio jornal informa que esse processo ainda não foi concluído? Da [de] onde que sai [saem] essas informações? Quem me garante que são informações plenamente credíveis e verdadeiras? Agora, eu quero te dizer uma coisa: por que que eu falo que não tem caixa dois para o pagamento do João Santana? Por quê? Porque na eleição de 2014, você pode olhar...

Kennedy Alencar: A senhora pagou setenta (70) milhões para ele, não é isso?

Dilma Rousseff: É, mas você pode olhar no TSE [Tribunal Superior Eleitoral]... eu paguei para o João Santana setenta (70) milhões de reais. O candidato adversário pagou a metade. Por que... o que que eu tinha mais de pagar *pro* João Santana, que era necessário pagar em caixa dois? Qual é a atividade que o João Santana prestou que envolvia o pagamento além de setenta (70) milhões? Se eu tivesse, vamos supor, pago *pro* João Santana dez (10) milhões, “ah, pagou pouco, subestimou, então tem de ter caixa dois”. Eu queria entender, primeiro, que tipo de acusação é essa. Aonde [Onde] que foi? Paguei para quê? Porque qual é o meu interesse de pagar caixa dois tendo pago setenta (70) milhões... milhões, desculpa? Então, eu quero saber o seguinte: eu tenho consciência que eu não recebi dinheiro em caixa dois. Eu tenho consciência, inclusive, que essa foi a orientação que foi seguida pelo meu tesoureiro; e o meu tesoureiro é o tesoureiro da minha campanha, ele vai prestar contas da minha campanha.

Kennedy Alencar: Da campanha da senhora. Não, está claro [clara] a posição da senhora. O Dias Toffoli revogou a prisão preventiva do Paulo Bernardo... a senhora não comentou quando ele foi preso, ele foi o primeiro ex-Ministro da senhora a ser preso. O Toffoli acha que não há motivos para essa prisão preventiva. A Senadora Gleisi [Hoffman] chamou de uma prisão espetacular. Qual que é a sua opinião sobre as acusações e a decisão do Dias Toffoli?

Dilma Rousseff: Olha, eu considero que o Supremo tem tido uma posição bastante correta quando se trata de impedir que as prisões passem a ser algo que tenha outro sentido que não aquele previsto na lei. Porque a lei é clara a respeito de prisão, principalmente preventiva. Prisão preventiva é para impedir que a pessoa cometa algum ato delituoso ou continue cometendo...

Kennedy Alencar: Que atrapalhe a investigação... Exato.

Dilma Rousseff: Ele estava já investigado há um (1) ano. Então, eu acredito que foi uma decisão muito prudente, muito... eu diria, assim, muito firme, do Ministro Toffoli. Eu geralmente não comento, mas eu vou te explicar uma coisa....

Kennedy Alencar: Diga.

Dilma Rousseff: Eu acho que eu lutei muito para ter no Brasil uma legislação anti-corrupção. Eu quero lembrar que em 2013 eu enviei e foi aprovado [aprovada] pelo Congresso a lei das organizações criminosas. A lei das organizações criminosas, pela primeira vez, colocava como um dos seus artigos a punição do corruptor e não só do corrupto, como era praxe no Brasil. Em segundo lugar, esta lei também previa o estatuto da delação premiada. Eu sou uma defensora, por exemplo, da lista tríplice e da escolha do mais votado pelo Ministério Público, para evitar engavetamentos. Bom, mas eu também não concordo, de maneira alguma, com a utilização de qualquer processo de investigação de corrupção para atingir outros fins que não seja eliminar a corrupção no Brasil.

Kennedy Alencar: A [Operação] Lava-Jato, o Sérgio Moro, quando divulgou aquele áudio da conversa da senhora com o Lula, que depois foi invalidado pelo Teori Zavascki, ele contribuiu *pro impeachment* ser aprovado?

Dilma Rousseff: Eu não tenho como avaliar isso. Agora, eu posso te dizer que eu acho que ali ele cometeu uma grande irregularidade, porque em qualquer outro país do mundo, e não é a primeira vez que eu falo isso, na ocasião eu falei, em qualquer outro país do mundo vazar um áudio da Presidente da República seria crime contra a segurança nacional.

Kennedy Alencar: Presidente, está acabando aqui...

Dilma Rousseff: Principalmente quando não foi autorizado pelo Supremo Tribunal Federal. Quando é autorizado pelo Supremo Tribunal Federal não é crime. Mas quando não é, é contra a segurança nacional.

Kennedy Alencar: E o Teori corrigiu. Em entrevista ao SBT, o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, disse: “não há dúvida de que houve erro de condução na política econômica do governo Dilma”. E ele apontou erros, na avaliação dele, na política fiscal, monetária e na administração dos preços públicos, como controlar tarifas... citou, por exemplo, o congelamento do preço da gasolina. Olhando os resultados do governo, Presidente, a senhora não cometeu erros na política econômica? Não falta uma autocritica da senhora em relação a escolhas que a senhora fez que pioraram a economia?

Dilma Rousseff: Ô Kennedy, por que que falam em congelamento do preço da gasolina só quando o petróleo sobe? Por que ninguém sequer mencionou a estabilidade dos preços da gasolina ao longo dos últimos tempos, quando o preço do petróleo tem sido decrescente?

Kennedy Alencar: A senhora não acha que, de uma maneira geral, a política econômica da senhora errou, Presidente?

Dilma Rousseff: Eu só fiz essa pergunta, eu só fiz essa pergunta porque é muito fácil você criticar algo de fora; é fácil, é bem mais fácil...

Kennedy Alencar: E depois que já passou também...

Dilma Rousseff: Sim.

Kennedy Alencar: É, mas durante o seu governo havia críticas à política econômica e à forma como a senhora conduzia... intervenção muito exagerada do Estado, a política fiscal em excesso...

Dilma Rousseff: Aonde, aonde?

Kennedy Alencar: ... excesso de desonerações, inter... essa do preço da gasolina, por exemplo, era uma decisão política que a senhora tomou junto com a Graça [Foster].

Dilma Rousseff: Não, querido, não foi isso não...

Kennedy Alencar: Foi, Presidente...

Dilma Rousseff: Vou te explicar como que foi...

Kennedy Alencar: Não foram escolhas da senhora?

Dilma Rousseff: Não... posso falar como é que foi?

Kennedy Alencar: Claro, por favor.

Dilma Rousseff: Foi escolha sim, mas não foi essa a escolha. A escolha é a seguinte: você não faz ajuste no preço do petróleo de forma abrupta, porque você tem sempre, no caso do petróleo, movimentos para cima e movimentos para baixo. Se você fizer... acompanhar isso de forma sistemática e abrupta, você cria uma instabilidade bastante grande em um preço que é fundamental para o país, como é o caso do diesel...

Kennedy Alencar: A senhora acha que foi correto naquele momento?

Dilma Rousseff: Tenho absoluta que no caso do petróleo foi correto; isso não afasta que eu possa ter cometido em outras áreas. No caso da energia elétrica, só queria me adiantar... o que que não queriam que eu fizesse? Depois de vencido o contrato de concessão, tá?, de trinta (30) anos, renovado o contrato de concessão por mais trinta (30) anos, para que manter as empresas que receberam a concessão cobrando do consumidor? Tinha[m] de devolver *pro* consumidor. Isso está no contrato. Se o pessoal... e todos nós defendemos isso, o Brasil tem de respeitar contrato. Respeita-se contrato tanto quando é desfavorável para a população, porque foi contrato feito, mas também quando é favorável. O que não é possível é só respeitar quando a população perde, quando ela ganha não.

Kennedy Alencar: Não, está claro o ponto de vista da senhora. A senhora disse que o maior erro que a senhora cometeu, em uma das entrevistas recentes, foi ter feito uma aliança com o PMDB, ter dado crédito ao Temer, que a senhora considera um usurpador. Eu me lembro que na virada de 2014 para 2015, a senhora e o Aluizio Mercadante, que era o Ministro [Chefe] da Casa Civil montaram uma estratégia de... com o PROS e com o PSD, do Gilberto Kassab, que viria a trair a senhora e hoje é Ministro do Temer, para fazer um contraponto ao PMDB. Eu pergunto... na política, o erro da senhora não foi hostilizar o seu principal adversário... o seu principal aliado, desculpa, o PMDB?

Dilma Rousseff: Agora eu preciso de uns minutinhos.

Kennedy Alencar: Por favor.

Dilma Rousseff: É o seguinte: eu acredito que houve um pacto na constituinte de 1988 e, nesse pacto, que saiu da redemocratização, foi muito importante o centro democrático, que era representado pelo MDB. E de lá para cá, todos ou quase todos os governos recorreram a uma composição, a uma coalizão... e o centro que, justamente, foi herdado pelo PMDB, era um centro democrático, progressista e muito consistente. Isso veio mudando ao longo do tempo e, no final, eu acho que na metade do meu segundo mandato, quando o senhor Eduardo Cunha assume a liderança e, na sequência disso, principalmente quando ele assume a presidência da Câmara, assume a presidência de um poder, a hegemonia dentro do PMDB se desloca para a direita e ele tem um programa. Portanto, não há que falar de acordo com quem tem um programa extremamente conservador em todas as áreas, em especial em relação a direitos individuais e coletivos.

Kennedy Alencar: Mas o PSD e o PROS são menos conservadores que o PMDB?

Dilma Rousseff: Não, o PROS não tem tanta base. O PS... é o seguinte: nunca foi uma aliança que não teve todos esses partidos. Na verdade, o centro é integrado pelo PMDB, pelo PP, pelo PR, pelo PSD e pelos pequenos partidos, mas esse... essa parte é o grande centro.

Kennedy Alencar: A senhora acha que foi correto esse enfrentamento na época, então?

Dilma Rousseff: O enfrentamento não foi com o Temer, foi com o Cunha. Com o Cunha não tem negociação possível, tem enfrentamento.

Kennedy Alencar: Presidente, o COI [Comitê Olímpico Internacional] convidou a senhora para a abertura das Olimpíadas? A senhora vai participar, já está convidada?

Dilma Rousseff: Olha, o COI não me convidou. Eu acredito que, eventualmente, convidará, não sei. Agora...

Kennedy Alencar: A senhora gostaria de comparecer, né?

Dilma Rousseff: Eu gostaria... eu vou te explicar, por um motivo muito simples: eu fiz todas as tratativas...

Kennedy Alencar: Preparativos, né?

Dilma Rousseff: Primeiro as tratativas, depois os preparativos, depois as obras. Enfim, tanto na área de infraestrutura esportiva quanto na área de energia, na área de segurança pública, na área de saúde, enfim... até na construção da unidade que vai permitir que essas Olimpíadas atinjam o mundo inteiro. Então eu me sinto mãe dessa, dessa Olimpíada. Acho que o Lula é o pai, porque o Lula arrancou essas Olimpíadas de grandes concorrentes. Então era absolutamente justo que eu e o Lula estivéssemos nessas Olimpíadas. Se eu fosse Presidente em exercício, ele estaria.

Kennedy Alencar: Presidente, qual será a fotografia histórica do governo Dilma Rousseff?

Dilma Rousseff: Fotografia histórica do governo Dilma Rousseff é tirar o Brasil do mapa da fome e ter tirado, pela primeira vez, uma parte da população e, portanto, toda a população brasileira da miséria extrema.

Kennedy Alencar: Se arrepende [Arrepende-se] de algo, faria algo diferente?

Dilma Rousseff: Ah, a gente sempre faz. Quem não faz algo diferente depois que a coisa passa...

Kennedy Alencar: O que faria diferente?

Dilma Rousseff: Várias coisas. Eu faria várias coisas diferentes.

Kennedy Alencar: Por exemplo, Presidente? Um exemplo.

Dilma Rousseff: São tão variados. Agora, eu tenho dado um tradicional: eu não faria esse tipo de governo de coalizão, porque ele já está absolutamente deteriorado.

Kennedy Alencar: Mas é possível governar sem fazer coalizão?

Dilma Rousseff: É, é. Eu acho que é, principalmente se for um governo que discuta claramente com a população. A população também não pode permitir, porque veja bem, que que aconteceu domingo passado, *hein?* Domingo passado o senhor Eduardo Cunha foi visitar o senhor Presidente interino e provisório no [Palácio do] Jaburu. Não trataram de futebol, certamente. Agora, trataram de questões que dizem respeito à governabilidade do país.

Kennedy Alencar: Mas é impossível Eduardo Cunha escapar da cassação, não?

Dilma Rousseff: Eu... e será que ele, escapando da cassação ou não, ele perderá o controle que tem sobre uma parte da Câmara?

Kennedy Alencar: Já deixou, né, Presidente?

Dilma Rousseff: Ele deixará de ter sido o grande fiador desse *impeachment*? Ele deixara de exercer, sobre todo o governo provisório e interino...

Kennedy Alencar: O Cunha é uma ameaça *pro* Michel Temer?

Dilma Rousseff: Integral. Em todos os sentidos.

Kennedy Alencar: Presidente, obrigado pela entrevista da senhora, pena que não temos mais tempo, muito obrigado.

Dilma Rousseff: Isso aí, Kennedy, foi um prazer ter falado com você.

Kennedy Alencar: O prazer foi meu, muito obrigado.

Fontes:

<https://www.youtube.com/watch?v=zuc0aOR8HjE>. Acesso em: 06 abr. 2017.

https://www.youtube.com/watch?v=6xknsas_MLY. Acesso em: 07 abr. 2017.

Entrevista concedida pelo Presidente da República interino, Michel Temer, a Kennedy Alencar, do SBT Brasil.

Brasília, 2 de junho de 2016.

Kennedy Alencar: Olá! O SBT entrevista hoje o presidente interino Michel Temer. Presidente, muito obrigado por nos dar essa entrevista.

Michel Temer: Eu que agradeço a gentileza do seu convite, para estarmos aqui.

Kennedy Alencar: Presidente, faz exatamente três semanas que o senhor assumiu o poder. Qual é a radiografia do país que o senhor encontrou?

Michel Temer: Uma radiografia, Kennedy, muito negativa. Confesso a você que mais de 11 milhões de desempregados... Estou dizendo aqui obviedades, acho que a maioria já sabe. Nós temos um déficit de R\$ 170,5 bilhões. Graças a Deus, nós conseguimos no Congresso Nacional a aprovação da ampliação dessa meta [fiscal] a fim de que não cometêssemos irregularidades de natureza orçamentária. Temos empresas estatais com grandes dificuldades. Eu não quero falar nada do passado, naturalmente. Estou falando mais para o futuro. Mas devo dizer e tenho o dever de dizer aquilo que nós encontramos no governo, para que daqui a pouco não digam que nós somos os responsáveis por esse ou aquele problema que existe no país. Então esse déficit, é um déficit preocupante. Nós estamos tomando medidas que possam resolver esse problema do desemprego e outros tantos problemas que existem no presente momento.

Kennedy Alencar: Qual é o maior desafio, é na política, é na economia?

Michel Temer: Na economia é um grande desafio. Na política, também com a graça de Deus, nós conseguimos encontrar uma base parlamentar muito sólida. Você veja que nós conseguimos, na semana passada, manter, digamos, o Congresso trabalhando até as quatro horas da manhã para aprovar a ampliação da meta. Ontem ainda, também a Câmara dos Deputados, por meio das suas lideranças, por meio da base parlamentar, produziu um efeito extraordinário, que foi aprovar a DRU, a Desvinculação das Receitas da União. Algo, viu, Kennedy, que estava no Congresso há mais de seis ou sete meses sem que houvesse solução.

Kennedy Alencar: A Desvinculação de Receitas da União foi estendida *pra* Estados e municípios, também?

Michel Temer: Estados e municípios. Agora veja bem, a vantagem disso tudo, muito significado tem, o fato de que hoje o Executivo e o Legislativo estão trabalhando juntos. E é exatamente essa harmonia que está nos permitindo, digamos, ter notícias boas para o futuro.

Kennedy Alencar: O senhor falou aí que há uma radiografia negativa, que há um legado pesado e ruim da presidente Dilma. No entanto, o senhor foi Vice-Presidente dela durante cinco anos, o PMDB apoiou os governos Dilma e Lula. O PMDB também não tem responsabilidade por esse quadro de crise política e econômica? Ou a responsabilidade é da presidente, que era acusada de ser centralizadora? Como é que o senhor vê essa questão?

Michel Temer: Você sabe que nós não participávamos das chamadas políticas públicas. Embora tivéssemos ministérios e tudo isso, mas o fato é que o PMDB não participava da formulação das políticas públicas. Ademais disso, havia uma grande dificuldade de relacionamento entre o Executivo e o Legislativo. O Legislativo, naturalmente, se sentia marginalizado. Até, num dado momento, eu confesso que a senhora presidente me designou para fazer a coordenação política e eu a fiz durante uns quatro meses. Foi precisamente o instante em que se aprovou a primeira fase de um ajuste fiscal. Não eram matérias fáceis, mas eram relacionamentos que nós tínhamos, eu particularmente, no Senado e na Câmara Federal, permitiram que nós aprovássemos esta primeira fase. Como disse, do ajuste fiscal.

Kennedy Alencar: Desculpe interromper presidente, mas em algum momento o senhor fez um alerta para a presidente, alguma crítica, ela ouvia quando o senhor tinha alguma crítica ao governo?

Michel Temer: Eu fazia as críticas com muita cerimônia, naturalmente. Cerimônia institucional e pessoal. Fazia observações. Até confesso que, no primeiro momento, quando me foi dada lá atrás aquela coordenação política, eu pude exercitá-la na sua amplitude. Mas logo depois, quando, naturalmente, eu tinha que cumprir alguns compromissos de natureza governamental, estes compromissos não foram cumpridos. E não cumpridos, o que é que eu fiz? Me afastei, exatamente para não gastar todo o meu potencial político, a credibilidade política que eu tinha naquele momento junto ao parlamento brasileiro.

Kennedy Alencar: Não era uma relação boa, não é? Teve aquela carta que o senhor enviou para ela se queixando de não ser ouvido. O senhor se arrepende de ter feito aquela carta ou acha que foi importante fazê-la?

Michel Temer: Olha, você sabe, Kennedy que eu mandei, aqui, vou revelar uma certa ingenuidade: eu mandei uma carta de natureza muito pessoal. Aliás, registrei no escrito que a carta era confidencial. Mas, e até nesse momento eu estava em São Paulo e, quando cheguei a Brasília, três horas depois, a carta já tinha sido divulgada. Não acredito que tenha sido a senhora presidente. Alguém que pegou a carta, viu a carta, resolveu divulgá-la.

Kennedy Alencar: Na época, acusaram o senhor de ter divulgado a carta. Foi a versão que eles deram.

Michel Temer: Veja, nem era possível, porque, depois de mandar a carta, e mandei por meio da minha chefe de gabinete, portanto, via telefone, eu entrei no avião para vir para Brasília. Quando cheguei em Brasília, a carta já estava divulgada. Mas é um assunto superado. Eu não me arrependo não de ter mandado. Apenas, digamos assim, se eu pudesse me criticar, eu criticaria a minha ingenuidade de ter escrito ou que talvez devesse ter verbalizado.

Kennedy Alencar: Presidente, vamos falar de uma proposta concreta que o senhor anunciou na semana passada, essa proposta de uma emenda constitucional para se estabelecer um teto para o crescimento das despesas públicas. A ideia é que o orçamento do ano seguinte seja acrescido apenas da variação da inflação do ano anterior. O senhor disse nesta semana que os gastos em saúde e educação serão mantidos nos atuais patamares. Isso vai constar expressamente dessa proposta de emenda constitucional? E são os 18% para Educação e cerca de 13% para a Saúde, que é mais ou menos o que se gasta hoje?

Michel Temer: Esses percentuais serão mantidos. Realmente, é uma limitação dos gastos públicos. Portanto, a reformulação orçamentária levará em conta apenas a inflação. Será como partir do chamado orçamento zero que nós tínhamos falado no passado. Ou seja, recomeçar o orçamento baseado apenas no aumento derivado da inflação. Mas os percentuais da Saúde, esses que você acabou de apontar, não serão modificados. Assim como não serão modificados aqueles aplicáveis à União, aliás, aos estados e aos municípios.

Kennedy Alencar: Por que o senhor acha isso importante?

Michel Temer: Acho importante porque Saúde e Educação são pontos fundamentais. Se você tem, por exemplo, como você acabou de apontar na União, 31% das despesas. Você tem mais, portanto, 69% que pode ser modificado, pode ser restringido. Mas Saúde e Educação são importantes para o país. E com isto também eu tiro um discurso que equivocadamente se fez de que na verdade a minha intenção era reduzir o tratamento, digamos assim, da Saúde e da Educação.

Kennedy Alencar: Agora, Presidente, em 20, 30 anos, um país muda, as prioridades mudam. Uma parcela mais velha da população vai crescer. Essa PEC, essa proposta de emenda constitucional, vai ter um prazo limitado para vigorar, 10, 15 anos? Porque a partir de um determinado momento, quando se zerar o déficit, vai começar uma produção de superávit primário. A intenção é que esse superávit aponte um maior controle da dívida pública. No momento em que isso estiver estabilizado, vai fazer sentido ter superávits muito altos ou o senhor pretende estipular um prazo para ela vigorar?

Michel Temer: A Fazenda e o Planejamento estão examinando essa matéria para verificar qual o tempo, qual o aspecto temporal dessa medida. Evidentemente, os governos próximos - porque também não pode ser de pouco prazo, tem que ser de um prazo razoável -, mas, depois desse prazo, é muito provável que aqueles que estiverem no poder daqui a alguns anos poderão modificar essa fórmula.

Kennedy Alencar: Então, não será por prazo indeterminado? O senhor vai colocar um prazo, 10, 15, a equipe vai definir isso ainda?

Michel Temer: Isso. Nós estamos imaginando um tempo determinado. Evidentemente, cessado esse tempo, ou se prorroga o que se estabeleceu agora ou se modifica da maneira que o governo que estiver no poder entender conveniente.

Kennedy Alencar: Mais ou menos de quanto, esse tempo?

Michel Temer: Olha, se eu fosse imaginar um tempo, eu imaginaria pelo menos uns sete ou oito anos.

Kennedy Alencar: Presidente, em entrevista ao SBT, o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, defendeu a reforma da Previdência. E defendeu algumas ideias gerais: idade mínima de 65 anos, as mesmas regras para homens e mulheres e que as mudanças já passem a valer para quem está no mercado de trabalho. O senhor concorda com essas diretrizes?

Michel Temer: Eu concordo com a seguinte ideia: ou você reformula a Previdência no país ou, daqui a alguns anos, mesmo os pensionistas, aqueles que recebem da Previdência Social, terão dificuldades. Você verifica pelos estados brasileiros as dificuldades em que se encontram os governadores de estado nos dias atuais. Então, reformular a Previdência é uma coisa fundamental. Agora eu quero registrar um fato curioso. Aqueles que tiverem a curiosidade de abrir a Constituição brasileira, lá no artigo 201º, § 7º, se não me engano, verificarão que essas duas condições já estão estabelecidas. Para a Previdência Geral, está estabelecida a conexão de dois elementos: 65 anos de idade se homem, 60 anos de idade se mulher; 35 anos de contribuição se homem, 30 anos de contribuição se mulher. No caso da Previdência Pública, não. O prazo é de 60 anos e 55 anos. Mas é interessante que, ao longo do tempo, Kennedy, foi-se modificando esse critério sem que houvesse sequer alternativa. Porque, quando diz lá “obedecidas as seguintes condições”, não se coloca alternativa, são as duas condições. Mas o fato é que se estabeleceu, pelos mais variados atos administrativos e judiciais, esta alternativa. Então qual é a solução agora? Veja, nós estamos estudando uma fórmula de comum acordo com as centrais sindicais, de comum acordo com a sociedade, há um prazo determinado para uma comissão que já está trabalhando. Eu penso que, se for necessário, nós iremos prorrogar esse prazo. Mas, num dado momento, nós formataremos um projeto para dizer ao povo brasileiro: olha, ou fazemos isso, ou a Previdência fenece.

Kennedy Alencar: Mas tem idade mínima ou pode ser uma fórmula mista?

Michel Temer: Talvez... idade mínima, sem dúvida, sem dúvida. E também tempo de contribuição. Agora, nós não queremos, convenhamos, prejudicar aqueles que já estão no mercado de trabalho. Eu vejo que o Ministro Meirelles fala muitas vezes em regras de transição. Se for necessário, nós estipularemos regras de transição. Agora, quero dizer...

Kennedy Alencar: Desculpe, Presidente, é que esse assunto é muito delicado, e é importante o senhor explicar porque a sua palavra é que vai ter peso final na proposta. A regra de transição seria o seguinte: quem está mais perto de se aposentar, a 5 ou 10 anos, ficaria na regra atual e quem está a um tempo mais distante de se aposentar, a mais de 10 anos, por exemplo, teria essa regra nova?

Michel Temer: Essa é uma ideia minha, até confesso, muito pessoal. Eu acho que aqueles que têm cinco ou dez anos talvez fiquem na regra antiga para se aposentar. Aqueles que têm um outro período, teriam uma regra de transição. O que significa isso? Se o prazo é de 35 anos de contribuição, talvez quem tenha, sei lá, 20 anos ou 15

anos tenha que contribuir mais um ano, mais um ano e meio. Mas isso é em benefício do próprio cidadão que, no futuro, vai se aposentar. Porque se o poder público não tiver recursos quando ele se aposentar, pior para ele.

Kennedy Alencar: E o senhor acha que a idade mínima tem que se aplicar também aos servidores públicos?

Michel Temer: Eu acho que sim. É uma certa igualdade, uma certa isonomia. É necessária também. E penso que os servidores públicos não se abalariam com esta regração. Você sabe que já foram feitas muitas coisas em relação à Previdência Social, nós estamos apenas apurando esse sistema em face de outros que já foram estabelecidos.

Kennedy Alencar: Já houve reformas nos governos Fernando Henrique e governo Lula.

Michel Temer: No governo Fernando Henrique, eu mesmo fui o relator da Reforma da Previdência.

Kennedy Alencar: A presidente Dilma não conseguiu levar essa reforma da Previdência adiante. O senhor teve vitórias expressivas, aí, nessas três semanas no Congresso Nacional. Por que que o senhor acha que, quando chegar um assunto tão delicado como esse da Previdência, o senhor vai ter os votos para aprovar?

Michel Temer: Pelo momento que nós estamos vivendo, viu Kennedy... Eu acho que nós conseguimos fazer uma conexão muito saudável com o Poder Legislativo. Portanto, nós temos uma base de apoio hoje muito significativa. Eu espero que ela se mantenha. Esta base de apoio é capaz de compreender... Aliás, a base de apoio não, mas todo o Congresso Nacional é capaz de compreender as dificuldades pelas quais passa o nosso país. E, portanto, este momento é um momento talvez oportuno. Quando digo este momento, não quero dizer amanhã, talvez daqui a alguns meses, mas este momento é um momento oportuno para fazer as reformas fundamentais para o Estado brasileiro.

Kennedy Alencar: Se a equipe econômica julgar necessário propor um aumento temporário de impostos, o senhor adotará essa medida? Vai apresentar uma CPMF temporária ou isso está descartado de vez?

Michel Temer: Não. Descartado não está, mas eu espero evitá-los. Se for possível evitar a imposição de impostos, eu o farei. Evidentemente, eu estou dependendo dos cálculos que a equipe econômica está fazendo. Agora, se vier, veja, eu apenas estou colocando no condicional, porque a primeira afirmação é que tentaremos evitar, mas, se vier, terá que ser necessariamente temporária.

Kennedy Alencar: E aí o cálculo é como estabiliza a dívida pública? Como se combate esse crescimento de uma maneira mais ordenada, mais rápida?

Michel Temer: É isso. Com essas medidas todas, inclusive a limitação de gastos que nós falamos no início deste nosso encontro.

Kennedy Alencar: O senhor tem vontade que o governo produza um superávit primário em 2018?

Michel Temer: Ah, eu apreciaria muitíssimo. Porque veja, o meu desejo... em primeiro lugar, eu quero dizer que, por enquanto, há um julgamento que está sendo feito pelo Senado. Mas, se definitivamente se der a minha permanência na Presidência da República, o meu sonho seria chegar em 2018 e entregar um país equilibrado. Um país, digamos assim, nos trilhos. Um país em que as pessoas possam dizer “bom, agora vai”. Porque também eu quero significar que uma das coisas que nós temos que pensar muito nesse momento é ter esperança, é fazer renascer a esperança, fazer renascer a confiança. Eu, até no meu discurso quando eu assumi, eu disse “olhe, não fale em crise, trabalhe”. Porque, se nós confiarmos nesta frase, “não fale em crise, trabalhe”, significa que o investidor confiante vai investir, o trabalhador vai trabalhar, o empresário vai aplicar os seus recursos no desenvolvimento da sua indústria, da sua loja, do seu comércio, enfim. Eu acho que a esperança é uma coisa que tem de ser divulgada, pregada, enfatizada, do tipo “não fale em crise, trabalhe”.

Kennedy Alencar: Diante da gravidade da situação econômica, a previsão de déficit neste ano, o buraco nas contas públicas é de R\$ 170,5 bilhões. Para o ano que vem, há uma expectativa de um déficit ao redor de R\$ 65 bilhões ou R\$ 66 bilhões. Para se produzir superávit em 2018 não será obrigatoriamente necessário, então, ter um imposto?

Michel Temer: Nós estamos examinando isso. Tanto que veja que eu não descarto a hipótese. Embora pela minha intenção e pela intenção mesmo da equipe econômica é tentar evitar. Veja que, até o presente momento, nós não falamos em tributos. Não é verdade?

Kennedy Alencar: E além da CPMF há outras opções em análise?

Michel Temer: Não, não há. Por enquanto é a CPMF. Pode ser que venha a surgir uma outra opção. Mas, por enquanto, não há outra opção à vista.

Kennedy Alencar: Presidente, a Câmara votou ontem também reajustes salariais para o funcionalismo que vão resultar num impacto de R\$ 58 bilhões até 2019. Houve muita crítica hoje de que isso é contraditório com esse discurso de austeridade fiscal que o senhor fez ao assumir o governo. Como é que o senhor responde a essa crítica?

Michel Temer: Eu respondo da seguinte maneira: eu respondo explicando, porque a primeira impressão é que você vai ter mais R\$ 59 bilhões até dezembro deste ano, quando são R\$ 59 bilhões em três ou quatro anos. É uma coisa que foi planejada para todas as carreiras. E convenhamos, isso, até devo reconhecer, devo fazê-lo, foi uma coisa ajustada no governo anterior. Ajustada com várias categorias, ajustada com o Poder Judiciário, ajustada com o Ministério Público. E que ansiavam, todos eles, Kennedy, pela aprovação dessas matérias. Porque, de um lado, ela pacifica a relação do governo com as várias categorias de servidores durante, como disse, dois, três, quatro anos, primeiro ponto. Segundo ponto, é um aumento desejado há muito tempo. Em terceiro lugar, é um aumento discreto, ele é um aumento que praticamente quase não cobre a inflação. Portanto, é útil para o governo e é útil para os servidores. Ora bem, se eu não faço como fiz ontem, ontem eu disse 'bem, vamos aprovar a DRU, vamos aprovar a Desvinculação de Receitas da União, mas vamos aprovar também todos os projetos que dizem respeito a esses aumentos...' Porque nós precisamos de tranquilidade, de paz para trabalhar no governo.

Kennedy Alencar: O cálculo político foi importante também? Ou seja, o cálculo político de...

Michel Temer: Foi, sem dúvida alguma. O cálculo político e o cálculo econômico, porque isto está, deixa eu acrescentar, está previsto no Orçamento. Não há imprevisão, digamos, orçamentária. Já está previsto no orçamento e não vai causar nenhum distúrbio nem neste ano, nem nos próximos anos.

Kennedy Alencar: Nessas três semanas de governo, houve aí anúncios de propostas de Ministros, alguns recuos importantes. Se falou em reduzir o tamanho do SUS, em reduzir benefícios do Bolsa Família. A secretária das Mulheres, a Fátima Pelaes, era contra a lei que permite o- aborto que resulta de um estupro e teve que voltar atrás. Uma crítica que é feita ao governo do senhor é que ele está dando uma guinada à direita e está apresentando ao país propostas que não seriam aprovadas nas urnas e que não foram aprovadas nas urnas. Como é que o senhor responde a essas críticas?

Michel Temer: Olha, Kennedy, se manter o Bolsa-Família e até eventualmente revalorizá-lo, ampliar o Minha Casa Minha Vida, manter outros tantos programas sociais e, especialmente, promover uma grande geração de empregos no país for ser de direita, que seja. Porque hoje os rótulos não valem absolutamente nada. O que vale é uma política de resultados.

Kennedy Alencar: O senhor discorda de que seja uma guinada à direita?

Michel Temer: Claro. O que nós estamos procurando hoje é uma política de resultados e de bons resultados. Eu sei que há uma divulgação... A todo momento eu digo que não vou acabar com os programas sociais, mas, ao mesmo tempo, vou incentivar o empresariado nacional.

Kennedy Alencar: Mas não houve muitos recuos, Presidente, dos Ministros? O senhor mesmo reavaliou a questão do Ministério da Cultura. Até falou que não tem compromisso com o erro e falou “consertá-lo-ei se cometê-lo”. Não teve de fato erros e recuos aí nessas três semanas?

Michel Temer: Que coisa boa, não é, Kennedy? Você sabe que só os autoritários é que não recuam quando percebem que houve talvez um equívoco. No caso da Cultura, por exemplo, o interessante, na minha cabeça sempre existiu o MEC. MEC é Ministério da Educação e Cultura. Sempre foi assim. Uma sigla icônica. Entretanto, num dado momento, quando eu pensei nisso, quando pensei em reduzir os ministérios, porque veja bem, qual foi o grande clamor popular? Foi que nós reduzíssemos os ministérios. E eu os reduzi. Reduzi dez, nove ministérios, mais ou menos. E depois começou essa coisa da Cultura dizendo que tinha de ser apartado etc. Quando eu vi uma grande queixa, que depois eu detectei que não era exatamente apenas daqueles que patrocinam a cultura no país, mas era um movimento político, e vou revelar porque, eu peguei e voltei. Bom, tanto faz. Se for secretaria, vai ter o mesmo orçamento, vai ter os mesmos incentivos, a Lei Rouanet continua em vigor, mesmo modelo. Mas eu vou ficar suportando objeções ao longo do tempo? Pois, então, que se restaure o ministério. Não tenho a menor dúvida disso. Agora, interessante, você sabe que eu recuperei o ministério e os prédios continuam ocupados, o que está revelando que o movimento é um movimento político, não é um movimento da cultura.

Kennedy Alencar: Há, aí, uma contestação desses movimentos quanto à legitimidade do senhor como Presidente, queixas de que o Ministério do Desenvolvimento Agrário também foi extinto, de que o seu ministério não tem representação da diversidade da sociedade porque não tem mulheres, não tem negros. Eu ia até fazer essa questão mais adiante, mas como é que o senhor responde a essa crítica de que não tem legitimidade?

Michel Temer: Primeiro, as pessoas não leem a Constituição brasileira. Segundo, se leem a Constituição, têm despreço por ela e pelas instituições. Porque basta ler a Constituição para verificar que Presidente e Vice são eleitos em conjunto para exercitarem a tarefa presidencial. Quando a Presidente eventualmente é afastada ou se ausenta, quem assume é o Vice. Tanto que eu assumi várias vezes interinamente. Aliás, eu aproveitei para dizer. De vez em quando dizem ‘ah, tem golpe’ etc. Interessante, um pouco antes do procedimento do impedimento, a senhora Presidente foi à ONU (Organização das Nações Unidas), eu assumi interinamente por três dias, ela voltou, retomou o seu lugar. Que espécie de golpe é esse? É algo previsto no texto da Constituição. E sobre ser previsto no texto constitucional, ainda foi patrocinado pelo Supremo Tribunal Federal. O Supremo convalidou um rito do impedimento que foi acompanhando pela Câmara e pelo Senado Federal. E, digamos assim, essa história de que não tem legitimidade, de onde vem isso? Está escrito na Constituição. Eu penso que, se fosse uma frase dessas dita nos Estados Unidos, que têm uma tradição democrática de respeito às instituições, de mais de dois séculos - a Constituição lá é de 1787 - qualquer americano ficaria vermelho, ficaria corado.

Kennedy Alencar: Na justificativa dos Deputados para aprovar a abertura do pedido de *impeachment*, Presidente, não se invocou muitas vezes a questão das pedaladas, o crime de responsabilidade, mas mais ou menos um conjunto da obra de um governo ruim. Como se o *impeachment* pudesse ser usado, nesse nosso presidencialismo de coalizão, como um instrumento do sistema parlamentarista de governo, como uma moção de censura, um voto de desconfiança. Pergunto para o senhor, que é um constitucionalista: esse tipo de uso do *impeachment* como se fosse uma solução meio parlamentarista não traz um precedente perigoso de poder demais para o Congresso, risco de golpes parlamentares até em relação ao senhor e a futuros Presidentes da República?

Michel Temer: Nenhuma possibilidade, Kennedy. Porque, em primeiro lugar, você está dizendo, o impedimento, o *impeachment*, está previsto no texto constitucional. Cabe ao Congresso Nacional fazê-lo. E o julgamento, Kennedy, é um julgamento político, que é diferente do chamado julgamento jurisdicional. No julgamento que se dá no Judiciário, você tem as provas e o juiz decide de acordo com as provas. Ora bem, no julgamento político, e eu vou dar um exemplo ao contrário, pode ocorrer que as provas sejam abundantes relativamente à responsabilização política do Presidente da República. E até no meu livro de direito constitucional eu dou um exemplo muito interessante, eu digo: pode ocorrer um processo de impedimento, as provas são cabais, são completas, mostrando que se deve impedir o Presidente da República, mas vamos dizer assim, faltam oito meses para terminar o mandato. Quando o Senado vai julgar, ele percebe o seguinte: se eu condenar o Presidente da República e, portanto, decretar o impedimento, haverá uma guerra civil. Então eu não decreto por esta razão política. Este é o exemplo mais clássico para revelar a diferença entre o julgamento jurisdicional, que se dá no Judiciário, e o julgamento político. O julgamento que se dá é um julgamento de avaliação política no Congresso Nacional.

Kennedy Alencar: Presidente, o senhor disse ontem que repetiria pela “enésima” vez e eu vou ter de insistir no assunto da Lava-Jato com o senhor. Em três semanas, dois Ministros do seu governo, o Romero Jucá e o Fabiano Silveira, eles caíram justamente pela suspeita de tramar contra a Lava-Jato. Se surgirem novas revelações em relação a Ministros que estão no cargo em relação à Lava-Jato ou a casos de corrupção, a solução vai ser a mesma, vai ser uma demissão no mesmo dia?

Michel Temer: Eu acho que os Ministros sairão. Eu não tenho a menor dúvida disso. Se houver incriminações, eu acho que o próprio Ministro tomará a providência. Até eu digo isso, viu Kennedy, porque dizem às vezes: ‘Ah, o Temer demorou para tirar o Ministro’. O fato aconteceu, digamos às onze horas de uma noite, e no dia seguinte o Ministro saiu e dizem: ‘Ah, o presidente demorou para tirar’. Não existe isso.

Kennedy Alencar: O senhor considera que foi célere e que tem uma jurisprudência estabelecida?

Michel Temer: Claro, jurisprudência firmada na minha administração.

Kennedy Alencar: Na defesa que a Presidente Dilma apresentou à comissão especial do Senado ontem, ela repetiu que não cometeu crime de responsabilidade e ela fez um adendo. Ela pediu que fossem acrescentadas as gravações do ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado, para sustentar que houve uma trama para tirá-la do poder, para colocar o senhor na Presidência e, assim, delimitar, como o Jucá disse numa gravação, a Lava-Jato, estancar a sangria. Como é que o senhor responde a essa tese de defesa da Presidente Dilma. Presidente?

Michel Temer: Em primeiro lugar, que ela tem todo o direito e deve mesmo apresentar todos os argumentos que lhe sejam favoráveis. Não me parece que nesse caso a gravação possa servir de suporte, digamos assim, para a ideia. Porque aí, não é exatamente, faço até um parênteses, Kennedy, não é exatamente a ideia de combater a responsabilidade política em face das chamadas pedaladas, mas é tentar sustentar a ideia de que houve um golpe. Mas olha, convenhamos, golpe parlamentar com 367 Deputados votando pelo impedimento, 55 Senadores votando pela admissibilidade, será que houve golpe parlamentar de todos eles? Ou será que alguém, Kennedy, foi capaz de sensibilizar as ruas do país, foi capaz de sensibilizar esse número infindável de Deputados, de Senadores, para o decreto de admissibilidade?

Kennedy Alencar: Na sua avaliação, houve crime de responsabilidade?

Michel Temer: Olha, Kennedy, você sabe que eu fico numa situação delicada para responder a esta afirmação. O que eu posso dizer é que pedalada é violação da Constituição. E a Constituição diz que são crimes de responsabilidade aqueles que atentarem contra a Constituição Federal. Ora bem, o princípio básico da Constituição é que o administrador público tem que obedecer rigorosamente ao princípio da Legalidade. Se você desobedece a uma lei orçamentária, em princípio você está desobedecendo à própria Constituição.

Kennedy Alencar: O PT diz que o senhor também assinou alguns decretos. Mas o argumento do senhor é que, na época, a meta que estava em vigor permitia a assinatura. São situações diferentes na avaliação do senhor?

Michel Temer: Aliás, reitero que, tanto eu quanto a senhora Presidente Dilma, no ano de 2015, entre janeiro e, se não me engano, 22 de junho daquele ano, todos os decretos que nós assinamos, e eu assinei 4 interinamente, estavam dentro da meta fiscal. Portanto, dentro da lei orçamentária. Foi a partir de 22 de junho - eu até não sei se é 22 de junho ou 22 de julho - mas foi a partir daí, que ultrapassou a meta orçamentária.

Kennedy Alencar: Presidente, voltando à questão dos diálogos do Sérgio Machado, que virou uma espécie de gravador-geral da República, o Jucá claramente fala “ah, precisa tirar a Dilma para frear a Lava-Jato”. Em algum momento algum aliado do senhor disse assim: “olha, a Dilma está atrapalhando, a gente precisa tirar a Dilma para frear a Lava-Jato”. Alguém, em algum momento, sugeriu isso para o senhor?

Michel Temer: Jamais. Você sabe que em momento algum... E acho que até nem teriam coragem de sugerir uma coisa dessas para mim. Porque eu tenho reiteradamente dito, você falou a coisa da enésima vez, eu tenho reiteradamente dito hoje e no passado, que a Lava-Jato produziu bons resultados para o país. Portanto, nós não vamos interferir minimamente nessa matéria. Se alguém pensasse em dizer alguma coisa, estaria impedido até pelas afirmações que eu fiz no passado e que tenho reiterado agora. Nunca ninguém disse absolutamente nada em relação a isso.

Kennedy Alencar: Houve uma notícia de uma reunião do Rodrigo Rocha Loures, que é assessor do senhor, com procuradores da República da Lava-Jato. Qual foi o sentido dessa reunião? Ela de fato existiu? Foi uma mensagem que o senhor quis transmitir aos Procuradores de que não haveria interferência na Lava-Jato?

Michel Temer: Não foi reunião, não, viu Kennedy. Eu não sei se foi um aniversário qualquer, uma posse, ou uma solenidade qualquer onde ele encontrou Procuradores da República. E lá comentou com eles e veio comentar comigo que havia dito o que eu digo rotineiramente, que todo o esquema, da chamada Lava-Jato, todo o esquema de apuração da Lava-Jato seria mantido. E isso não ficou apenas na palavra, você sabe que eu fui para a ação. O Ministro Alexandre Moraes assumiu o Ministério da Justiça, manteve o diretor do Departamento de Polícia Federal, manteve os agentes da Polícia Federal que estão trabalhando lá em Curitiba. Não houve modificação nenhuma.

Kennedy Alencar: O Sérgio Machado é muito ligado ao PMDB do Senado. O Senador Renan Calheiros foi quem o indicou para a Transpetro no governo Lula. Em algum momento o Sérgio Machado recentemente procurou o senhor para conversar? O senhor tem alguma desconfiança de que o Sérgio Machado possa ter tentado gravar o senhor, Presidente?

Michel Temer: Não. O Sérgio machado esteve comigo, na verdade, penso que há uns dois, três anos atrás mais ou menos. Mas até, interessante, esteve aqui no Jaburu comigo fazendo uma espécie de avaliação da minha posição como Vice-Presidente, como então Presidente do PMDB, até as responsabilidades que eu teria perante o país, o que é que eu poderia fazer, etc. Foi, digamos assim, uma fala, um discurso mais ou menos teórico sobre a minha posição institucional. Nada mais do que isso.

Kennedy Alencar: O PT está dizendo que não tem mais votos no Senado para se votar o *impeachment* em definitivo da Presidente Dilma. Tem Senadores dizendo que podem rever aquela posição que eles deram pelo afastamento dela. O senhor tem se reunido pessoalmente com alguns Senadores. Os seus articuladores dizem o contrário, que há aí quase 60 votos a favor do *impeachment* em definitivo. Qual é a informação que o senhor tem? E o senhor acha que o *impeachment* será aprovado em definitivo?

Michel Temer: A primeira coisa que eu quero lhe dizer é que, em relação ao Senado, eu vou fazer tal e qual eu fiz no episódio da Câmara. Eu não entusiasmei ninguém a votar numa ou noutra direção. Até porque, Kennedy, seria ofensivo, seja aos Deputados, ou seja, aos Senadores, tentar evidenciar que eles precisam ser influenciados para tomar uma posição em relação ao país. Então eu tenho recebido os Senadores nesse momento em função de pleitos, de postulações que eles têm junto ao governo. Mas não tratamos absolutamente de nada. É verdade, os nossos interlocutores dizem: “Olha nós fazemos aqui os cálculos e há um número de 59, 60 etc.”... A informação que eu tenho... Mas não é coisa que eu faço ou à qual eu me dedico. Eu não trato desse assunto.

Kennedy Alencar: Hoje teve uma discussão na comissão especial do Senado sobre acelerar o trâmite do *impeachment*. Ontem saiu a notícia de uma queda muito significativa do PIB, apesar de menor do que a esperada. Mas é um PIB que recuou cinco anos no tempo. Votar logo o *impeachment*, seja aprovando, seja rejeitando, é de interesse do país? Acabaria com as incertezas econômicas? O senhor está pedindo para se apressar essa votação? Eu queria uma posição do senhor acerca dessa discussão que está sendo travada lá.

Michel Temer: Em primeiro lugar, Kennedy, quero registrar que a queda do PIB foi menor do que aquela que se esperava. Esperava-se 0,8% e caiu 0,3%, o que já é um indicativo de que este brevíssimo período em que nós estamos governando já produziu algum efeito positivo, primeiro ponto. Segundo ponto, eu não tenho feito nenhuma movimentação em relação a isso. Eu soube que o Senado quer antecipar... e antecipar em benefício do país. Convenhamos, eu digo com muita franqueza [que] ficar nessa situação de transitoriedade não é útil para o

país. Não é útil para a senhora Presidente, que fica naturalmente fazendo campanha para tentar voltar enfim, é natural, e não é útil para o governo, porque as pessoas olham ainda como se o governo ainda fosse episódico, transitório. Então é bom que quanto antes solucionar, seja qual seja a solução, será útil para o país.

Kennedy Alencar: O senhor acha que, passada essa batalha do *impeachment*, esta legislação teria de ser revista para acabar com esse vácuo de poder que existe? A gente está numa discussão que começou em dezembro, nós já estamos em maio [junho], ela pode se estender até agosto, até setembro. Essa lei do *impeachment* deveria ser modificada na sua opinião?

Michel Temer: Olha, eu acho o seguinte: quanto mais ela for rápida, quanto mais a solução for rápida, e a legislação poderia tratar disso... Porque a legislação, na verdade, é de 1950, a legislação regulamentadora. Passou por várias modificações e modificações até interpretativas, definidas pelo Supremo Tribunal Federal. Mas a síntese, a tese geral é essa: quanto mais demora, pior para o país. Eu acho que poderá, não na Constituição, porque a Constituição trata apenas dos crimes de responsabilidade, o processamento é dado pela lei. É muito provável que, em face da experiência atual, haja modificação da forma legislativa.

Kennedy Alencar: Essas delações premiadas que estão para vir, de Odebrecht, OAS, há rumores de que podem trazer revelações sobre a campanha de 2014 da chapa Dilma-Temer, há rumores de que pode trazer informações sobre políticos que estavam na oposição e que apoiam o governo do senhor. O senhor teme um fator de instabilidade que a Lava-Jato possa trazer?

Michel Temer: Não. A esta altura, não há temor nenhum, não há preocupação nenhuma em relação a isso. Agora são, como você disse, rumores. Fica difícil comentar rumores, não há como dizer o que vai acontecer. É preciso esperar o que vai acontecer.

Kennedy Alencar: Como é que o senhor pretende tratar esses protestos que questionam a sua Presidência? O senhor está incomodado pessoalmente com essas manifestações?

Michel Temer: Você sabe que os protestos legítimos, baseados na lei, não me incomodam minimamente. Até são, digamos assim, emanção da própria democracia que a Constituição estabeleceu. Agora, eles têm de ser feitos dentro da lei. Eu me lembro que em junho de 2013, junho/julho, quando houve aqueles movimentos nas ruas a respeito das passagens de ônibus, eu fui talvez uma das primeiras vozes a elogiar o movimento. E este movimento foi desmoralizado e desqualificado pelos chamados *black-blocs*, aqueles que depredaram. Quando começaram a depredar, aqueles que pacificamente protestavam se afastaram das ruas. Então, nós temos que fazer o protesto de acordo com o princípio legal. Se houver protesto de acordo com a lei, para mim não há nenhuma dificuldade de absorvê-los. O que eu devo fazer é prestar contas ao país, eu devo governar o país. Se eu for me incomodar com quem está protestando eu paraliso a minha atuação. E isto não é o meu desejo. Eu sempre enfrentei situações difíceis e, graças a Deus, sempre superei todas elas positivamente na atividade pública.

Kennedy Alencar: Na agenda econômica, quais são os próximos passos agora? Foi votada a DRU, há uma renegociação de dívidas com os estados, os senhores vão apresentar a PEC do teto [de despesas], mas o mercado e os empresários cobram medidas concretas. O que é que vem por aí que o senhor pode antecipar?

Michel Temer: Incentivo para os investimentos, viu, Kennedy. Porque o principal problema hoje, de uma certa instabilidade social, é o desemprego. Por exemplo: Minha Casa Minha Vida. Quando você reabrir realmente a construção civil pode dar muitos empregos e isso movimenta a economia. Outra coisa que eu quero salientar é também uma coisa meio no plano ético. Você sabe que logo depois que nós aprovamos algumas matérias, eu quero incentivar a aprovação dos projetos que dizem respeito à governança dos fundos públicos e das empresas estatais... dos fundos de pensão e das estatais que já foi aprovado no Senado e eu vou insistir que a nossa base aprove logo na Câmara dos Deputados. São medidas pontuais, mas que têm uma boa repercussão e uma boa compreensão popular.

Kennedy Alencar: Aquele projeto em relação à Petrobras, que já foi aprovado no Senado e que está na Câmara, de ela não ser a operadora única do pré-sal, vai ser uma prioridade do senhor?

Michel Temer: Será. Sabe o porquê? Porque, na verdade, num primeiro momento, a Petrobras estava obrigada a ingressar em todos os casos. Ora bem, eu acho que, até no interesse da Petrobras, ela deve ingressar, é claro que é por determinação do Conselho Nacional de Energia, ela deve ingressar naqueles que sejam interessantes para a Petrobras. Ela terá a preferência. Portanto, se ela quiser, ela entra em todos os projetos. Eu acho que nós devemos caminhar também para esse projeto.

Kennedy Alencar: O senhor tinha uma boa relação com o ex-Presidente Lula. Hoje, ele tem criticado muito o senhor. Há algum desejo de dialogar com Lula, acha isso viável? Ou essa luta política que está estabelecida inviabiliza isso, Presidente?

Michel Temer: Eu dialogo com o Brasil inteiro, Kennedy. Você sabe que há muito tempo eu tenho pregado a pacificação das relações entre os brasileiros. Não é possível você ter brasileiro contra brasileiro. Então eu dialogo com todos os setores. Quando eu estava no governo, tinha a oposição e eu dialogava com a oposição. Muitas coisas que foram feitas foram feitas com o apoio da oposição. Então eu não tenho nenhum problema em dialogar. Pelo contrário até, eu prefiro fazê-lo.

Kennedy Alencar: Gostaria de dialogar com o Lula?

Michel Temer: Não tenho nenhuma objeção. Haverá o momento próprio. Você sabe que nessas coisas, em matéria política, sempre há um momento adequado. Mas, do instante em que eu possa dialogar com todos os setores da sociedade, possa pacificar o país e, digamos assim, que o brasileiro se torne alegre novamente, esperançoso, eu farei com muito gosto.

Kennedy Alencar: Tem uma batalha em curso, o ânimo está muito acirrado. Última pergunta, Presidente: está gostando de ser Presidente ou é uma tarefa mais penosa do que o senhor imaginava?

Michel Temer: É quase uma provação. Mas é uma provação com bons objetivos. Eu vou atravessá-lo, atravessar esse período da provação, tenho absoluta convicção.

Kennedy Alencar: Atravessá-lo-ei, não é?

Michel Temer: ‘Atravessá-lo-ei’... Eu uso isso como um método de linguagem porque com uma palavra você explica, às vezes, aquilo que você precisa usar três palavras. Não sei por que chamou tanta atenção.

Kennedy Alencar: É inusual esse recurso da mesóclise assim o tempo inteiro...

Michel Temer: Se você quiser... Se há travessia, atravessá-la-ei.

Fontes:

https://www.youtube.com/watch?v=mVt_fDGpwOM. Acesso em: 10 abr. 2017.

<https://www.youtube.com/watch?v=dnc6hX3WDHQ>. Acesso em: 10 abr. 2017.

Disciplinas e cursos de extensão sobre “o golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil”

Por iniciativa de Luis Felipe Miguel, professor titular livre do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB), foi criada, no primeiro semestre letivo do ano de 2018, a disciplina “*O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil*”. O curso, inicialmente oferecido como matéria facultativa naquela universidade, propunha em sua ementa discussões sobre a saída de Dilma Rousseff da presidência da República (sob uma perspectiva que a entendia como um golpe), o futuro da democracia no Brasil e a “agenda de retrocessos” do governo de Michel Temer.

Diante da polêmica criada em torno do oferecimento de um conteúdo programático claramente posicionado em relação ao *impeachment*, o ministro da Educação à época, Mendonça Filho, do Democratas (DEM), reagiu negativamente, afirmando que a disciplina seria a “promoção de uma tese de um partido político” e encaminhando, à Advocacia-Geral da União (AGU), ao TCU, e ao MPF, um pedido de avaliação sobre o impedimento da oferta do curso e, pior, de verificar se o professor Luís Felipe Miguel não havia cometido ato de improbidade administrativa.

Em resposta, tanto a UnB, quanto profissionais ligados à academia em todo o país, defenderam a realização da matéria, alegando que qualquer tentativa de censura, sobretudo proveniente de um órgão governamental, seria um ataque à liberdade de cátedra e de pensamento, o que deveria ser duramente combatido. Em solidariedade ao professor Luís Felipe e à UnB, a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) também decidiu ofertar uma disciplina semelhante. O que se viu em seguida foi uma espécie de reação em cadeia, com vários docentes e universidades oferecendo disciplinas e cursos de extensão com a mesma ementa e com o mesmo objetivo daquela proposta em Brasília.

O que possivelmente seria um caso único, transformou-se, diante da absurda reação do ministro Mendonça Filho, em uma reação em massa de integrantes de várias das principais universidades brasileiras. A seguir apresentamos duas listas, uma das federais, e outra das estaduais, que ofereceram ou ainda estão oferecendo atividades semelhantes à disciplina idealizada na UnB pelo professor Luís Felipe Miguel. Não inserimos em nossa busca as universidades particulares, embora não descartemos a possibilidade de também terem ocorrido manifestações nessas instituições.

Lista de universidades federais que ofereceram ou estão oferecendo atividades, cursos ou disciplinas sobre “o golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil”:

Universidade Federal do ABC (UFABC)
 Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
 Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
 Universidade Federal da Bahia (UFBA)
 Universidade Federal do Ceará (UFC)
 Universidade Federal do Cariri (UFCA)
 Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
 Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
 Universidade Federal Fluminense (UFF)
 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
 Universidade Federal de Goiás (UFG)
 Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
 Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
 Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
 Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)
 Universidade Federal do Pará (UFPA)
 Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
 Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Universidade Federal de Pelotas (UFPel)
 Universidade Federal do Piauí (UFPI)
 Universidade Federal do Paraná (UFPR)
 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
 Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
 Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
 Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
 Universidade Federal de Sergipe (UFS)
 Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)
 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
 Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)
 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
 Universidade Federal do Tocantins (UFT)
 Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
 Universidade Federal de Viçosa (UFV)
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
 Universidade de Brasília (UnB)
 Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)
 Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)
 Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
 Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Lista de universidades estaduais que ofereceram ou estão oferecendo atividades, cursos ou disciplinas sobre “o golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil”:

Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
 Universidade do Estado do Amapá (UEAP)
 Universidade Estadual do Ceará (UECE)
 Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
 Universidade Estadual de Londrina (UEL)
 Universidade Estadual de Maringá (UEM)
 Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
 Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UemaSul)
 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
 Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
 Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
 Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
 Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
 Universidade Estadual do Piauí (UESPI)
 Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)
 Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
 Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)

Universidade de Pernambuco (UPE)

Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)